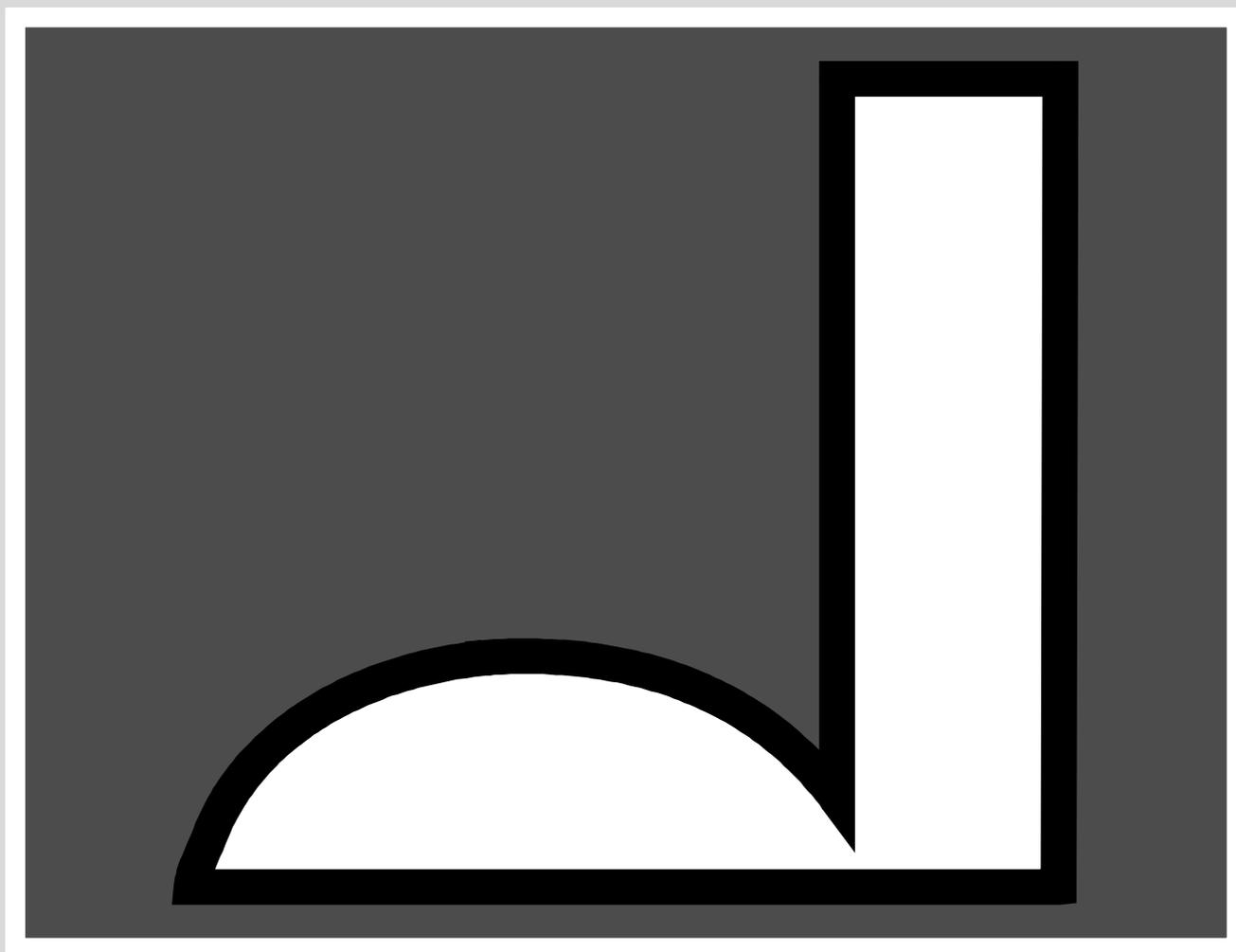




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 106, DE 2006-CN
(nº 795/2006, na origem)

Encaminha ao Congresso Nacional informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2007 e o plano de aplicação dos recursos das agências oficiais de fomento para o referido exercício.

VOLUME V

ANO LXI – SUP. AO Nº 165 – QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2006 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
<p>Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL</p> <p>1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC</p> <p>2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB-MT</p> <p>1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB</p> <p>2º Secretário João Alberto Souza – PMDB-MA</p>	<p>3º Secretário Paulo Octávio – PFL-DF</p> <p>4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO</p> <p>Suplentes de Secretário 1ª - Serys Shhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG</p>

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 16	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32
<p>LÍDER Ney Suassuna</p> <p>VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando Ramez Tebet (vago)</p> <p>LÍDER DO PMDB – 20 Ney Suassuna</p> <p>VICE-LÍDERES DO PMDB Luiz Otávio Valdir Raupp (vago) (vago) Alberto Silva Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p>LÍDER Ideli Salvatti – PT</p> <p>VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB</p> <p>LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti</p> <p>VICE-LÍDERES DO PT Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino</p> <p>LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro</p> <p>VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas</p> <p>LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares</p> <p>VICE-LÍDER DO PSB (vago)</p>	<p>LÍDER Alvaro Dias – PSDB</p> <p>VICE-LÍDERES (vago) Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL</p> <p>LÍDER DO PFL – 16 José Agripino</p> <p>VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago)</p> <p>LÍDER DO PSDB – 16 Arthur Virgílio</p> <p>VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta</p>
<p>LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias</p> <p>VICE-LÍDER DO PDT (vago)</p> <p>LÍDER DO PRB – 2 Marcelo Crivella</p>	<p>LÍDER DO PTB – 5 Mozarildo Cavalcanti</p> <p>VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi</p> <p>LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena</p>	<p>LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT</p> <p>VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)</p>

EXPEDIENTE

<p>Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2007
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO III DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2007

VOLUME V

Brasília, DF
2006

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRO DE ESTADO

Paulo Bernardo Silva

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

João Bernardo de Azevedo Bringel

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

Eduardo Carnos Scaletsky

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL

Ariosto Antunes Culau

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL -ADJUNTA

Célia Corrêa

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FISCAIS

Ana Teresa Holanda de Albuquerque

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO E DE TECNOLOGIA

Bruno César Grossi de Souza

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Franselmo Araújo Costa

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

George Alberto de Aguiar Soares

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

José Geraldo França Diniz

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007**ANEXO III****RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2007**

Art. 99, § 3º - O Poder Executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4o deste artigo.

Substituto PLN 020/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento
 § 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consorciados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Parte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

ÍNDICE	
1 Saldos	2 Concessões no Período - Exercício de 2004
1.1 Saldos em 31/12/2004	2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 53
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 2	Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 54
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 3	Banco da Amazônia S.A. - BASA, 55
Banco do Brasil S.A. - BB, 4	Banco do Brasil S.A. - BB, 56
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 5	Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 57
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 6	Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 68
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 7	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 59
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 8	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 60
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 9	BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 61
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 10	BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 62
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 11	BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 63
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 12	Caixa Econômica Federal - CAIXA, 64
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 13	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 65
1.2 Saldos em 31/12/2005	2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 14	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 66
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 15	Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 67
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 16	Banco da Amazônia S.A. - BASA, 68
Banco do Brasil S.A. - BB, 17	Banco do Brasil S.A. - BB, 69
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 18	Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 70
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 19	Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 71
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 20	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 72
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 21	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 73
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 22	BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 74
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 23	BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 75
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 24	BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 76
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 25	Caixa Econômica Federal - CAIXA, 77
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 26	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 78
1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006	2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 27	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 79
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 28	Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 80
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 29	Banco da Amazônia S.A. - BASA, 81
Banco do Brasil S.A. - BB, 30	Banco do Brasil S.A. - BB, 82
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 31	Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 83
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 32	Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 84
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 33	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 85
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 34	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 86
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 35	BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 87
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 36	BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 88
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 37	BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 89
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 38	Caixa Econômica Federal - CAIXA, 90
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 39	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 91
1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007	2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 40	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 92
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 41	Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 93
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 42	Banco da Amazônia S.A. - BASA, 94
Banco do Brasil S.A. - BB, 43	Banco do Brasil S.A. - BB, 95
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 44	Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 96
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 45	Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 97
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 46	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 98
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 47	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 99
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 48	BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 100
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 49	BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 101
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 50	BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 102
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 51	Caixa Econômica Federal - CAIXA, 103
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 52	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 104
3 Recebimentos no Período	3.1 Recebimentos no Período - Exercício de 2004
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 105	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 105
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 107	Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 107
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 109	Banco da Amazônia S.A. - BASA, 109
Banco do Brasil S.A. - BB, 111	Banco do Brasil S.A. - BB, 111
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 113	Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 113
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 115	Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 115
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 117	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 117
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 119	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 119
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 121	BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 121
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 123	BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 123
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 125	BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 125
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 127	Caixa Econômica Federal - CAIXA, 127
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 129	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 129
3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2005	3.3 Recebimentos no Período - Exercício de 2005
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 131	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 131
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 133	Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 133
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 135	Banco da Amazônia S.A. - BASA, 135
Banco do Brasil S.A. - BB, 137	Banco do Brasil S.A. - BB, 137
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 139	Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 139
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 141	Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 141
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 143	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 143
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 145	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 145
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 147	BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 147
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 149	BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 149
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 151	BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 151
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 153	Caixa Econômica Federal - CAIXA, 153
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 155	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 155
3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006	3.4 Recebimentos no Período - Previstos para 2006
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 157	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 157
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 159	Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 159
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 161	Banco da Amazônia S.A. - BASA, 161
Banco do Brasil S.A. - BB, 163	Banco do Brasil S.A. - BB, 163
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 165	Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 165
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 167	Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 167
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 169	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 169
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 171	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 171
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 173	BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 173
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 175	BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 175
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 177	BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 177
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 179	Caixa Econômica Federal - CAIXA, 179
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 181	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 181
3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007	3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 183	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 183
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 185	Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, 185
Banco da Amazônia S.A. - BASA, 187	Banco da Amazônia S.A. - BASA, 187
Banco do Brasil S.A. - BB, 189	Banco do Brasil S.A. - BB, 189
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 191	Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, 191
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 193	Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, 193
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 195	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, 195
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 197	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 197
BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 199	BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB, 199
BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 201	BESC Financeira S.A. - Crédito, Finan. e Invest. - BESCREDI, 201
BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 203	BESC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, 203
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 205	Caixa Econômica Federal - CAIXA, 205
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 207	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 207
4 Concessões no Período a Fundo Perdido	4.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2004
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 209	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 209
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 210	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 210
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 211	Caixa Econômica Federal - CAIXA, 211
4.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2005	4.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2006
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 212	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 215
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 213	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 216
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 214	Caixa Econômica Federal - CAIXA, 217
4.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2007	4.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2007
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 218	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 218
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 219	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 219
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 220	Caixa Econômica Federal - CAIXA, 220

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Infermedios Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micror	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	15.829.213	5.059.079	1.767.246	689.778	3.527.357	1.876.715	791.335	2.127.704	5.792.374	5.976.333	4.060.506	9.310.038	1.031.730	1.283.351	4.204.097	
Acre	1.293.482	199.980	77.185	49.576	123.171	626.128	41.815	175.628	393.966	265.291	634.225	557.087	54.582	31.577	650.236	
Amapá	543.667	123.356	27.663	27.218	58.070	16.377	34.701	256.252	385.655	140.898	37.114	454.212	49.852	33.912	5.691	
Amazonas	2.330.839	228.338	208.180	115.598	1.065.710	95.272	169.859	357.883	907.425	586.086	836.429	827.931	258.900	1.073.581	1.073.581	
Pará	5.730.020	2.249.585	997.656	276.384	695.852	452.806	383.342	674.396	1.966.817	2.741.660	961.543	3.671.740	417.987	647.995	992.291	
Roraima	2.058.368	772.357	121.942	124.020	589.211	63.686	88.600	298.552	1.147.402	659.706	251.760	1.529.583	215.887	175.000	136.990	
Tocantins	3.484.946	1.292.903	236.579	74.898	984.573	613.770	45.768	237.357	807.816	1.402.503	1.274.828	1.930.032	168.885	133.529	1.312.501	
Região Nordeste	48.086.513	14.289.657	12.988.949	1.957.236	5.004.098	3.931.413	4.155.745	6.159.415	16.179.554	16.179.554	13.127.164	23.271.477	3.216.807	2.758.179	18.940.050	
Alagoas	2.022.729	743.143	423.144	80.375	104.854	110.443	259.749	301.020	881.958	925.411	215.360	1.210.346	168.710	126.157	517.516	
Bahia	20.104.115	5.603.548	7.910.737	697.612	2.072.199	1.099.612	980.914	1.739.492	5.627.951	8.034.052	8.016.951	10.601.051	1.060.051	961.850	10.965.263	
Ceará	7.320.926	1.411.719	1.853.396	284.351	980.080	1.001.563	815.627	974.100	2.841.750	2.621.633	1.857.543	2.768.816	389.774	484.398	3.697.938	
Maranhão	3.258.708	1.291.529	318.257	419.260	126.334	176.316	418.353	590.099	1.904.194	1.240.042	714.472	2.261.225	228.310	148.031	621.137	
Paraná	3.026.878	657.584	500.056	112.936	134.656	885.508	280.702	455.437	1.493.600	812.948	720.330	1.532.307	228.346	209.365	1.046.856	
Pernambuco	4.651.700	1.273.571	352.590	275.691	923.236	252.686	722.605	851.321	2.891.720	1.196.435	563.545	2.918.450	456.906	336.136	940.208	
Piauí	3.868.448	1.887.748	881.864	171.079	122.471	199.053	207.615	418.010	1.096.223	2.327.472	444.753	2.013.597	330.831	218.213	1.305.808	
Rio Grande do Norte	2.287.354	723.067	212.206	126.528	151.341	142.617	326.146	605.445	1.227.687	780.328	299.339	1.460.174	245.393	190.754	391.022	
Sergipe	1.545.854	697.748	156.696	53.787	96.001	113.587	144.033	283.802	690.551	687.333	277.770	1.089.612	98.480	103.274	254.288	
Região Sudeste	160.387.931	5.276.111	56.403.556	4.842.578	55.273.083	21.825.933	8.273.489	8.493.078	74.733.335	10.544.178	75.110.318	32.302.789	5.963.446	8.979.230	113.142.366	
Espírito Santo	3.602.728	249.715	552.136	199.741	1.639.114	167.158	371.678	423.186	2.858.330	143.190	601.208	1.823.872	421.059	541.872	815.886	
Minas Gerais	21.911.934	2.321.751	5.453.557	1.063.059	6.892.721	2.423.040	1.520.420	2.207.376	14.217.423	1.087.294	6.697.216	10.142.391	1.503.727	1.968.682	8.267.134	
Rio de Janeiro	23.875.966	96.275	7.292.881	805.667	1.776.373	9.909.511	1.922.744	2.068.613	8.906.898	1.692.600	13.275.567	4.939.972	895.692	883.453	17.155.947	
São Paulo	110.968.103	2.608.369	43.194.983	2.744.110	44.961.875	9.326.275	4.458.648	3.763.903	48.750.684	7.621.994	54.626.326	15.396.554	3.142.927	5.555.223	86.903.399	
Região Sul	66.423.262	10.949.597	10.641.159	2.071.141	26.426.900	10.503.245	2.296.806	3.534.414	35.268.852	4.315.389	26.819.021	28.262.808	4.064.678	4.953.821	29.101.954	
Paraná	22.019.623	4.494.874	3.325.838	779.353	9.651.099	1.639.134	973.031	1.156.284	12.528.257	1.342.146	8.149.220	10.384.206	1.386.241	1.601.059	8.648.117	
Rio Grande do Sul	28.252.476	4.850.914	5.249.398	787.460	10.908.675	4.263.921	784.611	1.407.488	14.935.546	1.884.837	11.432.062	11.805.057	1.443.558	2.079.950	12.923.911	
Santa Catarina	16.151.163	1.603.810	2.085.923	504.328	5.867.116	4.600.190	539.164	970.031	7.825.409	1.088.405	7.237.709	6.073.545	1.234.880	1.312.812	7.529.926	
Região Centro-Oeste	27.369.367	9.308.665	3.148.342	1.397.233	7.374.416	2.021.414	1.421.148	2.696.149	20.406.026	1.509.294	5.454.057	19.821.018	1.893.666	1.694.091	3.960.592	
Distrito Federal	4.251.168	307.928	567.860	329.193	377.970	1.046.025	534.042	1.088.136	3.366.408	227.945	658.815	2.345.744	417.424	170.970	1.317.024	
Goiás	9.656.640	3.272.385	1.751.636	562.381	2.645.473	528.550	466.119	730.096	7.065.850	423.349	2.467.431	6.933.057	687.132	435.026	1.090.826	
Mato Grosso	8.796.290	3.768.739	472.090	328.635	3.177.989	248.938	240.310	529.687	6.516.243	714.245	1.565.810	7.024.180	521.326	841.263	4.099.530	
Mato Grosso do Sul	4.365.260	1.929.612	356.738	177.025	1.172.978	197.901	180.677	350.330	3.457.525	143.735	764.000	3.518.038	287.784	246.226	333.212	
TOTAL	318.096.185	44.983.108	64.549.254	10.957.965	97.605.655	40.188.719	16.928.524	23.012.760	155.000.393	38.524.737	124.571.086	112.968.127	16.170.327	19.798.672	169.249.059	

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Misto	Pequeno		Médio
Região Norte	1.262.626	0	0	0	1.262.626	0	0	0	1.211.215	51.411	0	325.124	371.764	360.076	205.662
Acre	36.733	0	0	0	36.733	0	0	0	36.238	1.496	0	5.208	17.726	13.508	292
Amapá	48.105	0	0	0	48.105	0	0	0	46.147	1.959	0	6.749	21.681	16.080	3.595
Amazonas	189.394	0	0	0	189.394	0	0	0	181.683	7.712	0	17.985	82.220	31.178	31.178
Pará	433.916	0	0	0	433.916	0	0	0	416.248	17.668	0	106.781	114.568	139.174	73.993
Roraima	362.030	0	0	0	362.030	0	0	0	376.067	15.963	0	113.965	131.430	59.006	86.728
Tocantins	8.826	0	0	0	8.826	0	0	0	8.466	359	0	8.215	611	0	0
Região Nordeste	2.972.146	0	0	0	2.972.146	0	0	0	2.851.127	121.019	0	692.652	549.235	857.055	873.204
Alagoas	103.851	0	0	0	103.851	0	0	0	99.622	4.229	0	18.285	23.691	35.537	26.339
Bahia	1.290.230	0	0	0	1.290.230	0	0	0	1.246.329	52.902	0	340.867	175.935	485.083	296.446
Ceará	305.785	0	0	0	305.785	0	0	0	293.334	12.451	0	69.268	89.525	84.751	62.241
Maranhão	198.044	0	0	0	198.044	0	0	0	189.980	8.064	0	91.984	46.118	28.808	31.134
Paraná	76.556	0	0	0	76.556	0	0	0	73.439	3.117	0	13.469	27.289	19.670	16.119
Pernambuco	755.336	0	0	0	755.336	0	0	0	724.580	30.756	0	79.120	127.823	152.228	396.165
Piutá	77.942	0	0	0	77.942	0	0	0	74.768	3.174	0	34.505	28.550	9.082	4.905
Rio Grande do Norte	79.178	0	0	0	79.178	0	0	0	75.954	3.224	0	18.663	15.948	10.116	34.450
Sergipe	76.224	0	0	0	76.224	0	0	0	73.121	3.104	0	26.491	14.346	29.181	5.406
Região Sudeste	26.836.915	0	11.302.413	7.100	14.921.545	605.657	0	25.744.175	1.092.739	46.274	0	3.285.009	2.084.607	3.351.085	18.116.214
Espírito Santo	1.136.447	0	0	0	1.136.447	0	0	1.090.173	46.274	0	0	206.017	213.095	349.901	387.433
Minas Gerais	4.144.454	0	7.104	0	3.976.577	100.773	0	3.975.701	168.753	0	0	1.165.306	589.639	1.152.546	1.256.959
Rio de Janeiro	1.361.523	0	0	0	943.039	418.494	0	1.306.085	55.438	0	0	123.052	152.694	249.390	836.387
São Paulo	20.194.491	0	11.295.309	7.100	8.865.482	26.690	0	19.372.216	822.275	0	0	1.790.631	1.149.179	1.599.247	15.855.434
Região Sul	9.189.314	0	8.700	0	9.180.614	0	0	8.815.146	374.168	0	0	4.045.604	1.543.402	1.366.949	2.233.159
Paraná	3.492.038	0	1.975	0	3.490.062	0	0	3.349.850	142.188	0	0	1.404.402	587.214	594.891	815.531
Rio Grande do Sul	2.936.549	0	3.122	0	2.933.427	0	0	2.816.979	119.570	0	0	1.326.572	445.969	336.745	827.263
Santa Catarina	2.760.728	0	3.603	0	2.757.125	0	0	2.648.317	112.411	0	0	1.224.831	510.219	435.313	590.365
Região Centro-Oeste	3.401.702	0	0	0	3.401.702	0	0	3.263.183	138.510	0	0	1.974.001	442.082	541.239	444.380
Distrito Federal	161.871	0	0	0	161.871	0	0	155.280	6.591	0	0	44.576	53.972	15.393	47.930
Goiás	1.152.046	0	0	0	1.152.046	0	0	1.105.137	46.909	0	0	621.327	194.119	179.780	156.819
Mato Grosso	1.610.273	0	0	0	1.610.273	0	0	1.544.706	65.567	0	0	1.031.630	136.520	245.633	196.490
Mato Grosso do Sul	477.513	0	0	0	477.513	0	0	458.070	19.443	0	0	276.468	57.471	100.433	43.141
TOTAL	43.662.704	0	11.311.113	7.100	31.738.633	605.657	0	41.884.855	1.777.848	0	0	10.322.889	4.991.091	6.476.404	21.872.619

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	5.922.173	4.399.571	1.177.522	207.777	474	71.158	0	65.671	295.189	5.311.320	315.664	4.588.294	316.642	564.750	452.487	
Acre	203.316	106.680	10.412	16.389	0	2.547	0	7.287	10.134	182.344	182.953	9.615	0	1.258		
Amapá	152.548	122.531	26.149	2.419	0	801	0	649	7.604	136.813	8.131	134.786	14.550	2.866		
Amazonas	542.136	223.716	253.465	49.795	0	7.422	0	7.738	27.023	486.216	28.897	220.214	58.186	134.552		
Pará	2.827.718	2.046.208	619.731	94.964	0	36.679	0	30.136	140.947	2.536.048	150.723	185.311	328.991	180.361		
Roraima	658.053	514.440	78.241	35.773	473	20.657	0	8.469	32.800	560.177	35.076	543.824	39.542	22.533		
Tocantins	1.339.127	1.136.393	185.020	4.947	0	3.052	0	1.677	9.933	178.721	10.622	185.980	5.513	7.066		
Região Nordeste	124.424	81.367	8.189	17.417	0	11.407	0	6.043	6.202	111.590	6.632	91.802	19.210	6.521		
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Maranhão	124.424	81.367	8.189	17.417	0	11.407	0	6.043	6.202	111.590	6.632	91.802	19.210	6.521		
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Sudeste	59.165	0	34.050	6.176	0	3.280	0	15.658	2.949	53.063	3.154	549	442	58.134		
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Rio de Janeiro	36.218	0	29.142	104	0	320	0	6.853	1.805	32.482	1.931	296	40	35.440		
São Paulo	22.947	0	4.908	6.073	0	2.961	0	9.006	1.144	20.580	1.223	253	442	22.694		
Região Sul	1.936	0	1.358	0	0	1	0	579	97	1.738	103	580	0	994		
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Rio Grande do Sul	1.936	0	1.358	0	0	1	0	579	97	1.738	103	580	0	994		
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Centro-Oeste	194.201	115.612	40.066	12.620	0	18.987	0	6.996	9.680	174.170	10.351	127.434	8.632	26.701		
Distrito Federal	3.791	0	2.894	69	0	69	0	828	189	3.400	202	897	0	2.894		
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Mato Grosso	190.410	115.612	40.066	9.626	0	18.918	0	6.168	9.491	170.770	10.149	126.537	8.632	22.907		
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
TOTAL	6.301.901	4.596.550	1.261.206	243.890	474	104.834	0	94.948	314.116	5.651.880	335.905	4.808.659	332.206	617.200	543.836	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	2.993.111	659.507	198.865	424.123	0	268.942	0	1.451.674	2.820.384	168.491	4.236	2.482.716	260.026	167.793	82.575	
Acre	205.487	33.300	7.724	25.077	0	19.318	0	120.068	198.861	6.458	167	182.702	14.238	7.410	1.128	
Amapá	193.740	825	705	18.544	0	13.006	0	160.060	193.107	617	16	176.328	12.656	4.757	0	
Amazonas	371.410	4.622	37.004	48.918	0	54.858	0	228.008	371.059	0	352	278.829	33.995	38.880	19.706	
Pará	1.067.846	203.377	99.715	176.023	0	113.960	0	474.771	985.645	80.611	1.590	816.557	123.060	90.554	37.688	
Roraima	608.040	257.917	36.781	80.178	0	30.186	0	202.079	575.231	31.428	1.381	540.010	38.700	12.000	17.331	
Tocantins	86.162	3.855	1.559	9.425	0	8.070	0	63.252	86.096	9	58	79.018	6.513	631	0	
	460.425	155.610	15.378	65.958	0	19.544	0	203.935	410.366	49.367	672	30.858	13.552	8.742	0	
Região Nordeste	8.955.223	1.870.997	1.003.437	1.593.259	0	946.958	0	3.520.871	8.572.410	359.614	23.198	6.506.277	861.133	460.721	1.137.092	
Alagoas	436.377	85.159	31.771	43.103	0	52.791	0	223.552	423.279	12.522	576	317.588	25.981	26.173	63.634	
Bahia	3.378.563	1.076.967	407.824	607.613	0	382.680	0	903.470	3.177.868	191.103	9.591	2.442.255	308.808	95.592	531.909	
Ceará	1.115.861	89.561	256.932	228.468	0	105.848	0	435.054	1.085.600	28.203	2.058	681.930	121.972	62.792	249.167	
Maranhão	700.649	199.496	15.499	114.439	0	51.910	0	319.394	660.283	39.261	1.094	622.481	54.696	20.763	2.709	
Paraná	525.071	19.157	48.339	94.173	0	50.734	0	312.068	520.006	602	3.563	399.383	62.387	56.317	6.083	
Pernambuco	1.187.164	92.216	152.960	223.259	0	165.773	0	552.956	1.172.251	14.154	759	764.454	135.883	82.840	203.988	
Piuí	586.442	161.945	32.341	138.063	0	50.615	0	203.477	557.388	27.342	1.712	418.420	55.876	67.006	45.140	
Rio Grande do Norte	785.661	96.514	45.128	108.404	0	80.182	0	455.433	742.603	42.142	916	656.788	61.644	33.666	33.563	
Sergipe	239.435	49.082	12.733	35.739	0	26.415	0	114.567	232.222	4.285	2.929	202.978	23.898	12.571	0	
Região Sudeste	33.385.633	5.128.877	13.265.125	4.235.689	296	5.001.022	0	5.754.624	32.731.924	495.732	157.977	14.345.472	2.567.550	2.520.029	13.952.581	
Espírito Santo	1.219.596	249.715	461.930	153.892	0	106.685	0	247.366	1.171.075	36.122	12.400	661.534	104.451	84.234	389.377	
Minas Gerais	7.647.824	2.321.751	2.111.106	898.046	7	885.276	0	1.461.037	7.395.978	106.474	85.371	4.764.921	623.882	446.511	1.812.510	
Rio de Janeiro	4.092.066	96.275	1.031.664	708.797	276	894.201	0	1.360.852	4.065.603	21.255	5.208	2.026.954	356.726	230.590	1.477.797	
São Paulo	20.428.146	2.461.136	9.680.415	2.504.954	14	3.114.859	0	2.684.769	20.099.268	271.881	54.097	6.892.063	1.482.482	1.758.064	10.292.897	
Região Sul	21.460.893	10.721.521	5.502.822	1.635.907	30	1.528.516	0	2.074.095	20.590.010	794.747	76.136	14.048.322	1.392.450	1.346.137	4.673.944	
Paraná	7.464.540	4.365.648	1.302.238	648.309	0	440.504	0	717.040	7.180.002	245.350	30.198	5.249.303	524.389	411.758	1.270.059	
Rio Grande do Sul	10.112.495	4.832.118	3.160.768	642.796	20	615.063	0	861.730	9.698.582	384.406	29.507	6.506.405	500.865	550.316	2.554.909	
Santa Catarina	3.883.848	1.533.755	1.039.815	344.801	10	404.951	0	494.516	3.711.426	164.991	7.431	2.292.614	367.236	384.023	839.976	
Região Centro-Oeste	15.309.603	9.145.696	1.640.657	1.263.202	64.819	1.134.718	0	2.060.512	14.615.947	439.981	253.875	12.033.346	1.143.148	727.883	1.403.427	
Distrito Federal	2.432.827	307.928	294.583	308.046	64.819	652.410	0	895.040	2.380.301	771	51.755	1.383.148	224.333	139.929	685.417	
Goiás	5.306.550	3.272.265	748.393	500.459	0	214.864	0	570.459	5.104.582	96.914	106.055	4.188.814	421.292	184.731	511.712	
Mato Grosso	4.870.505	3.635.771	356.867	291.942	0	164.767	0	421.159	4.521.650	301.501	47.354	4.195.297	304.335	311.565	50.308	
Mato Grosso do Sul	2.699.722	1.929.612	240.825	162.754	0	102.676	0	263.954	2.609.414	40.795	40.512	2.268.086	103.188	91.457	146.960	
TOTAL	82.104.462	27.526.599	21.610.906	9.152.180	65.146	8.898.157	0	14.861.476	79.330.675	2.288.665	515.222	49.419.133	6.214.349	5.222.362	21.249.619	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	330	0	2	13	0	129	0	186	0	330	0	261	0	69	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	232	0	0	0	120	0	112	0	232	0	164	67	0	0	0	0	0
São Paulo	98	0	2	13	0	9	74	0	98	0	97	1	0	0	0	0	0
Região Sul	218.928	70.054	31.361	31.942	0	28.332	0	57.239	0	218.928	145.887	19.262	36.995	16.783	0	0	0
Paraná	115	0	8	6	37	0	64	0	115	0	102	13	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	407	0	1	360	0	46	0	407	0	407	63	0	344	0	0	0	0
Santa Catarina	218.407	70.054	31.362	31.576	0	28.296	0	57.129	0	218.407	145.722	19.250	36.851	16.783	0	0	0
Região Centro-Oeste	743	0	0	81	0	558	0	104	0	743	142	285	311	5	0	0	0
Distrito Federal	743	0	0	81	0	558	0	104	0	743	142	285	311	5	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	220.001	70.054	31.363	32.037	0	29.019	0	57.529	0	220.001	146.291	19.547	37.375	16.789	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	61.631	39	689	0	0	0	0	60.903	61.631	0	0	61.631	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	61.631	39	689	0	0	0	0	60.903	61.631	0	0	61.631	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	61.631	39	689	0	0	0	0	60.903	61.631	0	0	61.631	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande			
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	18.337.084	12.253.315	4.080.962	192.859	9.875	523.168	261	1.276.635	1.132.815	14.449.290	2.754.980	9.551.449	1.343.640	1.106.307	6.335.688			
Alagoas	1.103.338	657.084	367.100	34.910	0	26.485	0	16.839	29.095	903.112	171.131	532.233	102.518	57.395	411.192			
Bahia	6.013.132	4.448.108	739.506	50.803	0	187.817	0	578.894	277.816	4.557.347	1.177.968	3.607.952	446.081	283.329	1.675.170			
Ceará	3.152.811	1.322.158	1.350.851	30.319	9.818	85.848	251	353.668	458.877	2.405.165	290.770	1.054.741	123.306	292.709	1.682.058			
Maranhão	1.405.936	1.010.066	273.703	14.012	0	14.420	0	63.136	32.383	1.050.725	322.829	768.277	191.297	63.603	474.159			
Paraná	863.618	638.426	285.053	8.281	57	24.896	0	46.985	37.726	782.672	163.219	516.748	124.515	78.151	264.204			
Pernambuco	1.336.449	1.177.232	117.344	13.146	0	6.829	0	21.898	44.391	1.115.713	176.345	986.531	131.076	55.803	163.089			
Piutá	2.626.605	1.725.764	702.247	21.754	0	131.206	0	45.035	110.226	2.278.216	238.163	1.136.657	124.816	137.342	1.227.790			
Rio Grande do Norte	846.655	625.219	131.376	8.410	0	31.028	0	50.639	49.243	791.623	95.788	374.455	147.163	80.689	244.547			
Sergipe	868.540	647.767	133.790	11.223	0	4.776	0	71.042	95.057	654.717	118.766	575.856	42.868	57.285	192.530			
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	18.337.084	12.253.315	4.080.962	192.859	9.875	523.168	261	1.276.635	1.132.815	14.449.290	2.754.980	9.551.449	1.343.640	1.106.307	6.335.688			

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	4.053.286	0	325.094	0	2.264.258	1.473.934	0	0	293.115	434.980	3.335.190	553.015	34.702	175.996	3.299.673	
Acre	727.021	0	55.859	0	86.437	585.325	0	0	52.476	74.333	600.812	75.855	10.582	568	640.616	
Amapá	9.964	0	0	0	9.964	0	0	0	719	1.018	8.228	0	0	9.964	0	
Amazonas	887.809	0	264	0	876.315	11.200	0	0	64.029	90.698	733.082	18.849	19.058	6.874	842.928	
Pará	809.542	0	268.972	0	261.936	278.635	0	0	58.455	102.581	648.508	104.137	3.797	86.597	815.011	
Roraima	205.568	0	0	0	196.708	8.860	0	0	14.826	21.001	169.742	144.892	1.266	50.641	8.860	
Tocantins	1.420.835	0	0	0	830.951	589.884	0	0	140	199	1.607	1.946	0	0	0	
Região Nordeste	10.574.748	85.938	7.175.413	9.472	2.022.077	1.283.848	0	0	762.691	1.080.241	8.731.816	673.845	180.105	247.177	9.473.620	
Alagoas	20.113	0	0	0	1.003	19.110	0	0	1.488	1.060	16.635	4.943	113	332	14.125	
Bahia	7.943.103	76.473	6.679.938	2.260	772.968	409.464	0	0	572.859	811.459	6.558.786	344.106	41.517	75.685	7.481.765	
Ceará	1.621.309	0	190.386	0	864.477	766.446	0	0	116.929	165.631	1.338.749	11.014	2.531	14.049	1.593.715	
Maranhão	249.261	0	2.915	0	221.216	25.130	0	0	17.977	25.464	205.820	212.280	472	11.379	25.130	
Paraná	222.974	0	161.761	0	58.043	3.171	0	0	16.081	22.779	184.114	1.086	6.328	50.628	164.031	
Pernambuco	252.230	4.123	24.887	7.211	167.900	48.199	0	0	18.191	25.768	208.272	47.276	13.963	34.470	156.520	
Piuí	452.123	0	107.184	0	44.529	411	0	0	10.971	15.541	125.612	34.646	107.663	564	9.250	
Rio Grande do Norte	88.852	1.343	8.342	0	72.164	7.004	0	0	6.408	9.077	73.967	12.185	379	59.239	17.090	
Sergipe	24.781	0	0	0	19.777	5.004	0	0	1.787	2.532	20.462	6.358	7.138	831	10.455	
Região Sudeste	86.736.681	147.233	30.689.075	102.983	40.351.243	15.446.146	0	0	6.254.775	8.782.128	71.699.778	2.902.856	599.316	2.949.549	80.284.960	
Espírito Santo	534.183	0	16.691	0	502.697	14.825	0	0	38.525	54.572	441.086	318.266	81.393	93.088	61.435	
Minas Gerais	7.076.418	0	2.980.088	7.629	2.916.138	1.172.255	0	0	510.353	722.020	5.843.145	1.515.325	104.933	353.144	5.103.016	
Rio de Janeiro	15.189.918	0	5.909.448	3.433	836.058	8.440.978	0	0	1.095.501	1.551.786	12.542.631	27.755	76.861	334.027	14.751.274	
São Paulo	63.936.163	147.233	21.782.851	91.611	36.096.380	5.818.088	0	0	4.610.395	6.452.851	52.872.917	1.041.510	356.128	2.169.289	60.389.235	
Região Sul	30.366.176	158.022	4.369.334	6.271	17.246.256	8.598.234	0	0	2.190.017	3.102.117	25.073.993	5.556.293	744.843	2.161.712	21.903.328	
Paraná	9.191.041	139.226	1.838.988	5.865	6.161.046	1.045.885	0	0	662.860	938.947	7.589.233	2.029.659	164.402	569.749	6.427.231	
Rio Grande do Sul	13.335.703	18.796	1.811.091	376	7.975.229	3.530.212	0	0	961.774	1.362.362	11.011.567	2.334.566	350.412	1.162.748	9.487.976	
Santa Catarina	7.839.433	0	719.254	0	3.109.981	4.010.198	0	0	565.382	800.868	6.473.182	1.192.067	230.029	429.214	5.988.122	
Região Centro-Oeste	5.830.485	47.357	1.216.037	9.301	3.907.894	649.896	0	0	408.086	794.623	4.689.776	3.357.747	131.905	349.683	1.991.250	
Distrito Federal	680.445	0	208.509	0	151.286	329.650	0	0	34.664	208.509	437.281	63.371	82.117	4.407	530.188	
Goiás	2.663.357	0	893.874	9.301	1.493.427	276.755	0	0	192.082	272.086	2.199.189	1.402.074	1.899	49.516	1.209.869	
Mato Grosso	1.696.686	47.357	33.241	0	1.567.117	48.371	0	0	122.395	173.332	1.400.989	1.290.466	47.339	245.226	113.656	
Mato Grosso do Sul	789.997	0	90.412	0	695.464	4.129	0	0	56.975	80.705	652.317	691.475	550	50.435	137.537	
TOTAL	137.871.376	436.951	43.774.953	128.026	65.791.727	27.440.119	0	0	9.908.663	14.134.150	113.530.542	13.043.756	1.690.871	5.863.916	116.952.832	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos			Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro		Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	2.860	0	0	0	0	0	0	2.860	2.860	0	0	2.860	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	148	0	0	0	0	0	0	148	148	0	0	148	0	0	0	0
Amazonas	947	0	0	0	0	0	0	947	947	0	0	947	0	0	0	0
Pará	1.105	0	0	0	0	0	0	1.105	1.105	0	0	1.105	0	0	0	0
Roraima	242	0	0	0	0	0	0	242	242	0	0	242	0	0	0	0
Roraima	49	0	0	0	0	0	0	49	49	0	0	49	0	0	0	0
Tocantins	369	0	0	0	0	0	0	369	369	0	0	369	0	0	0	0
Região Nordeste	14.064	0	0	0	0	0	0	14.064	14.064	0	0	14.064	0	0	0	0
Alagoas	758	0	0	0	0	0	0	758	758	0	0	758	0	0	0	0
Bahia	3.053	0	0	0	0	0	0	3.053	3.053	0	0	3.053	0	0	0	0
Ceará	1.059	0	0	0	0	0	0	1.059	1.059	0	0	1.059	0	0	0	0
Maranhão	784	0	0	0	0	0	0	784	784	0	0	784	0	0	0	0
Paraná	423	0	0	0	0	0	0	423	423	0	0	423	0	0	0	0
Pernambuco	2.148	0	0	0	0	0	0	2.148	2.148	0	0	2.148	0	0	0	0
Piauí	14	0	0	0	0	0	0	14	14	0	0	14	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.089	0	0	0	0	0	0	2.089	2.089	0	0	2.089	0	0	0	0
Sergipe	3.737	0	0	0	0	0	0	3.737	3.737	0	0	3.737	0	0	0	0
Região Sudeste	2.044	0	0	0	0	0	0	2.044	2.044	0	0	2.044	0	0	0	0
Espírito Santo	46	0	0	0	0	0	0	46	46	0	0	46	0	0	0	0
Minas Gerais	33	0	0	0	0	0	0	33	33	0	0	33	0	0	0	0
Rio de Janeiro	81	0	0	0	0	0	0	81	81	0	0	81	0	0	0	0
São Paulo	1.884	0	0	0	0	0	0	1.884	1.884	0	0	1.884	0	0	0	0
Região Sul	736	0	0	0	0	0	0	736	736	0	0	736	0	0	0	0
Paraná	160	0	0	0	0	0	0	160	160	0	0	160	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	270	0	0	0	0	0	0	270	270	0	0	270	0	0	0	0
Santa Catarina	305	0	0	0	0	0	0	305	305	0	0	305	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	1.487	0	0	0	0	0	0	1.487	1.487	0	0	1.487	0	0	0	0
Distrito Federal	1.054	0	0	0	0	0	0	1.054	1.054	0	0	1.054	0	0	0	0
Goiás	315	0	0	0	0	0	0	315	315	0	0	315	0	0	0	0
Mato Grosso	38	0	0	0	0	0	0	38	38	0	0	38	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	80	0	0	0	0	0	0	80	80	0	0	80	0	0	0	0
TOTAL	21.190	0	0	0	0	0	0	21.190	21.190	0	0	21.190	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: BEC Financieira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	14.108	0	0	0	0	0	0	0	0	14.108	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	14.014	0	0	0	0	0	0	0	0	14.014	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	94	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	101.336	0	0	0	0	0	0	0	0	101.336	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	224	0	0	0	0	0	0	0	0	224	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	141	0	0	0	0	0	0	0	0	141	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	100.971	0	0	0	0	0	0	0	0	100.971	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	207	0	0	0	0	0	0	0	0	207	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	207	0	0	0	0	0	0	0	0	207	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	115.652	0	0	0	0	0	0	0	0	115.652	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: BESS S.A. - Crédito Imobiliário

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	95.660	0	0	0	0	0	0	0	0	95.660	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	95.660	0	0	0	0	0	0	0	0	95.660	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	95.660	0	0	0	0	0	0	0	0	95.660	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	
Região Norte	1.554.291	0	34.897	57.878	0	72.681	781.335	607.500	1.154.794	10.130	389.367	1.351.713	31.461	7.521	163.595
Acre	120.325	0	3.190	8.110	0	18.937	41.815	48.273	97.257	0	22.408	110.389	2.421	591	6.943
Amapá	139.161	0	839	6.256	0	2.570	34.701	94.795	117.931	481	20.739	136.202	966	244	1.750
Amazonas	338.414	0	6.718	16.884	0	21.762	169.859	123.190	262.685	2.361	73.368	200.095	6.951	1.642	39.216
Pará	589.703	0	9.048	5.397	0	23.532	383.342	168.384	304.226	4.751	190.723	400.112	11.159	2.679	85.752
Roraima	194.434	0	6.920	8.069	0	3.983	88.600	86.861	148.235	1.137	45.051	186.739	4.949	1.199	1.547
Roraima	91.631	0	1.948	9.170	0	606	17.250	62.058	68.610	0	23.022	64.738	969	225	25.700
Tocantins	80.622	0	6.234	3.991	0	1.291	45.768	23.339	65.847	730	14.045	72.948	4.047	941	2.689
Região Nordeste	7.008.391	0	281.436	144.230	0	1.146.032	4.155.494	1.281.199	5.348.529	57.800	1.602.052	5.678.149	288.119	62.806	999.317
Alagoas	358.293	0	24.264	2.361	0	12.047	259.740	59.871	327.716	3.559	27.018	336.540	16.408	3.720	1.626
Bahia	1.462.737	0	79.170	36.936	0	109.642	980.914	256.075	1.162.091	15.136	285.507	1.278.719	85.073	19.603	76.343
Ceará	1.195.879	0	37.006	25.565	0	43.421	815.376	184.511	870.113	10.183	225.584	950.803	42.719	9.048	102.409
Maranhão	578.522	0	16.952	9.009	0	23.496	418.353	110.742	396.145	4.938	177.439	475.616	17.754	4.258	80.884
Paraná	1.217.883	0	24.549	10.483	0	806.798	280.702	95.352	844.959	3.778	369.146	601.198	17.817	4.246	594.622
Pernambuco	1.168.894	0	47.918	32.075	0	31.976	722.605	274.320	924.935	10.046	173.913	1.038.647	44.281	10.395	15.571
Piauí	363.690	0	19.402	11.262	0	16.831	207.615	108.580	281.224	3.200	70.267	327.723	13.925	3.318	18.724
Rio Grande do Norte	479.556	0	22.001	9.714	0	24.402	326.146	97.292	346.719	4.262	128.576	394.711	19.900	4.703	60.241
Sergipe	332.936	0	10.173	6.825	0	77.449	144.033	94.456	194.627	2.696	135.613	274.101	10.243	2.695	45.897
Região Sudeste	13.036.193	0	796.132	490.616	0	769.499	8.273.489	2.706.457	9.961.118	120.515	2.954.650	11.748.922	636.979	150.309	499.984
Espírito Santo	702.485	0	63.535	45.850	0	45.648	371.678	175.174	558.213	6.223	138.048	638.068	42.037	9.097	12.443
Minas Gerais	2.996.492	0	308.548	217.074	0	204.745	1.520.420	745.705	2.325.885	29.147	641.460	2.693.642	105.749	45.743	61.358
Rio de Janeiro	3.160.365	0	301.978	93.333	0	155.408	1.922.744	686.902	2.426.335	31.638	702.393	2.747.447	295.114	67.286	50.519
São Paulo	6.176.852	0	122.071	134.359	0	363.698	4.458.648	1.068.076	4.650.688	53.507	1.472.059	5.689.826	104.079	27.283	375.664
Região Sul	4.788.252	0	527.557	397.022	0	362.099	2.201.146	1.300.429	3.656.922	42.558	1.088.773	4.270.993	295.171	70.433	151.655
Paraná	1.859.101	0	170.232	125.142	0	152.706	973.031	437.086	1.331.056	15.661	512.381	1.610.356	98.238	24.372	128.135
Rio Grande do Sul	1.786.796	0	194.881	143.928	0	118.645	784.611	544.732	1.446.613	16.762	323.421	1.636.460	112.474	26.044	11.819
Santa Catarina	1.142.355	0	162.444	127.951	0	90.745	443.504	317.110	819.250	10.135	252.970	1.024.178	84.459	20.017	13.702
Região Centro-Oeste	2.591.952	0	212.577	112.130	0	217.265	1.421.148	628.943	2.082.354	22.000	487.998	2.319.003	151.662	36.982	84.905
Distrito Federal	967.309	0	51.855	18.171	0	72.337	534.042	280.903	786.795	8.683	161.831	851.988	47.699	10.036	46.776
Goiás	812.468	0	97.474	52.621	0	36.931	466.119	159.323	648.740	7.451	156.277	714.923	65.105	15.140	17.300
Mato Grosso	424.227	0	37.746	27.067	0	16.882	240.310	102.222	313.834	3.075	107.318	380.164	22.374	6.405	15.284
Mato Grosso do Sul	397.049	0	25.502	14.270	0	91.105	180.677	86.395	332.988	2.791	62.172	371.928	16.575	3.902	5.544
TOTAL	28.979.080	0	1.852.598	1.201.874	0	2.567.566	16.832.613	6.524.428	22.203.717	253.004	6.522.359	26.368.781	1.383.391	327.452	1.999.456

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.1 Saldos em 31/12/2004

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Projetos	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Misto	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	30.867	0	30.867	0	0	0	0	0	14.818	0	16.049	6.314	17.134	7.314	105	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	730	0	730	0	0	0	0	0	0	730	0	730	0	0	0	
Pará	190	0	190	0	0	0	0	190	0	0	0	85	85	0	105	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	29.947	0	29.947	0	0	0	0	14.628	0	15.319	6.314	16.319	7.314	0	0	
Região Nordeste	38.802	0	38.802	0	0	0	0	30.325	0	8.476	1.607	17.683	4.903	14.009		
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Bahia	4.296	0	4.296	0	0	0	0	2.096	0	2.200	0	2.637	1.659	0		
Ceará	18.221	0	18.221	0	0	0	0	17.839	0	382	0	9.721	150	8.350		
Maranhão	1.088	0	1.088	0	0	0	0	430	0	658	0	1.088	0	0		
Paraná	353	0	353	0	0	0	0	66	0	287	0	0	353	0		
Pernambuco	9.481	0	9.481	0	0	0	0	5.223	0	4.257	275	3.879	400	4.926		
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Rio Grande do Norte	5.363	0	5.363	0	0	0	0	4.671	0	692	1.332	358	2.341	1.332		
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Sudeste	316.761	0	316.761	0	0	0	0	36.350	0	280.411	3.567	74.954	7.748	230.492		
Espírito Santo	9.971	0	9.971	0	0	0	0	290	0	9.675	0	123	4.851	5.197		
Minas Gerais	46.714	0	46.714	0	0	0	0	9.473	0	37.240	3.161	9.524	739	33.290		
Rio de Janeiro	20.649	0	20.649	0	0	0	0	11.489	0	9.160	210	14.257	1.851	4.531		
São Paulo	239.428	0	239.428	0	0	0	0	15.091	0	224.336	196	51.050	707	187.474		
Região Sul	200.028	0	200.028	0	0	0	0	35.926	0	164.102	0	69.509	8.429	122.090		
Paraná	12.395	0	12.395	0	0	0	0	4.326	0	8.069	0	11.984	240	162		
Rio Grande do Sul	78.177	0	78.177	0	0	0	0	11.231	0	66.946	0	33.838	3.388	40.951		
Santa Catarina	109.456	0	109.456	0	0	0	0	20.369	0	89.087	0	23.687	4.792	80.977		
Região Centro-Oeste	38.986	0	38.986	0	0	0	0	27.279	0	11.706	5.651	15.951	6.459	10.925		
Distrito Federal	12.922	0	12.922	0	0	0	0	8.126	0	4.796	0	9.168	0	3.813		
Goiás	21.905	0	21.905	0	0	0	0	14.994	0	6.911	5.603	4.718	6.459	5.126		
Mato Grosso	4.159	0	4.159	0	0	0	0	4.159	0	0	0	48	2.125	1.986		
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
TOTAL	625.444	0	625.444	0	0	0	0	144.699	0	480.745	17.139	195.231	34.852	378.221		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	16.356.235	5.220.136	1.465.146	929.717	3.615.484	2.573.036	548.139	2.004.578	4.265.753	6.309.403	5.781.079	9.036.800	1.143.989	1.394.175	4.781.270		
Acre	1.373.094	258.963	83.447	63.185	125.504	645.606	17.077	170.312	299.029	361.227	721.938	592.510	63.757	35.110	681.717		
Amapá	483.888	152.417	32.693	27.380	58.942	14.078	7.515	189.864	227.860	198.453	57.575	391.212	56.331	30.667	5.678		
Amazonas	2.290.547	291.055	297.171	145.110	1.082.407	101.839	80.740	292.225	615.579	685.147	989.821	793.864	198.737	254.231	1.053.715		
Pará	5.085.088	1.740.156	696.182	401.065	716.522	571.117	292.273	697.774	1.484.405	2.027.810	1.572.873	2.841.090	475.417	685.180	1.083.402		
Roraima	2.336.155	972.693	138.394	175.058	697.733	101.129	52.754	288.393	664.222	1.076.420	645.513	1.733.200	231.649	231.834	139.471		
Tocantins	3.885.008	1.548.973	240.632	103.148	1.012.270	490.717	35.639	86.816	312.482	268.445	320.627	399.200	9.460	1.133	491.760		
Região Nordeste	51.378.571	17.051.142	13.722.586	2.248.700	5.167.136	3.962.733	2.451.929	6.774.344	12.591.309	20.989.241	17.798.020	25.270.634	3.187.144	3.110.085	19.810.757		
Alagoas	2.218.142	885.088	483.469	136.789	108.767	109.870	102.168	391.000	560.985	1.211.472	445.684	1.257.234	160.311	107.453	693.154		
Bahia	21.153.818	6.613.653	8.050.832	634.696	2.143.167	1.215.283	650.490	1.845.807	4.114.576	6.868.915	10.140.327	8.871.206	688.098	1.104.120	10.190.394		
Ceará	7.805.357	1.670.812	2.174.480	322.025	1.091.468	1.127.364	384.316	1.124.953	2.175.564	3.383.722	2.246.070	2.914.340	407.368	534.536	3.948.112		
Maranhão	3.807.303	1.682.334	576.856	218.609	433.152	120.355	211.845	564.152	917.067	1.773.156	1.117.081	2.577.830	245.805	170.082	813.577		
Paraná	2.568.057	778.538	548.415	156.222	138.818	181.943	242.386	519.734	786.394	1.049.347	730.316	1.519.052	226.200	296.090	614.815		
Pernambuco	6.601.950	2.106.569	1.113.295	328.710	955.791	769.829	372.111	955.645	1.867.668	3.233.369	1.500.913	3.126.568	450.190	473.707	2.551.486		
Piuí	2.910.916	1.615.052	306.091	179.868	128.075	89.551	114.407	477.782	727.159	1.530.443	653.314	2.158.869	336.881	155.671	259.465		
Rio Grande do Norte	2.571.395	888.508	257.748	199.023	158.203	188.564	255.043	626.256	957.374	1.039.290	574.731	1.659.266	263.594	220.592	427.942		
Sergipe	1.743.834	809.686	211.341	72.848	99.694	161.966	119.072	269.026	484.522	869.527	389.584	1.187.271	108.697	138.034	310.731		
Região Sudeste	177.559.604	6.403.970	58.676.410	6.839.771	59.206.156	22.537.420	14.008.345	9.887.532	53.156.561	12.137.953	112.265.090	43.144.382	6.139.209	8.979.944	119.298.069		
Espírito Santo	3.771.924	335.221	406.697	288.235	1.693.271	229.100	369.848	459.563	1.522.432	381.968	1.867.525	2.061.100	411.727	545.126	753.971		
Minas Gerais	24.880.121	2.885.070	5.408.534	1.526.525	7.122.400	2.671.490	2.707.352	2.558.741	9.749.603	2.166.316	12.964.201	12.850.650	1.710.800	2.002.087	8.316.578		
Rio de Janeiro	27.524.568	151.614	7.084.913	966.331	4.321.734	9.914.701	2.610.739	2.474.536	7.359.817	902.993	19.261.758	6.501.108	635.988	792.321	19.595.151		
São Paulo	121.382.991	3.032.066	45.776.277	4.058.679	46.068.742	9.722.129	8.330.406	4.394.092	34.524.709	6.686.676	78.171.096	21.731.525	3.380.688	5.640.409	90.630.395		
Região Sul	73.853.623	14.074.677	10.979.215	2.887.617	27.223.452	10.868.234	3.674.516	4.145.911	23.373.136	7.319.842	43.160.644	34.127.298	4.205.242	5.375.586	30.145.496		
Paraná	24.097.093	5.354.188	3.467.443	1.054.127	9.940.346	1.753.505	1.227.014	1.300.469	7.817.057	2.273.079	14.006.957	12.120.893	1.327.923	1.744.733	8.903.573		
Rio Grande do Sul	31.956.763	6.710.710	5.222.596	1.038.581	11.224.695	4.449.964	1.587.889	1.722.505	10.776.938	3.158.036	18.021.789	14.827.946	1.489.955	2.251.057	13.387.205		
Santa Catarina	17.799.767	2.009.779	2.289.293	794.908	6.058.501	4.644.765	859.613	1.122.938	4.779.141	1.888.728	11.131.899	7.176.488	1.387.365	1.379.196	7.854.718		
Região Centro-Oeste	30.988.109	10.909.892	2.849.444	1.710.630	7.726.126	10.868.234	2.045.676	3.027.603	11.778.485	7.171.142	12.038.482	22.924.222	1.916.882	1.625.015	4.521.990		
Distrito Federal	5.363.752	447.469	485.653	334.638	412.462	1.557.696	989.028	1.156.503	2.622.204	611.794	2.129.754	3.068.222	1.445.288	1.445.288	1.732.802		
Goiás	11.059.482	4.054.066	1.626.811	637.551	2.742.570	619.371	575.109	803.996	3.872.364	2.651.871	4.535.247	8.075.156	623.316	503.530	1.857.480		
Mato Grosso	9.512.390	3.968.565	453.964	483.764	3.353.622	385.368	276.203	590.964	3.152.133	2.473.315	3.886.942	7.624.682	595.508	718.591	573.698		
Mato Grosso do Sul	5.052.485	2.439.593	303.016	254.378	1.217.463	156.559	205.336	476.141	2.131.784	1.434.162	1.486.539	4.158.162	257.005	257.005	358.100		
TOTAL	350.136.142	53.659.618	87.692.802	14.616.435	102.938.353	42.660.350	22.728.606	25.839.969	105.165.244	53.927.882	191.043.315	134.503.336	16.592.467	20.464.805	178.558.533		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	1.309.983	0	0	0	1.309.983	0	0	0	437.748	53.142	819.094	338.573	385.001	372.035	214.375	
Acre	37.066	0	0	0	37.066	0	0	0	20.066	1.530	16.130	5.371	18.195	13.802	298	
Amapá	49.836	0	0	0	49.836	0	0	0	17.882	2.022	29.832	6.982	22.400	16.642	3.801	
Amazonas	195.807	0	0	0	195.807	0	0	0	80.192	7.939	107.477	18.886	53.769	84.619	38.334	
Pará	450.699	0	0	0	450.699	0	0	0	142.136	18.281	290.283	110.817	118.863	144.481	76.538	
Roraima	407.194	0	0	0	407.194	0	0	0	128.314	16.517	262.284	118.711	136.159	61.710	90.574	
Roraima	9.138	0	0	0	9.138	0	0	0	3.366	371	5.401	8.493	645	0	0	
Tocantins	159.842	0	0	0	159.842	0	0	0	45.772	6.482	107.588	69.302	34.931	50.780	4.830	
Região Nordeste	3.091.384	0	0	0	3.091.384	0	0	0	914.374	125.376	2.051.634	725.334	570.934	867.866	907.249	
Alagoas	107.631	0	0	0	107.631	0	0	0	37.891	4.367	65.373	19.203	24.441	36.454	27.533	
Bahia	1.351.242	0	0	0	1.351.242	0	0	0	396.971	54.802	899.469	357.821	182.572	502.647	308.203	
Ceará	318.132	0	0	0	318.132	0	0	0	91.696	12.902	213.535	71.570	93.189	88.449	64.925	
Maranhão	206.802	0	0	0	206.802	0	0	0	46.973	8.384	151.445	97.156	48.104	29.573	31.969	
Paraná	79.868	0	0	0	79.868	0	0	0	19.346	3.238	57.284	14.160	28.599	20.436	16.672	
Paraná	784.098	0	0	0	784.098	0	0	0	254.825	31.806	497.467	82.353	132.706	158.515	410.525	
Pernambuco	81.956	0	0	0	81.956	0	0	0	19.709	3.320	58.927	36.428	29.467	10.489	5.572	
Pernambuco	82.443	0	0	0	82.443	0	0	0	22.631	3.343	56.469	19.249	16.676	10.446	36.072	
Pernambuco	79.212	0	0	0	79.212	0	0	0	24.333	3.213	51.666	27.395	15.180	30.858	5.778	
Região Sudeste	27.843.379	0	11.696.517	7.100	15.513.301	626.460	0	0	8.872.453	1.129.513	17.841.412	3.428.401	2.171.469	3.478.736	18.764.772	
Espírito Santo	1.179.612	0	0	0	1.179.612	0	0	0	385.107	47.851	746.564	213.144	220.578	363.571	382.319	
Minas Gerais	4.308.583	0	7.370	0	4.129.365	171.848	0	0	1.265.639	174.750	2.868.194	1.215.644	592.339	1.191.181	1.399.410	
Rio de Janeiro	1.422.751	0	0	0	995.307	427.443	0	0	306.285	57.675	1.058.810	128.285	159.576	260.775	874.115	
São Paulo	20.032.433	0	11.689.147	7.100	9.209.017	27.170	0	0	6.915.351	849.237	13.167.845	1.871.329	1.108.976	1.663.210	16.198.918	
Região Sul	9.615.163	0	9.198	0	9.605.965	0	0	0	1.653.370	389.728	7.572.065	4.266.655	1.603.327	1.428.456	2.316.726	
Paraná	3.658.229	0	2.073	0	3.656.156	0	0	0	556.368	148.260	2.953.601	1.584.531	611.110	616.985	845.002	
Rio Grande do Sul	3.079.163	0	3.381	0	3.075.782	0	0	0	415.616	124.781	2.538.766	1.404.827	462.386	355.512	856.438	
Santa Catarina	2.877.771	0	3.744	0	2.874.027	0	0	0	681.395	116.687	2.079.699	1.277.296	529.830	455.959	614.886	
Região Centro-Oeste	3.615.244	0	0	0	3.615.244	0	0	0	632.345	146.312	2.836.687	2.122.749	463.055	566.059	463.341	
Distrito Federal	169.185	0	0	0	169.185	0	0	0	35.763	6.858	126.534	46.353	55.913	16.557	56.367	
Goiás	1.211.387	0	0	0	1.211.387	0	0	0	153.383	49.077	1.008.927	661.169	201.854	186.171	162.193	
Mato Grosso	1.728.281	0	0	0	1.728.281	0	0	0	302.136	69.878	1.356.267	1.118.647	145.003	258.482	206.150	
Mato Grosso do Sul	506.392	0	0	0	506.392	0	0	0	141.034	20.468	344.859	296.580	60.285	104.891	44.636	
TOTAL	45.475.153	0	11.705.716	7.100	33.135.976	626.460	0	0	12.510.291	1.844.071	31.120.792	10.981.712	5.193.796	6.733.192	22.666.643	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 9º - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	5.323.748	4.047.917	823.888	276.712	395	105.159	0	68.676	174.392	5.004.601	144.755	3.869.259	373.568	623.137	457.783	
Acre	264.841	201.536	15.388	36.385	0	2.713	0	8.916	8.515	246.145	10.181	228.225	15.406	17.340	3.862	
Amapá	181.772	143.640	30.998	5.380	0	1.047	0	708	2.001	179.771	0	159.488	19.054	2.941	289	
Amazonas	580.065	277.248	232.015	57.058	0	6.758	0	6.987	39.151	540.914	0	275.631	69.357	109.816	125.281	
Pará	1.706.892	1.256.687	250.116	122.787	0	47.597	0	28.705	66.069	1.518.568	121.255	957.468	202.770	336.912	208.736	
Roraima	824.496	625.013	101.823	43.464	395	44.882	0	8.919	34.713	778.196	11.587	666.926	34.152	100.315	23.103	
Tocantins	255.516	245.770	4.810	3.698	0	9	0	1.228	791	253.539	1.186	242.729	3.279	846	8.662	
Região Nordeste	1.511.165	1.208.019	188.738	7.941	0	3.153	0	13.314	23.151	1.487.468	546	1.338.793	29.544	54.957	87.871	
Alagoas	198.056	132.409	11.023	22.786	0	12.493	0	7.344	39.908	3.543	142.804	142.929	12.916	20.245	9.966	
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	186.056	132.409	11.023	22.786	0	12.493	0	7.344	39.908	3.543	142.804	142.929	12.916	20.245	9.966	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	27.093	0	26.382	219	0	90	0	402	27.093	0	0	403	0	364	26.327	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	25.802	0	25.512	0	0	90	0	200	25.802	0	0	200	0	145	25.456	
São Paulo	1.291	0	870	218	0	0	0	203	1.291	0	0	203	0	218	870	
Região Sul	6.873	0	1.025	0	0	5.257	0	592	6.873	0	0	829	65	0	5.979	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	6.873	0	1.025	0	0	5.257	0	592	6.873	0	0	829	65	0	5.979	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	215.347	149.031	31.915	13.393	0	11.446	0	9.662	34.615	192	180.641	158.686	23.559	23.739	9.363	
Distrito Federal	4.447	0	0	3.810	0	80	0	55,7	4.447	0	0	55,7	58	80	3.753	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	210.900	149.031	31.915	9.583	0	11.366	0	9.005	30.168	192	180.541	158.129	23.501	23.659	5.611	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	5.759.117	4.329.357	894.232	313.110	395	135.446	0	86.577	282.881	5.008.336	467.900	4.172.106	410.108	667.485	509.418	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	3.951.303	1.172.220	265.756	575.795	0	298.393	0	1.639.139	2.684.658	878.006	388.640	3.292.686	323.067	208.600	127.050		
Acre	250.929	57.424	11.599	26.800	0	21.210	0	133.888	182.518	32.697	36.714	227.645	19.461	3.391	433		
Amapá	218.994	8.776	1.696	22.001	0	13.031	0	173.490	188.168	15.618	5.217	207.551	14.877	977	1.588		
Amazonas	428.827	13.807	60.221	68.887	0	52.167	0	233.745	354.474	51.387	22.966	307.243	42.657	51.472	27.455		
Pará	1.584.913	483.469	136.759	255.965	0	135.935	0	572.785	1.013.932	425.083	145.898	1.241.747	147.170	114.097	81.893		
Roraima	757.594	347.680	34.462	108.158	0	38.412	0	228.881	429.113	211.750	116.730	607.145	57.622	17.607	15.219		
Tocantins	110.422	10.110	1.816	11.072	0	8.293	0	79.131	92.273	12.251	5.899	104.568	5.537	287	0		
	599.625	250.954	19.203	82.913	0	29.336	0	217.220	414.190	129.219	56.216	542.757	35.737	20.069	462		
Região Nordeste	9.950.205	2.525.224	844.498	1.556.969	1	922.741	0	4.096.772	7.116.927	1.609.273	1.224.004	7.699.080	896.910	439.178	715.037		
Alagoas	459.254	68.903	33.270	51.651	0	70.074	0	235.356	367.914	65.423	25.918	351.097	26.755	10.172	71.230		
Bahia	3.500.507	1.466.356	234.238	477.551	0	302.632	0	1.019.730	2.206.917	642.471	651.269	2.914.387	288.702	118.492	178.925		
Ceará	1.285.030	126.312	245.015	223.081	1	102.597	0	588.024	1.018.285	183.678	83.066	916.045	141.626	37.011	190.348		
Maranhão	841.348	254.323	21.173	136.949	0	55.459	0	373.442	579.313	147.295	114.740	745.292	65.245	22.180	8.631		
Paraná	595.114	34.574	35.056	110.038	0	42.802	0	372.644	507.405	57.298	30.322	485.822	52.793	33.661	22.839		
Pernambuco	1.356.976	120.659	157.112	234.302	0	185.496	0	659.408	1.127.412	137.366	92.168	941.580	148.686	99.360	167.351		
Piutá	709.170	243.886	34.326	129.040	0	47.572	0	253.437	445.035	159.424	104.711	557.975	56.521	62.153	32.521		
Rio Grande do Norte	886.424	136.011	60.471	148.570	0	85.824	0	455.549	657.594	142.725	86.104	722.814	84.886	38.048	40.676		
Sergipe	316.381	78.200	23.837	44.879	0	30.284	0	139.182	207.111	73.563	35.677	264.068	31.697	18.101	2.515		
Região Sudeste	38.081.793	6.254.695	14.839.911	5.465.423	0	4.948.364	0	6.573.400	26.628.810	3.987.282	5.465.701	17.189.307	3.104.431	2.404.118	15.383.936		
Espírito Santo	1.290.465	335.221	332.850	184.674	0	152.990	0	254.730	778.805	284.131	197.528	789.960	115.447	76.614	279.443		
Minas Gerais	8.747.469	2.885.070	2.149.058	1.070.554	0	926.596	0	1.716.190	6.054.152	1.329.496	1.363.821	5.763.775	941.581	424.341	1.617.772		
Rio de Janeiro	4.546.947	151.614	981.003	808.490	0	914.596	0	1.691.244	3.775.202	428.950	342.796	2.673.882	359.306	174.208	1.339.552		
São Paulo	23.528.912	2.882.761	11.377.000	3.401.704	0	2.954.182	0	2.911.236	18.020.652	1.944.704	3.561.556	7.962.690	1.688.097	1.728.056	12.147.169		
Região Sul	25.693.923	13.850.278	5.621.225	2.054.490	361	1.487.241	0	2.480.328	16.568.185	4.100.595	5.025.142	17.493.277	1.478.641	1.658.334	5.063.670		
Paraná	8.742.593	5.213.462	1.480.549	790.384	0	430.882	0	827.316	5.604.943	1.258.965	1.878.685	6.337.686	488.534	523.599	1.382.774		
Rio Grande do Sul	12.231.967	6.691.092	3.079.646	742.513	361	650.915	0	1.067.440	8.138.596	1.792.519	2.300.881	8.250.028	502.642	687.526	2.701.770		
Santa Catarina	4.719.363	1.945.724	1.281.030	521.593	0	405.444	0	585.572	2.824.676	1.049.111	845.575	2.905.583	387.465	447.209	979.126		
Região Centro-Oeste	17.402.463	10.712.281	1.489.731	1.434.312	73.173	1.355.228	0	2.557.737	9.109.319	6.430.973	1.862.171	14.114.818	1.248.459	855.352	1.383.834		
Distrito Federal	2.539.182	447.469	233.817	271.130	73.173	337.988	0	875.605	1.735.353	471.038	332.786	1.572.583	262.240	120.415	583.963		
Goiás	6.146.810	4.054.066	672.452	520.848	0	281.645	0	617.799	3.106.477	2.358.841	681.492	5.063.251	401.846	255.749	425.963		
Mato Grosso	5.342.499	3.771.154	359.980	421.751	0	303.272	0	486.343	2.487.707	2.261.038	563.754	4.582.117	370.368	179.084	210.630		
Mato Grosso do Sul	3.373.973	2.439.593	203.483	270.584	0	132.324	0	377.989	1.779.778	1.340.056	254.138	2.896.887	214.004	100.103	167.978		
TOTAL	95.079.687	34.518.698	23.241.121	11.086.989	73.535	9.011.966	0	17.147.377	64.107.900	17.006.129	13.965.658	59.989.168	7.051.508	5.365.482	22.673.528		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	985	0	1	362	0	453	0	169	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	491	0	0	0	0	397	0	93	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	494	0	1	362	0	56	0	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	220.180	64.054	34.313	45.682	0	31.479	0	44.652	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	457	0	75	175	0	123	0	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	644	0	12	592	0	39	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	219.079	64.054	34.225	44.915	0	31.356	0	44.530	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	1.068	0	11	281	0	684	0	112	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	1.068	0	11	281	0	684	0	112	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	222.233	64.054	34.324	46.325	0	32.596	0	44.933	0	222.233	0	198.171	5.715	14.786	3.506	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	75.193	26	281	0	0	0	0	74.884	74.895	298	75.193	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	75.193	26	281	0	0	0	74.884	74.895	298	75.193	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	75.193	26	281	0	0	0	74.884	74.895	298	75.193	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Norte	22.060.761	14.304.389	5.356.704	253.938	56	1.038.241	278	1.107.153	1.498.246	18.263.285	2.299.230	11.133.717	1.446.970	1.479.017	8.001.058	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	22.060.761	14.304.389	5.356.704	253.938	56	1.038.241	278	1.107.153	1.498.246	18.263.285	2.299.230	11.133.717	1.446.970	1.479.017	8.001.058	
Alagoas	1.345.431	817.085	443.828	64.693	4	7.826	0	11.096	37.560	1.138.624	169.248	600.236	106.226	59.395	576.665	
Bahia	6.845.108	5.067.918	955.431	48.441	0	24.328	0	508.990	352.441	5.466.974	1.025.693	4.113.931	460.866	368.692	1.871.619	
Ceará	3.761.561	1.544.501	1.680.850	36.801	0	159.026	278	340.105	616.153	3.035.776	109.031	1.226.896	142.767	389.680	2.001.918	
Maranhão	1.185.465	1.295.602	533.346	24.866	4	13.962	0	76.579	80.229	1.590.025	274.097	1.009.333	114.359	84.801	735.758	
Paraná	3.360.779	1.981.788	894.371	20.672	50	48.802	0	36.581	46.925	965.899	172.641	613.497	134.301	99.466	338.201	
Pernambuco	1.573.309	1.371.138	154.723	19.368	0	476.749	0	17.168	134.276	3.040.064	216.439	1.289.673	141.464	176.509	1.783.133	
Piutá	1.029.371	750.906	170.124	15.421	0	52.345	0	18.774	46.020	1.352.183	175.107	1.160.744	138.448	80.253	193.864	
Rio Grande do Norte	665.385	731.487	182.108	11.528	0	5.897	0	40.575	70.304	884.560	74.507	456.030	156.604	104.140	312.597	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	54.364	114.337	789.180	81.868	663.375	51.936	85.771	184.302	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	22.060.761	14.304.389	5.356.704	253.938	56	1.038.241	278	1.107.153	1.498.246	18.263.285	2.299.230	11.133.717	1.446.970	1.479.017	8.001.058	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Misto	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	4.212.991	0	330.976	0	2.305.105	1.576.911	0	0	328.933	367.594	3.516.464	564.150	35.211	178.902	3.434.729		
Acre	736.089	0	56.460	0	87.838	591.790	0	0	54.502	70.521	611.066	77.143	10.696	568	647.683		
Amapá	10.106	0	0	0	10.106	0	0	0	753	954	8.400	0	0	10.106	0		
Amazonas	902.274	0	288	0	886.800	15.186	0	0	67.490	84.196	750.598	19.357	19.371	7.117	856.429		
Pará	805.031	0	274.227	0	265.822	354.983	0	0	78.908	64.101	752.923	105.796	3.838	88.544	696.850		
Roraima	209.102	0	0	0	200.143	8.958	0	0	15.671	19.410	174.020	147.651	1.306	51.186	8.958		
Roraima	1.967	0	0	0	1.967	0	0	0	145	189	1.633	1.967	0	0	0		
Tocantins	1.458.421	0	0	0	852.428	605.994	0	0	111.464	128.233	1.218.725	212.232	0	21.380	1.224.809		
Região Nordeste	10.825.221	85.092	7.331.638	10.026	2.075.692	1.322.773	0	0	822.617	967.497	9.035.107	689.352	182.651	256.192	9.697.026		
Alagoas	20.243	0	0	0	1.133	19.110	0	0	1.519	1.932	16.792	5.072	113	332	14.725		
Bahia	8.125.285	76.378	6.824.433	2.360	791.925	427.189	0	0	616.446	729.455	6.779.384	352.198	42.131	77.407	7.853.549		
Ceará	1.659.590	0	197.229	0	683.334	779.027	0	0	126.088	148.400	1.385.102	11.202	2.753	15.495	1.630.140		
Maranhão	255.965	0	4.039	0	226.346	25.580	0	0	19.581	22.447	213.938	216.750	476	11.552	27.187		
Paraná	226.893	0	163.538	0	58.900	4.455	0	0	17.019	21.015	188.860	1.160	6.397	51.344	167.993		
Pernambuco	262.867	4.123	25.714	7.667	171.693	53.671	0	0	20.736	20.980	221.151	48.124	14.241	34.895	165.695		
Piutá	154.980	0	108.343	0	46.116	518	0	0	11.655	14.255	120.070	35.967	108.829	564	9.620		
Rio Grande do Norte	93.912	1.591	8.342	0	75.760	8.219	0	0	7.619	6.799	79.494	12.442	427	63.513	17.532		
Sergipe	25.486	0	0	0	20.482	5.004	0	0	1.956	2.214	21.316	6.436	7.285	1.090	10.676		
Região Sudeste	90.829.667	149.275	31.245.977	107.211	43.692.855	15.634.349	0	0	7.204.028	6.939.774	76.685.865	2.960.347	614.451	3.014.278	84.240.591		
Espírito Santo	551.173	0	19.724	0	513.659	17.789	0	0	42.590	46.924	461.958	325.098	62.305	94.355	69.426		
Minas Gerais	7.251.008	0	3.027.676	8.056	2.993.044	1.223.131	0	0	552.336	643.927	8.055.041	1.542.163	107.389	360.736	5.241.620		
Rio de Janeiro	17.745.470	0	5.990.059	3.433	3.326.427	8.425.551	0	0	1.706.921	401.469	15.637.081	28.296	80.188	346.432	17.290.554		
São Paulo	65.281.116	149.275	22.208.518	95.721	36.859.725	5.967.877	0	0	4.902.177	5.847.454	54.531.484	1.064.802	304.569	2.212.754	61.639.991		
Região Sul	31.031.423	160.345	4.449.027	6.443	17.617.127	8.798.482	0	0	2.349.178	2.802.733	25.879.512	5.684.764	759.936	2.215.557	22.371.167		
Paraná	9.373.808	140.726	1.866.756	5.977	6.284.190	1.076.159	0	0	706.588	856.679	7.810.542	2.068.942	167.613	581.193	6.556.059		
Rio Grande do Sul	13.631.212	19.619	1.846.086	465	8.148.463	3.616.580	0	0	1.032.475	1.229.346	11.369.391	2.401.888	367.726	1.185.652	9.685.946		
Santa Catarina	8.026.403	0	736.185	0	3.184.474	4.105.744	0	0	610.115	716.709	6.699.580	1.213.933	234.596	448.712	6.129.162		
Região Centro-Oeste	6.175.047	48.380	1.257.933	11.041	4.037.709	819.985	0	0	518.523	579.527	5.076.997	3.427.235	134.935	361.210	2.251.667		
Distrito Federal	861.940	0	211.940	0	170.104	479.876	0	0	108.082	126.813	627.025	83.533	83.533	4.673	709.162		
Goiás	2.734.256	0	995.971	11.041	1.531.192	286.052	0	0	209.045	240.172	2.285.039	1.428.788	2.211	50.446	1.252.611		
Mato Grosso	1.769.883	48.380	46.282	0	1.625.341	49.880	0	0	139.878	140.384	1.489.621	1.321.178	48.621	254.890	145.195		
Mato Grosso do Sul	808.988	0	93.740	0	711.071	4.177	0	0	61.518	72.157	675.312	613.317	570	51.000	144.090		
TOTAL	143.074.349	443.092	44.615.550	134.721	69.728.468	28.152.499	0	0	11.223.278	11.657.126	120.193.945	13.325.847	1.727.183	6.026.138	121.995.180		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande
Região Norte	9.328	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.328	0	0	0	0	0
Acre	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	61	0	0	0	0	0
Amapá	1.162	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.162	0	0	0	0	0
Amazonas	2.639	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.639	0	0	0	0	0
Pará	3.556	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.556	0	0	0	0	0
Roraima	973	0	0	0	0	0	0	0	0	0	973	0	0	0	0	0
Tocantins	190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0	0	0	0
Tocantins	747	0	0	0	0	0	0	0	0	0	747	0	0	0	0	0
Região Nordeste	51.359	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51.359	0	0	0	0	0
Alagoas	3.635	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.635	0	0	0	0	0
Bahia	10.448	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.448	0	0	0	0	0
Ceará	12.005	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.005	0	0	0	0	0
Maranhão	5.902	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.902	0	0	0	0	0
Paraná	3.534	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.534	0	0	0	0	0
Pernambuco	5.345	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.345	0	0	0	0	0
Piauí	320	0	0	0	0	0	0	0	0	0	320	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	5.177	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.177	0	0	0	0	0
Sergipe	4.992	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.992	0	0	0	0	0
Região Sudeste	10.658	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.658	0	0	0	0	0
Espírito Santo	336	0	0	0	0	0	0	0	0	0	336	0	0	0	0	0
Minas Gerais	4.551	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.551	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.514	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.514	0	0	0	0	0
São Paulo	4.258	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.258	0	0	0	0	0
Região Sul	2.371	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.371	0	0	0	0	0
Paraná	758	0	0	0	0	0	0	0	0	0	758	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.143	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.143	0	0	0	0	0
Santa Catarina	471	0	0	0	0	0	0	0	0	0	471	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	5.780	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.780	0	0	0	0	0
Distrito Federal	2.782	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.782	0	0	0	0	0
Goiás	2.584	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.584	0	0	0	0	0
Mato Grosso	221	0	0	0	0	0	0	0	0	0	221	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	193	0	0	0	0	0
TOTAL	79.496	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79.496	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: BEC Financieira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	930	0	0	0	0	0	0	0	0	930	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	906	0	0	0	0	0	0	0	0	906	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	24	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	175.525	0	0	0	0	0	0	0	0	175.525	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	453	0	0	0	0	0	0	0	0	453	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	53	0	0	0	0	0	0	0	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	175.019	0	0	0	0	0	0	0	0	175.019	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	228	0	0	0	0	0	0	0	0	228	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	228	0	0	0	0	0	0	0	0	228	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	176.682	0	0	0	0	0	0	0	0	176.682	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: BESS S.A. - Crédito Imobiliário - BESSRI

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	83.294	0	0	0	0	0	0	0	0	83.294	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	83.294	0	0	0	0	0	0	0	0	83.294	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	83.294	0	0	0	0	0	0	0	0	83.294	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	
Região Norte	1.516.394	0	12.037	77.210	0	591.572	548.139	287.435	624.427	6.050	885.907	956.159	9.109	3.904	547.222
Acre	83.508	0	0	0	0	29.883	17.077	36.548	34.387	334	48.787	54.066	0	0	29.442
Amapá	22.019	0	0	0	0	0	7.515	14.504	9.067	88	12.864	22.019	0	0	0
Amazonas	180.367	0	3.879	19.165	0	27.729	80.740	48.854	74.272	721	105.374	170.108	2.816	1.207	6.236
Pará	444.797	0	4.880	22.314	0	32.602	292.273	92.729	183.160	1.777	250.859	421.703	2.675	1.146	19.273
Roraima	136.795	0	2.100	23.436	0	8.876	52.754	40.020	58.330	547	70.919	131.793	2.370	1.016	1.617
Tocantins	524.321	0	0	0	0	482.414	35.639	6.268	215.907	2.065	306.319	41.223	0	0	483.098
	124.587	0	1.169	12.295	0	10.069	62.141	38.913	51.303	468	72.786	115.247	1.249	535	7.555
Região Nordeste	5.071.986	0	112.037	404.981	0	666.485	2.451.650	1.436.933	2.088.583	20.268	2.963.155	4.551.979	51.519	22.080	446.408
Alagoas	281.947	0	6.371	20.445	0	12.860	102.168	140.104	116.101	1.127	164.719	277.979	2.778	1.190	0
Bahia	1.304.419	0	19.923	106.255	0	221.113	650.490	306.639	537.139	5.213	762.068	1.122.421	12.918	5.536	163.544
Ceará	742.103	0	24.461	62.143	0	86.743	384.038	184.719	305.586	2.966	433.552	676.622	8.032	3.442	54.007
Maranhão	365.983	0	6.376	34.007	0	12.891	211.845	100.893	150.706	1.463	213.814	360.478	3.807	1.031	67
Paraná	474.860	0	7.578	34.037	0	85.884	242.386	104.975	195.540	1.898	277.422	399.879	4.110	1.761	69.109
Pernambuco	789.163	0	23.376	66.070	0	53.914	372.111	273.693	324.965	3.154	461.045	759.203	9.034	3.872	17.055
Piutá	315.325	0	7.755	30.551	0	32.155	114.497	130.367	129.846	1.260	184.219	292.241	3.616	1.550	17.917
Rio Grande do Norte	466.008	0	10.802	35.032	0	40.177	255.043	124.955	191.895	1.862	272.251	442.153	4.625	1.082	17.249
Sergipe	332.177	0	5.396	16.441	0	120.780	119.072	70.488	136.785	1.327	194.064	221.004	2.600	1.114	107.450
Região Sudeste	20.368.016	0	468.537	1.259.456	0	1.327.704	14.098.345	3.301.973	8.388.401	81.394	11.898.230	19.550.902	170.844	73.219	571.050
Espírito Santo	766.270	0	40.043	103.561	0	58.321	369.848	204.497	315.538	3.062	447.670	733.573	13.278	5.091	13.727
Minas Gerais	4.540.156	0	196.975	447.915	0	349.915	2.707.352	838.000	1.869.564	18.143	2.652.449	4.321.190	60.051	25.736	133.170
Rio de Janeiro	3.728.351	0	36.002	154.408	0	146.623	2.610.739	780.579	1.535.276	14.899	2.178.177	3.668.281	21.578	9.248	29.244
São Paulo	11.331.239	0	195.517	553.573	0	772.845	8.330.406	1.478.997	4.666.024	45.281	6.619.934	10.827.858	75.937	32.544	394.896
Região Sul	6.702.929	0	342.486	781.003	0	545.776	3.591.222	1.442.442	2.760.160	26.786	3.915.984	6.399.665	105.852	45.365	152.047
Paraná	2.295.941	0	93.136	257.591	0	246.342	1.227.014	471.959	945.432	9.175	1.341.334	2.128.588	33.802	14.487	110.064
Rio Grande do Sul	2.850.356	0	137.007	295.011	0	177.212	1.587.889	653.237	1.173.731	11.390	1.665.235	2.769.123	41.020	17.580	22.633
Santa Catarina	1.556.632	0	112.344	228.401	0	122.222	776.319	317.346	640.996	6.220	969.415	1.501.953	31.030	13.299	10.350
Região Centro-Oeste	3.658.051	0	54.974	251.603	0	531.614	2.045.676	654.184	1.465.913	14.138	2.067.000	3.088.030	30.155	12.923	406.944
Distrito Federal	1.772.710	0	7.656	59.717	0	439.090	989.028	277.219	729.974	7.084	1.035.952	1.379.038	8.178	3.505	381.989
Goiás	946.172	0	30.114	105.662	0	51.675	575.109	183.613	389.619	3.781	552.772	913.467	12.439	5.331	14.035
Mato Grosso	456.229	0	11.411	52.430	0	20.790	276.203	66.394	187.868	1.823	266.538	444.341	5.779	2.477	3.633
Mato Grosso do Sul	362.041	0	5.763	33.794	0	20.058	205.336	67.959	149.453	1.450	212.037	351.184	3.750	1.011	6.387
TOTAL	37.195.376	0	990.071	2.774.252	0	3.663.151	22.645.033	7.122.868	15.316.464	148.636	21.730.276	34.546.734	367.480	157.491	2.123.671

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.2 Saldos em 31/12/2005

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Projetos	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	32.488	0	32.488	0	0	0	0	0	15.996	0	16.992	6.646	18.034	7.698	110	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	768	0	768	0	0	0	0	0	0	768	0	0	768	0	0	
Pará	200	0	200	0	0	0	0	200	0	0	0	0	89	0	110	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	31.521	0	31.521	0	0	0	0	15.397	0	16.124	6.646	17.177	7.098	0	0	
Região Nordeste	66.406	0	66.406	0	0	0	0	35.778	0	30.628	1.691	25.244	5.508	33.963		
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Bahia	16.808	0	16.808	0	0	0	0	4.811	0	11.997	0	908	1.345	14.554		
Ceará	26.934	0	26.934	0	0	0	0	17.756	0	9.178	0	19.001	158	7.775		
Maranhão	898	0	898	0	0	0	0	357	0	541	0	898	0	0		
Paraná	322	0	322	0	0	0	0	69	0	253	0	0	322	0		
Pernambuco	12.722	0	12.722	0	0	0	0	5.454	0	7.268	289	4.059	556	7.818		
Piauí	662	0	662	0	0	0	0	0	0	662	0	0	662	0		
Piauí	8.059	0	8.059	0	0	0	0	7.331	0	728	1.402	377	2.464	3.817		
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Sudeste	399.085	0	399.085	0	0	0	0	37.776	0	361.309	3.607	77.071	9.023	309.384		
Espírito Santo	14.070	0	14.070	0	0	0	0	301	0	13.769	0	119	4.895	9.056		
Minas Gerais	27.454	0	27.454	0	0	0	0	7.909	0	19.545	3.327	9.446	94	14.587		
Rio de Janeiro	52.337	0	52.337	0	0	0	0	10.352	0	41.985	221	14.431	1.464	36.220		
São Paulo	305.225	0	305.225	0	0	0	0	19.213	0	286.011	59	53.076	2.569	249.521		
Região Sul	321.941	0	321.941	0	0	0	0	35.370	0	286.571	0	76.199	13.353	232.389		
Paraná	24.854	0	24.854	0	0	0	0	3.726	0	21.128	0	16.377	8.413	64		
Rio Grande do Sul	155.352	0	155.352	0	0	0	0	9.676	0	145.676	0	36.063	4.854	114.436		
Santa Catarina	141.735	0	141.735	0	0	0	0	21.968	0	119.767	0	23.760	86	117.889		
Região Centro-Oeste	34.881	0	34.881	0	0	0	0	26.789	0	8.112	5.948	16.492	5.632	6.808		
Distrito Federal	12.230	0	12.230	0	0	0	0	8.551	0	3.679	0	9.290	0	2.940		
Goiás	18.274	0	18.274	0	0	0	0	13.840	0	4.433	5.897	4.965	5.632	1.778		
Mato Grosso	4.377	0	4.377	0	0	0	0	4.377	0	0	0	0	0	2.090		
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
TOTAL	854.802	0	854.802	0	0	0	0	181.289	0	703.512	17.892	213.041	41.214	582.655		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos previstos para 31/12/2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	21.777.477	7.038.277	2.775.456	1.333.267	4.078.542	3.045.392	783.766	2.725.776	6.248.406	8.736.711	6.792.361	12.842.610	1.494.533	1.759.719	5.680.616		
Acre	1.658.365	345.745	120.571	89.830	134.430	703.546	23.924	240.319	410.269	447.056	800.440	743.383	96.251	63.807	754.924		
Amapá	411.664	11.046	14.321	38.754	78.025	24.065	10.312	235.111	281.201	37.108	83.355	299.253	63.192	41.741	7.477		
Amazonas	2.584.872	179.836	404.391	190.475	1.184.680	132.092	107.340	388.090	786.347	560.917	1.237.008	873.758	301.109	1.192.242	1.520.406		
Pará	8.550.967	3.292.835	1.812.591	532.081	893.177	663.896	421.513	933.975	2.506.066	4.187.227	1.857.674	5.657.361	580.904	792.293	1.520.406		
Roraima	2.962.058	1.156.230	198.662	296.926	685.313	144.108	76.182	404.638	954.069	1.249.870	758.119	2.127.117	343.312	316.161	175.468		
Tocantins	4.608.569	1.953.288	213.203	160.462	1.086.179	680.231	95.676	419.530	878.968	2.134.971	1.594.629	2.854.003	19.430	7.759	686.057		
Região Nordeste	56.468.777	14.643.764	14.041.756	3.607.487	6.160.409	5.148.118	3.565.037	9.302.226	16.353.070	16.306.564	23.809.143	28.111.396	3.988.541	3.698.299	20.700.542		
Alagoas	2.301.527	818.377	302.914	184.896	148.077	144.778	141.124	561.359	732.229	884.540	684.759	1.389.975	185.001	121.388	605.163		
Bahia	22.943.520	5.538.675	8.866.106	977.732	2.511.560	1.619.273	865.348	2.474.922	5.164.331	5.442.524	12.336.805	9.360.727	1.178.901	1.291.656	11.112.235		
Ceará	8.933.879	1.657.737	2.064.317	625.178	1.112.512	1.376.251	531.662	1.565.922	2.687.164	2.679.443	3.567.272	3.575.007	609.132	629.997	4.118.742		
Maranhão	4.653.033	1.692.978	621.617	473.979	513.554	189.343	316.807	844.754	1.470.351	1.510.817	1.671.865	3.018.684	361.779	347.410	925.180		
Paraná	2.767.250	613.989	456.799	223.921	167.258	285.335	354.022	685.027	1.061.682	734.728	970.840	1.730.971	261.343	214.509	560.427		
Pernambuco	5.076.267	1.389.866	806.792	396.259	1.241.291	872.167	176.767	1.083.125	2.069.791	2.162.580	1.713.896	2.840.378	552.784	525.943	2.057.162		
Piuí	3.908.845	1.412.915	389.108	350.985	146.194	180.203	535.919	893.521	1.250.131	1.224.314	1.434.400	2.698.917	300.073	198.902	420.892		
Rio Grande do Norte	2.681.447	748.750	313.683	264.813	193.951	274.505	365.691	820.953	1.261.456	883.088	836.893	1.945.391	291.640	236.026	508.389		
Sergipe	2.003.000	760.478	220.416	109.703	126.013	226.256	187.397	372.744	625.875	784.520	592.614	1.351.344	127.887	132.378	391.400		
Região Sudeste	210.621.765	6.915.279	63.215.179	9.268.385	70.228.689	27.330.047	19.394.992	14.169.295	64.724.694	10.657.240	135.139.830	56.506.760	8.483.307	11.101.191	134.430.507		
Espírito Santo	4.849.807	357.044	479.167	396.482	2.117.533	300.309	510.854	688.318	1.938.619	369.679	2.541.560	2.673.174	527.238	679.410	969.686		
Minas Gerais	30.861.025	3.106.838	5.853.710	2.074.022	8.750.633	3.538.558	3.805.086	3.731.579	12.452.719	2.102.027	16.305.680	16.408.857	2.313.644	2.400.704	9.737.820		
Rio de Janeiro	35.545.747	1.633.317	7.694.031	1.375.736	8.620.669	10.837.945	3.531.932	3.322.116	9.027.841	821.225	25.696.680	8.646.369	1.012.731	1.208.900	24.877.746		
São Paulo	139.285.188	3.288.080	49.188.271	5.421.545	50.739.753	12.653.235	11.547.019	6.427.282	41.305.515	7.363.760	90.595.911	28.778.359	4.629.694	6.812.177	99.044.955		
Região Sul	85.744.557	15.141.340	12.272.425	4.025.922	30.494.866	12.523.328	5.258.623	6.028.153	29.007.276	7.181.309	40.595.973	40.898.114	5.274.791	6.605.193	32.966.469		
Paraná	28.167.934	5.784.639	3.924.933	1.317.867	11.167.610	2.178.661	1.778.971	1.955.253	9.663.057	2.214.721	16.290.156	14.366.763	1.747.022	2.083.810	9.960.339		
Rio Grande do Sul	36.915.634	7.176.530	5.717.109	1.597.420	12.370.714	5.202.591	2.277.505	2.553.766	13.434.789	3.128.690	20.352.155	17.727.944	1.955.169	2.743.135	14.489.386		
Santa Catarina	20.660.989	2.180.171	2.630.383	1.110.535	6.956.542	5.042.077	1.202.147	1.519.134	5.909.429	1.837.898	12.913.652	8.803.407	1.572.590	1.768.248	8.516.744		
Região Centro-Oeste	36.978.877	11.565.184	3.429.124	2.231.190	8.897.907	3.623.425	2.906.769	4.325.279	15.137.661	7.092.280	14.748.936	26.768.701	2.615.155	2.038.609	5.558.412		
Distrito Federal	6.898.397	464.743	564.708	460.569	1.936.888	1.916.888	1.381.182	1.615.326	3.563.625	628.036	7.066.737	4.085.292	232.702	2.702	2.017.873		
Goiás	13.033.174	4.325.739	1.916.683	799.563	3.201.088	759.877	840.806	1.189.418	4.877.433	2.617.604	5.538.138	9.387.437	881.384	620.295	2.164.146		
Mato Grosso	11.122.404	4.195.729	587.419	643.831	3.734.303	703.441	364.817	872.965	4.128.185	2.419.864	4.574.356	8.572.969	827.714	890.542	831.149		
Mato Grosso do Sul	5.924.902	2.578.973	360.314	312.815	1.591.947	223.219	299.664	647.070	2.568.419	1.426.776	1.929.706	4.721.046	303.454	295.160	545.241		
TOTAL	411.491.453	55.303.843	95.733.939	20.466.132	119.867.314	51.670.310	31.969.187	36.550.729	131.471.107	49.974.104	230.046.243	165.125.581	21.828.316	25.203.011	199.336.548		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos					Porte do Tomador			Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	1.574.151	0	0	0	1.574.151	0	0	0	468.735	59.662	1.045.754	405.306	463.951	444.901	259.993	
Acre	43.976	0	0	0	43.976	0	0	0	20.746	1.698	21.544	7.364	21.624	14.691	298	
Amapá	67.473	0	0	0	67.473	0	0	0	19.951	2.457	45.065	9.580	33.207	20.191	4.495	
Amazonas	296.320	0	0	0	296.320	0	0	0	88.487	9.084	168.149	24.089	73.777	116.524	51.329	
Pará	522.014	0	0	0	522.014	0	0	0	150.501	20.042	351.471	125.211	144.439	165.214	87.140	
Rondônia	465.417	0	0	0	465.417	0	0	0	135.223	17.054	312.240	141.280	149.540	70.189	104.407	
Roraima	11.561	0	0	0	11.561	0	0	0	3.650	431	7.480	9.195	2.302	0	64	
Tocantins	197.350	0	0	0	197.350	0	0	0	50.177	7.409	139.804	87.987	39.061	58.092	12.251	
Região Nordeste	3.958.354	0	0	0	3.958.354	0	0	0	1.016.071	146.775	2.795.508	875.450	743.892	1.099.346	1.239.887	
Alagoas	144.587	0	0	0	144.587	0	0	0	42.226	5.279	97.082	24.339	31.646	30.560	48.042	
Bahia	1.653.756	0	0	0	1.653.756	0	0	0	432.457	62.269	1.159.030	416.455	232.424	612.065	391.891	
Ceará	416.545	0	0	0	416.545	0	0	0	103.236	15.331	297.974	87.703	125.488	115.074	87.370	
Maranhão	272.231	0	0	0	272.231	0	0	0	54.648	9.069	207.584	121.342	58.213	37.500	55.176	
Paraná	106.094	0	0	0	106.094	0	0	0	22.422	3.886	79.786	21.109	41.473	23.673	19.839	
Paraíba	1.044.608	0	0	0	1.044.608	0	0	0	285.383	38.237	720.989	107.971	172.887	209.422	554.328	
Pernambuco	98.572	0	0	0	98.572	0	0	0	21.658	3.730	73.183	43.580	36.986	10.909	7.068	
Piutá	116.943	0	0	0	116.943	0	0	0	26.678	4.195	86.071	22.448	23.386	16.648	54.460	
Rio Grande do Norte	105.017	0	0	0	105.017	0	0	0	27.359	3.850	73.808	30.502	21.378	32.675	20.461	
Sergipe	32.406.322	0	11.696.517	7.100	20.076.244	626.460	0	0	9.407.693	1.242.139	21.756.491	4.288.094	2.805.527	4.411.681	20.901.019	
Região Sudeste	1.462.318	0	0	0	1.462.318	0	0	0	418.356	54.829	989.130	253.017	266.033	467.052	476.216	
Espírito Santo	5.426.805	0	7.370	0	5.247.587	171.848	0	0	1.306.808	202.350	3.827.046	1.492.890	771.781	1.394.410	1.707.734	
Minas Gerais	1.763.311	0	0	0	1.335.867	427.443	0	0	346.213	66.081	1.351.016	161.757	225.476	411.512	964.566	
Rio de Janeiro	23.753.888	0	11.689.147	7.100	12.030.472	27.170	0	0	7.246.312	918.878	15.588.998	2.390.440	1.542.237	2.138.707	17.892.504	
São Paulo	11.665.991	0	9.198	0	11.656.693	0	0	0	1.893.923	440.345	9.331.623	4.951.077	1.925.956	1.919.412	2.869.446	
Paraná	4.458.152	0	2.073	0	4.456.078	0	0	0	650.200	168.004	3.639.047	1.803.755	725.776	788.457	1.140.164	
Rio Grande do Sul	3.895.749	0	3.381	0	3.892.368	0	0	0	500.846	142.715	3.162.189	1.662.968	574.233	543.059	1.025.459	
Santa Catarina	3.401.990	0	3.744	0	3.398.246	0	0	0	742.877	129.626	2.529.487	1.484.324	625.947	587.896	703.823	
Região Centro-Oeste	4.378.435	0	0	0	4.378.435	0	0	0	721.869	165.150	3.491.417	2.453.226	579.045	666.823	677.342	
Distrito Federal	216.345	0	0	0	216.345	0	0	0	41.325	8.072	166.998	56.943	71.829	20.183	58.390	
Goiás	1.519.593	0	0	0	1.519.593	0	0	0	189.536	56.884	1.273.372	774.853	259.708	243.527	241.506	
Mato Grosso	1.937.207	0	0	0	1.937.207	0	0	0	326.643	75.035	1.535.529	1.280.075	168.056	278.223	210.853	
Mato Grosso do Sul	705.291	0	0	0	705.291	0	0	0	164.365	25.408	515.518	343.355	79.452	115.990	166.504	
TOTAL	53.983.153	0	11.705.716	7.100	41.643.876	626.460	0	0	13.508.291	2.054.071	38.420.792	12.973.153	6.518.370	8.542.163	25.947.466	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	8.542.674	5.793.669	1.880.569	510.324	4.701	147.540	0	205.871	1.060.672	7.467.824	14.178	6.522.629	434.743	839.426	745.876	
Acre	392.490	284.392	30.701	54.867	0	2.716	0	10.723	43.201	348.771	518	306.688	30.032	40.840	14.911	
Amapá	21.053	1.571	5.033	10.319	0	2.335	0	1.796	4.168	16.886	0	9.818	3.562	6.295	1.378	
Amazonas	511.091	164.060	246.520	76.876	0	8.441	0	14.594	79.889	431.202	0	212.787	52.165	114.925	131.213	
Pará	4.421.055	2.787.095	1.317.223	193.423	3	61.448	0	61.963	713.528	3.695.579	11.948	3.347.406	203.302	399.170	471.079	
Roraima	1.134.027	780.885	135.894	125.780	4.682	61.032	0	25.756	133.186	969.356	1.485	846.223	90.806	159.836	37.162	
Tocantins	1.055.202	1.686.676	138.452	38.869	16	11.203	0	79.686	82.031	1.873.072	599	1.703.930	49.690	112.414	89.169	
Região Nordeste	385.394	180.308	32.372	122.380	0	16.359	0	33.976	336.758	18.104	30.532	201.015	37.929	127.807	18.644	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	385.394	180.308	32.372	122.380	0	16.359	0	33.976	336.758	18.104	30.532	201.015	37.929	127.807	18.644	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	28.542	0	25.716	141	0	497	0	2.188	28.542	0	0	687	30	3.161	24.665	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	25.003	0	23.394	1	0	497	0	1.112	25.003	0	0	254	30	1.379	23.341	
São Paulo	3.539	0	2.323	140	0	0	0	1.076	3.539	0	0	433	0	1.782	1.324	
Região Sul	20.524	0	860	382	0	17.123	0	2.159	20.524	0	0	1.602	688	5.853	12.381	
Paraná	0	0	860	382	0	17.123	0	2.159	20.524	0	0	1.602	688	5.853	12.381	
Rio Grande do Sul	20.524	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	399.657	174.840	64.684	83.974	0	18.343	0	57.927	360.694	386	38.686	147.647	106.921	138.053	7.036	
Distrito Federal	16.656	0	0	15.373	0	70	0	1.214	16.468	0	188	399	882	14.408	967	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	383.011	174.840	64.684	68.601	0	18.273	0	56.613	344.226	386	38.398	147.248	106.039	123.655	6.070	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	9.376.802	6.148.917	2.004.201	717.200	4.701	199.861	0	302.022	1.807.191	7.466.314	83.297	6.873.560	560.311	1.114.309	808.602	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	4.827.657	1.244.608	393.006	704.979	0	422.107	0	2.062.958	3.504.917	895.123	427.616	3.876.884	525.415	277.373	147.985	
Acre	316.851	61.352	20.643	34.062	0	30.554	0	168.340	244.221	33.985	38.646	274.383	33.899	7.690	870	
Amapá	278.012	9.475	9.289	28.434	0	21.760	0	209.053	253.368	16.771	7.842	245.282	26.422	4.704	1.605	
Amazonas	531.384	15.176	75.111	84.474	0	67.878	0	288.746	450.467	53.390	27.527	374.869	68.550	60.515	29.450	
Pará	1.897.623	505.739	183.139	305.040	0	180.990	0	722.709	1.306.626	431.191	159.808	1.443.826	223.614	136.752	93.430	
Roraima	925.743	375.345	59.395	133.671	0	60.060	0	297.271	588.499	215.035	124.209	775.414	97.635	30.718	21.975	
Tocantins	136.483	10.907	5.089	13.652	0	12.036	0	94.799	116.666	12.760	7.058	122.708	11.943	1.828	5	
Região Nordeste	12.454.618	2.645.939	1.225.405	1.976.435	1	1.377.978	0	5.228.060	9.461.036	1.658.191	1.335.391	9.520.237	1.451.714	643.799	838.868	
Alagoas	574.070	72.224	50.247	68.662	0	87.180	0	295.757	475.360	67.665	31.024	433.127	48.894	17.716	74.333	
Bahia	4.324.517	1.522.069	355.676	608.294	0	408.646	0	1.338.833	2.978.034	658.566	687.918	3.440.731	450.446	192.179	241.161	
Ceará	1.635.383	139.033	299.642	285.097	1	159.504	0	752.106	1.346.213	190.521	98.649	1.129.494	234.532	63.482	207.875	
Maranhão	1.057.398	269.888	52.689	168.546	0	86.211	0	480.084	781.534	151.515	124.349	894.087	116.187	37.816	9.308	
Paraná	777.157	36.375	64.015	144.024	0	71.596	0	461.237	677.885	60.854	38.418	607.168	94.903	48.979	26.108	
Pernambuco	1.717.799	127.574	212.968	296.824	0	242.076	0	838.417	1.465.139	144.413	108.246	1.173.265	232.381	125.207	186.946	
Piauí	871.244	253.060	61.360	163.910	0	72.395	0	320.519	596.735	162.590	111.920	651.240	93.088	80.836	46.080	
Rio Grande do Norte	1.107.479	143.782	94.583	185.818	0	119.490	0	563.905	864.500	147.043	95.936	874.184	133.374	55.401	44.520	
Sergipe	389.572	81.934	34.274	55.260	0	41.001	0	177.102	275.616	75.023	38.932	316.943	47.968	22.183	2.538	
Região Sudeste	46.814.735	6.766.004	16.221.742	7.085.766	0	7.768.641	0	8.952.883	36.802.769	4.157.659	5.854.107	21.125.543	4.632.410	3.138.039	17.918.743	
Espírito Santo	1.522.818	357.044	375.964	235.254	0	184.155	0	360.401	1.024.365	289.256	209.197	962.481	171.616	97.755	290.965	
Minas Gerais	10.688.340	3.106.838	2.450.324	1.392.047	0	1.373.766	0	2.364.465	7.870.790	1.397.407	1.450.143	6.940.317	1.312.029	572.975	1.963.019	
Rio de Janeiro	5.902.943	163.317	1.173.131	1.017.361	0	1.416.042	0	2.133.092	5.044.402	455.436	403.105	3.319.490	651.863	257.790	1.673.800	
São Paulo	28.700.634	3.138.805	12.222.323	4.440.204	0	4.804.677	0	4.094.625	22.983.211	2.045.700	3.791.662	9.903.255	2.406.962	2.209.518	14.060.959	
Região Sul	30.151.985	14.872.965	6.495.962	2.714.954	361	2.545.187	0	3.522.535	20.740.893	4.187.673	5.223.419	19.924.442	2.210.974	2.071.023	5.945.545	
Paraná	10.174.255	5.643.913	1.694.262	962.102	0	692.262	0	1.191.715	6.944.966	1.298.929	1.942.360	7.193.836	768.252	646.586	1.565.581	
Rio Grande do Sul	14.435.244	7.155.128	3.420.322	1.093.997	361	1.260.972	0	1.504.464	10.200.815	1.835.555	2.398.874	9.425.404	893.434	884.487	3.231.919	
Santa Catarina	5.542.486	2.073.944	1.381.379	638.854	0	621.953	0	826.356	3.595.113	1.065.189	882.185	3.305.202	549.288	539.950	1.148.046	
Região Centro-Oeste	19.944.764	11.335.884	1.837.445	1.786.292	73.173	1.696.126	0	3.235.943	11.468.891	6.480.631	1.975.242	15.892.874	1.720.301	840.045	1.491.545	
Distrito Federal	3.207.886	464.743	328.873	368.547	73.173	178.515	0	1.176.515	2.361.259	484.100	362.528	1.902.239	381.960	177.666	655.721	
Goiás	7.022.571	4.325.739	799.320	634.610	0	371.554	0	891.348	3.926.181	2.375.947	720.443	5.688.388	573.580	310.611	449.993	
Mato Grosso	5.966.924	3.972.509	455.078	505.385	0	365.331	0	668.621	3.072.164	2.273.234	621.526	5.032.514	468.714	229.421	216.276	
Mato Grosso do Sul	3.747.383	2.572.893	254.174	257.749	0	166.207	0	496.359	2.129.287	1.347.350	270.746	3.179.733	276.047	172.047	169.556	
TOTAL	114.193.758	36.865.420	26.173.560	14.248.425	73.535	13.830.039	0	23.002.778	81.998.507	17.379.478	14.815.774	70.339.981	10.540.813	6.970.278	26.342.686	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.113	0	28	863	0	981	0	241	0	2.113	1.684	11	402	0	16	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.096	0	2	20	0	900	0	174	0	1.096	961	11	108	0	16	0	0
São Paulo	1.017	0	26	843	0	81	0	67	0	1.017	723	0	294	0	0	0	0
Região Sul	443.257	106.227	77.227	97.653	0	63.631	0	96.319	0	443.257	395.997	4.749	35.671	0	6.841	0	0
Paraná	644	0	76	311	0	37	0	219	0	644	483	57	91	0	13	0	0
Rio Grande do Sul	303	0	22	124	0	60	0	97	0	303	289	3	11	0	0	0	0
Santa Catarina	442.310	106.227	77.129	97.218	0	63.733	0	98.003	0	442.310	395.225	4.689	35.569	0	6.827	0	0
Região Centro-Oeste	2.124	0	9	618	0	1.259	0	239	0	2.124	1.769	3	264	0	89	0	0
Distrito Federal	2.124	0	9	618	0	1.259	0	239	0	2.124	1.769	3	264	0	89	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	447.495	106.227	77.264	99.134	0	66.070	0	98.799	0	447.495	399.449	4.762	36.337	0	6.946	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	95.524	10	86	0	0	0	0	0	0	95.428	95.428	96	95.524	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	95.524	10	86	0	0	0	0	0	0	95.428	95.428	96	95.524	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	95.524	10	86	0	0	0	0	0	0	95.428	95.428	96	95.524	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande			
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	20.015.005	11.732.415	4.486.833	890.970	56	1.268.103	260	1.646.346	1.599.754	13.651.583	4.763.667	1.423.438	9.693.821	1.520.524	7.177.221	61.833	463.782	1.851.965	1.974.677
Alagoas	1.137.109	746.153	243.521	86.883	4	18.909	0	41.640	47.698	808.774	280.727	99.616	511.879	61.833	463.782	0	0	0	0
Bahia	6.130.230	3.937.228	968.214	212.826	0	344.473	0	647.488	388.787	4.107.761	1.633.681	429.555	3.449.944	368.766	1.851.965	0	0	0	0
Ceará	3.964.637	1.518.703	1.487.878	242.888	0	207.267	280	507.620	661.514	2.338.999	964.125	211.975	1.351.512	426.472	1.974.677	0	0	0	0
Maranhão	2.099.439	1.242.782	522.165	132.146	4	40.746	0	161.587	57.043	1.396.553	732.835	140.328	1.015.239	129.832	814.032	0	0	0	0
Paraná	929.335	577.614	218.053	31.021	48	46.900	0	55.699	60.340	647.866	221.129	508.427	87.006	221.387	0	0	0	0	0
Pernambuco	2.361.287	1.268.170	518.337	44.761	0	487.763	0	42.257	133.411	1.970.254	257.623	1.036.379	121.141	1.056.143	0	0	0	0	0
Piuiá	1.514.460	1.159.844	180.740	82.953	0	24.242	0	66.682	58.497	1.040.268	415.696	135.758	1.005.128	99.889	273.686	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	913.294	603.377	170.172	28.609	2	57.785	0	53.351	73.947	726.257	113.990	125.883	381.125	94.663	311.623	0	0	0	0
Sergipe	965.221	678.544	177.753	28.884	0	10.018	0	70.023	118.608	701.852	144.761	46.668	634.189	74.438	209.026	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	20.015.005	11.732.415	4.486.833	890.970	56	1.268.103	260	1.646.346	1.599.754	13.651.583	4.763.667	1.423.438	9.693.821	1.520.524	7.177.221	61.833	463.782	1.851.965	1.974.677

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	4.669.613	0	449.647	0	2.496.691	1.623.275	0	0	0	0	314.475	306.170	3.948.968	619.558	36.523	183.521	3.730.011
Acre	781.086	0	69.137	0	90.454	621.496	0	0	0	0	52.678	62.771	665.637	79.758	10.696	568	690.064
Amapá	10.552	0	0	0	10.552	0	0	0	0	0	735	877	8.940	0	0	10.552	0
Amazonas	1.069.582	0	76.036	0	918.360	15.186	0	0	0	0	63.130	65.704	880.739	20.249	19.741	7.117	962.475
Pará	1.046.226	0	304.474	0	371.161	370.591	0	0	0	0	72.778	38.059	935.388	117.218	4.780	80.148	835.078
Roraima	224.430	0	0	0	215.214	9.216	0	0	0	0	15.050	16.770	192.611	159.659	1.306	53.093	9.772
Roraima	2.179	0	0	0	2.179	0	0	0	0	0	137	153	1.889	2.179	0	0	0
Tocantins	1.495.559	0	0	0	888.772	606.786	0	0	0	0	109.958	121.836	1.263.765	240.495	0	22.443	1.232.621
Região Nordeste	11.768.837	85.092	8.018.637	10.026	2.201.996	1.473.088	0	0	0	0	783.550	801.524	10.203.763	738.231	191.357	264.999	10.584.251
Alagoas	23.715	0	0	0	3.486	20.230	0	0	0	0	1.378	1.334	21.003	5.072	305	332	18.006
Bahia	8.847.465	76.378	7.475.427	2.360	857.804	432.496	0	0	0	0	587.167	695.067	7.655.231	379.948	45.432	77.887	8.344.198
Ceará	1.762.673	0	201.391	0	695.968	885.316	0	0	0	0	121.906	130.645	1.510.118	11.773	2.753	18.104	1.730.042
Maranhão	272.138	0	4.039	0	241.319	26.780	0	0	0	0	18.925	19.681	233.552	230.263	2.179	11.789	27.907
Paraná	235.282	0	163.538	0	61.116	10.629	0	0	0	0	16.678	19.570	199.033	1.418	6.397	51.044	175.523
Pernambuco	343.680	4.123	43.114	7.667	196.682	92.084	0	0	0	0	17.459	7.060	319.161	52.794	15.723	39.675	235.489
Piutá	459.139	0	109.363	0	47.622	2.154	0	0	0	0	11.486	13.539	134.114	37.225	110.232	665	11.017
Rio Grande do Norte	117.887	1.591	21.765	0	77.006	17.524	0	0	0	0	6.647	2.670	108.571	13.064	1.051	63.513	40.269
Sergipe	26.857	0	0	0	20.096	5.862	0	0	0	0	1.978	1.978	22.879	6.675	7.285	1.090	11.898
Região Sudeste	101.342.757	149.275	33.622.751	273.014	50.152.345	16.945.373	0	0	0	0	6.777.808	5.129.000	89.435.950	3.209.309	663.520	3.405.431	94.064.497
Espírito Santo	669.225	0	26.220	0	655.215	17.789	0	0	0	0	36.588	21.423	641.214	358.002	66.897	99.820	174.536
Minas Gerais	8.050.353	0	3.063.704	8.056	3.503.046	1.475.546	0	0	0	0	519.960	506.403	7.023.081	1.654.430	120.575	390.292	5.885.046
Rio de Janeiro	22.522.234	0	6.340.398	123.807	7.284.802	8.773.227	0	0	0	0	1.513.262	278.719	20.730.253	30.895	82.177	517.068	21.892.094
São Paulo	70.070.945	149.275	24.392.428	141.150	38.709.282	6.678.810	0	0	0	0	4.707.989	4.322.454	61.040.502	1.165.973	303.901	2.398.251	66.112.821
Região Sul	32.758.175	162.128	4.698.340	34.050	18.837.813	9.025.834	0	0	0	0	2.279.172	2.505.318	27.973.685	5.996.429	607.493	2.440.957	23.513.296
Paraná	10.022.473	140.726	2.035.509	5.977	6.711.531	1.128.729	0	0	0	0	680.290	744.953	8.597.230	2.189.369	179.355	614.163	7.039.585
Rio Grande do Sul	14.200.293	21.402	1.869.065	465	8.567.985	3.741.436	0	0	0	0	1.009.404	1.131.327	12.059.562	2.530.878	377.814	1.253.943	10.037.659
Santa Catarina	8.535.408	0	793.827	27.617	3.558.296	4.155.668	0	0	0	0	589.479	629.037	7.316.892	1.276.182	250.325	572.851	6.436.051
Região Centro-Oeste	7.057.027	54.459	1.413.111	11.041	4.446.299	1.132.118	0	0	0	0	482.766	427.615	6.146.647	3.773.139	142.792	367.468	2.773.609
Distrito Federal	862.867	0	211.940	0	171.051	479.876	0	0	0	0	108.043	126.650	628.173	83.960	83.533	4.689	710.685
Goiás	3.083.563	0	1.056.572	11.041	1.681.495	334.455	0	0	0	0	104.883	180.008	2.708.672	1.555.009	3.696	52.748	1.472.110
Mato Grosso	2.184.938	48.380	47.859	0	1.797.096	291.563	0	0	0	0	123.051	68.895	1.692.992	1.484.894	54.380	255.731	389.633
Mato Grosso do Sul	925.660	6.079	96.700	0	796.657	26.224	0	0	0	0	56.788	52.061	816.810	649.276	1.183	54.320	200.681
TOTAL	157.516.409	450.954	48.402.486	328.141	76.135.144	30.199.694	0	0	0	0	10.637.771	9.169.626	137.709.013	14.336.666	1.841.685	6.662.395	134.676.663

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos			Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
Região Norte	15.910	0	0	0	0	0	0	0	0	15.910	0	0	0	0	0	0	0
Acre	113	0	0	0	0	0	0	0	0	113	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	2.122	0	0	0	0	0	0	0	0	2.122	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	4.166	0	0	0	0	0	0	0	0	4.166	0	0	0	0	0	0	0
Pará	6.226	0	0	0	0	0	0	0	0	6.226	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	1.667	0	0	0	0	0	0	0	0	1.667	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	345	0	0	0	0	0	0	0	0	345	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	1.269	0	0	0	0	0	0	0	0	1.269	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	96.659	0	0	0	0	0	0	0	0	96.659	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	6.975	0	0	0	0	0	0	0	0	6.975	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	19.319	0	0	0	0	0	0	0	0	19.319	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	24.181	0	0	0	0	0	0	0	0	24.181	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	11.516	0	0	0	0	0	0	0	0	11.516	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	6.678	0	0	0	0	0	0	0	0	6.678	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	9.068	0	0	0	0	0	0	0	0	9.068	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	640	0	0	0	0	0	0	0	0	640	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	9.086	0	0	0	0	0	0	0	0	9.086	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	9.166	0	0	0	0	0	0	0	0	9.166	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	19.327	0	0	0	0	0	0	0	0	19.327	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	599	0	0	0	0	0	0	0	0	599	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	9.129	0	0	0	0	0	0	0	0	9.129	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	2.845	0	0	0	0	0	0	0	0	2.845	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	6.755	0	0	0	0	0	0	0	0	6.755	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	4.040	0	0	0	0	0	0	0	0	4.040	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	1.364	0	0	0	0	0	0	0	0	1.364	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.910	0	0	0	0	0	0	0	0	1.910	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	766	0	0	0	0	0	0	0	0	766	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	10.595	0	0	0	0	0	0	0	0	10.595	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	5.146	0	0	0	0	0	0	0	0	5.146	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	4.733	0	0	0	0	0	0	0	0	4.733	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	384	0	0	0	0	0	0	0	0	384	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	322	0	0	0	0	0	0	0	0	322	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	146.531	0	0	0	0	0	0	0	0	146.531	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: BEC Financieira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	331	0	0	0	0	0	0	0	0	0	331	0	0	0	331	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	322	0	0	0	0	0	0	0	0	0	322	0	0	0	322	0	0	0
São Paulo	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	8	0	0	0
Região Sul	62.455	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62.455	0	0	0	62.454	0	0	0
Paraná	161	0	0	0	0	0	0	0	0	0	161	0	0	0	161	0	0	0
Rio Grande do Sul	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0	19	0	0	0
Santa Catarina	62.276	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62.276	0	0	0	62.274	0	0	0
Região Centro-Oeste	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0	81	0	0	0	81	0	0	0
Distrito Federal	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0	81	0	0	0	81	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	62.867	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62.867	0	0	0	62.866	2	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: BESS S.A. - Crédito Imobiliário - BESSRI

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos			Porte do Tomador			em R\$ mil				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro		Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	81.972	0	0	0	0	0	0	0	0	81.972	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	81.972	0	0	0	0	0	0	0	0	81.972	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	81.972	0	0	0	0	0	0	0	0	81.972	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	2.213.657	0	18.418	117.965	0	852.470	783.766	441.038	883.373	7.932	1.322.352	1.395.405	15.130	6.484	796.638	
Acre	123.848	0	0	0	0	48.781	23.924	51.143	49.422	444	73.982	75.068	0	0	48.781	
Amapá	32.452	0	0	0	0	0	10.312	22.140	12.950	116	19.385	32.452	0	0	0	
Amazonas	261.531	0	5.894	29.124	0	40.588	107.340	78.584	104.365	937	156.228	236.996	4.733	2.028	17.774	
Pará	657.615	0	7.548	34.512	0	50.866	421.513	143.177	262.425	2.356	392.834	617.379	4.675	2.004	33.558	
Roraima	210.775	0	3.373	37.475	0	13.800	76.182	79.944	84.111	755	125.909	202.874	4.024	1.125	2.152	
Tocantins	742.658	0	1.603	16.853	0	13.412	95.676	57.234	73.737	662	110.380	173.004	1.658	728	685.024	
Região Nordeste	7.565.411	0	189.448	607.657	0	1.022.592	3.564.757	2.200.957	3.019.023	27.107	4.519.282	6.688.697	83.439	35.759	757.516	
Alagoas	415.070	0	9.146	29.352	0	18.462	141.124	216.987	165.683	1.487	247.947	408.583	0	1.046	4.541	
Bahia	1.830.363	0	28.922	154.252	0	323.658	865.348	468.182	770.323	6.917	1.153.123	1.654.331	20.516	8.792	246.724	
Ceará	1.093.312	0	38.257	97.194	0	144.164	531.682	282.015	436.293	3.917	653.102	970.345	13.535	5.801	103.632	
Maranhão	564.988	0	9.545	50.908	0	19.248	316.807	157.591	221.116	1.885	330.997	545.223	6.147	2.634	94	
Paraná	712.393	0	10.881	48.876	0	136.300	354.022	162.313	284.285	2.553	425.556	586.171	6.056	2.565	117.570	
Pernambuco	479.293	0	11.933	47.007	0	50.235	176.767	193.352	191.265	1.717	286.311	460.570	6.434	2.758	9.532	
Piutá	1.168.576	0	36.839	104.122	0	81.442	535.919	410.253	466.327	4.187	698.061	1.065.581	14.000	6.004	82.982	
Rio Grande do Norte	705.131	0	15.536	50.386	0	79.707	365.691	193.812	281.387	2.526	421.218	644.025	7.554	3.237	50.315	
Sergipe	507.176	0	8.389	25.559	0	169.378	187.397	116.453	202.392	1.817	302.967	353.859	4.647	1.992	146.667	
Região Sudeste	29.168.365	0	707.152	1.901.501	0	1.968.096	19.394.992	5.194.625	11.639.013	104.503	17.422.848	27.858.340	290.048	124.306	893.670	
Espírito Santo	1.150.206	0	62.341	161.228	0	88.365	510.954	327.318	458.967	4.121	687.088	1.099.075	22.002	9.687	18.843	
Minas Gerais	8.650.318	0	296.230	673.619	0	517.368	3.805.086	1.357.086	2.653.840	23.828	3.972.041	6.308.630	99.704	42.730	199.255	
Rio de Janeiro	5.225.572	0	54.687	234.548	0	219.835	3.531.932	1.184.570	2.085.296	18.723	3.121.553	5.129.938	38.111	16.333	41.190	
São Paulo	16.140.268	0	293.893	832.106	0	1.142.459	11.547.019	2.324.751	6.440.871	57.831	9.641.568	15.320.697	129.632	55.556	634.383	
Região Sul	10.082.325	0	516.904	1.178.773	0	871.354	5.176.651	2.336.643	4.023.413	36.125	6.022.768	9.542.554	177.165	75.928	286.679	
Paraná	3.458.094	0	140.821	389.476	0	387.632	1.778.971	761.794	1.380.213	12.363	2.066.089	3.177.957	55.779	23.905	201.054	
Rio Grande do Sul	4.233.552	0	205.481	442.452	0	262.969	2.277.505	1.045.116	1.689.424	15.169	2.528.959	4.104.863	68.584	29.393	30.712	
Santa Catarina	2.390.679	0	170.603	346.846	0	270.722	1.120.175	531.733	953.775	8.564	1.427.740	2.259.734	52.802	22.630	54.913	
Região Centro-Oeste	5.152.410	0	80.102	359.256	0	775.580	2.905.759	1.020.694	2.065.100	18.481	3.077.848	4.479.261	48.649	20.849	503.650	
Distrito Federal	2.575.901	0	11.595	90.444	0	692.648	1.381.182	429.132	1.538.205	9.276	1.538.205	1.964.763	14.448	6.192	589.568	
Goiás	1.386.789	0	43.885	153.912	0	53.869	840.806	293.337	553.007	4.965	827.816	1.358.316	19.231	8.242	0	
Mato Grosso	645.384	0	15.201	69.844	0	28.274	364.817	147.247	257.544	2.312	385.527	627.833	8.196	3.513	5.842	
Mato Grosso do Sul	546.236	0	9.440	55.066	0	30.788	299.664	150.979	217.979	1.657	326.300	526.349	6.773	2.903	8.211	
TOTAL	54.180.168	0	1.492.023	4.175.161	0	5.490.091	31.826.635	11.195.958	21.620.922	194.128	32.365.118	49.964.257	614.430	263.327	3.338.153	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.3 Saldos Previstos para 31/12/2006

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Projetos	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Misto	Pequeno	Médio	
Região Norte	33.816	0	33.816	0	0	0	0	0	16.234	0	17.582	6.917	18.771	8.013	115
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	799	0	799	0	0	0	0	0	0	799	0	0	799	0	0
Pará	208	0	208	0	0	0	0	208	0	0	0	0	93	0	115
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	32.809	0	32.809	0	0	0	0	16.026	0	16.783	6.917	17.878	8.013	0	0
Região Nordeste	108.974	0	108.974	0	0	0	0	41.449	3.280	64.245	1.760	26.773	6.065	74.375	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	37.870	0	37.870	0	0	0	0	7.623	1.945	28.302	0	528	1.047	36.295	
Ceará	37.149	0	37.149	0	0	0	0	17.997	29	19.123	0	20.839	164	16.145	
Maranhão	827	0	827	0	0	0	0	327	0	500	0	796	31	0	
Paraná	312	0	312	0	0	0	0	72	0	240	0	0	312	0	
Pernambuco	20.501	0	20.501	0	0	0	0	7.133	896	12.469	301	4.218	1.257	14.724	
Piauí	690	0	690	0	0	0	0	0	0	690	0	0	690	0	
Rio Grande do Norte	11.627	0	11.627	0	0	0	0	8.298	407	2.921	1.459	392	2.565	7.210	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	741.273	0	741.273	0	0	0	0	68.870	23.740	648.664	3.776	91.430	18.171	627.896	
Espírito Santo	14.641	0	14.641	0	0	0	0	310	0	14.331	0	120	5.096	9.426	
Minas Gerais	36.081	0	36.081	0	0	0	0	11.302	2.638	22.141	3.463	9.555	297	22.766	
Rio de Janeiro	102.420	0	102.420	0	0	0	0	13.665	2.265	86.490	230	14.740	4.711	82.740	
São Paulo	588.131	0	588.131	0	0	0	0	43.593	18.836	525.701	83	67.015	8.068	512.965	
Região Sul	473.932	0	473.932	0	0	0	0	49.351	11.848	412.734	0	85.302	56.349	332.282	
Paraná	52.192	0	52.192	0	0	0	0	7.389	2.442	42.361	0	17.642	20.007	13.942	
Rio Grande do Sul	218.039	0	218.039	0	0	0	0	13.777	3.924	200.339	0	40.394	26.390	151.256	
Santa Catarina	203.701	0	203.701	0	0	0	0	28.186	5.481	170.034	0	27.266	9.352	167.083	
Região Centro-Oeste	33.773	0	33.773	0	0	0	0	27.341	37	6.395	6.191	17.364	5.078	5.140	
Distrito Federal	12.291	0	12.291	0	0	0	0	8.961	37	3.294	0	9.868	0	2.423	
Goiás	16.926	0	16.926	0	0	0	0	13.824	0	3.102	6.138	5.168	5.078	542	
Mato Grosso	4.556	0	4.556	0	0	0	0	4.556	0	0	53	2.328	0	2.175	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	1.391.769	0	1.391.769	0	0	0	0	203.245	38.904	1.149.621	18.645	239.640	93.677	1.039.808	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	26.949.530	7.918.015	4.135.412	1.838.385	4.657.619	3.454.374	1.403.444	3.542.279	8.160.399	9.820.508	8.968.623	15.531.433	2.044.730	2.510.152	6.863.214		
Acre	1.948.038	424.716	184.057	118.497	145.563	775.084	55.084	295.038	521.504	562.903	923.631	876.120	129.122	98.605	894.190		
Amapá	781.208	83.088	59.547	70.641	98.447	62.343	99.251	306.891	439.899	138.287	293.922	561.274	110.099	74.410	35.426		
Amazonas	3.532.373	292.034	793.767	240.067	1.312.625	182.900	232.792	478.188	1.080.553	689.513	1.752.306	1.225.897	329.985	481.289	1.495.202		
Pará	9.948.234	3.537.681	2.244.271	675.616	1.126.061	785.884	435.670	1.143.051	3.045.761	4.470.785	2.431.688	6.262.468	754.235	1.069.857	1.921.675		
Roraima	3.675.050	1.309.745	457.963	352.035	775.240	103.621	102.102	484.342	1.158.936	1.478.490	1.087.621	2.438.771	425.883	473.821	336.575		
Tocantins	1.847.743	173.856	98.001	169.636	16.894	722.782	328.432	338.142	823.202	229.318	795.223	967.776	68.628	52.564	758.775		
Região Nordeste	69.859.892	16.196.139	17.394.865	5.583.470	7.360.827	6.544.792	4.678.780	11.900.866	21.356.136	19.229.543	29.074.003	34.970.386	5.070.483	4.772.277	24.946.534		
Alagoas	2.930.869	882.347	406.889	267.479	194.964	220.895	257.704	701.005	1.006.516	1.029.463	894.887	1.764.344	230.827	175.266	778.432		
Bahia	26.717.783	6.034.668	10.368.297	1.447.340	2.961.252	1.792.848	1.083.140	3.036.239	6.438.230	6.003.834	14.185.719	10.875.417	1.461.821	1.612.443	12.768.102		
Ceará	11.499.817	2.069.252	2.711.928	1.072.635	1.246.372	1.698.040	643.106	2.058.484	3.409.182	3.604.545	4.486.091	4.818.704	885.828	872.482	4.942.800		
Maranhão	6.320.316	1.942.510	1.046.590	729.795	611.835	370.720	485.105	1.133.761	1.961.896	2.009.153	2.349.265	3.928.168	499.142	517.992	1.375.913		
Paraná	3.303.240	652.857	537.741	323.208	201.256	304.134	432.441	851.602	1.373.428	829.851	1.099.660	2.068.160	316.684	248.956	669.431		
Pernambuco	7.703.671	1.462.158	997.858	632.668	1.583.701	1.188.101	318.338	1.520.948	2.939.172	2.298.157	2.466.341	3.823.794	688.814	650.672	2.540.390		
Piuí	4.850.411	1.562.198	584.247	525.470	167.905	270.273	642.441	1.106.876	1.614.760	1.524.720	1.719.892	3.491.772	470.668	274.669	622.303		
Rio Grande do Norte	3.798.558	788.150	406.014	375.914	236.381	380.340	520.727	1.001.032	1.688.156	968.744	1.053.658	2.477.030	343.239	268.179	620.110		
Sergipe	2.616.017	801.999	335.302	208.960	157.160	319.532	296.026	497.039	926.753	871.076	818.188	1.722.690	193.456	169.619	529.951		
Região Sudeste	247.526.799	7.727.707	70.710.200	11.723.594	86.641.658	33.140.349	20.383.054	17.200.038	80.915.034	9.135.369	157.476.396	64.679.989	10.757.959	13.763.140	158.105.711		
Espírito Santo	6.466.520	399.889	574.748	465.405	2.650.786	548.839	877.335	919.519	2.747.556	367.710	3.321.256	3.622.786	624.512	830.255	1.388.964		
Minas Gerais	36.493.761	3.479.659	6.416.224	2.487.503	10.789.361	4.695.443	3.950.364	4.675.207	15.754.437	2.123.477	18.615.847	10.045.527	2.846.315	2.842.488	11.759.431		
Rio de Janeiro	47.824.836	182.924	8.581.920	1.935.993	16.517.935	12.984.349	3.734.384	3.887.332	13.104.144	766.642	33.954.050	9.697.243	1.435.506	1.808.845	34.883.242		
São Paulo	156.741.682	3.685.295	55.137.306	6.804.693	56.683.776	14.911.717	11.820.971	7.717.089	49.308.896	5.847.548	101.585.243	32.514.429	5.851.627	8.301.552	110.074.073		
Região Sul	98.541.454	16.957.331	14.127.586	4.955.805	34.636.697	14.092.273	6.088.936	7.712.626	35.726.194	7.299.983	55.515.277	47.487.310	6.316.663	8.072.160	36.665.332		
Paraná	32.679.175	6.461.909	4.552.157	1.684.734	12.714.327	2.646.036	2.061.837	2.539.174	12.059.721	2.225.206	18.394.248	16.784.522	2.080.497	2.515.440	11.268.715		
Rio Grande do Sul	41.773.732	8.038.619	6.502.052	1.886.349	13.819.633	5.839.721	2.560.083	3.126.975	16.129.372	3.199.616	22.444.745	20.286.204	2.325.774	3.287.549	15.874.205		
Santa Catarina	24.088.547	2.456.804	3.073.377	1.384.721	8.102.636	5.577.517	1.447.015	2.046.477	7.537.102	1.875.161	14.676.284	10.416.584	1.910.392	2.269.170	9.492.401		
Região Centro-Oeste	44.812.977	12.945.972	4.294.581	2.924.924	10.374.633	5.041.985	3.543.030	5.687.651	19.236.362	7.581.606	17.994.989	32.047.072	3.152.873	2.444.545	7.168.467		
Distrito Federal	7.910.717	520.939	696.673	623.674	517.502	2.152.078	1.453.272	1.877.579	4.237.256	698.736	674.726	4.653.202	726.292	340.877	2.190.246		
Goiás	15.651.733	4.844.828	2.314.353	966.042	3.776.758	1.132.551	1.025.968	1.561.234	6.269.277	2.796.905	6.595.551	11.133.278	1.029.533	742.074	2.746.848		
Mato Grosso	14.065.113	4.683.897	879.081	904.419	4.223.241	1.384.170	644.191	1.346.114	5.477.901	2.560.958	6.026.254	10.672.415	964.261	1.028.430	1.400.907		
Mato Grosso do Sul	7.185.414	2.896.308	434.473	400.790	1.857.332	373.187	420.599	802.725	3.251.948	1.535.007	2.398.458	5.588.177	432.788	333.063	831.385		
TOTAL	487.490.442	61.745.165	110.652.644	27.026.179	143.672.033	62.263.774	36.077.167	46.043.460	165.394.145	53.067.009	269.029.287	194.916.192	27.342.708	31.582.275	233.649.267		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	1.885.569	0	0	0	1.885.569	0	0	0	561.069	59.351	1.265.148	483.976	557.022	530.801	313.770	
Acre	51.415	0	0	0	51.415	0	0	0	22.952	1.678	26.785	9.712	25.667	15.738	298	
Amapá	88.266	0	0	0	88.266	0	0	0	26.116	2.437	59.714	12.631	45.948	24.375	5.312	
Amazonas	349.080	0	0	0	349.080	0	0	0	113.203	9.091	228.876	31.530	97.364	15.437	66.050	
Pará	606.083	0	0	0	606.083	0	0	0	175.427	19.958	410.699	142.180	174.590	189.655	99.658	
Roraima	534.053	0	0	0	534.053	0	0	0	155.574	17.885	360.594	167.898	165.268	80.184	120.714	
Tocantins	14.417	0	0	0	14.417	0	0	0	4.497	428	9.492	10.023	4.255	0	139	
Região Nordeste	4.980.396	0	0	0	4.980.396	0	0	0	1.319.103	145.756	3.515.537	1.052.417	947.786	1.348.652	1.631.542	
Alagoas	188.154	0	0	0	188.154	0	0	0	55.144	5.235	127.715	30.394	40.139	43.222	74.398	
Bahia	2.010.379	0	0	0	2.010.379	0	0	0	538.194	61.913	1.410.272	485.577	291.194	743.058	490.549	
Ceará	532.560	0	0	0	532.560	0	0	0	137.638	15.215	379.707	106.721	163.587	148.422	113.800	
Maranhão	349.364	0	0	0	349.364	0	0	0	77.518	9.922	261.925	149.855	70.130	46.845	82.534	
Paraná	137.011	0	0	0	137.011	0	0	0	31.589	3.855	101.567	29.301	56.648	27.490	23.572	
Pernambuco	1.351.715	0	0	0	1.351.715	0	0	0	376.439	37.930	937.346	138.173	220.254	269.434	723.854	
Piutá	118.160	0	0	0	118.160	0	0	0	27.466	3.711	86.983	52.011	45.850	11.404	8.896	
Rio Grande do Norte	157.615	0	0	0	157.615	0	0	0	38.798	4.154	114.724	26.220	31.297	23.959	76.138	
Sergipe	135.438	0	0	0	135.438	0	0	0	36.379	3.810	95.239	34.165	28.685	34.817	37.771	
Região Sudeste	37.785.425	0	11.686.517	7.100	25.455.347	626.460	0	0	11.002.578	1.236.776	25.546.072	5.301.557	3.552.997	5.511.499	23.419.371	
Espírito Santo	1.795.591	0	0	0	1.795.591	0	0	0	517.173	54.496	1.223.921	300.023	319.619	589.043	586.907	
Minas Gerais	6.745.039	0	7.370	0	6.565.922	171.848	0	0	1.787.690	201.036	4.756.343	1.819.705	983.319	1.633.990	2.308.026	
Rio de Janeiro	2.164.786	0	0	0	1.737.343	427.443	0	0	465.249	65.681	1.633.856	201.215	303.164	589.212	1.071.195	
São Paulo	27.080.009	0	11.689.147	7.100	15.356.592	27.170	0	0	8.232.404	915.562	17.931.652	2.980.615	1.946.896	2.699.255	19.453.243	
Região Sul	14.083.426	0	9.198	0	14.074.228	0	0	0	2.610.714	437.935	11.034.778	5.757.919	2.305.293	2.498.184	3.521.030	
Paraná	5.401.154	0	2.073	0	5.396.081	0	0	0	929.707	167.064	4.304.293	2.062.189	880.951	960.000	1.487.414	
Rio Grande do Sul	4.662.298	0	3.381	0	4.658.917	0	0	0	754.899	141.861	3.765.628	1.967.347	706.087	764.152	1.224.711	
Santa Catarina	4.019.975	0	3.744	0	4.016.231	0	0	0	926.107	129.010	2.964.857	1.729.383	739.255	743.432	806.904	
Região Centro-Oeste	5.278.136	0	0	0	5.278.136	0	0	0	988.627	164.253	4.125.257	2.847.172	715.792	785.652	929.620	
Distrito Federal	1.882.926	0	0	0	1.882.926	0	0	0	297.263	56.322	1.529.341	908.872	327.910	311.142	335.002	
Goiás	2.183.503	0	0	0	2.183.503	0	0	0	399.699	74.790	1.709.044	1.470.377	195.233	301.495	216.398	
Mato Grosso	939.767	0	0	0	939.767	0	0	0	233.898	25.174	680.706	398.407	102.047	129.857	310.366	
Mato Grosso do Sul	64.012.953	0	11.705.716	7.100	51.673.676	626.460	0	0	16.482.091	2.044.071	45.486.792	15.443.042	8.079.879	10.674.699	29.815.333	
TOTAL	64.012.953	0	11.705.716	7.100	51.673.676	626.460	0	0	16.482.091	2.044.071	45.486.792	15.443.042	8.079.879	10.674.699	29.815.333	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Misto	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	10.463.995	6.524.055	2.888.650	613.257	4.701	227.352	0	205.871	1.166.745	8.485.627	841.522	7.031.622	744.530	1.417.947	1.269.795	
Acre	518.439	356.001	68.495	64.500	0	6.720	0	10.723	49.751	447.551	21.137	349.441	50.326	72.414	46.256	
Amapá	141.248	72.475	41.656	16.550	0	8.771	0	1.796	5.047	115.666	20.535	63.784	29.217	32.080	16.168	
Amazonas	906.403	275.037	503.950	90.969	0	21.855	0	14.594	92.973	234.958	234.958	298.069	124.274	243.135	253.036	
Pará	4.994.950	2.971.253	1.649.518	228.495	3	83.818	0	61.963	772.086	3.942.530	280.335	3.505.467	204.487	561.263	633.734	
Roraima	1.512.872	889.359	377.032	143.390	4.682	72.654	0	25.756	147.747	1.147.526	217.598	932.070	129.847	288.456	162.500	
Tocantins	2.160.553	1.788.290	205.618	52.614	16	23.728	0	79.986	93.560	2.021.243	45.750	1.762.512	83.019	177.252	137.170	
Região Nordeste	515.411	191.657	135.435	131.670	0	22.673	0	33.976	353.141	18.104	144.166	218.561	49.827	179.966	67.056	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	515.411	191.657	135.435	131.670	0	22.673	0	33.976	353.141	18.104	144.166	218.561	49.827	179.966	67.056	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	84.541	507	73.090	2.678	5.074	1.004	0	2.188	38.689	0	45.851	12.071	12.244	17.220	43.005	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	48.102	9	46.345	44	86	505	0	1.112	25.176	25.176	22.926	2.662	4.667	8.262	32.511	
São Paulo	36.439	499	26.744	2.634	4.987	499	0	1.076	13.513	0	22.926	9.409	7.578	8.959	10.494	
Região Sul	25.299	955	1.099	3.725	0	17.361	0	2.159	25.299	0	0	4.944	2.121	5.853	12.381	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	25.299	955	1.099	3.725	0	17.361	0	2.159	25.299	0	0	4.944	2.121	5.853	12.381	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	570.320	186.734	207.286	94.412	0	24.052	0	57.927	380.391	386	189.542	166.144	116.504	208.810	78.862	
Distrito Federal	18.792	427	107	16.868	0	176	0	1.214	18.694	188	188	1.894	1.522	14.408	967	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	551.528	186.307	207.179	77.544	0	23.885	0	56.613	361.788	386	189.354	164.249	114.982	194.401	77.895	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	11.659.465	6.903.908	3.305.569	845.741	9.774	292.452	0	302.022	1.964.266	8.474.117	1.221.081	7.433.342	905.227	1.829.796	1.471.100	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	5.826.881	1.393.961	471.607	881.223	0	506.528	0	2.573.562	4.306.103	999.961	520.816	4.683.394	635.128	335.814	172.544	
Acre	385.107	68.715	24.772	43.703	0	36.664	0	211.253	299.898	38.031	47.178	333.524	41.206	0.358	1.019	
Amapá	344.210	10.612	11.146	35.543	0	26.113	0	260.796	315.476	19.028	9.706	303.751	32.720	5.825	1.914	
Amazonas	854.389	16.997	90.133	105.593	0	81.453	0	360.213	559.901	60.474	34.014	462.585	82.122	74.674	35.008	
Pará	2.286.277	566.428	219.767	381.307	0	217.188	0	901.587	1.607.427	483.406	195.444	1.742.687	269.899	165.057	108.634	
Roraima	1.101.671	420.387	71.274	167.089	0	72.072	0	370.849	713.212	238.296	150.160	923.579	116.291	36.587	25.214	
Tocantins	168.094	12.216	6.107	17.065	0	14.443	0	118.263	144.922	14.445	8.716	151.128	14.709	2.251	6	
Região Nordeste	15.081.114	2.963.451	1.470.486	2.470.543	1	1.653.574	0	6.523.058	11.609.480	1.850.051	1.621.593	11.550.111	1.764.412	72.156	984.434	
Alagoas	700.591	80.891	60.297	85.828	0	104.616	0	368.060	586.468	76.073	38.050	531.107	59.954	21.724	87.806	
Bahia	5.161.726	1.704.717	426.811	760.367	0	548.375	0	1.871.456	3.696.644	726.834	828.249	4.115.261	538.750	229.853	277.862	
Ceará	2.001.324	155.717	359.570	356.371	1	181.405	0	938.260	1.685.244	214.768	121.313	1.388.706	288.355	78.051	246.209	
Maranhão	1.278.523	302.275	63.203	210.683	0	103.453	0	598.909	957.892	169.218	151.502	1.081.406	140.530	45.739	10.845	
Paraná	658.793	40.740	76.818	180.030	0	85.807	0	575.397	842.414	68.916	47.463	749.999	117.227	60.500	31.067	
Pernambuco	2.105.827	142.883	255.490	371.030	0	290.491	0	1.045.935	1.62.004	162.004	132.061	1.444.055	286.013	154.104	221.655	
Piuí	1.048.672	283.427	73.668	204.888	0	86.839	0	390.851	730.007	181.483	136.282	785.389	112.263	97.487	53.534	
Rio Grande do Norte	1.353.549	161.036	113.500	232.273	0	143.888	0	703.353	1.069.723	165.811	118.915	1.069.907	163.248	67.810	52.494	
Sergipe	472.108	91.766	41.129	69.075	0	49.201	0	220.037	340.017	84.343	47.748	384.184	58.072	26.889	2.963	
Região Sudeste	56.416.032	7.577.925	19.468.090	8.857.207	0	9.346.369	0	11.168.441	44.744.842	4.603.440	7.067.750	25.766.053	5.655.602	3.838.285	21.156.092	
Espírito Santo	1.827.703	399.889	451.157	294.068	0	232.986	0	449.404	1.251.547	322.060	254.096	1.103.334	207.428	118.155	338.787	
Minas Gerais	12.759.445	3.479.656	2.940.380	1.741.183	0	1.648.519	0	2.949.695	9.511.417	1.505.867	1.742.161	8.339.466	1.576.330	688.399	2.156.247	
Rio de Janeiro	7.222.679	182.915	1.407.757	1.271.701	0	1.699.251	0	2.661.055	6.217.224	511.536	493.919	4.104.318	805.979	318.738	1.993.644	
São Paulo	34.696.204	3.515.461	14.686.788	5.550.255	0	5.785.612	0	5.108.088	27.764.654	2.263.977	4.577.573	12.159.936	3.095.861	2.712.093	16.867.414	
Região Sul	35.295.576	16.657.743	7.795.155	3.393.693	361	3.054.225	0	4.394.400	24.603.137	4.533.674	6.158.765	23.485.709	2.608.741	2.444.936	6.756.729	
Paraná	11.863.317	6.321.183	2.033.114	1.227.028	0	704.745	0	1.486.077	8.199.073	1.384.559	2.279.685	8.435.716	900.872	758.203	1.768.525	
Rio Grande do Sul	16.875.988	8.013.743	4.104.396	1.367.497	361	1.513.167	0	1.876.835	12.073.508	1.979.831	2.822.648	11.110.301	1.063.140	1.042.593	3.669.954	
Santa Catarina	6.556.271	2.322.817	1.657.656	798.568	0	746.343	0	1.030.388	4.330.556	1.169.284	1.056.431	3.939.692	654.729	643.599	1.318.250	
Região Centro-Oeste	23.254.263	12.698.191	2.204.934	2.207.865	73.173	2.035.352	0	4.036.748	13.814.038	7.079.875	2.360.351	16.948.163	2.017.334	984.794	1.702.982	
Distrito Federal	3.872.116	520.512	394.647	460.684	73.173	951.642	0	1.471.457	2.890.701	440.095	441.230	2.427.920	464.529	216.437	768.229	
Goiás	8.155.105	4.844.828	959.184	793.262	0	445.864	0	1.111.066	4.703.327	2.503.783	857.995	6.621.321	697.647	361.551	504.586	
Mato Grosso	6.899.544	4.449.210	546.094	631.732	0	438.397	0	834.112	3.678.897	2.480.730	739.918	5.826.836	565.849	265.631	241.229	
Mato Grosso do Sul	4.327.498	2.881.641	305.000	322.186	0	199.449	0	610.213	2.541.023	1.405.267	321.208	3.678.077	319.309	141.175	189.937	
TOTAL	135.873.865	41.289.270	31.408.272	17.810.532	73.535	16.996.047	0	28.696.209	99.077.601	19.067.000	17.729.264	84.034.421	12.681.218	8.385.445	30.772.782	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande			
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Sudeste	2.665	0	35	1.089	0	1.237	0	0	0	304	0	0	2.665	0	0	14	507	21	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	1.383	0	2	25	0	1.135	0	0	0	220	0	0	1.383	0	0	14	136	21	
São Paulo	1.283	0	33	1.064	0	102	0	0	84	0	0	0	1.283	0	0	912	371	0	
Região Sul	559.090	133.987	97.408	123.172	0	80.511	0	0	124.012	0	0	0	559.090	0	0	499.479	44.993	8.628	
Paraná	812	0	96	363	0	47	0	0	276	0	0	0	812	0	0	609	72	17	
Rio Grande do Sul	382	0	27	156	0	76	0	0	123	0	0	0	382	0	0	364	4	14	
Santa Catarina	567.896	133.087	97.285	122.823	0	80.388	0	0	123.613	0	0	0	567.896	0	0	498.508	5.914	8.612	
Região Centro-Oeste	2.680	0	11	779	0	1.588	0	0	302	0	0	0	2.680	0	0	2.231	3	333	
Distrito Federal	2.680	0	11	779	0	1.588	0	0	302	0	0	0	2.680	0	0	2.231	3	333	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	564.435	133.987	97.455	125.040	0	83.336	0	0	124.618	0	0	0	564.435	0	0	503.834	6.007	45.832	8.762

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	116.359	0	17	0	0	0	0	116.342	116.342	0	17	116.359	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	116.359	0	17	0	0	0	0	116.342	116.342	0	17	116.359	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	116.359	0	17	0	0	0	0	116.342	116.342	0	17	116.359	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande				
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	24.909.100	12.955.939	6.199.767	1.869.789	0	1.502.808	260	2.380.518	1.898.925	16.467.305	6.542.870	11.951.460	1.912.847	2.107.816	9.036.978				
Alagoas	1.358.321	801.456	320.946	131.125	0	29.970	0	74.824	61.130	936.045	361.146	600.379	121.737	88.379	547.842				
Bahia	7.383.623	4.250.573	1.406.897	463.502	0	427.142	0	835.509	485.405	4.828.868	2.089.350	3.951.265	554.892	549.172	2.328.263				
Ceará	5.543.980	1.913.534	2.040.642	568.753	0	286.234	280	744.537	758.056	3.247.632	1.538.292	1.983.242	369.908	615.991	2.574.830				
Maranhão	2.822.923	1.448.579	810.281	296.783	0	81.905	0	285.075	107.363	1.783.157	1.032.102	1.344.513	222.647	228.814	1.126.848				
Paraná	1.067.302	612.117	266.358	58.824	0	53.801	0	76.403	68.777	727.270	271.256	563.633	126.316	103.568	273.785				
Pernambuco	2.549.223	1.315.153	584.113	82.348	0	467.159	0	70.449	144.899	2.078.377	325.946	1.111.552	139.934	170.177	1.127.560				
Piuí	1.690.172	1.278.771	347.237	178.094	0	48.027	0	138.043	87.576	1.313.956	588.640	1.195.410	183.328	156.974	454.460				
Rio Grande do Norte	1.091.877	625.522	291.176	46.325	0	62.214	0	66.639	79.362	777.221	145.293	416.558	134.741	105.293	345.284				
Sergipe	1.091.980	710.233	222.118	54.235	0	16.356	0	89.038	126.356	774.770	190.844	684.891	59.344	89.649	258.065				
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	24.909.100	12.955.939	6.199.767	1.869.789	0	1.502.808	260	2.380.518	1.898.925	16.467.305	6.542.870	11.951.460	1.912.847	2.107.816	9.036.978				

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Misto	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	5.073.421	0	617.297	0	2.767.350	1.688.774	0	0	433.010	248.128	4.392.283	697.834	38.377	190.048	4.147.162		
Acre	844.654	0	87.046	0	94.148	643.460	0	0	67.634	55.448	721.572	83.452	10.696	568	749.938		
Amapá	11.181	0	0	0	11.181	0	0	0	883	885	9.493	0	0	11.181	0		
Amazonas	1.161.178	0	183.047	0	962.945	15.186	0	0	98.807	48.239	1.014.133	21.509	20.263	7.117	1.112.288		
Pará	1.259.822	0	347.204	0	519.075	302.642	0	0	123.033	13.451	1.123.338	133.350	6.112	90.002	1.030.257		
Roraima	246.085	0	0	0	236.505	9.580	0	0	20.145	14.275	211.666	176.623	1.306	57.234	10.927		
Roraima	2.477	0	0	0	2.477	0	0	0	207	119	2.151	2.477	0	0	0		
Tocantins	1.548.024	0	0	0	940.118	607.906	0	0	122.302	115.792	1.309.930	280.422	0	23.945	1.243.657		
Região Nordeste	13.150.162	85.092	8.989.180	10.026	2.380.429	1.685.435	0	0	1.103.840	644.669	11.401.633	807.285	203.655	277.440	11.861.783		
Alagoas	28.622	0	0	0	6.810	21.811	0	0	2.532	769	25.320	5.072	576	332	22.641		
Bahia	9.867.707	76.378	8.395.102	2.360	950.873	439.994	0	0	827.208	457.527	8.582.972	419.150	50.096	78.566	9.316.865		
Ceará	1.908.299	0	207.270	0	713.810	987.219	0	0	156.172	113.868	1.638.260	12.579	2.753	21.790	1.871.177		
Maranhão	294.986	0	4.039	0	262.471	28.476	0	0	24.301	17.029	253.657	249.353	4.584	12.123	28.925		
Paraná	247.133	0	163.538	0	64.245	19.350	0	0	19.467	18.205	208.462	1.783	6.397	52.792	186.161		
Pernambuco	457.848	4.123	67.696	7.667	231.986	146.376	0	0	44.321	13.907	399.020	59.390	17.816	46.426	334.216		
Piutá	165.015	0	110.805	0	40.745	4.465	0	0	12.868	12.862	139.285	39.001	112.215	808	12.991		
Rio Grande do Norte	151.758	1.591	40.729	0	78.767	30.670	0	0	14.616	8.768	128.374	13.942	1.933	63.513	72.370		
Sergipe	28.795	0	0	0	21.722	7.073	0	0	2.356	1.755	24.084	7.013	7.285	1.090	13.407		
Região Sudeste	119.119.742	148.275	37.463.024	507.249	61.181.437	19.816.757	0	0	10.960.342	3.080.964	105.078.436	3.561.023	732.842	3.958.023	110.867.853		
Espírito Santo	908.383	0	35.369	0	855.195	17.789	0	0	85.798	7.327	815.258	404.502	73.312	107.541	323.028		
Minas Gerais	9.178.336	0	3.114.601	8.056	4.223.530	1.832.140	0	0	785.350	376.451	8.016.526	1.813.054	139.205	432.048	6.794.000		
Rio de Janeiro	32.195.364	0	6.835.330	293.863	14.780.506	10.285.696	0	0	3.789.137	154.305	28.251.922	34.568	84.987	758.129	31.317.680		
São Paulo	76.837.658	149.275	27.477.695	205.330	41.322.197	7.683.162	0	0	6.300.048	2.542.890	67.994.730	1.308.900	435.338	2.660.306	72.433.115		
Região Sul	35.197.601	164.647	5.050.552	73.075	20.562.308	9.347.019	0	0	2.853.115	2.224.278	30.120.207	6.436.727	874.680	2.759.384	25.126.810		
Paraná	10.938.858	140.726	2.273.911	5.977	7.315.247	1.202.997	0	0	885.895	639.379	9.403.584	2.359.500	195.944	660.740	7.722.675		
Rio Grande do Sul	15.004.249	23.020	1.901.382	465	9.160.656	3.917.825	0	0	1.168.557	1.038.706	12.766.687	2.713.105	406.192	1.350.420	10.534.533		
Santa Catarina	9.254.493	0	875.258	66.833	4.086.405	4.226.197	0	0	758.664	546.194	7.949.036	1.364.122	272.544	7.48.225	6.869.602		
Região Centro-Oeste	8.303.024	63.048	1.632.334	11.041	5.023.524	1.573.076	0	0	775.921	284.057	7.243.035	4.261.806	153.891	376.957	3.510.989		
Distrito Federal	884.204	0	211.940	0	172.388	479.876	0	0	108.358	126.496	629.350	63.971	83.533	4.712	711.988		
Goiás	3.577.037	0	1.269.330	11.041	1.893.832	402.834	0	0	310.987	123.156	3.142.894	1.733.324	5.794	55.716	1.782.203		
Mato Grosso	2.771.296	48.380	50.184	0	2.039.738	632.994	0	0	261.068	1.342	2.508.946	1.716.180	62.517	256.918	735.681		
Mato Grosso do Sul	1.090.486	14.668	100.891	0	917.565	57.372	0	0	45.568	33.072	961.846	748.331	2.047	59.010	281.097		
TOTAL	180.843.949	462.061	53.752.388	601.391	91.915.048	34.113.061	0	0	16.126.228	6.462.126	158.235.595	15.764.875	2.003.445	7.361.252	155.514.578		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande	
Região Norte	7.262	0	0	0	0	0	0	7.262	0	0	0	7.262	0	0	0	0	0
Acre	47	0	0	0	0	0	0	47	0	0	0	47	0	0	0	0	0
Amapá	1.030	0	0	0	0	0	0	1.030	0	0	0	1.030	0	0	0	0	0
Amazonas	1.894	0	0	0	0	0	0	1.894	0	0	0	1.894	0	0	0	0	0
Pará	2.746	0	0	0	0	0	0	2.746	0	0	0	2.746	0	0	0	0	0
Roraima	787	0	0	0	0	0	0	787	0	0	0	787	0	0	0	0	0
Tocantins	160	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0	160	0	0	0	0	0
	598	0	0	0	0	0	0	598	0	0	0	598	0	0	0	0	0
Região Nordeste	37.749	0	0	0	0	0	0	37.749	0	0	0	37.749	0	0	0	0	0
Alagoas	2.699	0	0	0	0	0	0	2.699	0	0	0	2.699	0	0	0	0	0
Bahia	7.475	0	0	0	0	0	0	7.475	0	0	0	7.475	0	0	0	0	0
Ceará	8.251	0	0	0	0	0	0	8.251	0	0	0	8.251	0	0	0	0	0
Maranhão	4.315	0	0	0	0	0	0	4.315	0	0	0	4.315	0	0	0	0	0
Paraná	2.557	0	0	0	0	0	0	2.557	0	0	0	2.557	0	0	0	0	0
Pernambuco	4.108	0	0	0	0	0	0	4.108	0	0	0	4.108	0	0	0	0	0
Piauí	249	0	0	0	0	0	0	249	0	0	0	249	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.025	0	0	0	0	0	0	4.025	0	0	0	4.025	0	0	0	0	0
Sergipe	4.072	0	0	0	0	0	0	4.072	0	0	0	4.072	0	0	0	0	0
	7.961	0	0	0	0	0	0	7.961	0	0	0	7.961	0	0	0	0	0
Região Sudeste	7.961	0	0	0	0	0	0	7.961	0	0	0	7.961	0	0	0	0	0
Espírito Santo	243	0	0	0	0	0	0	243	0	0	0	243	0	0	0	0	0
Minas Gerais	3.320	0	0	0	0	0	0	3.320	0	0	0	3.320	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.119	0	0	0	0	0	0	1.119	0	0	0	1.119	0	0	0	0	0
São Paulo	3.279	0	0	0	0	0	0	3.279	0	0	0	3.279	0	0	0	0	0
	1.805	0	0	0	0	0	0	1.805	0	0	0	1.805	0	0	0	0	0
Paraná	533	0	0	0	0	0	0	533	0	0	0	533	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	882	0	0	0	0	0	0	882	0	0	0	882	0	0	0	0	0
Santa Catarina	391	0	0	0	0	0	0	391	0	0	0	391	0	0	0	0	0
	4.409	0	0	0	0	0	0	4.409	0	0	0	4.409	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	4.409	0	0	0	0	0	0	4.409	0	0	0	4.409	0	0	0	0	0
Distrito Federal	2.107	0	0	0	0	0	0	2.107	0	0	0	2.107	0	0	0	0	0
Goiás	1.989	0	0	0	0	0	0	1.989	0	0	0	1.989	0	0	0	0	0
Mato Grosso	166	0	0	0	0	0	0	166	0	0	0	166	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	148	0	0	0	0	0	0	148	0	0	0	148	0	0	0	0	0
TOTAL	59.187	0	0	0	0	0	0	59.187	0	0	0	59.187	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: BEC Financieira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	9.999	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.999	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	9.952	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.952	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	107.734	0	0	0	0	5	0	0	0	0	107.729	0	0	0	5	107.729	0	0
Paraná	229	0	0	0	0	0	0	0	0	0	229	0	0	0	0	229	0	0
Rio Grande do Sul	101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	101	0	0	0	0	101	0	0
Santa Catarina	107.405	0	0	0	0	5	0	0	0	0	107.400	0	0	5	107.400	0	0	0
Região Centro-Oeste	158	0	0	0	0	0	0	0	0	0	158	0	0	0	0	158	0	0
Distrito Federal	158	0	0	0	0	0	0	0	0	0	158	0	0	0	0	158	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	117.991	0	0	0	0	5	0	0	0	0	117.886	0	0	5	117.886	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: BESS S.A. - Crédito Imobiliário - BESSRI

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	89.490	0	0	0	0	0	0	0	0	89.490	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	89.490	0	0	0	0	0	0	0	0	89.490	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	89.490	0	0	0	0	0	0	0	0	89.490	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	3.657.893	0	123.238	343.905	0	1.031.721	1.403.444	755.885	1.676.856	57.441	1.923.596	2.620.266	50.462	27.341	959.825	
Acre	198.376	0	3.743	10.294	0	65.240	55.084	64.014	81.269	10.196	106.911	99.943	1.226	527	96.677	
Amapá	195.273	0	6.745	18.549	0	27.460	99.251	43.269	92.378	353	102.543	180.079	2.214	949	12.031	
Amazonas	458.010	0	15.820	43.505	0	64.406	232.792	101.487	215.670	1.827	240.513	422.371	5.194	2.226	28.219	
Pará	798.143	0	27.569	65.814	0	92.236	435.670	176.955	367.576	11.441	419.126	736.037	9.051	3.879	49.175	
Roraima	279.582	0	9.657	41.557	0	39.315	102.102	86.951	122.261	10.505	146.816	237.827	13.171	11.359	17.226	
Tocantins	1.433.167	0	49.503	136.133	0	701.533	328.432	217.566	687.086	12.587	752.594	671.648	16.253	6.066	738.300	
	295.343	0	10.201	28.054	0	41.531	150.113	65.443	129.717	10.533	155.092	272.361	3.349	1.435	18.197	
Região Nordeste	10.718.116	0	448.706	1.101.441	0	1.680.302	4.678.424	2.809.243	4.910.211	98.086	5.711.939	9.334.645	163.736	70.172	1.148.562	
Alagoas	652.482	0	25.646	50.527	0	64.499	257.380	301.245	301.245	11.340	339.897	594.708	8.420	3.699	45.746	
Bahia	2.227.790	0	80.404	221.111	0	327.336	1.083.140	515.799	991.203	14.202	1.222.385	1.896.658	26.368	11.314	293.420	
Ceará	1.458.234	0	57.277	157.512	0	233.183	642.826	367.437	674.457	12.994	770.783	1.319.202	18.805	8.059	112.167	
Maranhão	964.428	0	32.967	90.859	0	134.213	485.105	211.485	441.510	11.723	501.196	880.162	10.824	4.639	58.804	
Paraná	890.164	0	30.747	84.554	0	145.176	432.441	197.245	411.108	11.607	467.449	729.868	10.095	4.328	154.845	
Pernambuco	1.206.800	0	62.409	171.824	0	254.074	318.338	400.356	554.739	3.262	648.799	1.066.208	20.490	8.781	111.321	
Piuí	1.420.078	0	51.814	142.489	0	130.043	642.441	452.392	639.630	12.708	767.731	1.303.353	17.012	7.291	92.423	
Rio Grande do Norte	1.024.514	0	35.388	97.316	0	144.068	520.727	227.015	474.695	11.850	537.999	944.793	11.619	4.979	63.122	
Sergipe	883.625	0	72.055	85.650	0	246.902	296.026	182.992	421.645	6.379	455.601	608.664	40.073	17.174	217.714	
Região Sudeste	33.033.817	0	944.826	2.348.272	0	3.346.521	20.363.054	6.011.144	14.080.216	159.383	18.794.218	30.225.340	690.206	432.945	1.685.326	
Espírito Santo	1.919.022	0	73.214	201.338	0	218.083	877.335	469.672	892.725	13.827	1.013.070	1.754.688	24.038	10.302	130.594	
Minas Gerais	7.772.216	0	318.460	798.264	0	1.042.937	3.950.364	1.722.192	3.656.787	34.031	4.081.398	7.067.438	138.141	87.775	478.862	
Rio de Janeiro	6.028.187	0	139.222	370.360	0	570.348	3.734.384	1.213.874	2.591.555	29.890	3.406.742	5.351.914	212.125	126.625	337.523	
São Paulo	17.313.792	0	413.931	1.038.311	0	1.435.173	11.820.971	2.695.406	6.939.149	81.635	10.293.009	16.051.300	315.902	208.244	738.346	
Região Sul	12.563.946	0	556.687	1.362.140	0	1.583.152	5.979.446	3.062.520	5.578.004	76.744	6.909.196	11.211.231	317.998	221.999	812.719	
Paraná	4.395.213	0	163.904	450.736	0	687.277	2.061.837	1.051.459	2.024.866	28.567	2.341.938	3.925.975	103.813	73.063	292.363	
Rio Grande do Sul	4.927.123	0	214.366	514.507	0	391.292	2.560.083	1.246.876	2.062.012	30.159	2.834.852	4.489.261	113.814	77.349	246.699	
Santa Catarina	3.241.609	0	178.417	396.898	0	524.534	1.357.525	784.186	1.491.183	18.019	1.732.407	2.795.965	100.370	71.587	273.657	
Região Centro-Oeste	7.367.546	0	217.574	610.828	0	1.407.968	3.543.030	1.568.207	3.260.737	52.940	4.063.869	6.209.819	131.284	84.636	941.607	
Distrito Federal	2.867.958	0	48.306	145.342	0	718.796	1.452.272	502.342	1.152.433	2.690	1.690.492	2.900.652	75.710	61.018	639.678	
Goiás	2.018.560	0	69.723	191.738	0	283.852	1.025.968	447.279	944.916	13.644	1.060.000	1.861.490	22.891	9.811	124.368	
Mato Grosso	1.654.413	0	70.961	195.144	0	288.894	644.191	455.223	771.877	3.709	878.827	1.494.553	23.298	9.685	126.577	
Mato Grosso do Sul	827.516	0	28.583	78.604	0	116.366	420.599	183.363	381.471	11.464	434.550	763.124	9.384	4.022	50.085	
TOTAL	67.341.318	0	2.291.031	5.766.586	0	9.049.604	35.987.397	14.246.699	29.496.024	442.573	37.402.721	59.601.301	1.353.684	837.293	5.549.039	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

1.4 Saldos Estimados para 31/12/2007

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Projetos	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	
Região Norte	34.610	0	34.610	0	0	0	0	0	16.615	0	17.995	7.080	19.211	8.201	117
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	818	0	818	0	0	0	0	0	0	818	0	0	818	0	0
Pará	213	0	213	0	0	0	0	213	0	0	0	0	95	0	117
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	33.579	0	33.579	0	0	0	0	16.402	0	17.177	7.080	18.298	8.201	0	0
Região Nordeste	151.274	0	151.274	0	0	0	0	45.083	7.573	98.608	1.802	28.219	6.075	115.178	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	59.083	0	59.083	0	0	0	0	9.576	4.490	45.017	0	490	481	58.112	
Ceará	47.169	0	47.169	0	0	0	0	17.615	67	29.486	0	22.421	168	24.580	
Maranhão	666	0	666	0	0	0	0	263	0	403	0	600	65	0	
Paraná	280	0	280	0	0	0	0	74	0	206	0	0	280	0	
Pernambuco	28.150	0	28.150	0	0	0	0	8.512	2.076	17.562	308	4.307	1.750	21.785	
Piauí	706	0	706	0	0	0	0	0	0	706	0	0	706	0	
Rio Grande do Norte	15.221	0	15.221	0	0	0	0	9.054	940	5.228	1.483	401	2.625	10.701	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	1.066.617	0	1.066.617	0	0	0	0	88.367	54.807	923.443	3.860	104.055	24.650	934.042	
Espírito Santo	14.978	0	14.978	0	0	0	0	311	0	14.668	0	116	5.215	9.647	
Minas Gerais	35.403	0	35.403	0	0	0	0	13.214	6.091	16.099	3.544	9.317	277	22.285	
Rio de Janeiro	153.285	0	153.285	0	0	0	0	15.803	5.230	132.232	236	14.617	7.743	130.669	
São Paulo	862.970	0	862.970	0	0	0	0	59.039	43.487	760.444	80	80.004	11.425	771.461	
Região Sul	617.487	0	617.487	0	0	0	0	85.925	27.352	534.210	0	93.111	97.351	427.025	
Paraná	79.059	0	79.059	0	0	0	0	10.148	5.637	63.273	0	18.617	32.720	27.722	
Rio Grande do Sul	277.410	0	277.410	0	0	0	0	15.186	9.060	253.165	0	44.316	47.168	185.926	
Santa Catarina	261.018	0	261.018	0	0	0	0	30.592	12.655	217.772	0	30.178	17.463	213.376	
Região Centro-Oeste	32.442	0	32.442	0	0	0	0	26.688	85	5.668	6.336	17.917	3.855	4.334	
Distrito Federal	11.662	0	11.662	0	0	0	0	9.221	85	2.356	0	10.244	0	1.418	
Goiás	16.116	0	16.116	0	0	0	0	12.784	0	3.332	6.282	5.290	3.855	690	
Mato Grosso	4.663	0	4.663	0	0	0	0	4.663	0	0	54	2.383	0	2.226	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	1.902.429	0	1.902.429	0	0	0	0	232.669	89.617	1.579.944	19.078	262.513	140.141	1.480.697	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	14.870.646	1.374.990	1.319.306	2.579.871	827.962	2.887.878	143.828	5.736.811	12.377.404	1.616.017	877.224	8.059.548	2.883.301	1.107.929	2.809.870		
Acre	838.800	53.754	52.594	114.616	15.026	129.683	14.713	457.509	766.550	50.798	21.452	601.292	157.879	56.865	22.763		
Amapá	640.732	6.876	7.317	101.928	12.367	78.125	3.827	430.192	628.884	10.107	1.742	470.383	144.345	19.867	6.127		
Amazonas	1.810.405	47.489	309.787	250.748	75.020	289.896	32.554	804.912	1.573.477	181.994	54.935	1.003.926	460.471	130.782	215.227		
Pará	6.143.748	498.810	641.908	1.034.135	152.467	1.673.900	51.380	2.091.147	4.953.905	684.168	495.674	2.904.710	1.136.070	423.054	1.679.907		
Roraima	2.379.305	314.290	216.178	560.813	161.911	205.710	20.365	900.010	2.032.027	282.895	64.383	1.476.101	561.213	194.875	147.317		
Tocantins	341.846	30.031	7.110	36.370	2.256	53.510	4.165	208.404	314.705	22.634	4.508	248.368	71.531	13.052	8.866		
Região Nordeste	40.917.110	2.326.242	3.635.322	8.193.455	1.468.179	6.014.587	909.507	18.368.818	38.300.859	3.683.414	1.952.837	28.309.681	6.486.871	2.163.507	5.947.251		
Alagoas	2.094.442	66.196	164.888	362.568	34.727	205.673	80.730	1.109.662	1.844.611	189.450	60.381	1.504.904	267.701	80.024	241.723		
Bahia	13.508.931	933.227	1.758.550	2.440.812	579.616	2.548.921	207.837	5.028.369	11.486.168	1.179.476	841.287	7.987.267	1.812.506	743.179	2.963.979		
Ceará	5.544.429	206.418	590.521	1.137.130	283.038	653.211	125.693	2.547.519	4.791.243	530.824	222.363	3.425.314	1.054.655	276.201	788.259		
Maranhão	3.236.304	363.409	122.952	783.081	131.134	316.564	54.872	1.464.292	2.802.507	317.008	116.760	2.312.867	615.123	169.926	138.588		
Paraná	2.856.514	110.021	162.814	614.146	29.241	358.058	75.171	1.507.063	2.581.931	185.012	89.571	2.068.305	487.935	104.748	185.526		
Pernambuco	6.057.778	191.168	419.067	1.255.880	256.392	804.533	167.556	2.963.182	5.417.119	425.044	215.615	4.007.079	1.034.737	316.056	696.006		
Piutá	2.606.956	227.947	96.006	634.551	56.745	260.445	67.446	1.263.815	2.160.520	355.754	90.882	1.698.241	309.823	181.276	327.616		
Rio Grande do Norte	3.538.327	141.339	266.014	734.928	65.401	474.819	73.926	1.781.909	3.069.444	291.344	177.539	2.319.968	502.874	230.703	394.752		
Sergipe	1.475.428	86.518	54.511	240.558	31.985	302.364	56.476	703.016	1.147.316	189.502	138.610	985.714	221.316	59.596	207.802		
Região Sudeste	140.351.909	3.587.310	17.824.893	18.794.381	25.749.731	37.425.102	2.472.573	34.507.918	123.177.552	2.792.595	14.391.762	58.387.782	14.763.117	6.552.675	60.648.336		
Espírito Santo	4.159.848	105.126	410.003	845.724	386.161	552.118	148.591	1.711.525	3.840.306	80.138	239.401	2.899.841	633.235	227.218	399.554		
Minas Gerais	25.043.594	1.608.101	1.889.013	4.278.253	1.786.465	5.244.450	705.180	9.532.131	23.105.181	342.362	1.596.050	10.393.238	3.438.824	1.100.225	4.051.307		
Rio de Janeiro	35.795.277	44.810	1.613.280	3.235.917	14.730.062	8.347.296	467.888	7.356.074	28.897.330	1.079.027	5.818.920	10.350.475	3.120.107	976.315	21.348.380		
São Paulo	75.353.190	1.829.273	13.912.017	10.424.487	8.847.043	23.281.268	1.150.914	15.908.189	67.334.732	1.281.068	6.737.391	28.744.228	7.570.951	4.188.917	34.849.094		
Região Sul	56.383.201	6.917.529	5.268.192	7.375.936	7.768.006	12.964.737	1.179.308	14.889.492	50.148.077	1.418.227	4.796.898	32.827.084	7.046.869	3.553.259	12.935.989		
Paraná	18.434.296	3.089.463	1.519.538	2.678.986	2.801.866	2.823.202	306.240	5.125.006	16.684.501	432.219	1.317.576	11.907.529	2.413.756	980.210	3.042.762		
Rio Grande do Sul	23.675.518	3.116.141	1.987.411	2.877.039	2.825.084	6.484.133	482.913	6.202.798	21.648.000	584.670	1.742.848	14.072.968	2.525.593	1.423.032	5.852.906		
Santa Catarina	13.953.387	711.926	1.761.249	1.819.911	2.141.056	3.657.402	300.155	11.815.575	401.338	1.736.474	6.756.557	2.107.520	1.149.108	3.940.202			
Região Centro-Oeste	35.022.079	4.774.843	1.716.548	5.070.991	3.877.508	6.586.412	496.435	12.499.342	31.652.233	1.315.005	2.054.842	24.217.895	5.047.378	1.586.278	4.170.528		
Distrito Federal	10.856.828	110.285	212.911	1.112.279	477.965	4.285.209	201.276	4.456.904	9.970.170	174.549	712.109	6.274.753	1.491.514	551.882	2.538.679		
Goiás	10.528.720	1.868.778	740.411	1.981.051	978.113	1.055.528	164.315	3.740.515	9.529.075	450.697	548.948	7.865.880	1.502.273	359.896	710.662		
Mato Grosso	9.191.363	1.752.988	584.024	1.363.906	1.961.302	858.565	65.959	2.604.618	8.139.077	445.659	606.626	6.555.012	1.410.215	545.511	680.624		
Mato Grosso do Sul	4.445.168	1.042.703	179.203	613.745	460.120	387.111	64.885	1.697.304	4.013.910	244.100	187.158	3.527.241	553.376	129.088	240.563		
TOTAL	287.524.946	18.980.915	29.764.262	42.004.635	39.692.387	65.878.716	5.201.650	86.002.381	252.656.125	10.795.258	24.073.563	149.901.987	36.247.337	14.963.648	86.511.975		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Misto	Pequeno	Médio	Grande				
Região Norte	319.476	0	0	0	319.476	0	0	0	0	0	0	0	4.050	0	105.317	76.580	76.530	61.049	
Acre	2.321	0	0	0	2.321	0	0	0	0	0	0	0	29	0	1.072	956	292	0	
Amapá	10.477	0	0	0	10.477	0	0	0	0	0	0	0	133	0	1.414	4.036	3.850	1.177	
Amazonas	38.452	0	0	0	38.452	0	0	0	0	0	0	0	487	0	7.896	10.786	10.507	9.264	
Pará	115.023	0	0	0	115.023	0	0	0	0	0	0	0	1.458	0	28.857	25.960	20.868	20.228	
Roraima	98.948	0	0	0	98.948	0	0	0	0	0	0	0	1.254	0	35.366	28.425	10.191	24.836	
Roraima	1.976	0	0	0	1.976	0	0	0	0	0	0	0	25	0	1.595	381	0	0	
Tocantins	52.278	0	0	0	52.278	0	0	0	0	0	0	0	663	0	28.988	6.036	11.823	5.434	
Região Nordeste	857.689	0	0	0	857.689	0	0	0	0	0	0	0	10.874	0	294.341	135.300	225.301	202.747	
Alagoas	31.853	0	0	0	31.853	0	0	0	0	0	0	0	404	0	8.315	6.054	4.599	12.885	
Bahia	367.995	0	0	0	367.995	0	0	0	0	0	0	0	4.665	0	153.584	40.267	102.229	71.916	
Ceará	82.683	0	0	0	82.683	0	0	0	0	0	0	0	1.048	0	12.581	22.401	30.044	17.658	
Maranhão	73.299	0	0	0	73.299	0	0	0	0	0	0	0	929	0	56.968	11.422	2.134	2.775	
Paraná	23.610	0	0	0	23.610	0	0	0	0	0	0	0	269	0	7.245	7.743	4.583	4.039	
Pernambuco	196.658	0	0	0	196.658	0	0	0	0	0	0	0	2.483	0	25.151	29.977	72.563	68.967	
Piauí	38.524	0	0	0	38.524	0	0	0	0	0	0	0	488	0	22.065	5.788	3.477	7.194	
Rio Grande do Norte	23.818	0	0	0	23.818	0	0	0	0	0	0	0	302	0	3.570	5.487	3.352	11.408	
Sergipe	19.248	0	0	0	19.248	0	0	0	0	0	0	0	244	0	4.862	6.161	2.320	5.905	
Região Sudeste	7.653.883	0	3.097.390	36.132	4.356.160	204.210	0	0	0	0	0	0	97.542	0	1.138.615	614.339	869.856	5.071.072	
Espírito Santo	271.189	0	0	0	271.189	0	0	0	0	0	0	0	3.438	0	39.857	44.840	86.875	99.817	
Minas Gerais	1.205.844	0	2.211	0	1.000.956	202.677	0	0	0	0	0	0	15.288	0	397.528	152.393	211.081	443.942	
Rio de Janeiro	656.776	0	0	0	656.776	0	0	0	0	0	0	0	8.327	0	36.396	48.996	82.008	489.466	
São Paulo	5.560.073	0	3.095.170	36.132	2.427.238	1.533	0	0	0	0	0	0	70.490	0	664.924	308.110	489.192	4.037.848	
Região Sul	3.680.038	0	24.831	0	3.635.207	0	0	0	0	0	0	0	46.401	0	2.209.326	428.497	473.834	548.381	
Paraná	1.520.789	0	4.275	0	1.516.515	0	0	0	0	0	0	0	19.280	0	978.837	182.384	139.503	220.066	
Rio Grande do Sul	1.282.503	0	10.504	0	1.271.999	0	0	0	0	0	0	0	16.259	0	829.160	104.933	173.965	174.445	
Santa Catarina	856.745	0	10.052	0	846.694	0	0	0	0	0	0	0	10.862	0	401.330	141.180	160.366	153.870	
Região Centro-Oeste	2.270.684	0	0	0	2.270.684	0	0	0	0	0	0	0	28.797	0	1.759.824	170.648	188.638	151.674	
Distrito Federal	67.047	0	0	0	67.047	0	0	0	0	0	0	0	850	0	14.140	13.397	10.837	28.673	
Goiás	599.181	0	0	0	599.181	0	0	0	0	0	0	0	7.596	0	453.073	55.609	45.492	45.008	
Mato Grosso	1.311.445	0	0	0	1.311.445	0	0	0	0	0	0	0	16.676	0	1.070.418	74.273	99.272	67.532	
Mato Grosso do Sul	293.011	0	0	0	293.011	0	0	0	0	0	0	0	3.745	0	222.103	27.420	32.037	10.461	
TOTAL	14.801.769	0	3.122.211	36.132	11.439.216	204.210	0	0	0	0	0	0	14.614.115	0	5.507.423	1.425.363	1.834.050	6.034.924	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	
Região Norte	2.051.283	934.169	642.854	232.422	20	77.652	0	164.165	701.673	1.291.632	57.978	441.563	601.719	475.296	532.705
Acre	69.735	26.906	15.946	5.461	0	2.603	0	15.918	24.655	42.918	2.161	11.412	21.807	21.076	14.540
Amapá	11.710	4.480	2.522	2.610	0	690	0	1.407	4.448	6.850	411	3.676	4.624	2.797	614
Amazonas	367.447	42.815	248.507	20.321	0	29.480	0	16.324	181.528	163.140	12.780	28.414	179.873	47.691	101.469
Pará	853.009	356.658	277.252	102.441	0	36.144	0	80.514	300.090	525.018	27.001	211.466	228.734	170.498	242.313
Roraima	344.644	172.898	67.036	83.699	0	4.095	0	16.915	108.400	227.009	8.335	116.300	110.066	68.970	49.299
Tocantins	32.486	25.294	3.347	643	0	0	0	3.202	10.068	21.197	1.221	6.515	5.024	12.137	8.808
Região Nordeste	382.253	302.118	28.244	17.248	20	4.639	0	29.984	72.483	303.701	6.069	63.780	51.591	151.221	115.661
Alagoas	152.084	52.703	12.547	64.550	0	6.103	0	16.181	86.364	44.359	21.362	28.297	54.379	69.409	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	152.084	52.703	12.547	64.550	0	6.103	0	16.181	86.364	44.359	21.362	28.297	54.379	69.409	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	63.606	0	5.433	378	48.995	815	0	6.985	48.640	13.412	1.553	106	26.448	26.882	10.170
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	18.612	0	664	322	14.766	815	0	2.046	11.420	6.446	746	60	4.922	3.460	10.170
São Paulo	44.994	0	4.769	56	35.229	0	0	4.940	37.220	6.967	807	46	21.526	23.422	0
Região Sul	8.297	0	5.447	400	0	54	0	2.396	5.518	2.491	288	0	757	7.540	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	8.297	0	5.447	400	0	54	0	2.396	5.518	2.491	288	0	757	7.540	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	201.698	76.038	36.348	43.885	0	18.483	0	24.945	117.178	45.286	39.234	11.822	85.712	75.948	26.216
Distrito Federal	25.125	0	23.596	0	0	0	0	1.529	18.105	6.291	729	0	2.681	22.444	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	176.574	78.038	36.348	20.289	0	18.483	0	23.415	99.074	38.994	38.506	11.822	83.031	53.504	28.216
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.476.969	1.064.910	702.629	341.635	50.015	103.107	0	214.672	999.375	1.397.160	120.416	481.787	769.015	655.075	571.091

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Nacional	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	9.457.254	440.821	431.652	2.234.283	26.909	1.234.627	0	5.088.961	9.197.688	190.750	68.815	6.505.873	2.200.619	507.785	242.976			
Acre	657.841	23.848	32.633	07.579	1.389	109.889	0	392.503	644.107	5.769	7.876	487.391	134.477	33.343	2.630			
Amapá	591.531	2.396	3.723	96.228	73	73.892	0	415.009	588.818	2.712	0	440.319	135.536	11.340	4.336			
Amazonas	1.131.089	4.674	52.156	204.813	0	190.635	0	678.811	1.117.659	11.764	1.666	700.829	264.862	69.907	35.494			
Pará	3.514.478	142.152	145.328	801.268	113	407.857	0	1.837.761	3.408.349	87.890	18.240	2.324.925	878.299	186.267	124.088			
Roraima	1.767.418	141.392	143.576	461.067	25.304	181.408	0	1.834.672	1.688.910	50.829	27.680	1.173.135	419.179	102.353	72.752			
Tocantins	280.504	4.737	2.626	32.450	18	49.445	0	191.227	279.107	1.397	0	213.855	65.813	780	56			
	1.514.393	121.022	51.612	450.878	11	131.792	0	758.477	1.470.640	30.390	13.354	1.105.423	302.455	103.795	2.719			
Região Nordeste	27.992.480	646.142	1.581.918	7.271.112	938	4.152.536	0	14.359.834	27.639.250	226.023	127.207	19.900.928	6.147.105	1.473.992	1.470.854			
Alagoas	1.292.290	15.767	35.653	282.569	44	126.917	0	831.349	1.285.378	5.759	1.162	939.028	252.571	62.681	37.119			
Bahia	9.131.665	363.097	420.920	2.259.418	246	1.947.058	0	4.090.926	8.989.322	81.441	60.902	5.968.069	1.739.131	566.674	857.790			
Ceará	3.778.433	20.485	414.577	1.018.928	99	431.041	0	1.895.305	3.741.817	29.620	6.996	2.505.041	993.929	154.175	125.288			
Maranhão	2.309.719	85.046	88.642	661.078	0	221.067	0	1.263.887	2.276.890	19.220	13.639	1.673.398	537.674	80.957	17.781			
Paraná	2.135.694	7.236	117.618	550.554	62	207.661	0	1.252.563	2.126.892	6.950	1.852	1.529.156	478.874	87.563	40.102			
Pernambuco	4.193.930	44.557	233.030	1.080.633	463	532.824	0	2.302.423	4.154.527	21.206	18.196	2.840.426	992.883	189.796	180.825			
Piuiá	1.694.564	54.018	67.796	577.484	0	185.079	0	810.186	1.654.540	24.152	15.872	1.020.343	384.789	164.110	125.321			
Rio Grande do Norte	2.592.572	36.178	167.940	651.468	23	331.072	0	1.495.782	2.556.962	28.132	7.478	1.796.218	573.566	137.056	85.731			
Sergipe	883.605	9.758	35.734	190.883	0	119.816	0	507.414	852.653	9.543	1.109	628.440	203.687	30.580	89,7			
Região Sudeste	84.979.981	3.563.604	10.704.353	16.689.145	24.810	27.780.783	0	26.217.287	82.496.825	829.272	1.653.884	41.433.113	13.694.742	4.857.937	24.992.189			
Espírito Santo	2.688.088	105.126	293.226	728.811	116	344.080	0	1.214.729	2.548.512	59.902	57.674	1.880.852	567.428	114.191	123.616			
Minas Gerais	17.838.166	1.608.101	15.13.701	3.689.563	756	3.851.355	0	7.174.030	17.202.800	234.405	400.961	11.424.211	3.174.270	852.050	2.387.634			
Rio de Janeiro	14.662.034	44.810	1.273.532	2.857.543	9.120	4.702.220	0	5.774.808	14.588.148	57.088	16.818	7.368.911	2.991.146	588.174	3.713.893			
São Paulo	49.793.694	1.895.567	7.623.833	9.413.228	14.817	18.893.128	0	12.953.121	48.137.365	477.897	1.178.432	20.761.130	6.991.898	3.303.521	18.767.135			
Região Sul	38.270.669	6.858.154	4.181.049	6.317.427	36.721	10.084.932	0	10.790.385	36.207.267	973.922	1.089.479	22.144.420	5.946.886	2.457.218	7.722.145			
Paraná	12.812.403	3.087.411	1.322.344	2.351.300	15.963	2.236.179	0	3.790.206	12.059.108	320.496	432.809	8.222.933	2.145.229	728.586	1.715.655			
Rio Grande do Sul	17.125.525	3.106.931	1.638.232	2.494.856	3.217	5.297.255	0	4.585.035	16.178.759	409.179	537.587	9.568.688	2.296.106	1.040.158	4.220.574			
Santa Catarina	8.332.741	663.812	1.220.472	1.471.272	19.542	2.551.498	0	2.406.144	7.969.400	244.257	119.083	4.352.800	1.505.550	688.474	1.169.917			
Região Centro-Oeste	25.676.416	4.683.697	1.232.148	4.603.918	227.853	4.116.411	0	10.812.388	24.187.987	1.023.706	464.723	18.622.123	4.686.332	1.198.044	1.169.917			
Distrito Federal	7.745.993	110.285	153.429	929.901	213.951	2.557.890	0	3.780.537	7.608.965	67.685	69.403	5.007.517	1.438.275	468.189	802.913			
Goiás	8.084.431	1.868.778	555.054	1.819.606	97	650.014	0	3.190.883	7.561.572	395.607	127.312	6.144.531	1.504.311	292.929	142.861			
Mato Grosso	6.328.540	1.661.842	404.711	1.291.719	13.685	595.945	0	2.360.658	5.789.454	335.993	203.993	4.708.118	1.225.088	315.710	79.624			
Mato Grosso do Sul	3.517.452	1.042.703	118.954	562.693	141	312.562	0	1.480.310	3.228.115	225.321	64.015	2.761.957	518.659	91.217	145.610			
TOTAL	186.376.799	16.192.418	18.111.120	37.115.886	319.230	47.369.299	0	67.268.855	179.729.017	3.243.673	3.404.109	107.608.458	32.675.685	10.464.575	35.998.081			

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.150	0	17	283	0	588	0	1.263	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.111	0	17	1	0	409	0	685	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	1.039	0	0	282	0	178	0	578	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	422.462	48.114	76.360	133.937	0	58.624	0	105.226	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	1.157	0	229	166	0	130	0	633	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.526	0	35	964	0	0	0	527	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	419.779	48.114	76.097	132.807	0	58.894	0	104.067	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	2.043	0	5	417	0	909	0	712	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	2.043	0	5	417	0	909	0	712	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	426.655	48.114	76.363	134.637	0	60.320	0	107.201	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	66.582	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66.582	66.582	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	66.582	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66.582	66.582	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	66.582	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66.582	66.582	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Norte	3.598.146	1.603.306	515.930	106.605	0	500.696	0	871.609	95.008	3.208.940	294.199	1.311.363	54.807	237.546	1.994.430	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	1.114.188	50.428	107.204	6.479	0	14.228	0	7.671	3.218	172.408	10.384	46.650	3.180	10.191	125.981	
Alagoas	186.010	50.428	107.204	6.479	0	14.228	0	7.671	3.218	172.408	10.384	46.650	3.180	10.191	125.981	
Bahia	515.704	185.933	53.831	21.308	0	23.677	0	240.243	11.786	1.000.279	102.124	518.752	9.110	50.234	536.092	
Ceará	268.732	215.660	15.990	14.279	0	22.802	0	230.956	31.724	478.702	5.278	126.991	11.520	57.069	319.524	
Maranhão	199.377	102.785	24.682	4.447	0	64.689	0	2.774	7.249	243.754	17.729	164.143	5.694	14.773	84.121	
Paraná	429.195	129.067	130.896	13.257	0	64.689	0	2.774	18.392	173.387	7.598	76.226	4.147	7.401	111.604	
Pernambuco	357.720	173.929	9.805	4.000	0	8.431	0	66.461	10.069	386.291	32.815	84.210	4.926	38.645	301.415	
Piutá	332.096	100.414	39.459	25.194	0	40.142	0	126.888	3.804	251.181	77.110	62.200	3.305	9.084	186.432	
Rio Grande do Norte	195.123	76.760	3.395	5.239	0	106.697	0	3.063	3.698	176.896	14.539	74.193	6.382	22.402	92.146	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	3.598.146	1.603.306	515.930	106.605	0	500.696	0	871.609	95.008	3.208.940	294.199	1.311.363	54.807	237.546	1.994.430	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos					Porte do Tomador				Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	2.122.333	0	205.549	0	481.557	1.435.227	0	0	1.344.732	122.233	655.367	109.305	2.262	43.123	1.967.643		
Acre	15.050	0	0	0	12.210	2.831	0	0	0,536	867	4.647	11.230	0	0	2.831		
Amapá	1.817	0	0	0	1.817	0	0	0	1.151	105	561	0	0	1.817	0		
Amazonas	74.816	0	240	0	36.568	38.008	0	0	47.404	4.306	23.103	3.620	1.149	1.048	69.000		
Pará	1.332.392	0	205.300	0	37.330	1.089.753	0	0	844.218	76.737	411.437	17.042	47	25.122	1.290.181		
Rondônia	37.960	0	0	0	37.658	302	0	0	24.052	2.186	11.722	24.502	1.066	12.090	302		
Roraima	262	0	0	0	262	0	0	0	166	15	81	262	0	0	0		
Tocantins	660.035	0	0	0	355.702	304.332	0	0	418.205	38.014	203.816	52.640	0	2.065	605.329		
Região Nordeste	2.421.145	24.090	1.283.323	35.577	610.553	467.602	0	0	1.534.063	139.443	747.639	183.462	16.365	123.644	2.097.653		
Alagoas	68.567	0	0	0	2.829	65.738	0	0	43.445	3.949	21.173	1.804	67	959	66.738		
Bahia	1.565.561	1.798	1.150.258	5.421	211.375	166.710	0	0	991.956	90.166	483.439	100.066	4.779	15.805	1.444.972		
Ceará	355.442	0	78.466	0	201.156	75.821	0	0	225.212	20.471	109.759	2.040	6.333	29.545	317.524		
Maranhão	81.673	0	10.798	0	57.835	13.039	0	0	51.749	4.704	25.220	46.218	1.009	534	33.911		
Paraná	17.911	0	0	0	5.569	12.342	0	0	11.349	1.032	5.531	3.441	0	2.128	12.342		
Paraíba	162.968	17.544	5.371	30.156	59.271	50.656	0	0	103.278	9.388	50.333	10.778	1.868	9.499	140.823		
Pernambuco	19.330	0	0	0	18.221	1.109	0	0	12.248	1.113	5.969	13.803	558	1.399	3.571		
Piutá	116.193	4.747	38.430	0	41.560	31.455	0	0	73.621	6.692	35.889	5.131	845	61.286	48.930		
Rio Grande do Norte	33.476	0	0	0	12.737	20.732	0	0	21.207	1.928	10.335	262	876	2.489	29.842		
Região Sudeste	31.738.922	23.706	3.257.906	112.993	21.318.767	7.025.550	0	0	20.110.115	1.827.960	9.800.846	555.858	149.421	684.328	30.349.316		
Espírito Santo	254.700	0	76.826	0	114.856	63.018	0	0	181.381	14.669	78.650	59.737	4.323	19.218	171.422		
Minas Gerais	1.492.075	0	171.291	33.846	784.753	502.184	0	0	945.394	85.934	460.746	239.438	22.466	57.753	1.178.410		
Rio de Janeiro	17.454.143	0	207.655	9.911	14.049.400	3.187.176	0	0	11.059.129	1.095.240	5.389.766	9.478	30.837	288.584	17.125.244		
São Paulo	12.538.004	23.706	2.802.134	69.235	6.369.758	3.273.171	0	0	7.944.211	722.109	3.871.683	253.205	91.795	318.772	11.874.231		
Região Sul	6.434.668	11.262	617.526	16.611	4.094.077	1.695.192	0	0	4.077.073	370.596	1.988.999	1.244.507	135.551	485.650	4.569.050		
Paraná	1.571.920	2.062	84.551	15.754	1.260.388	200.175	0	0	995.985	90.533	485.402	363.696	32.650	89.822	1.085.751		
Rio Grande do Sul	2.458.091	9.210	182.640	858	1.549.869	715.516	0	0	1.557.473	141.570	759.048	680.000	62.903	175.067	1.540.122		
Santa Catarina	2.404.657	0	350.336	0	1.274.821	779.501	0	0	1.523.616	138.493	742.548	200.811	39.997	220.671	1.943.177		
Região Centro-Oeste	3.698.375	13.108	308.022	32.170	1.378.971	1.966.105	0	0	2.343.330	213.003	1.142.043	747.255	42.477	99.634	2.809.008		
Distrito Federal	1.726.938	0	0	0	196.967	1.529.971	0	0	1.094.206	99.461	533.271	3.299	13.562	12.859	1.697.188		
Goiás	796.667	0	140.515	32.170	378.834	245.148	0	0	504.776	45.883	246.007	253.180	9.258	11.577	522.862		
Mato Grosso	954.028	13.108	124.965	0	636.192	179.763	0	0	604.482	54.946	294.600	356.943	18.728	73.106	505.252		
Mato Grosso do Sul	220.743	0	42.542	0	166.978	11.223	0	0	136.895	12.713	68.164	133.833	900	2.093	83.917		
TOTAL	46.415.443	72.166	5.672.325	197.351	27.883.925	12.899.675	0	0	29.409.313	2.673.235	14.332.895	2.840.407	346.076	1.436.289	41.792.670		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande			
Região Norte	2.860	0	0	0	0	0	0	2.860	2.860	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	148	0	0	0	0	0	0	148	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	947	0	0	0	0	0	0	947	947	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	1.105	0	0	0	0	0	0	1.105	1.105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	242	0	0	0	0	0	0	242	242	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	49	0	0	0	0	0	0	49	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	369	0	0	0	0	0	0	369	369	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	14.064	0	0	0	0	0	0	14.064	14.064	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	758	0	0	0	0	0	0	758	758	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	3.053	0	0	0	0	0	0	3.053	3.053	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	1.059	0	0	0	0	0	0	1.059	1.059	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	784	0	0	0	0	0	0	784	784	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	423	0	0	0	0	0	0	423	423	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	2.148	0	0	0	0	0	0	2.148	2.148	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	14	0	0	0	0	0	0	14	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.089	0	0	0	0	0	0	2.089	2.089	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	3.737	0	0	0	0	0	0	3.737	3.737	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.044	0	0	0	0	0	0	2.044	2.044	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	46	0	0	0	0	0	0	46	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	33	0	0	0	0	0	0	33	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	81	0	0	0	0	0	0	81	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	1.884	0	0	0	0	0	0	1.884	1.884	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	736	0	0	0	0	0	0	736	736	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	160	0	0	0	0	0	0	160	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	270	0	0	0	0	0	0	270	270	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	305	0	0	0	0	0	0	305	305	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	1.487	0	0	0	0	0	0	1.487	1.487	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	1.054	0	0	0	0	0	0	1.054	1.054	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	315	0	0	0	0	0	0	315	315	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	38	0	0	0	0	0	0	38	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	80	0	0	0	0	0	0	80	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	21.190	0	0	0	0	0	0	21.190	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: BEC Financieira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	14.347	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.347	0	0	0	14.347	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	14.271	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.271	0	0	0	14.271	0	0	0
São Paulo	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	0	0	76	0	0	0
Região Sul	134.783	0	0	25	0	20	0	0	0	0	134.738	0	0	0	134.760	0	0	0
Paraná	346	0	0	0	0	0	0	0	0	0	346	0	0	0	346	0	0	0
Rio Grande do Sul	157	0	0	0	0	0	0	0	0	0	157	0	0	0	157	0	0	0
Santa Catarina	134.279	0	0	25	0	20	0	0	0	0	134.234	0	0	0	134.256	0	0	0
Região Centro-Oeste	193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	193	0	0	0	193	0	0	0
Distrito Federal	193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	193	0	0	0	193	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	149.323	0	0	25	0	20	0	0	0	0	149.278	0	0	0	149.323	22	149.301	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: BESS S.A. - Crédito Imobiliário - BESSRI

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	25.875	0	0	0	0	0	0	0	0	25.875	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	25.875	0	0	0	0	0	0	0	0	25.875	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	25.875	0	0	0	0	0	0	0	0	25.875	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	917.441	0	39.251	113.165	0	140.371	143.828	480.926	815.026	7.352	95.053	894.629	12.122	5.195	5.496	
Acre	93.853	0	4.015	11.577	0	14.360	14.713	40.188	85.871	1.214	6.768	90.178	639	274	2.762	
Amapá	25.050	0	1.072	3.090	0	3.833	3.927	13.129	23.973	307	769	24.836	450	64	0	
Amazonas	207.854	0	8.884	25.014	0	31.772	32.554	108.830	187.974	2.293	17.386	202.224	3.801	1.629	0	
Pará	327.740	0	14.022	40.420	0	50.145	51.380	171.767	286.578	2.105	38.996	321.215	3.036	1.301	2.187	
Roraima	130.093	0	5.566	16.047	0	19.005	20.395	68.181	112.729	717	16.646	126.525	2.478	1.062	27	
Roraima	26.570	0	1.137	3.277	0	4.005	4.165	13.025	23.364	0	3.206	26.122	314	134	0	
Tocantins	106.482	0	4.556	13.134	0	16.292	16.693	55.807	94.536	855	11.291	103.528	1.704	730	521	
Região Nordeste	5.801.521	0	248.205	715.611	0	887.651	909.507	3.040.547	5.006.426	33.776	761.317	5.510.623	79.369	34.015	177.514	
Alagoas	514.955	0	22.031	63.519	0	78.790	80.730	269.885	480.363	6.931	27.661	506.641	5.820	2.494	0	
Bahia	1.324.468	0	56.664	163.372	0	202.648	207.637	694.147	1.126.722	2.924	194.823	1.243.804	19.218	8.236	53.209	
Ceará	801.762	0	34.302	98.896	0	122.672	125.693	420.199	700.449	983	100.330	777.602	11.126	4.768	8.265	
Maranhão	350.013	0	14.975	43.174	0	53.553	54.872	183.440	307.131	4.042	38.840	342.948	4.945	2.119	0	
Paraíba	479.499	0	20.514	59.146	0	73.365	75.171	251.303	401.565	3.345	74.590	451.815	7.172	3.074	17.439	
Pernambuco	1.088.797	0	45.726	131.835	0	163.529	167.556	560.151	949.974	5.066	113.157	1.044.368	15.054	6.452	2.923	
Piauí	430.222	0	18.406	53.067	0	65.825	67.446	225.477	384.054	3.949	42.219	417.435	5.382	2.307	5.098	
Rio Grande do Norte	471.559	0	20.175	58.166	0	72.150	73.926	247.142	409.452	5.036	57.070	450.790	6.441	2.760	11.568	
Sergipe	360.245	0	15.412	44.436	0	55.119	56.476	188.803	246.718	900	112.627	275.220	4.210	1.804	79.011	
Região Sudeste	15.771.939	0	674.767	1.945.451	0	2.413.156	2.472.573	8.265.992	12.919.891	14.409	2.837.639	15.255.713	258.138	110.631	147.457	
Espírito Santo	947.825	0	40.551	116.913	0	145.020	148.591	496.750	842.619	2.129	103.077	919.348	16.644	7.133	4.099	
Minas Gerais	4.498.170	0	192.444	554.844	0	698.234	705.180	2.357.468	3.766.290	6.736	725.135	4.398.028	89.695	38.441	32.006	
Rio de Janeiro	2.684.544	0	127.687	368.140	0	456.645	467.888	1.564.184	2.587.551	1.939	395.054	2.935.524	29.182	12.507	7.332	
São Paulo	7.341.400	0	314.085	905.554	0	1.123.257	1.150.914	3.847.590	5.723.421	3.005	1.614.373	7.062.813	122.617	52.550	103.420	
Região Sul	7.357.468	0	314.773	907.536	0	1.125.715	1.153.433	3.856.011	5.723.421	24.816	1.088.805	7.115.042	153.767	65.900	22.759	
Paraná	2.527.521	0	108.134	311.767	0	386.719	396.240	1.324.061	2.127.736	1.920	397.881	2.431.842	52.051	22.307	21.321	
Rio Grande do Sul	3.089.383	0	131.787	379.062	0	471.368	482.913	1.614.413	2.639.737	15.170	425.475	2.994.848	59.243	25.390	902	
Santa Catarina	1.749.564	0	74.851	215.807	0	287.689	274.280	916.938	1.476.307	7.726	295.468	1.688.352	42.473	18.203	537	
Região Centro-Oeste	3.166.635	0	135.477	390.601	0	484.505	496.435	1.659.617	2.755.807	4.222	406.606	3.075.314	55.726	23.682	11.713	
Distrito Federal	1.283.888	0	54.928	158.366	0	196.439	201.276	672.879	1.177.156	262	106.470	1.248.674	17.086	7.323	10.804	
Goiás	1.048.126	0	44.842	129.285	0	160.367	164.315	549.317	870.887	1.610	175.929	1.014.789	23.097	9.899	342	
Mato Grosso	420.738	0	18.000	51.998	0	64.374	65.959	220.507	351.211	0	69.528	407.673	9.146	3.920	0	
Mato Grosso do Sul	413.883	0	17.707	51.052	0	63.325	64.885	216.014	356.554	2.350	54.079	404.178	6.307	2.741	567	
TOTAL	33.015.004	0	1.412.473	4.072.365	0	5.051.398	5.175.775	17.302.993	27.740.998	84.576	5.189.430	31.851.320	559.121	239.623	364.940	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.1 Concessões no Período - Exercício de 2004

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Região/UF	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil		
	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Projetos	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro		Pequeno	Médio
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	13.399	0	13.399	0	0	0	0	0	12.285	0	1.113	0	9.346	0	4.053
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	9.346	0	9.346	0	0	0	0	0	9.346	0	0	0	9.346	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	4.053	0	4.053	0	0	0	0	0	2.939	0	1.113	0	0	0	4.053
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	85.037	0	85.037	0	0	0	0	0	3.698	0	81.342	211	4.173	2.521	78.132
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	9.306	0	9.306	0	0	0	0	0	98	0	9.208	0	0	0	9.306
Rio de Janeiro	3.765	0	3.765	0	0	0	0	0	2.552	0	1.153	0	0	1.340	2.365
São Paulo	72.028	0	72.028	0	0	0	0	0	1.046	0	70.981	211	4.173	1.182	66.460
Região Sul	48.207	0	48.207	0	0	0	0	0	0	0	48.207	0	302	8.764	39.141
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	18.765	0	18.765	0	0	0	0	0	0	0	18.765	0	0	1.812	16.953
Santa Catarina	29.441	0	29.441	0	0	0	0	0	0	0	29.441	0	302	6.951	22.188
Região Centro-Oeste	4.548	0	4.548	0	0	0	0	0	4.548	0	0	0	4.548	0	0
Distrito Federal	4.548	0	4.548	0	0	0	0	0	4.548	0	0	0	4.548	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	151.190	0	151.190	0	0	0	0	0	20.528	0	130.662	211	18.368	11.285	121.325

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	15.499.451	1.239.449	1.042.344	2.858.969	1.642.731	2.419.751	155.354	6.140.852	12.312.883	1.400.943	1.785.625	8.732.019	3.514.764	1.310.604	1.942.064	
Acre	972.674	70.488	73.412	113.199	37.226	184.913	6.882	486.551	807.150	98.322	67.202	605.771	210.817	62.766	93.310	
Amapá	739.960	33.392	15.003	102.147	47.084	85.897	1.496	455.032	653.392	45.674	40.894	491.367	201.101	32.794	14.088	
Amazonas	1.921.150	65.446	162.477	294.425	255.400	323.174	20.106	830.122	1.690.283	87.035	233.852	1.102.479	442.493	185.701	190.478	
Pará	6.039.000	300.180	519.621	1.152.442	478.431	1.214.810	71.061	2.212.456	4.795.189	503.180	740.631	3.054.845	1.415.710	487.009	1.081.437	
Roraima	2.784.450	229.374	160.890	677.416	465.446	249.598	22.421	979.305	2.158.882	235.550	390.019	1.631.522	731.419	238.136	183.374	
Tocantins	2.615.481	300.901	106.075	513.514	350.671	302.583	6.080	222.958	323.667	89.213	13.856	312.120	81.748	9.568	23.299	
Região Nordeste	48.698.291	3.603.334	5.488.501	9.728.347	3.623.491	6.270.914	938.211	19.043.493	37.612.373	3.891.575	7.194.343	30.034.667	7.988.692	3.218.474	7.456.457	
Alagoas	2.496.427	224.973	203.970	305.157	102.135	188.497	53.035	1.208.061	1.907.099	225.005	334.323	1.636.212	338.525	85.676	406.015	
Bahia	15.542.335	1.322.195	2.063.633	2.813.426	1.542.480	2.469.395	254.934	5.078.272	11.856.383	1.080.870	2.605.083	9.043.048	2.234.395	1.231.571	3.033.321	
Ceará	6.980.801	324.343	1.158.200	1.373.635	490.370	851.096	143.682	2.639.475	5.356.779	671.236	952.785	4.064.902	1.303.339	418.973	1.193.587	
Maranhão	4.373.708	587.729	420.560	1.025.321	276.450	324.628	70.359	1.668.659	3.151.380	499.029	723.288	2.819.693	730.373	340.194	483.448	
Paraná	3.303.851	148.948	324.935	759.826	65.203	360.563	83.719	1.530.658	2.710.791	177.840	415.220	2.201.841	603.889	192.466	305.676	
Pernambuco	7.537.093	351.135	643.061	1.440.461	765.660	1.125.957	143.707	3.037.112	5.660.819	644.924	1.231.350	4.423.546	1.293.233	450.214	1.370.999	
Piuí	2.899.037	203.836	158.154	711.883	120.130	228.261	54.232	1.303.442	2.279.388	231.319	359.230	2.004.586	482.629	165.245	217.477	
Rio Grande do Norte	3.921.357	197.062	279.350	908.016	117.798	529.956	76.402	1.812.775	3.400.190	206.507	314.652	2.629.695	711.529	221.087	367.146	
Sergipe	1.702.780	153.113	146.637	300.622	85.266	192.581	58.141	766.440	1.289.535	154.844	258.401	1.220.145	290.800	112.147	76.688	
Região Sudeste	176.166.152	3.185.076	29.689.617	21.337.794	42.833.308	36.530.200	4.247.227	36.362.930	131.320.632	1.992.167	42.883.352	65.811.921	16.902.422	8.261.764	85.210.044	
Espírito Santo	5.323.999	107.303	409.625	482.306	1.239.225	584.155	151.789	1.866.597	4.023.033	57.000	1.243.366	3.408.051	813.977	493.014	608.358	
Minas Gerais	30.829.381	1.515.975	2.475.190	5.123.615	4.716.184	6.073.444	1.005.341	9.919.028	24.552.203	348.530	5.928.649	18.671.542	4.316.695	2.108.556	5.732.588	
Rio de Janeiro	44.574.026	65.139	1.858.796	3.347.086	21.154.555	9.369.559	735.267	8.043.620	33.457.472	746.704	10.369.849	11.101.891	3.368.337	963.299	29.140.498	
São Paulo	95.458.746	1.496.659	24.945.999	11.884.787	15.723.343	22.523.041	2.354.831	16.530.085	69.287.925	829.333	25.341.488	32.629.837	8.403.414	4.696.895	49.728.000	
Região Sul	67.023.401	5.699.975	6.008.545	9.176.284	14.497.782	13.896.032	1.591.421	16.162.713	50.716.195	937.830	15.369.377	38.308.168	8.660.666	4.846.422	15.208.147	
Paraná	22.035.163	2.566.741	1.785.877	3.299.715	5.476.769	2.785.497	551.568	5.588.997	16.419.730	282.896	5.332.547	13.818.843	2.975.196	1.487.655	3.753.470	
Rio Grande do Sul	28.347.868	2.487.682	2.540.286	3.472.992	5.276.412	7.266.086	649.532	6.654.877	22.512.272	388.144	5.447.452	15.684.958	3.051.944	1.839.299	7.771.667	
Santa Catarina	16.640.370	645.552	1.702.382	3.024.577	3.744.601	3.835.096	360.321	3.918.939	11.784.193	206.800	4.589.377	8.804.395	2.633.526	1.519.468	3.683.011	
Região Centro-Oeste	37.431.297	3.226.530	1.644.935	5.478.667	6.788.367	5.893.264	674.754	13.724.763	29.617.726	1.036.218	6.777.351	25.668.649	5.454.058	2.504.650	3.803.939	
Distrito Federal	11.273.773	134.769	172.042	1.195.222	359.115	3.912.114	202.994	5.338.417	19.152.758	125.886	995.150	1.258.584	1.347.557	1.074.305	2.320.327	
Goiás	11.159.583	1.339.627	771.193	2.075.789	1.899.406	887.995	296.005	3.889.569	8.843.694	407.515	1.908.375	8.287.919	1.787.397	458.337	625.900	
Mato Grosso	10.173.815	985.500	560.619	1.528.781	3.629.570	701.422	82.642	2.685.280	6.792.893	307.866	3.073.056	7.107.525	1.656.768	759.960	655.563	
Mato Grosso do Sul	4.824.125	766.633	141.082	718.953	900.276	391.732	94.012	1.811.497	3.828.386	194.970	890.770	3.747.621	602.336	212.048	202.120	
TOTAL	344.838.592	16.954.364	43.873.942	48.560.078	69.387.679	67.000.810	7.606.967	91.434.750	261.979.812	9.248.733	74.010.048	168.555.423	42.520.603	20.141.914	113.620.653	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	1.254.927	0	0	0	1.254.927	0	0	0	255.449	1.730	997.748	356.391	350.770	316.884	230.884	
Acre	24.716	0	0	0	24.716	0	0	0	5.031	34	19.651	4.335	12.435	7.780	165	
Amapá	45.854	0	0	0	45.854	0	0	0	9.334	63	36.457	6.442	19.051	14.893	5.469	
Amazonas	164.633	0	0	0	164.633	0	0	0	33.512	227	130.894	23.896	46.585	63.564	30.618	
Pará	444.750	0	0	0	444.750	0	0	0	90.532	613	353.605	106.951	113.800	140.658	83.343	
Roraima	401.848	0	0	0	401.848	0	0	0	81.790	554	319.495	125.761	126.362	47.813	101.913	
Roraima	8.275	0	0	0	8.275	0	0	0	1.684	11	6.579	7.387	888	0	0	
Tocantins	164.851	0	0	0	164.851	0	0	0	33.556	227	131.067	81.648	31.649	42.178	9.376	
Região Nordeste	3.159.708	0	0	0	3.159.708	0	0	0	643.180	4.357	2.512.171	866.059	575.001	816.467	902.181	
Alagoas	100.164	0	0	0	100.164	0	0	0	20.389	138	79.637	24.290	19.876	17.652	31.662	
Bahia	1.378.266	0	0	0	1.378.266	0	0	0	280.555	1.900	1.095.810	449.252	175.867	441.599	311.547	
Ceará	327.201	0	0	0	327.201	0	0	0	66.604	451	260.146	61.007	97.078	97.999	71.117	
Maranhão	232.056	0	0	0	232.056	0	0	0	47.237	320	184.500	137.054	52.624	20.254	22.125	
Paraná	87.773	0	0	0	87.773	0	0	0	17.867	121	69.785	18.324	34.462	20.306	14.680	
Paraíba	762.181	0	0	0	762.181	0	0	0	155.147	1.051	605.983	85.652	129.395	166.607	380.526	
Pernambuco	106.374	0	0	0	106.374	0	0	0	21.653	147	84.574	50.060	24.302	13.430	17.681	
Piauí	86.528	0	0	0	86.528	0	0	0	17.613	119	68.795	15.509	19.296	8.738	42.986	
Rio Grande do Norte	79.165	0	0	0	79.165	0	0	0	16.115	109	62.942	23.954	22.101	23.243	9.866	
Região Sudeste	26.670.491	0	10.443.453	0	15.681.084	545.974	0	0	5.428.959	36.774	21.204.758	3.799.779	2.301.777	3.382.689	17.186.266	
Espírito Santo	1.143.832	0	0	0	1.143.832	0	0	0	232.836	1.577	909.420	188.851	198.286	362.237	394.458	
Minas Gerais	4.349.296	0	7.066	0	4.048.767	293.463	0	0	885.329	5.997	3.457.970	1.333.827	601.543	1.023.786	1.900.130	
Rio de Janeiro	1.622.478	0	0	0	1.385.058	237.420	0	0	330.296	2.237	1.289.975	138.670	182.355	301.679	999.774	
São Paulo	19.554.885	0	10.406.387	0	9.103.407	15.091	0	0	3.680.529	26.963	15.547.393	2.139.431	1.319.593	1.684.067	14.401.894	
Região Sul	11.284.652	0	13.210	0	11.271.442	0	0	0	2.297.067	15.559	8.972.925	5.652.378	1.587.944	1.629.875	2.214.455	
Paraná	4.403.939	0	2.599	0	4.401.340	0	0	0	896.452	6.072	3.501.415	2.388.371	633.225	585.485	796.859	
Rio Grande do Sul	3.779.161	0	6.859	0	3.772.302	0	0	0	769.274	5.211	3.004.677	2.073.706	435.041	487.287	773.128	
Santa Catarina	3.101.552	0	3.752	0	3.097.800	0	0	0	631.342	4.276	2.465.934	1.390.301	519.679	547.104	644.468	
Região Centro-Oeste	5.658.691	0	0	0	5.658.691	0	0	0	1.151.665	7.892	4.499.924	3.941.700	585.760	658.785	502.447	
Distrito Federal	193.812	0	0	0	193.812	0	0	0	39.452	267	154.093	47.104	51.440	30.828	64.440	
Goiás	1.572.502	0	0	0	1.572.502	0	0	0	329.093	2.168	1.250.240	1.055.771	204.974	169.342	142.415	
Mato Grosso	3.127.121	0	0	0	3.127.121	0	0	0	636.547	4.312	2.486.263	2.305.879	224.782	340.482	255.980	
Mato Grosso do Sul	765.256	0	0	0	765.256	0	0	0	155.773	1.055	608.428	532.947	74.564	118.133	39.612	
TOTAL	48.028.470	0	10.466.663	0	37.025.632	545.974	0	0	9.776.519	66.223	38.185.728	14.816.306	5.371.252	6.804.680	21.036.323	

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	
Região Norte	1.969.974	852.065	459.007	323.051	41	116.444	0	219.367	791.595	1.156.289	22.090	582.121	605.429	462.873	319.852
Acre	137.746	53.836	32.038	21.225	0	6.124	0	23.624	42.421	90.591	4.734	45.272	27.164	36.777	28.533
Amapá	48.070	29.991	10.150	4.207	0	1.249	0	2.473	5.113	42.958	0	31.405	7.128	8.446	1.090
Amazonas	183.511	57.355	74.879	12.520	16	23.114	0	15.027	113.664	69.846	0	55.418	91.062	32.096	4.936
Pará	718.637	211.451	241.400	135.810	25	50.085	0	79.966	358.770	356.663	3.204	98.865	279.236	161.712	178.824
Rondônia	378.563	143.892	56.974	121.625	0	28.437	0	27.635	161.383	203.489	13.692	123.101	150.181	84.965	20.315
Roraima	90.421	83.748	1.824	712	0	14	0	4.124	3.926	86.485	11	56.748	2.642	7.749	23.282
Tocantins	413.026	271.792	40.841	26.953	0	7.421	0	66.020	106.319	306.258	450	171.311	48.015	131.128	62.572
Região Nordeste	287.214	106.270	20.869	116.273	0	12.808	0	30.994	147.722	3.520	135.972	66.506	32.225	179.376	9.106
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	287.214	106.270	20.869	116.273	0	12.808	0	30.994	147.722	3.520	135.972	66.506	32.225	179.376	9.106
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	27.473	0	2.080	1.670	0	3.341	0	20.382	27.473	0	0	0	1.392	26.081	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	23.996	0	780	1.375	0	3.341	0	18.500	23.996	0	0	1.097	22.900	0	0
São Paulo	3.477	0	1.300	295	0	0	0	1.882	3.477	0	0	295	3.182	0	0
Região Sul	21.156	0	4.444	352	0	13.188	0	3.172	21.156	0	0	249	1.100	14.821	4.986
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	21.156	0	4.444	352	0	13.188	0	3.172	21.156	0	0	249	1.100	14.821	4.986
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	299.515	97.186	40.225	82.605	0	7.642	0	71.958	128.986	137	170.392	57.025	102.982	129.477	10.030
Distrito Federal	23.188	0	0	21.576	0	83	0	1.529	23.188	0	0	0	1.552	20.777	859
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	276.327	97.186	40.225	61.029	0	7.559	0	70.329	105.796	137	170.392	57.025	101.430	108.701	9.171
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.605.332	1.055.521	526.624	523.950	41	153.422	0	345.773	1.116.932	1.159.946	328.454	705.901	743.128	812.628	343.675

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	9.826.705	387.385	499.922	2.335.695	34.376	1.209.892	0	5.269.435	9.573.550	203.914	49.241	6.594.889	2.530.357	494.643	206.816	
Acre	671.548	16.653	35.243	91.594	390	120.636	0	407.032	658.819	5.491	7.238	481.689	170.188	18.191	1.480	
Amapá	614.151	3.400	4.847	97.855	0	84.594	0	423.545	611.508	2.616	27	422.879	174.912	8.221	8.139	
Amazonas	1.178.851	8.091	77.273	202.149	41	215.068	0	676.029	1.162.224	13.192	3.236	770.170	295.095	85.799	27.586	
Pará	3.741.344	178.729	220.682	961.455	32	472.461	0	1.907.985	3.597.975	123.627	19.743	2.453.042	1.015.631	104.934	107.736	
Roraima	1.767.121	85.482	98.788	408.814	33.879	202.226	0	847.924	1.727.469	30.586	9.066	1.159.681	448.912	98.234	60.295	
Tocantins	1.547.235	89.108	60.064	448.044	14	58.817	0	204.015	302.636	2.711	1.306	226.629	78.197	1.811	17	
Região Nordeste	29.267.648	601.573	1.615.951	7.614.243	1.915	4.358.482	0	15.075.485	28.904.047	239.014	124.987	19.330.739	6.943.110	1.501.563	1.492.236	
Alagoas	1.289.306	20.709	38.644	247.083	846	135.892	0	846.131	1.279.361	7.415	2.530	937.765	297.844	41.168	12.509	
Bahia	9.393.373	340.686	407.010	2.380.738	210	1.943.204	0	4.271.524	9.254.385	78.749	60.239	6.084.161	1.968.342	606.637	734.233	
Ceará	4.040.606	24.743	388.413	1.049.602	29	485.161	0	2.082.857	3.997.552	33.273	9.781	2.670.597	1.117.752	135.099	117.157	
Maranhão	2.450.177	78.726	82.403	701.117	0	250.690	0	1.337.271	2.420.259	17.563	12.354	1.712.549	606.444	100.241	30.942	
Paraná	2.142.632	10.505	119.516	575.157	5	212.207	0	1.225.242	2.129.863	8.697	4.072	1.434.410	536.477	123.665	48.080	
Pernambuco	4.440.444	33.790	277.700	1.149.339	668	581.496	0	2.397.542	4.395.843	22.437	22.164	1.100.127	206.434	113.424	216.582	
Piuí	1.693.527	40.709	72.905	545.374	0	168.056	0	866.483	1.640.056	23.097	0.474	1.032.393	418.590	113.424	129.120	
Rio Grande do Norte	2.848.508	38.021	173.655	755.823	157	413.389	0	1.467.463	2.808.247	36.900	3.361	1.867.394	668.112	133.203	189.890	
Sergipe	969.076	13.683	55.704	210.011	0	118.508	0	571.172	957.580	10.883	612	674.239	229.422	41.692	13.722	
Região Sudeste	94.173.917	3.167.414	12.972.190	17.855.405	924.447	31.471.283	0	27.783.180	90.111.398	878.182	3.184.337	42.660.687	13.990.003	4.084.078	33.439.150	
Espírito Santo	2.806.050	107.303	274.348	710.836	293	417.795	0	1.295.375	2.681.353	51.596	73.101	1.988.694	573.102	104.099	139.555	
Minas Gerais	19.335.569	1.515.975	1.535.173	3.940.921	2.071	4.700.512	0	7.641.217	18.409.673	206.134	539.762	11.774.856	3.534.245	950.858	3.075.010	
Rio de Janeiro	17.387.355	65.139	1.033.626	2.955.392	906.181	6.274.999	0	6.152.018	17.280.679	78.547	28.128	7.643.980	3.099.201	506.313	6.137.861	
São Paulo	54.644.044	1.478.997	10.129.043	10.248.455	15.901	20.077.976	0	12.694.570	51.649.692	451.905	2.543.346	21.253.157	6.793.455	2.522.208	24.086.124	
Região Sul	39.168.872	5.627.721	4.080.973	6.869.387	17.775	10.800.234	0	11.770.783	37.222.652	744.358	1.199.863	21.767.632	6.190.002	2.519.661	8.689.678	
Paraná	12.782.385	2.553.765	1.290.599	2.622.921	10.056	2.130.919	0	4.204.254	12.087.566	228.976	465.843	8.027.706	2.220.151	795.344	1.770.183	
Rio Grande do Sul	17.745.275	2.480.563	1.712.850	2.609.549	5.389	6.041.165	0	4.895.758	16.917.760	303.532	523.982	9.071.534	2.428.212	1.070.001	5.175.528	
Santa Catarina	8.639.213	593.393	1.107.554	1.637.017	2.329	2.628.150	0	2.670.770	8.217.325	211.850	210.038	4.668.392	1.541.639	694.215	1.734.967	
Região Centro-Oeste	24.585.237	3.120.495	1.083.022	4.645.240	6.595	3.997.087	0	11.732.799	23.470.335	938.493	176.408	17.544.242	4.678.593	1.577.364	985.039	
Distrito Federal	7.681.268	134.769	115.400	928.152	2.494	2.311.567	0	4.488.779	7.895.356	78.312	7.599	1.251.899	1.007.843	1.007.843	650.389	
Goiás	7.625.435	1.339.627	404.687	1.764.506	189	701.310	0	3.325.116	7.161.258	386.872	77.306	5.702.073	1.545.392	264.323	113.647	
Mato Grosso	5.581.414	879.466	376.284	1.324.968	3.912	631.471	0	2.365.313	5.230.180	294.343	66.910	3.941.712	1.303.883	220.541	115.277	
Mato Grosso do Sul	3.397.120	766.633	96.642	627.014	0	352.739	0	1.553.493	3.183.561	188.966	24.593	2.629.311	577.419	84.656	105.734	
TOTAL	197.020.379	12.904.587	20.252.058	39.319.969	985.108	51.926.977	0	71.631.681	189.281.982	3.003.961	4.734.436	107.698.189	34.332.054	10.177.208	44.812.919	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.731	0	13	805	0	1.138	0	0	0	0	774	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.439	0	11	0	0	1.034	0	0	0	0	394	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	1.292	0	2	805	0	104	0	0	0	0	388	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	527.523	52.159	104.690	164.878	0	81.455	0	0	0	124.342	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	1.575	0	456	349	0	351	0	0	0	419	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.232	0	68	1.022	0	142	0	0	0	171	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	524.716	52.159	104.166	163.507	0	81.104	0	0	0	123.781	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	2.685	0	42	374	0	1.926	0	0	0	343	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	2.685	0	42	374	0	1.926	0	0	0	343	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	532.939	52.159	104.744	166.058	0	84.518	0	0	125.460	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	93.967	0	0	0	0	0	0	0	93.967	93.967	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	93.967	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	93.967	0	0	0	0	0	0	0	93.967	93.967	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Norte	6.609.145	2.885.510	2.123.377	765.700	17	760.227	28	74.286	945.154	3.571.449	2.092.542	2.864.993	253.411	574.968	2.915.773	
Acre	525.783	204.263	233.393	77.685	4	7.228	0	3.210	130.040	211.331	184.412	136.677	11.165	16.088	361.853	
Amapá	1.583.187	973.677	338.162	145.412	0	113.336	0	12.599	166.899	951.281	465.096	954.906	50.792	153.780	423.709	
Amazonas	1.251.702	299.601	632.280	149.638	2	163.467	28	6.707	300.414	627.537	323.751	362.166	55.079	163.830	870.627	
Pará	848.832	402.733	288.052	104.100	7	17.437	0	36.503	106.078	475.879	263.874	383.838	27.580	33.831	403.482	
Roraima	400.775	138.444	161.998	58.743	5	40.179	0	1.407	71.978	167.958	160.839	177.710	18.104	36.185	168.776	
Tocantins	1.034.764	317.345	273.862	68.406	0	369.593	0	5.557	71.613	618.599	344.552	256.062	31.591	59.955	687.156	
Região Nordeste	309.144	253.127	50.305	73.679	0	12.230	0	743	22.050	207.062	161.001	285.068	19.208	32.824	53.225	
Espírito Santo	309.388	156.891	70.858	47.957	0	28.768	0	4.914	42.067	168.104	99.218	139.029	19.813	37.001	112.644	
Minas Gerais	294.571	139.430	74.426	40.081	0	7.989	0	2.445	31.106	143.668	89.797	168.617	20.080	41.574	34.300	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	6.609.145	2.885.510	2.123.377	765.700	17	760.227	28	74.286	945.154	3.571.449	2.092.542	2.864.993	253.411	574.968	2.915.773	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Misto	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	1.295.167	0	50.883	0	353.386	890.898	0	0	768.084	39.010	488.073	96.332	4.399	26.001	1.168.434	
Acre	73.261	0	5.206	0	12.123	56.932	0	0	43.446	2.207	27.608	11.137	986	0	61.138	
Amapá	1.229	0	0	0	1.229	0	0	729	0	37	463	0	0	1.229	0	
Amazonas	125.147	0	216	0	90.710	34.221	0	74.217	3.769	47.161	4.397	0	2.708	1.240	116.803	
Pará	739.604	0	45.461	0	33.624	680.520	0	438.614	22.277	278.714	14.382	354	16.842	708.027		
Roraima	30.570	0	0	0	29.719	851	0	18.129	921	11.520	24.648	352	4.719	851		
Roraima	181	0	0	0	181	0	0	108	5	68	181	0	0	0		
Tocantins	325.174	0	0	0	185.759	139.374	0	192.841	9.794	122.539	41.587	0	1.971	281.615		
Região Nordeste	2.166.952	9.982	1.351.566	4.759	463.852	336.754	0	1.285.087	65.288	816.998	134.149	22.030	77.994	1.932.780		
Alagoas	1.120	0	0	0	1.120	0	0	664	34	422	1.120	0	0	0		
Bahia	1.576.132	7.832	1.250.091	860	164.004	153.345	0	934.708	47.472	563.952	70.066	5.311	14.899	1.485.916		
Ceará	331.186	0	59.200	0	163.138	108.849	0	196.406	9.975	124.805	1.628	1.920	12.512	315.127		
Maranhão	57.998	0	9.723	0	44.387	3.888	0	34.395	1.747	21.856	38.672	35	1.498	17.793		
Paraná	33.904	0	15.371	0	7.420	11.113	0	20.106	1.021	12.776	638	590	6.193	26.483		
Pernambuco	92.022	0	7.155	3.839	32.811	48.116	0	54.573	2.772	34.678	7.338	2.405	3.677	78.992		
Piauí	24.712	0	10.027	0	13.756	928	0	14.655	744	9.312	11.429	10.086	0	3.197		
Rio Grande do Norte	43.779	2.149	0	0	31.113	10.516	0	25.962	1.319	16.498	2.649	412	36.975	3.743		
Sergipe	6.100	0	0	0	6.100	0	0	3.618	184	2.299	670	1.271	2.241	1.918		
Região Sudeste	35.410.199	17.662	4.818.002	36.573	26.227.797	4.310.185	0	20.999.621	1.066.541	13.344.037	497.378	130.943	560.000	34.221.879		
Espírito Santo	146.988	0	26.239	0	95.101	25.649	0	87.170	4.427	55.391	59.001	7.887	10.064	69.136		
Minas Gerais	1.518.240	0	411.728	1.011	665.346	440.155	0	900.375	45.729	572.136	232.102	21.243	65.082	1.199.123		
Rio de Janeiro	22.109.196	0	697.404	0	18.863.316	2.548.477	0	13.111.611	665.920	8.331.665	4.677	28.787	107.319	21.968.414		
São Paulo	11.635.775	17.862	3.692.632	35.562	6.604.035	1.295.895	0	6.900.466	350.465	4.384.844	201.508	73.025	376.035	10.985.206		
Região Sul	5.755.337	20.095	689.450	1.487	3.208.566	1.835.730	0	3.413.138	173.348	2.168.851	1.111.457	130.570	465.637	4.047.473		
Paraná	1.581.199	12.975	240.223	715	1.065.373	281.914	0	937.713	47.625	595.962	339.854	27.784	99.008	1.114.554		
Rio Grande do Sul	2.556.578	7.120	302.760	772	1.488.722	747.295	0	1.516.150	77.003	963.425	582.431	63.276	198.145	1.712.725		
Santa Catarina	1.617.560	0	146.477	0	644.472	826.611	0	959.276	48.720	609.564	189.172	39.510	168.684	1.220.195		
Região Centro-Oeste	2.980.957	8.849	362.450	15.058	1.123.081	1.471.510	0	1.767.823	89.795	1.123.349	501.177	26.211	100.689	2.252.980		
Distrito Federal	1.570.925	0	29.683	0	162.809	1.371.533	0	931.086	47.289	591.651	1.903	12.248	2.303	1.553.572		
Goiás	613.377	0	191.169	0	326.715	80.436	0	363.757	18.475	231.146	231.114	2.701	9.783	369.779		
Mato Grosso	633.254	8.849	112.816	0	498.536	13.053	0	375.544	19.073	238.637	265.703	11.089	83.696	272.856		
Mato Grosso do Sul	164.299	0	28.792	0	135.020	487	0	97.436	4.949	61.915	102.456	173	4.897	56.773		
TOTAL	47.608.612	56.587	7.272.370	57.917	31.376.681	8.845.057	0	28.293.783	1.433.952	17.940.907	2.440.463	314.152	1.230.421	43.623.546		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Misto	Pequeno		Médio	Grande	
Região Norte	22.206	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	168	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	2.701	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	6.045	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	8.446	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	515	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	1.871	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	112.545	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	7.966	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	23.262	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	24.655	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	12.826	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	7.841	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	11.910	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	741	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	11.622	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	11.723	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	25.341	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	756	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	10.792	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	3.535	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	10.258	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	5.189	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	1.607	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	2.534	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	1.047	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	13.716	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	6.267	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	6.436	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	535	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	477	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	178.996	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: BEC Financieira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	858	0	0	0	0	0	0	0	0	0	858	0	0	0	858	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	816	0	0	0	0	0	0	0	0	0	816	0	0	0	816	0	0	0
São Paulo	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42	0	0	0	42	0	0	0
Região Sul	203.667	0	0	0	0	4	0	0	0	0	203.663	0	0	4	203.667	0	0	0
Paraná	506	0	0	0	0	0	0	0	0	0	506	0	0	0	506	0	0	0
Rio Grande do Sul	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	71	0	0	0	71	0	0	0
Santa Catarina	203.091	0	0	0	0	4	0	0	0	0	203.087	0	0	4	203.091	0	0	0
Região Centro-Oeste	239	0	0	0	0	0	0	0	0	0	239	0	0	0	239	0	0	0
Distrito Federal	239	0	0	0	0	0	0	0	0	0	239	0	0	0	239	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	204.764	0	0	0	0	4	0	0	0	0	204.760	0	0	4	204.764	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: BESS S.A. - Crédito Imobiliário - BESSRI

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande			
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	12.007	0	0	0	0	0	0	0	0	12.007	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	12.007	0	0	0	0	0	0	0	0	12.007	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	12.007	0	0	0	0	0	0	0	0	12.007	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Misto	Pequeno	Médio	
Região Norte	1.128.850	0	30.911	200.224	0	112.518	155.354	629.844	923.426	0	205.424	1.079.749	22.910	9.818	16.373
Acre	65.235	0	25	377	0	2.223	6.882	55.727	57.431	0	7.803	63.170	44	19	2.003
Amapá	27.954	0	6	86	0	54	1.496	26.313	26.709	0	1.246	27.940	10	4	0
Amazonas	263.124	0	10.070	49.756	0	50.771	20.106	132.421	216.646	0	46.478	242.583	7.004	3.002	10.536
Pará	386.208	0	12.067	55.177	0	31.745	71.061	216.159	309.288	0	76.920	373.159	6.684	2.865	3.501
Roraima	203.889	0	5.128	56.977	0	18.076	22.421	101.288	170.102	0	33.787	195.871	5.613	2.405	0
Tocantins	161.750	0	3.578	224	0	35	6.080	14.304	15.314	0	5.376	20.659	21	9	0
Região Nordeste	6.965.775	0	341.400	1.227.332	0	802.644	938.183	3.656.216	5.582.158	7.968	1.375.649	6.965.624	153.318	65.708	181.126
Alagoas	542.088	0	21.933	70.390	0	45.376	53.035	351.353	476.644	0	59.357	528.318	9.639	4.131	0
Bahia	1.573.450	0	53.703	286.416	0	209.510	254.934	768.887	1.216.056	1.467	355.927	1.461.461	34.036	14.588	63.362
Ceará	995.769	0	68.645	174.395	0	93.619	143.654	515.455	784.918	0	200.851	944.849	22.224	9.525	19.170
Maranhão	484.561	0	19.468	103.831	0	39.836	70.359	251.066	392.672	0	91.889	468.247	11.420	4.894	0
Paraíba	630.911	0	28.035	125.928	0	97.085	83.719	296.168	470.974	43	150.894	562.917	14.236	6.101	47.657
Pernambuco	1.188.834	0	77.405	218.777	0	126.842	143.707	622.102	980.652	66	208.115	1.145.268	29.513	12.649	1.403
Piutá	559.181	0	23.565	92.830	0	47.047	54.232	341.507	465.477	239	93.485	530.068	10.443	4.476	14.254
Rio Grande do Norte	618.837	0	32.140	104.237	0	77.283	76.402	328.776	503.650	65	115.122	583.613	13.878	5.948	15.398
Sergipe	372.145	0	16.507	50.530	0	46.067	58.141	180.000	281.117	0	91.028	340.942	7.926	3.397	10.881
Região Sudeste	19.701.977	0	1.280.714	3.443.342	0	2.198.299	4.247.227	8.532.395	14.723.468	671	4.977.838	18.828.089	470.436	201.616	201.636
Espírito Santo	1.222.264	0	104.930	271.369	0	120.711	151.789	573.466	1.021.660	0	200.804	1.171.348	34.096	14.870	1.350
Minas Gerais	5.614.045	0	519.788	1.181.983	0	639.314	1.005.341	2.267.919	4.266.431	671	1.346.944	5.319.706	159.192	68.225	66.920
Rio de Janeiro	3.389.238	0	91.007	360.319	0	304.288	735.267	1.868.357	2.710.029	0	679.209	3.310.677	54.953	23.568	0
São Paulo	9.476.429	0	584.990	1.599.670	0	1.133.985	2.354.831	3.822.953	6.725.348	0	2.751.081	9.029.355	221.556	94.952	133.569
Região Sul	9.872.206	0	940.977	2.140.179	0	1.156.072	1.579.414	4.055.664	7.722.149	4.564	2.145.494	9.388.661	291.953	125.123	66.469
Paraná	3.246.277	0	244.356	675.829	0	392.313	551.568	1.382.211	2.407.118	213	748.046	3.061.018	87.674	37.575	60.010
Rio Grande do Sul	4.128.554	0	399.968	861.296	0	464.529	649.532	1.753.199	3.263.824	2.368	862.331	3.954.332	120.680	51.720	1.822
Santa Catarina	2.497.375	0	296.624	603.053	0	299.213	378.313	920.154	1.961.206	1.953	534.216	2.373.312	83.569	35.828	4.636
Região Centro-Oeste	3.688.516	0	157.446	735.408	0	415.100	674.754	1.905.610	3.097.383	0	791.134	3.709.966	87.842	37.647	53.062
Distrito Federal	1.495.679	0	26.297	205.119	0	221.065	202.094	841.163	1.263.247	0	232.432	1.404.637	28.107	12.046	50.888
Goiás	1.340.920	0	84.424	296.225	0	106.249	296.005	558.017	997.895	0	343.925	1.292.231	34.083	14.807	0
Mato Grosso	554.945	0	31.077	142.784	0	49.359	82.642	249.103	444.625	0	110.329	530.668	15.472	6.631	2.174
Mato Grosso do Sul	466.973	0	15.648	91.279	0	38.596	94.012	257.527	391.616	0	105.357	482.429	10.180	4.363	0
TOTAL	41.857.325	0	2.751.449	7.746.485	0	4.684.632	7.594.932	18.779.827	32.048.584	13.203	9.495.539	39.572.089	1.026.459	439.911	518.866

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.2 Concessões no Período - Exercício de 2005

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Projetos	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	1.622	0	1.622	0	0	0	0	0	778	0	843	332	900	384	6	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	38	0	38	0	0	0	0	0	0	38	0	38	0	0	0	
Pará	10	0	10	0	0	0	0	10	0	0	0	4	0	0	6	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	1.573	0	1.573	0	0	0	0	768	0	805	332	857	384	0	0	
Região Nordeste	35.337	0	35.337	0	0	0	0	11.058	0	24.279	84	9.598	2.399	23.255	0	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	14.667	0	14.667	0	0	0	0	3.870	0	10.797	0	45	67	14.554	0	
Ceará	9.682	0	9.682	0	0	0	0	886	0	8.796	0	9.288	8	388	0	
Maranhão	45	0	45	0	0	0	0	18	0	27	0	45	0	0	0	
Paraná	16	0	16	0	0	0	0	3	0	13	0	0	0	16	0	
Pernambuco	6.939	0	6.939	0	0	0	0	2.991	0	3.947	14	203	893	5.828	0	
Piauí	1.292	0	1.292	0	0	0	0	620	0	662	0	0	0	1.292	0	
Rio Grande do Norte	2.696	0	2.696	0	0	0	0	2.690	0	36	70	19	123	2.485	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	173.165	0	173.165	0	0	0	0	29.713	0	143.452	180	5.519	6.560	160.906	0	
Espírito Santo	4.109	0	4.109	0	0	0	0	15	0	4.094	0	6	244	3.858	0	
Minas Gerais	1.439	0	1.439	0	0	0	0	395	0	1.044	166	471	5	797	0	
Rio de Janeiro	35.972	0	35.972	0	0	0	0	890	0	35.082	11	720	798	34.442	0	
São Paulo	131.645	0	131.645	0	0	0	0	28.413	0	103.232	3	4.321	5.512	121.806	0	
Região Sul	174.792	0	174.792	0	0	0	0	28.027	0	146.765	0	8.484	18.265	148.042	0	
Paraná	17.676	0	17.676	0	0	0	0	881	0	16.794	0	4.623	10.200	2.853	0	
Rio Grande do Sul	113.308	0	113.308	0	0	0	0	24.108	0	89.200	0	2.525	7.308	103.476	0	
Santa Catarina	43.809	0	43.809	0	0	0	0	3.037	0	40.771	0	1.336	758	41.714	0	
Região Centro-Oeste	1.741	0	1.741	0	0	0	0	1.336	0	405	297	823	281	340	0	
Distrito Federal	610	0	610	0	0	0	0	427	0	184	0	464	0	147	0	
Goiás	912	0	912	0	0	0	0	691	0	221	294	248	281	89	0	
Mato Grosso	218	0	218	0	0	0	0	218	0	0	3	112	0	104	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	386.656	0	386.656	0	0	0	0	70.912	0	315.744	893	25.325	27.890	332.549	0	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 3º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	22.245.248	4.875.916	4.405.654	2.473.359	1.460.513	1.939.627	266.188	6.824.092	14.601.591	5.886.603	2.057.054	14.462.858	3.613.115	1.895.485	2.273.791		
Acre	1.345.429	177.159	186.734	128.680	27.160	255.236	7.927	562.530	1.018.898	169.424	157.107	825.239	217.424	100.056	201.710		
Amapá	635.980	57.432	117.873	91.239	49.264	105.620	3.133	511.418	763.838	99.037	73.105	679.391	182.633	68.252	5.704		
Amazonas	2.614.989	110.318	640.030	297.703	313.115	253.810	1.913.045	948.421	1.913.045	245.858	456.088	1.403.261	450.459	251.071	510.198		
Pará	10.091.513	2.750.080	2.644.345	913.592	601.190	695.781	114.137	2.372.379	3.375.070	803.539	6.443.268	1.500.544	853.870	1.293.831			
Roraima	3.293.917	595.688	442.988	504.492	220.070	315.168	29.315	1.066.215	5.541.268	465.006	287.644	2.136.838	718.531	272.407	166.141		
Tocantins	3.457.227	1.062.778	325.301	405.090	242.354	44.821	9.519	231.776	346.868	132.728	26.597	370.300	92.490	33.199	10.204		
Região Nordeste	54.953.988	3.018.352	9.679.875	8.743.913	2.825.986	7.695.288	1.506.819	21.482.754	42.125.591	3.089.087	9.729.340	33.682.115	8.470.803	4.286.126	8.314.944		
Alagoas	2.611.836	96.881	314.959	368.935	108.739	204.658	83.746	1.340.917	2.076.961	124.193	411.552	1.899.587	365.769	144.437	212.943		
Bahia	17.028.088	1.089.208	4.536.927	2.402.650	1.071.095	2.764.007	409.262	5.854.939	13.444.519	944.894	3.538.875	9.735.585	2.303.015	1.422.434	4.377.055		
Ceará	8.493.685	565.779	1.375.214	1.445.308	314.276	1.300.687	181.790	3.280.631	5.938.941	758.832	1.795.912	5.004.061	1.486.905	656.635	1.348.084		
Maranhão	5.211.157	522.496	797.400	234.479	504.269	1.986.838	148.369	1.986.838	3.719.096	470.309	1.021.752	3.284.805	880.099	617.362	448.891		
Paraná	3.556.156	68.160	434.489	656.308	79.284	507.695	149.748	1.660.471	3.023.440	104.468	428.247	2.549.853	615.925	239.861	150.517		
Pernambuco	7.831.020	180.603	977.844	1.245.405	799.130	1.069.554	225.905	3.332.579	6.276.707	317.960	1.236.353	4.930.867	1.270.815	551.458	1.077.880		
Piuí	3.368.630	220.665	406.872	672.545	50.617	301.055	75.700	1.461.146	2.682.393	152.726	533.510	2.171.648	551.767	298.113	347.102		
Rio Grande do Norte	4.171.912	142.908	546.526	681.078	97.823	638.048	123.581	1.941.950	3.559.283	130.775	481.854	2.969.902	680.704	273.013	248.203		
Sergipe	1.781.505	98.622	199.643	254.378	71.543	225.314	168.720	823.283	1.405.110	95.106	281.285	1.335.716	255.805	82.813	107.170		
Região Sudeste	191.484.301	6.356.637	28.872.897	27.193.012	37.377.813	42.581.197	4.632.697	44.290.047	149.465.334	3.991.170	38.027.797	79.815.606	21.902.115	13.595.623	76.170.956		
Espírito Santo	6.852.993	271.309	716.959	1.121.671	1.311.542	712.680	201.824	2.317.008	5.304.487	103.268	1.245.238	4.304.366	915.377	595.627	837.622		
Minas Gerais	39.254.356	2.757.048	4.578.080	6.088.920	4.993.910	7.319.952	1.329.005	12.189.432	32.559.476	606.191	8.028.689	24.179.955	5.464.051	2.648.944	6.962.305		
Rio de Janeiro	41.133.789	145.488	3.843.927	3.812.811	16.286.980	7.847.138	709.664	8.487.782	28.616.270	1.789.019	10.728.500	12.586.382	3.979.689	2.182.918	22.384.909		
São Paulo	104.443.163	3.182.792	19.733.922	16.171.610	14.785.381	26.681.427	2.592.204	21.295.826	82.985.100	1.432.682	20.025.370	38.745.802	11.542.998	8.168.134	45.989.229		
Região Sul	84.567.193	12.757.121	10.887.794	12.470.159	10.266.482	15.632.866	2.185.988	20.366.794	70.100.302	1.480.155	12.986.736	48.414.850	11.129.566	7.718.919	17.303.858		
Paraná	27.503.407	5.351.409	3.697.076	3.550.540	3.815.111	3.625.001	716.997	6.837.265	22.781.118	492.502	4.229.787	16.356.391	3.889.499	2.210.661	5.044.865		
Rio Grande do Sul	38.275.699	5.775.866	4.869.850	5.989.729	3.587.106	8.578.685	983.424	8.491.039	32.854.609	672.547	4.748.543	22.040.450	4.339.565	3.350.840	8.544.845		
Santa Catarina	18.788.087	1.629.846	2.410.858	2.929.881	2.864.265	3.429.180	485.567	5.038.490	14.464.575	315.106	4.008.406	10.016.098	2.900.502	2.157.418	3.714.158		
Região Centro-Oeste	43.804.306	7.978.240	5.286.900	5.591.945	3.643.311	6.054.586	870.314	14.509.010	37.521.230	803.534	5.479.542	30.068.083	6.678.940	3.001.493	4.055.781		
Distrito Federal	10.683.765	214.747	1.167.084	1.591.031	1.30.777	2.304.650	271.306	5.304.200	9.900.216	176.460	907.119	1.633.775	816.767	1.633.775	968.073		
Goiás	15.176.520	3.377.470	2.218.224	1.922.171	1.414.228	1.428.731	404.318	4.411.378	12.874.913	284.530	2.017.078	10.513.976	2.383.441	880.333	1.398.771		
Mato Grosso	11.214.780	2.605.212	1.261.832	1.409.873	1.229.949	1.761.968	70.461	2.875.486	9.317.058	224.927	1.672.795	7.389.413	1.804.054	975.701	1.045.612		
Mato Grosso do Sul	6.429.210	1.680.811	639.760	638.870	968.357	559.238	124.229	1.917.046	5.429.044	117.617	882.550	4.599.522	857.671	328.093	643.325		
TOTAL	397.055.037	34.888.165	59.133.110	56.442.388	55.575.106	73.893.564	9.662.007	107.472.697	313.914.038	14.960.530	68.280.469	206.643.522	51.794.539	30.497.645	108.119.330		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	711.961	0	0	0	711.961	0	0	0	295.589	6.520	409.851	179.854	212.778	196.383	122.945	
Acre	17.006	0	0	0	17.006	0	0	7.061	156	9.790	5.369	9.242	2.395	0		
Amapá	47.535	0	0	0	47.535	0	0	19.796	435	27.364	6.974	29.127	9.565	1.869		
Amazonas	190.578	0	0	0	190.578	0	0	79.123	1.745	109.709	15.641	53.923	85.089	35.025		
Pará	192.199	0	0	0	192.199	0	0	79.797	1.760	110.642	39.793	68.931	55.870	28.590		
Roraima	156.916	0	0	0	156.916	0	0	65.148	1.437	90.331	60.827	35.957	22.851	37.281		
Roraima	6.530	0	0	0	6.530	0	0	2.711	60	3.759	1.892	4.468	0	172		
Tocantins	101.196	0	0	0	101.196	0	0	42.014	927	58.255	50.358	11.132	19.707	19.998		
Região Nordeste	2.336.580	0	0	0	2.336.580	0	0	970.093	21.399	1.345.087	404.579	466.140	569.960	895.901		
Alagoas	99.601	0	0	0	99.601	0	0	41.352	912	57.337	13.843	19.418	8.373	57.969		
Bahia	815.308	0	0	0	815.308	0	0	338.497	7.467	469.344	158.026	134.359	297.372	225.551		
Ceará	285.232	0	0	0	285.232	0	0	110.118	2.429	152.685	43.479	87.078	74.183	60.493		
Maranhão	176.341	0	0	0	176.341	0	0	73.213	1.615	101.513	65.185	27.245	21.365	62.545		
Paraná	70.682	0	0	0	70.682	0	0	29.346	647	40.689	18.728	34.694	8.726	8.534		
Pernambuco	702.104	0	0	0	702.104	0	0	291.497	6.430	404.177	69.046	108.291	137.199	387.567		
Piauí	44.782	0	0	0	44.782	0	0	18.592	410	25.779	19.275	20.265	1.132	4.111		
Rio Grande do Norte	92.982	0	0	0	92.982	0	0	38.604	852	53.527	8.623	18.986	16.715	49.558		
Sergipe	69.548	0	0	0	69.548	0	0	28.875	637	40.036	8.374	16.705	4.896	39.573		
Região Sudeste	12.297.637	0	0	0	12.297.637	0	0	5.105.691	112.626	7.079.320	2.316.967	1.708.856	2.514.930	5.757.423		
Espírito Santo	761.925	0	0	0	761.925	0	0	316.333	6.978	438.614	107.493	122.506	278.894	253.062		
Minas Gerais	3.013.731	0	0	0	3.013.731	0	0	1.251.231	27.601	1.734.900	747.182	493.615	547.725	1.295.206		
Rio de Janeiro	917.848	0	0	0	917.848	0	0	381.069	8.406	528.373	90.210	177.698	406.255	243.774		
São Paulo	7.604.133	0	0	0	7.604.133	0	0	3.157.058	69.641	4.377.434	1.372.112	925.129	1.281.517	4.025.379		
Região Sul	5.526.938	0	0	0	5.526.938	0	0	2.294.656	50.617	3.181.665	1.844.593	969.522	1.323.182	1.489.642		
Paraná	2.155.880	0	0	0	2.155.880	0	0	885.071	19.744	1.241.065	500.830	309.036	462.136	763.878		
Rio Grande do Sul	1.958.230	0	0	0	1.958.230	0	0	813.011	17.934	1.127.285	695.790	301.442	505.461	455.529		
Santa Catarina	1.412.828	0	0	0	1.412.828	0	0	586.573	12.939	813.316	557.964	259.045	355.584	240.235		
Região Centro-Oeste	2.056.884	0	0	0	2.056.884	0	0	863.970	18.838	1.184.076	996.062	312.606	271.450	576.756		
Distrito Federal	127.102	0	0	0	127.102	0	0	52.770	1.164	73.168	28.540	42.895	34.030	21.696		
Goiás	830.648	0	0	0	830.648	0	0	344.866	7.607	478.175	306.392	155.922	154.581	213.753		
Mato Grosso	563.079	0	0	0	563.079	0	0	233.777	5.157	324.145	435.068	62.131	53.295	12.677		
Mato Grosso do Sul	536.055	0	0	0	536.055	0	0	227.558	4.909	308.588	126.064	51.657	29.044	329.600		
TOTAL	22.930.000	0	0	0	22.930.000	0	0	9.520.000	210.000	13.200.000	5.642.055	3.569.902	4.875.376	8.842.667		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	7.273.159	3.975.883	2.382.940	470.801	4.684	79.972	0	358.870	1.855.516	5.301.405	116.238	4.996.250	778.980	785.338	712.591	
Acre	210.066	128.315	30.187	22.593	0	1.901	0	27.071	61.443	145.624	3.000	116.708	21.848	41.583	29.027	
Amapá	89.006	48.743	27.766	7.616	0	2.027	0	2.854	5.301	83.795	0	71.485	5.572	9.039	2.910	
Amazonas	287.768	93.300	154.086	20.444	0	1.874	0	17.463	86.669	200.498	0	132.277	78.576	44.596	31.719	
Pará	4.727.455	2.473.219	1.954.780	176.350	3	29.052	0	93.150	1.355.448	3.270.268	101.738	3.212.317	441.511	500.466	573.161	
Roraima	626.027	251.753	137.968	161.918	4.630	22.128	0	47.590	197.672	418.355	10.000	353.081	167.512	69.022	35.512	
Tocantins	133.830	112.446	9.562	8.435	0	403	0	2.985	6.804	126.026	1.000	105.556	5.657	13.174	9.443	
Região Nordeste	1.199.607	868.108	68.570	73.444	43	21.686	0	167.757	142.179	1.056.928	500	1.004.828	58.303	106.558	29.919	
Alagoas	472.975	87.552	62.305	243.061	0	15.211	0	64.947	313.490	28.571	130.914	110.839	65.420	277.519	19.197	
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	472.975	87.552	62.305	243.061	0	15.211	0	64.947	313.490	28.571	130.914	110.839	65.420	277.519	19.197	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	8.811	0	3.580	302	0	736	0	4.193	8.811	0	0	306	30	7.983	492	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	3.059	0	25	1	0	736	0	2.298	3.059	0	0	75	30	2.954	0	
São Paulo	5.752	0	3.555	301	0	0	0	1.896	5.752	0	0	231	0	5.028	492	
Região Sul	24.515	0	2.307	524	0	18.281	0	3.403	24.515	0	0	773	1.129	15.151	7.462	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	24.515	0	2.307	524	0	18.281	0	3.403	24.515	0	0	773	1.129	15.151	7.462	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	534.540	101.943	90.820	186.251	0	26.265	0	129.262	465.876	448	68.217	8.318	214.487	303.012	8.723	
Distrito Federal	31.036	0	0	28.868	0	7	0	2.169	30.718	0	317	52	2.049	24.853	4.081	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	503.505	101.943	90.820	157.384	0	26.257	0	127.101	435.157	448	67.900	8.266	212.438	278.159	4.642	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	8.314.000	4.165.377	2.541.961	900.938	4.684	140.464	0	560.575	2.668.207	5.330.424	315.959	5.116.485	1.060.047	1.389.002	748.466	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	11.065.669	899.934	1.510.071	1.679.025	0	1.468.108	0	5.508.451	10.357.296	216.140	492.153	7.376.978	2.584.922	869.640	264.150	
Acre	833.809	48.844	107.327	106.087	0	110.775	0	460.776	780.438	16.286	37.084	501.168	182.619	54.486	5.536	
Amapá	748.229	8.689	90.106	83.623	0	103.563	0	462.217	700.336	14.615	33.278	554.418	146.359	47.245	207	
Amazonas	1.297.002	17.018	176.696	202.594	0	186.442	0	714.851	1.214.544	25.346	57.712	855.637	302.308	114.408	25.248	
Pará	3.948.429	276.861	550.394	637.910	0	534.669	0	1.948.595	3.695.696	77.123	175.610	2.551.567	985.142	298.054	145.666	
Roraima	2.117.185	343.935	295.881	331.594	0	256.896	0	888.878	1.981.667	41.354	94.164	1.363.231	503.812	165.080	85.062	
Tocantins	330.344	9.916	38.842	33.527	0	44.418	0	203.041	309.169	6.452	14.092	229.550	81.206	19.528	60	
	1.789.992	194.670	250.824	283.090	0	231.315	0	829.493	1.675.417	34.963	79.612	1.231.407	373.474	182.740	2.371	
Região Nordeste	31.539.372	1.451.012	4.520.225	5.451.870	0	5.402.304	0	14.713.961	29.520.581	616.047	1.402.743	20.417.512	6.988.904	2.576.036	1.556.920	
Alagoas	1.451.883	41.284	201.466	221.100	0	202.965	0	785.039	1.358.950	28.359	64.574	1.037.289	279.958	65.403	39.234	
Bahia	10.319.551	692.622	1.441.108	1.696.293	0	2.326.068	0	4.160.439	9.659.101	201.568	458.972	6.501.700	2.025.610	922.821	779.419	
Ceará	4.420.359	158.158	648.280	806.024	0	675.313	0	2.132.804	4.137.418	86.341	196.800	2.693.057	1.172.187	333.981	221.133	
Maranhão	2.128.899	193.490	373.761	410.672	0	384.927	0	1.386.040	2.554.226	53.303	121.370	1.879.405	643.445	197.504	8.545	
Paraná	2.299.851	22.385	343.656	441.724	0	340.628	0	1.151.460	2.152.641	44.922	102.288	1.533.031	532.005	193.519	41.297	
Pernambuco	4.558.764	85.968	662.135	812.609	0	671.438	0	2.326.614	4.266.964	89.045	202.755	2.927.201	1.057.436	326.557	247.571	
Piuí	2.042.718	114.054	321.163	441.399	0	294.225	0	871.876	1.911.966	39.900	90.852	1.175.471	480.882	235.476	170.889	
Rio Grande do Norte	2.792.997	96.619	404.815	484.122	0	309.514	0	1.407.027	2.613.379	54.537	124.181	1.911.930	612.436	219.178	48.554	
Sergipe	925.249	46.423	123.890	134.027	0	127.177	0	492.862	866.025	18.073	41.151	668.429	204.944	51.568	278	
Região Sudeste	108.442.864	6.356.637	16.398.190	21.059.902	0	33.705.558	0	30.922.678	101.501.693	2.118.178	4.823.103	48.926.697	18.981.557	9.110.695	31.424.016	
Espírito Santo	3.302.268	271.309	511.638	657.394	0	488.505	0	1.373.421	3.090.895	64.502	146.871	2.184.130	707.004	266.108	145.026	
Minas Gerais	24.254.673	2.757.048	3.575.121	4.190.196	0	5.306.563	0	8.425.746	22.702.166	473.758	1.078.750	14.703.011	4.629.410	1.857.446	3.064.806	
Rio de Janeiro	16.833.648	145.488	2.279.980	2.714.735	0	5.950.696	0	5.742.779	15.756.150	328.806	748.992	8.014.729	3.631.870	1.037.016	4.149.432	
São Paulo	64.052.376	3.182.792	10.031.450	13.497.577	0	21.959.824	0	15.380.732	59.652.473	1.251.113	2.848.790	24.024.826	10.013.267	5.949.525	24.064.758	
Região Sul	55.406.078	12.714.385	8.007.101	8.584.179	0	12.584.653	0	13.545.760	11.859.613	1.062.228	2.464.238	30.218.902	9.106.087	5.129.130	10.951.959	
Paraná	17.861.288	5.351.409	2.536.125	2.491.799	0	2.745.793	0	4.736.162	10.718.012	348.878	794.398	10.681.240	3.364.981	1.534.380	2.280.678	
Rio Grande do Sul	27.299.671	5.768.943	4.042.793	4.568.399	0	7.239.546	0	5.680.081	25.562.257	533.235	1.214.179	14.563.483	3.726.957	2.440.437	6.568.794	
Santa Catarina	10.245.119	1.594.033	1.428.183	1.524.072	0	2.549.314	0	3.129.517	9.589.344	200.114	455.661	4.974.169	2.014.149	1.154.314	2.102.487	
Região Centro-Oeste	31.889.503	7.752.693	4.363.680	4.314.801	0	4.045.441	0	11.412.908	28.948.301	622.886	1.418.316	22.302.072	5.918.494	2.316.821	1.352.115	
Distrito Federal	8.398.848	214.747	1.128.032	1.296.152	0	1.839.948	0	3.949.969	7.891.240	164.052	373.547	5.271.088	1.503.684	722.829	901.266	
Goiás	10.983.911	3.377.470	1.505.534	1.478.592	0	1.066.950	0	3.555.966	10.280.847	214.545	488.520	7.840.552	2.153.903	688.077	301.380	
Mato Grosso	7.824.372	2.503.269	1.128.538	1.087.011	0	736.451	0	2.369.103	7.323.545	152.831	347.996	5.643.702	1.482.936	630.747	66.986	
Mato Grosso do Sul	4.682.372	1.657.207	601.556	483.046	0	402.093	0	1.538.471	4.382.660	91.459	208.253	3.546.730	777.991	275.167	82.484	
TOTAL	238.343.506	26.174.861	34.799.246	41.089.777	0	57.176.064	0	76.103.759	223.087.473	4.655.480	10.600.553	129.242.161	43.549.963	20.002.223	45.549.159	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	8.659	0	59	5.913	0	1.989	0	698	0	0	0	0	0	2.542	6.029	67	22
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	2.336	0	1	48	0	1.982	0	305	0	0	0	0	0	2.104	157	57	18
São Paulo	6.323	0	58	5.864	0	7	0	394	0	0	0	0	0	438	5.872	10	4
Região Sul	745.450	35.813	170.614	261.099	0	103.782	0	174.143	0	0	0	0	0	346.943	250.762	91.928	55.698
Paraná	1.875	0	482	754	0	149	0	490	0	0	0	0	0	699	1.046	105	25
Rio Grande do Sul	982	0	175	306	0	222	0	278	0	0	0	0	0	548	415	19	0
Santa Catarina	742.593	35.813	169.957	260.038	0	103.410	0	173.374	0	0	0	0	0	345.696	249.321	91.705	55.872
Região Centro-Oeste	4.092	0	78	0	0	2.882	0	1.132	0	0	0	0	0	4.092	2.561	0	0
Distrito Federal	4.092	0	78	0	0	2.882	0	1.132	0	0	0	0	0	4.092	2.561	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	758.202	35.813	170.751	267.012	0	108.653	0	175.974	0	0	0	0	0	351.016	259.372	91.995	55.919

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande		
Região Norte																		
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	108.450	0	0	0	0	0	0	0	0	108.450	108.450	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	108.450	0	0	0	0	0	0	0	0	108.450	108.450	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste																		
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul																		
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste																		
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	108.450	0	0	0	0	0	0	0	0	108.450	108.450	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	5.606.314	1.479.787	1.836.811	1.113.058	7	336.161	1	840.488	595.541	2.232.721	2.778.051	2.249.651	543.013	667.856	2.145.794	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Nordeste	5.606.314	1.479.787	1.836.811	1.113.058	7	336.161	1	840.488	595.541	2.232.721	2.778.051	2.249.651	543.013	667.856	2.145.794	
Alagoas	247.016	58.597	82.036	46.878	0	16.209	0	43.295	30.306	90.773	125.937	98.947	28.930	29.211	89.927	
Bahia	1.482.408	306.586	464.598	279.631	0	125.883	0	245.710	157.971	612.466	711.971	551.710	136.818	164.680	629.199	
Ceará	1.722.511	437.621	585.254	350.003	0	84.928	1	264.703	181.028	646.831	894.651	695.895	170.376	214.921	641.618	
Maranhão	936.315	241.444	328.030	186.355	5	44.895	0	135.467	88.414	380.615	467.286	395.170	89.730	108.190	343.224	
Paraná	168.039	45.776	51.113	36.258	0	7.302	0	25.591	34.384	53.135	78.520	72.471	16.125	21.080	56.364	
Pernambuco	353.104	94.635	111.048	70.739	0	22.311	0	54.371	44.959	200.633	107.511	142.375	35.392	40.547	134.790	
Piuí	406.886	106.641	134.949	88.205	0	19.523	0	59.479	29.427	108.348	209.111	161.714	39.823	50.222	155.127	
Rio Grande do Norte	130.515	46.287	32.835	25.329	2	7.829	0	18.232	13.104	66.513	50.898	54.515	12.217	21.794	41.987	
Sergipe	161.520	52.200	46.940	31.572	0	7.371	0	23.438	15.949	73.406	72.166	76.853	13.601	17.509	53.557	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	5.606.314	1.479.787	1.836.811	1.113.058	7	336.161	1	840.488	595.541	2.232.721	2.778.051	2.249.651	543.013	667.856	2.145.794	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Misto	Pequeno	Médio	Grande				
Região Norte	1.384.648	0	460.764	0	743.869	180.016	0	0	0	0	0	0	642.626	54.325	687.697	215.132	5.096	17.937	1.146.485
Acre	174.709	0	49.220	0	10.154	115.334	0	0	0	0	0	0	81.084	6.854	88.771	10.154	0	0	164.556
Amapá	1.729	0	0	0	1.729	0	0	0	0	0	0	0	802	68	859	0	0	0	1.729
Amazonas	416.642	0	294.104	0	122.537	0	0	0	0	0	0	0	193.367	16.346	206.929	3.463	1.436	0	411.743
Pará	587.040	0	117.439	0	469.607	60.604	0	0	0	0	0	0	272.450	23.032	291.558	44.337	3.659	2.347	536.686
Roraima	59.516	0	0	0	58.516	1.000	0	0	0	0	0	0	27.622	2.335	29.559	46.623	0	9.733	3.160
Roraima	820	0	0	0	820	0	0	0	0	0	0	0	381	32	407	820	0	0	0
Tocantins	144.193	0	0	0	141.116	3.077	0	0	0	0	0	0	66.921	5.657	71.615	109.735	0	4.127	30.331
Região Nordeste	3.741.420	0	2.687.406	0	490.399	583.616	0	0	0	0	0	0	1.736.422	146.790	1.858.208	189.784	33.800	34.193	3.483.643
Alagoas	13.484	0	0	0	9.137	4.347	0	0	0	0	0	0	6.258	529	6.897	0	746	0	12.738
Bahia	2.803.999	0	2.527.695	0	255.787	20.698	0	0	0	0	0	0	1.391.357	110.012	1.392.630	107.743	12.817	1.865	2.681.574
Ceará	400.235	0	16.158	0	48.044	335.033	0	0	0	0	0	0	185.752	15.700	198.780	2.215	0	10.130	387.890
Maranhão	62.795	0	0	0	58.133	4.662	0	0	0	0	0	0	29.144	2.464	31.188	52.468	6.611	919	2.797
Paraná	32.572	0	0	0	8.602	23.970	0	0	0	0	0	0	15.117	1.278	16.177	1.002	0	2.331	29.238
Paraná	313.774	0	67.561	0	97.027	149.187	0	0	0	0	0	0	145.625	12.311	155.839	18.129	5.753	18.556	271.337
Pernambuco	16.149	0	3.963	0	5.835	6.351	0	0	0	0	0	0	7.465	634	8.021	4.883	5.449	393	5.425
Pernambuco	93.088	0	52.120	0	4.830	36.129	0	0	0	0	0	0	43.203	3.652	46.233	2.415	2.424	0	88.249
Pernambuco	5.324	0	0	0	1.996	3.329	0	0	0	0	0	0	2.471	269	2.644	929	0	0	4.395
Região Sudeste	40.819.040	0	10.004.806	643.763	25.060.176	5.090.296	0	0	0	0	0	0	18.944.427	1.601.489	20.273.124	966.640	190.521	1.518.726	38.143.153
Espírito Santo	574.842	0	25.225	0	549.617	0	0	0	0	0	0	0	266.788	22.553	285.500	127.800	17.713	21.219	408.110
Minas Gerais	3.100.112	0	139.884	0	1.980.179	980.049	0	0	0	0	0	0	1.438.785	121.029	1.539.697	435.932	51.200	114.759	2.488.222
Rio de Janeiro	18.546.679	0	1.360.254	467.375	15.369.132	1.349.918	0	0	0	0	0	0	8.697.655	1.427.658	8.511.366	10.094	7.722	662.524	17.866.339
São Paulo	18.597.407	0	8.479.442	176.388	7.181.248	2.760.329	0	0	0	0	0	0	8.631.186	29.648	9.936.561	392.815	113.886	720.224	17.370.483
Região Sul	6.704.436	6.923	968.006	107.229	4.739.544	892.735	0	0	0	0	0	0	3.111.580	263.041	3.329.915	1.210.099	184.652	875.156	4.434.529
Paraná	2.518.562	0	655.216	0	1.650.231	204.114	0	0	0	0	0	0	1.168.884	98.813	1.250.865	467.581	45.591	128.010	1.877.380
Rio Grande do Sul	2.209.565	6.923	88.986	0	1.628.876	484.780	0	0	0	0	0	0	1.025.476	86.680	1.097.400	500.826	77.963	265.154	1.365.503
Santa Catarina	1.976.309	0	223.804	107.229	1.451.437	193.840	0	0	0	0	0	0	917.220	77.538	981.551	241.692	81.068	481.992	1.191.556
Região Centro-Oeste	3.424.455	23.604	602.507	0	1.586.427	1.211.916	0	0	0	0	0	0	1.589.315	134.355	1.700.785	1.343.036	30.506	24.375	2.026.537
Distrito Federal	3.675	0	3.675	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.706	144	1.825	29	0	64	3.582
Goiás	1.356.249	0	584.736	0	583.580	187.933	0	0	0	0	0	0	629.445	53.211	673.593	400.076	5.767	8.158	852.248
Mato Grosso	1.611.528	0	6.280	0	666.870	938.378	0	0	0	0	0	0	747.922	63.226	800.379	635.660	22.363	3.263	950.242
Mato Grosso do Sul	453.002	23.604	11.491	0	332.302	85.695	0	0	0	0	0	0	210.242	17.773	224.087	217.271	2.377	12.990	220.464
TOTAL	56.074.000	30.527	14.703.489	750.991	32.640.414	7.948.579	0	0	0	0	0	0	26.024.370	2.200.000	27.849.630	3.924.692	444.675	2.470.387	49.234.347

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande
Região Norte	18.751	0	0	0	0	0	0	18.751	0	0	0	18.751	0	0	0	0
Acre	132	0	0	0	0	0	0	132	0	0	0	132	0	0	0	0
Amapá	2.988	0	0	0	0	0	0	2.988	0	0	0	2.988	0	0	0	0
Amazonas	4.080	0	0	0	0	0	0	4.080	0	0	0	4.080	0	0	0	0
Pará	7.439	0	0	0	0	0	0	7.439	0	0	0	7.439	0	0	0	0
Roraima	2.019	0	0	0	0	0	0	2.019	0	0	0	2.019	0	0	0	0
Tocantins	385	0	0	0	0	0	0	385	0	0	0	385	0	0	0	0
	1.707	0	0	0	0	0	0	1.707	0	0	0	1.707	0	0	0	0
Região Nordeste	146.406	0	0	0	0	0	0	146.406	0	0	0	146.406	0	0	0	0
Alagoas	10.783	0	0	0	0	0	0	10.783	0	0	0	10.783	0	0	0	0
Bahia	33.631	0	0	0	0	0	0	33.631	0	0	0	33.631	0	0	0	0
Ceará	39.547	0	0	0	0	0	0	39.547	0	0	0	39.547	0	0	0	0
Maranhão	18.318	0	0	0	0	0	0	18.318	0	0	0	18.318	0	0	0	0
Paraíba	9.395	0	0	0	0	0	0	9.395	0	0	0	9.395	0	0	0	0
Pernambuco	10.770	0	0	0	0	0	0	10.770	0	0	0	10.770	0	0	0	0
Piutá	991	0	0	0	0	0	0	991	0	0	0	991	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	10.182	0	0	0	0	0	0	10.182	0	0	0	10.182	0	0	0	0
Sergipe	12.789	0	0	0	0	0	0	12.789	0	0	0	12.789	0	0	0	0
	28.352	0	0	0	0	0	0	28.352	0	0	0	28.352	0	0	0	0
Região Sudeste	28.352	0	0	0	0	0	0	28.352	0	0	0	28.352	0	0	0	0
Espírito Santo	718	0	0	0	0	0	0	718	0	0	0	718	0	0	0	0
Minas Gerais	15.797	0	0	0	0	0	0	15.797	0	0	0	15.797	0	0	0	0
Rio de Janeiro	3.938	0	0	0	0	0	0	3.938	0	0	0	3.938	0	0	0	0
São Paulo	7.899	0	0	0	0	0	0	7.899	0	0	0	7.899	0	0	0	0
	4.154	0	0	0	0	0	0	4.154	0	0	0	4.154	0	0	0	0
Paraná	1.656	0	0	0	0	0	0	1.656	0	0	0	1.656	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.826	0	0	0	0	0	0	1.826	0	0	0	1.826	0	0	0	0
Santa Catarina	672	0	0	0	0	0	0	672	0	0	0	672	0	0	0	0
	13.732	0	0	0	0	0	0	13.732	0	0	0	13.732	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	13.732	0	0	0	0	0	0	13.732	0	0	0	13.732	0	0	0	0
Distrito Federal	6.524	0	0	0	0	0	0	6.524	0	0	0	6.524	0	0	0	0
Goiás	6.342	0	0	0	0	0	0	6.342	0	0	0	6.342	0	0	0	0
Mato Grosso	505	0	0	0	0	0	0	505	0	0	0	505	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	362	0	0	0	0	0	0	362	0	0	0	362	0	0	0	0
TOTAL	211.395	0	0	0	0	0	0	211.395	0	0	0	211.395	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: BEC Financieira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Medio		Grande		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	225	0	0	0	0	0	0	0	0	225	0	0	0	225	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	137	0	0	0	0	0	0	0	0	137	0	0	0	137	0	0	0
São Paulo	87	0	0	0	0	0	0	0	0	87	0	0	0	87	0	0	0
Região Sul	172.590	0	0	0	0	41	0	0	0	172.548	0	0	41	172.548	0	0	0
Paraná	453	0	0	0	0	0	0	0	0	453	0	0	0	453	0	0	0
Rio Grande do Sul	86	0	0	0	0	0	0	0	0	86	0	0	0	86	0	0	0
Santa Catarina	172.051	0	0	0	0	41	0	0	0	172.009	0	0	41	172.009	0	0	0
Região Centro-Oeste	239	0	0	0	0	0	0	0	0	239	0	0	0	239	0	0	0
Distrito Federal	239	0	0	0	0	0	0	0	0	239	0	0	0	239	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	173.053	0	0	0	0	41	0	0	0	173.012	0	0	41	173.012	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: BESS S.A. - Crédito Imobiliário - BESSRI

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	12.276	0	0	0	0	0	12.276	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	12.276	0	0	0	0	0	12.276	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	12.276	0	0	0	0	0	12.276	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Misto	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	1.789.813	0	50.541	323.534	0	211.530	266.188	938.020	1.449.927	8.212	331.674	1.675.623	60.602	25.972	27.616	
Acre	109.707	0	0	0	0	27.228	7.927	74.551	88.873	503	20.330	102.707	3.715	1.592	1.693	
Amapá	46.492	0	0	0	0	0	3.133	43.359	37.663	213	8.616	43.526	1.574	675	717	
Amazonas	418.889	0	15.111	74.065	0	65.493	51.593	212.027	339.342	1.922	77.925	392.164	14.183	6.079	6.483	
Pará	628.943	0	21.724	99.332	0	70.556	114.137	323.195	509.507	2.886	116.551	589.817	21.296	9.127	9.704	
Roraima	332.255	0	9.088	100.080	0	35.144	29.315	157.728	269.159	1.524	61.571	311.057	11.250	4.821	5.127	
Roraima	34.284	0	0	0	0	0	9.519	24.765	27.773	157	6.353	32.097	1.161	498	529	
Tocantins	219.244	0	4.618	48.557	0	13.110	50.563	102.395	177.606	1.006	40.629	205.256	7.423	3.181	3.383	
Região Nordeste	10.953.674	0	544.331	1.935.937	0	1.357.997	1.506.616	5.608.603	6.873.565	50.288	2.029.951	10.254.825	370.867	158.951	169.011	
Alagoas	789.068	0	31.458	100.958	0	71.107	83.746	501.900	639.224	3.620	146.224	738.726	26.718	11.450	12.175	
Bahia	2.449.023	0	79.449	423.726	0	241.429	409.262	1.245.158	1.983.952	11.237	453.834	2.292.774	35.538	20.713	21.817	
Ceará	1.634.126	0	113.886	289.282	0	205.412	181.788	843.777	1.323.805	7.498	302.824	1.529.868	55.331	23.713	25.214	
Maranhão	815.446	0	33.228	177.218	0	74.685	148.369	381.966	680.592	3.741	151.112	763.420	27.611	11.833	12.582	
Paraná	977.597	0	39.700	178.326	0	135.797	149.748	474.026	791.951	4.485	181.161	915.226	33.101	14.186	15.084	
Paraná	1.883.503	0	128.068	362.057	0	226.618	225.905	940.925	1.525.825	8.642	349.036	1.763.335	63.775	27.332	29.062	
Pernambuco	748.627	0	36.770	144.851	0	70.056	75.700	420.350	606.462	3.435	138.730	700.864	25.348	10.864	11.551	
Pernambuco	1.049.210	0	52.918	171.627	0	104.576	123.581	506.508	849.964	4.814	194.431	982.270	35.526	15.225	16.189	
Sergipe	697.674	0	28.843	87.880	0	87.438	168.720	294.194	491.791	2.785	112.498	568.343	20.556	8.899	9.367	
Região Sudeste	29.452.984	0	2.040.635	5.483.133	0	3.762.616	4.832.697	13.333.901	23.859.846	135.138	5.458.000	27.573.872	997.265	427.359	454.448	
Espírito Santo	2.012.064	0	179.520	464.276	0	224.174	201.824	942.869	1.630.458	9.235	372.971	1.884.255	68.148	29.206	31.055	
Minas Gerais	8.841.061	0	834.102	1.896.724	0	1.033.340	1.329.005	3.747.989	7.162.138	40.565	1.638.357	8.276.968	299.354	128.295	136.414	
Rio de Janeiro	4.769.520	0	147.043	630.852	0	543.836	709.664	2.738.325	3.863.786	21.884	883.851	4.465.223	161.494	69.212	73.592	
São Paulo	13.829.739	0	879.970	2.491.481	0	1.961.267	2.592.204	5.904.817	11.203.464	63.454	2.562.821	12.947.396	468.269	200.087	213.387	
Região Sul	15.784.101	0	1.553.102	3.517.128	0	2.073.374	2.173.712	6.466.785	12.786.691	72.421	2.924.988	14.777.069	534.443	229.047	243.542	
Paraná	4.930.975	0	382.538	1.057.096	0	674.944	716.997	2.068.504	3.904.580	22.625	913.770	4.616.376	166.961	71.555	76.083	
Rio Grande do Sul	6.704.975	0	659.741	1.420.590	0	835.855	983.424	2.895.364	5.431.697	30.764	1.242.514	6.277.195	227.027	97.297	103.455	
Santa Catarina	4.148.151	0	510.828	1.038.542	0	542.575	473.291	1.562.916	3.360.415	19.033	768.703	3.883.498	140.455	60.195	64.004	
Região Centro-Oeste	5.878.124	0	227.099	1.080.893	0	768.082	870.314	2.951.736	4.761.865	26.970	1.089.289	5.503.098	199.031	85.299	90.697	
Distrito Federal	2.411.255	0	37.950	296.011	0	461.813	271.306	1.344.176	1.963.357	11.063	446.835	2.257.416	81.644	34.990	37.205	
Goiás	1.997.836	0	126.420	443.580	0	173.848	404.318	848.671	1.618.446	9.167	370.224	1.870.374	67.646	28.991	30.826	
Mato Grosso	711.613	0	36.016	165.478	0	60.882	70.461	378.777	576.478	3.265	131.871	666.212	24.065	10.326	10.980	
Mato Grosso do Sul	757.419	0	26.713	155.824	0	71.540	124.229	379.113	613.585	3.475	140.359	709.065	25.646	10.991	11.687	
TOTAL	63.858.697	0	4.415.708	12.320.612	0	8.173.602	9.649.759	29.299.045	51.731.894	293.000	11.833.803	59.784.486	2.162.227	926.659	985.314	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.3 Concessões no Período - Previstos para 2006

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil													
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Projetos	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande														
Região Norte	1.328	0	1.328	0	0	0	0	0	0	0	637	0	0	0	0	0	0	0	272	737	315	5							
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Amazonas	31	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0				
Pará	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	5				
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Tocantins	1.288	0	1.288	0	0	0	0	0	0	0	629	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Região Nordeste	48.798	0	48.798	0	0	0	0	0	0	0	7.439	3.280	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44.479		
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	24.168	0	24.168	0	0	0	0	0	0	0	3.731	1.945	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23.524	
Ceará	11.675	0	11.675	0	0	0	0	0	0	0	820	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.736	
Maranhão	68	0	68	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	20	0	20	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	9.001	0	9.001	0	0	0	0	0	0	0	1.837	896	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.554	
Piutá	27	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.836	0	3.836	0	0	0	0	0	0	0	1.030	407	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.665	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	425.628	0	425.628	0	0	0	0	0	0	0	44.876	23.740	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	391.402	
Espírito Santo	576	0	576	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	370
Minas Gerais	28.982	0	28.982	0	0	0	0	0	0	0	5.156	2.638	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27.661
Rio de Janeiro	56.623	0	56.623	0	0	0	0	0	0	0	4.552	2.265	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51.645
São Paulo	339.448	0	339.448	0	0	0	0	0	0	0	35.155	18.836	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	311.727
Região Sul	186.654	0	186.654	0	0	0	0	0	0	0	23.247	11.848	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120.826
Paraná	32.719	0	32.719	0	0	0	0	0	0	0	4.572	2.442	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.811
Rio Grande do Sul	75.848	0	75.848	0	0	0	0	0	0	0	7.652	3.924	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44.012
Santa Catarina	78.086	0	78.086	0	0	0	0	0	0	0	11.023	5.481	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60.003
Região Centro-Oeste	2.736	0	2.736	0	0	0	0	0	0	0	1.903	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	953	
Distrito Federal	1.024	0	1.024	0	0	0	0	0	0	0	416	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	303
Goiás	1.533	0	1.533	0	0	0	0	0	0	0	1.309	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	564
Mato Grosso	179	0	179	0	0	0	0	0	0	0	179	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	85
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	665.144	0	665.144	0	0	0	0	0	0	0	78.102	38.904	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	557.664	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande			
		1.932.567	3.047.846	3.710.434	1.552.930	2.595.764	802.835	8.599.621	17.088.584	1.758.881	3.394.552	12.943.178	4.291.830	2.329.889	2.677.120			
Região Norte	22.241.997	1.932.567	3.047.846	3.710.434	1.552.930	2.595.764	802.835	8.599.621	17.088.584	1.758.881	3.394.552	12.943.178	4.291.830	2.329.889	2.677.120			
Acre	1.404.213	142.261	173.204	139.627	28.096	315.784	43.657	560.683	1.067.964	158.944	177.306	757.662	280.283	91.505	274.734			
Amapá	1.217.947	104.706	70.385	168.041	52.706	144.609	108.906	568.595	897.919	149.303	170.725	790.912	296.423	76.725	53.888			
Amazonas	3.263.513	171.040	839.932	372.665	334.247	424.662	147.473	973.494	2.280.660	239.120	763.994	1.515.301	586.399	456.695	705.117			
Pará	7.606.189	684.078	1.088.944	1.362.273	640.620	917.326	72.071	2.840.976	6.110.446	525.742	970.001	4.252.393	1.612.149	710.122	1.031.526			
Roraima	3.349.640	346.573	535.867	770.400	230.142	334.059	36.376	1.066.224	2.589.395	265.165	495.081	1.918.286	687.507	438.993	304.855			
Tocantins	2.445.538	115.511	116.380	233.607	7.860	152.889	310.593	1.508.998	1.784.695	159.728	501.115	1.903.748	301.742	113.024	127.025			
Região Nordeste	69.867.351	3.073.096	9.771.215	14.044.688	3.021.853	6.750.569	1.532.191	29.873.739	57.305.583	4.696.468	7.865.320	43.613.867	11.281.351	5.155.779	9.816.354			
Alagoas	3.096.861	130.249	236.071	535.738	116.299	325.399	158.390	1.504.804	2.306.228	211.945	458.689	2.072.271	502.287	158.602	473.701			
Bahia	20.750.334	1.186.364	4.270.218	3.969.236	1.144.466	3.142.075	305.698	6.702.276	16.832.454	1.207.113	2.710.766	11.029.656	3.106.762	1.825.991	4.787.623			
Ceará	10.286.937	591.252	1.785.230	2.251.879	335.977	1.409.688	174.106	3.758.805	7.671.964	1.387.641	1.227.333	6.136.664	1.923.758	745.717	1.480.788			
Maranhão	5.826.817	485.943	766.040	1.421.162	250.521	608.117	210.848	2.184.185	4.339.144	745.804	841.869	3.746.963	995.705	517.873	666.476			
Paraná	4.184.263	86.215	406.885	1.065.854	84.783	461.521	88.316	1.990.889	3.782.616	161.528	240.119	2.758.514	839.703	346.033	239.112			
Pernambuco	9.463.525	177.448	1.041.605	2.146.129	854.493	1.360.186	160.864	3.722.800	7.995.147	315.455	1.152.924	5.604.683	1.830.732	734.884	1.293.227			
Piuí	4.852.884	223.239	412.550	1.034.383	54.126	343.809	147.440	2.637.137	4.106.056	371.822	374.806	3.427.996	688.670	339.703	306.225			
Rio Grande do Norte	5.236.127	121.967	548.047	1.139.349	104.644	783.737	163.317	2.375.666	4.639.990	155.183	440.954	3.441.141	982.488	341.633	470.894			
Sergipe	6.159.803	71.019	324.568	450.956	76.544	316.127	123.212	4.797.376	5.691.965	139.977	417.860	5.305.675	411.246	144.553	208.329			
Região Sudeste	225.767.011	7.636.399	38.767.809	32.912.299	45.401.994	52.881.027	4.434.616	43.532.866	180.637.121	2.290.540	42.839.350	90.673.744	25.810.460	14.376.940	94.905.666			
Espírito Santo	8.159.531	329.161	987.913	1.568.618	1.399.817	1.038.791	511.663	2.353.267	6.684.621	145.504	1.349.405	5.104.962	1.182.952	692.251	1.089.396			
Minas Gerais	43.756.701	3.826.172	5.149.550	8.424.755	5.330.780	8.808.278	1.019.377	11.107.788	36.809.585	507.160	6.439.956	25.457.855	6.803.181	3.203.195	8.232.460			
Rio de Janeiro	58.252.963	154.005	3.640.885	6.034.193	22.890.532	13.402.654	672.920	11.457.774	44.300.791	569.273	13.392.899	15.846.876	4.790.838	2.285.196	35.330.053			
São Paulo	115.597.816	3.527.061	29.009.461	16.894.733	15.789.895	29.541.304	18.614.037	92.802.124	107.603.624	1.078.603	21.657.089	44.174.051	12.973.489	8.196.298	50.253.978			
Região Sul	89.662.373	12.723.727	12.434.120	15.045.954	10.954.989	17.534.240	1.732.966	19.236.779	75.412.643	1.383.596	12.866.134	50.104.633	13.385.830	8.981.822	17.190.089			
Paraná	30.513.743	5.787.129	3.987.734	5.106.785	4.071.493	4.062.720	604.550	6.893.331	25.507.298	475.345	4.531.100	18.145.617	4.502.049	2.626.912	5.239.166			
Rio Grande do Sul	36.523.021	5.512.932	4.683.042	5.628.829	3.827.710	8.975.288	721.004	7.174.215	31.559.443	565.772	4.407.806	19.118.921	5.119.729	3.673.294	8.011.077			
Santa Catarina	22.625.609	1.423.666	3.763.343	3.055.386	4.446.232	407.412	5.169.233	18.346.903	35.247.979	352.479	3.927.227	12.240.095	3.764.053	2.681.616	3.939.846			
Região Centro-Oeste	49.097.439	7.276.716	3.507.160	7.251.101	3.868.136	7.648.682	1.289.054	18.236.890	42.187.463	1.571.341	5.338.635	33.143.730	7.622.853	3.835.281	4.495.576			
Distrito Federal	12.873.212	305.743	341.027	1.639.233	139.918	3.228.794	363.636	6.864.861	17.120.414	171.620	581.178	8.405.818	1.782.803	1.893.373	791.218			
Goiás	15.953.431	3.102.343	1.857.278	2.899.596	1.509.476	1.481.212	399.512	4.794.015	13.546.979	691.290	1.895.163	10.860.180	2.708.501	918.817	1.465.933			
Mato Grosso	13.051.143	2.021.495	1.040.238	1.701.612	1.311.729	2.234.870	398.455	4.342.745	10.437.687	472.532	2.140.944	8.827.421	2.050.760	729.565	1.443.398			
Mato Grosso do Sul	7.219.052	1.847.135	208.617	1.040.661	927.013	703.896	197.451	2.234.070	6.082.403	325.899	811.350	5.050.311	1.080.788	293.527	795.026			
TOTAL	456.636.172	32.842.505	67.528.150	72.964.476	64.819.592	89.410.262	9.791.662	119.279.595	372.631.345	11.700.827	72.304.001	230.479.151	62.392.325	34.679.691	129.086.005			

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Misto	Pequeno	Médio	Grande			
Região Norte	761.857	0	0	0	761.857	0	0	0	0	0	0	351.758	3.105	406.994	192.459	227.690	210.147	131.561
Acre	18.198	0	0	0	18.198	0	0	0	0	0	0	8.402	74	9.722	9.889	2.563	0	0
Amapá	50.867	0	0	0	50.867	0	0	0	0	0	23.486	207	27.174	7.463	31.169	10.235	2.000	0
Amazonas	203.934	0	0	0	203.934	0	0	0	0	0	94.158	831	108.944	16.737	57.702	92.015	37.479	0
Pará	205.669	0	0	0	205.669	0	0	0	0	0	94.960	838	100.871	41.512	73.762	59.792	30.603	0
Roraima	167.913	0	0	0	167.913	0	0	0	0	0	77.527	684	89.701	65.060	38.477	24.452	39.894	0
Roraima	6.988	0	0	0	6.988	0	0	0	0	0	3.226	28	3.733	2.024	4.779	0	185	0
Tocantins	108.288	0	0	0	108.288	0	0	0	0	0	49.968	441	57.849	53.888	11.912	21.089	21.400	0
Região Nordeste	2.500.334	0	0	0	2.500.334	0	0	0	0	0	1.154.432	10.150	1.335.713	432.933	498.809	609.905	958.888	0
Alagoas	106.582	0	0	0	106.582	0	0	0	0	0	49.210	434	56.937	14.813	20.779	8.059	62.031	0
Bahia	872.447	0	0	0	872.447	0	0	0	0	0	402.818	3.556	468.073	169.101	143.775	318.213	241.358	0
Ceará	283.821	0	0	0	283.821	0	0	0	0	0	131.043	1.157	151.621	46.526	93.180	79.382	64.733	0
Maranhão	188.699	0	0	0	188.699	0	0	0	0	0	87.124	769	100.806	69.754	29.154	22.862	46.929	0
Paraná	75.636	0	0	0	75.636	0	0	0	0	0	34.922	308	40.406	20.040	37.126	9.337	9.132	0
Pernambuco	751.309	0	0	0	751.309	0	0	0	0	0	346.888	3.062	401.360	73.885	115.881	146.815	414.729	0
Piauí	47.920	0	0	0	47.920	0	0	0	0	0	22.125	185	25.600	20.625	21.685	1.211	4.398	0
Rio Grande do Norte	99.499	0	0	0	99.499	0	0	0	0	0	45.940	486	53.153	9.228	19.353	17.886	53.031	0
Sergipe	74.422	0	0	0	74.422	0	0	0	0	0	34.361	303	39.757	8.961	17.875	5.239	42.346	0
Região Sudeste	13.159.490	0	0	0	13.159.490	0	0	0	0	0	6.075.880	53.631	7.029.979	2.479.347	1.828.618	2.690.608	6.160.920	0
Espírito Santo	815.323	0	0	0	815.323	0	0	0	0	0	376.443	3.323	435.557	114.994	131.092	298.439	270.797	0
Minas Gerais	3.224.942	0	0	0	3.224.942	0	0	0	0	0	1.488.991	13.143	1.722.808	799.547	517.508	586.111	1.321.776	0
Rio de Janeiro	982.173	0	0	0	982.173	0	0	0	0	0	453.480	4.003	524.690	96.532	190.056	434.726	260.859	0
São Paulo	8.137.052	0	0	0	8.137.052	0	0	0	0	0	3.756.966	33.162	4.346.924	1.468.274	989.961	1.371.329	4.307.480	0
Região Sul	5.914.282	0	0	0	5.914.282	0	0	0	0	0	2.730.688	24.104	3.159.490	1.973.867	930.461	1.415.914	1.594.040	0
Paraná	2.306.970	0	0	0	2.306.970	0	0	0	0	0	1.065.153	9.402	1.232.415	632.237	330.694	404.524	849.515	0
Rio Grande do Sul	2.095.469	0	0	0	2.095.469	0	0	0	0	0	967.501	8.540	1.119.428	744.562	322.568	540.885	487.453	0
Santa Catarina	1.511.843	0	0	0	1.511.843	0	0	0	0	0	698.034	6.161	807.647	597.967	277.199	380.505	257.072	0
Região Centro-Oeste	2.201.036	0	0	0	2.201.036	0	0	0	0	0	1.016.242	8.970	1.175.824	968.861	334.514	290.485	617.176	0
Distrito Federal	136.009	0	0	0	136.009	0	0	0	0	0	62.797	554	72.658	30.541	45.902	36.415	23.152	0
Goiás	888.862	0	0	0	888.862	0	0	0	0	0	410.397	3.623	474.842	327.865	166.850	165.415	228.733	0
Mato Grosso	602.541	0	0	0	602.541	0	0	0	0	0	278.200	2.456	321.886	465.557	66.485	56.933	13.965	0
Mato Grosso do Sul	573.624	0	0	0	573.624	0	0	0	0	0	204.848	2.338	306.438	134.866	55.277	31.722	351.725	0
TOTAL	24.637.000	0	0	0	24.637.000	0	0	0	0	0	11.339.000	100.000	13.108.000	6.037.467	3.820.091	5.217.056	9.462.388	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	2.640.672	1.003.898	1.385.597	141.478	0	109.699	0	0	0	0	145.795	1.357.712	1.137.165	699.599	425.795	795.164	720.114
Acre	173.115	98.424	51.824	13.240	0	9.626	0	0	0	0	9.003	135.771	28.340	58.750	27.893	43.384	43.087
Amapá	165.206	97.457	50.338	8.564	0	8.847	0	0	0	1.209	135.771	28.225	74.175	35.262	35.441	20.328	20.328
Amazonas	543.348	151.710	353.830	19.370	0	18.437	0	0	0	17.984	203.657	321.707	100.641	100.641	99.043	176.222	167.443
Pará	788.808	253.121	456.732	48.205	0	30.748	0	0	0	80.486	309.428	368.891	217.123	125.331	222.785	222.785	222.785
Roraima	520.713	149.095	331.430	24.205	0	15.974	0	0	0	20.014	203.657	297.043	117.964	53.661	176.785	176.785	172.273
Tocantins	167.235	100.680	49.115	8.590	0	8.851	0	0	0	1.252	135.771	30.212	50.366	38.795	51.428	26.616	26.616
Tocantins	282.250	153.411	92.319	19.305	0	17.215	0	0	0	15.847	203.657	62.746	80.520	45.810	89.119	66.801	66.801
Região Nordeste	178.705	15.599	141.658	12.770	0	8.678	0	0	0	22.518	0	156.187	24.116	16.355	71.692	66.542	66.542
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	178.705	15.599	141.658	12.770	0	8.678	0	0	0	22.518	0	156.187	24.116	16.355	71.692	66.542	66.542
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	76.959	697	65.114	3.487	6.973	697	0	0	0	13.947	0	63.022	15.647	16.788	19.325	25.209	25.209
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	31.748	12	31.546	59	119	12	0	0	0	237	0	31.511	3.310	6.373	9.460	12.804	12.804
São Paulo	45.220	685	33.567	3.427	6.855	685	0	0	0	13.709	0	31.511	12.326	10.415	9.855	12.804	12.804
Região Sul	6.563	1.313	328	4.594	0	328	0	0	0	6.563	0	0	4.594	1.969	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	6.563	1.313	328	4.594	0	328	0	0	0	6.563	0	0	4.594	1.969	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	234.558	16.348	196.002	14.347	0	7.861	0	0	0	27.073	0	207.485	26.424	13.173	97.239	98.722	98.722
Distrito Federal	2.936	587	147	2.055	0	147	0	0	0	2.936	0	2.055	881	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	231.622	15.761	195.856	12.291	0	7.714	0	0	0	24.137	0	207.485	23.369	12.292	97.239	98.722	98.722
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	3.137.467	1.037.955	1.788.700	176.676	6.973	127.263	0	0	0	215.897	1.357.712	1.563.958	769.380	474.080	963.420	910.587	910.587

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	12.638.682	928.669	1.014.016	2.785.040	0	1.699.402	0	6.211.555	12.228.526	266.467	143.689	8.070.827	3.270.349	1.048.016	249.490	
Acre	883.820	43.837	64.349	112.263	0	153.883	0	509.489	853.146	10.373	20.301	602.673	239.481	40.038	1.620	
Amapá	740.027	7.249	12.485	119.055	0	105.555	0	485.683	734.642	3.297	2.088	489.088	217.525	21.950	11.464	
Amazonas	1.405.061	19.329	149.234	233.706	0	277.230	0	785.562	1.437.347	18.133	9.581	916.255	306.624	155.579	26.603	
Pará	4.927.178	430.957	469.835	1.142.102	0	636.834	0	2.247.450	4.713.088	156.319	57.771	3.063.882	1.349.407	376.045	136.945	
Roraima	2.226.814	197.478	190.282	588.061	0	259.857	0	990.235	2.160.574	39.896	26.344	1.409.512	548.650	204.869	63.784	
Tocantins	376.827	14.832	7.049	41.837	0	73.068	0	239.741	369.149	3.915	3.763	277.405	95.968	3.437	18	
Região Nordeste	37.371.718	1.432.248	3.346.286	9.063.205	0	5.724.345	0	17.805.635	36.491.516	351.589	23.841	8.873.237	3.090.111	245.199	9.048	
Alagoas	1.694.094	56.744	77.713	208.154	0	179.412	0	992.070	1.487.227	11.610	105.257	1.127.238	376.453	85.248	15.155	
Bahia	12.108.182	770.070	822.121	2.857.423	0	2.618.298	0	5.040.271	11.852.451	107.843	147.887	7.467.136	1.185.078	928.908	928.908	
Ceará	5.250.953	68.837	780.122	1.267.467	0	652.354	0	2.484.174	5.168.515	52.321	30.117	3.353.215	1.447.781	307.412	142.546	
Maranhão	3.127.001	197.014	176.317	840.625	0	331.871	0	1.581.173	3.065.271	27.408	34.322	2.088.761	770.050	227.715	40.475	
Paraná	2.708.176	40.414	206.038	684.155	0	277.483	0	1.440.087	2.677.752	20.668	9.757	1.719.417	668.491	263.889	56.380	
Pernambuco	5.629.690	91.382	584.631	1.354.287	0	214.023	0	2.832.347	5.536.954	39.906	52.830	3.540.285	1.403.186	419.844	266.374	
Piuí	2.153.886	88.884	154.421	667.147	0	214.023	0	1.029.410	2.097.577	29.015	27.294	1.223.856	526.485	247.046	155.000	
Rio Grande do Norte	3.554.877	91.946	362.324	839.023	0	527.640	0	1.733.944	3.306.468	48.878	109.532	2.277.236	845.982	258.229	173.630	
Sergipe	1.234.860	26.957	122.566	254.923	0	156.222	0	672.159	1.209.304	13.940	11.616	818.565	307.748	64.750	13.796	
Região Sudeste	123.952.209	7.635.702	23.741.627	21.946.153	0	37.792.733	0	32.635.993	114.309.267	1.262.958	8.299.945	57.546.772	19.640.800	8.872.162	37.892.475	
Espírito Santo	3.631.836	329.161	608.613	847.703	0	624.873	0	1.521.486	3.612.733	83.215	235.887	2.637.683	787.549	282.588	214.036	
Minas Gerais	26.926.263	3.826.172	3.381.588	4.803.438	0	5.889.602	0	9.025.463	24.565.161	412.210	1.948.892	15.980.443	5.048.201	2.140.798	3.756.821	
Rio de Janeiro	21.662.903	153.993	1.821.750	4.331.250	0	8.024.570	0	7.331.340	21.450.563	117.212	95.127	9.645.716	3.945.059	975.218	7.096.919	
São Paulo	71.431.208	3.526.376	17.929.677	11.963.763	0	23.253.689	0	14.757.704	64.760.809	650.360	8.020.038	29.282.950	9.849.991	5.473.558	26.824.708	
Região Sul	55.764.015	12.673.716	8.150.517	8.136.965	0	13.012.829	0	13.789.994	51.216.086	1.158.611	3.389.318	30.603.526	9.339.889	5.831.918	9.988.683	
Paraná	19.220.765	5.787.129	2.559.413	3.175.362	0	2.776.471	0	4.922.990	17.514.763	362.908	1.313.094	11.663.977	3.495.590	1.763.182	2.268.016	
Rio Grande do Sul	24.555.069	5.504.257	3.286.690	2.985.493	0	7.020.630	0	5.758.029	22.641.244	477.385	1.436.440	12.588.438	3.666.436	2.546.923	5.753.273	
Santa Catarina	11.988.182	1.382.329	2.304.445	1.976.111	0	3.215.722	0	3.109.575	11.060.080	288.318	639.784	6.351.112	2.177.864	1.491.812	1.967.304	
Região Centro-Oeste	33.532.499	7.235.265	2.222.191	5.391.069	0	4.985.522	0	13.898.430	31.217.880	1.398.909	915.729	22.867.568	6.648.069	3.160.346	1.058.515	
Distrito Federal	9.726.259	305.156	271.298	1.100.075	0	2.750.952	0	5.298.778	9.455.583	130.961	139.715	5.778.146	1.789.067	1.789.067	628.029	
Goiás	10.946.825	3.102.343	1.002.055	2.061.712	0	932.471	0	3.848.245	10.072.109	546.513	328.203	7.824.742	2.332.603	651.148	136.331	
Mato Grosso	7.788.648	2.005.734	742.955	1.483.547	0	844.349	0	2.712.063	7.085.964	424.940	277.743	5.270.399	1.862.218	506.561	149.569	
Mato Grosso do Sul	5.070.767	1.822.033	205.894	745.756	0	457.750	0	1.839.344	4.604.204	296.496	170.067	3.704.371	922.232	213.569	140.565	
TOTAL	263.259.123	30.105.600	38.474.637	47.322.452	0	63.214.827	0	84.141.607	245.543.287	4.438.574	13.277.293	142.804.400	47.772.345	22.002.553	50.979.825	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 3º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros		Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	9.995	0	69	6.825	0	2.295	0	806	0	0	9.995	2.934	6.959	77	25	25	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	2.696	0	1	56	0	2.287	0	351	0	0	2.696	2.428	181	66	20	20	
São Paulo	7.299	0	67	6.769	0	8	0	455	0	0	7.299	506	6.777	11	5	5	
Região Sul	860.424	41.336	196.928	301.369	0	119.788	0	201.001	0	0	860.424	400.453	269.461	105.991	64.519	64.519	
Paraná	2.164	0	556	871	0	172	0	566	0	0	2.164	807	1.207	121	29	29	
Rio Grande do Sul	1.133	0	202	354	0	257	0	321	0	0	1.133	633	479	21	0	0	
Santa Catarina	857.126	41.336	196.170	300.145	0	119.360	0	200.115	0	0	857.126	399.014	287.774	105.848	64.490	64.490	
Região Centro-Oeste	4.723	0	90	738	0	3.327	0	569	0	0	4.723	1.675	2.956	70	22	22	
Distrito Federal	4.723	0	90	738	0	3.327	0	569	0	0	4.723	1.675	2.956	70	22	22	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	875.142	41.336	197.086	308.933	0	125.410	0	202.376	0	0	875.142	405.062	299.376	106.138	64.569	64.569	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	114.011	0	0	0	0	0	0	0	114.011	0	0	114.011	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	114.011	0	0	0	0	0	0	0	114.011	0	0	114.011	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	114.011	0	0	0	0	0	0	0	114.011	0	0	114.011	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande			
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	6.501.056	1.625.250	2.275.349	1.300.200	0	325.050	0	975.207	635.640	4.083.028	1.762.388	2.600.399	650.100	760.120	2.470.437	2.470.437	111.730	632.182
Alagoas	294.021	73.505	102.907	58.804	0	14.701	0	44.105	28.767	184.090	80.564	117.698	29.402	35.282	111.730	111.730	35.282	632.182
Bahia	1.665.192	416.294	582.812	333.036	0	83.259	0	249.791	162.844	1.045.878	456.470	606.071	166.518	199.821	1.300.823	1.300.823	199.821	797.120
Ceará	2.097.679	524.415	734.181	419.532	0	104.883	0	314.668	205.077	1.317.426	575.176	839.064	209.766	251.119	1.317.426	1.317.426	251.119	797.120
Maranhão	1.093.329	273.330	382.692	218.664	0	54.696	0	164.008	106.884	686.648	299.797	437.328	109.332	131.198	686.648	686.648	131.198	415.471
Paraná	183.206	45.801	64.121	36.641	0	9.160	0	27.482	17.899	115.044	50.263	73.282	18.320	21.065	69.610	69.610	21.065	69.610
Pernambuco	344.266	86.066	120.492	68.853	0	17.213	0	51.942	44.222	231.416	68.628	137.706	34.426	41.312	130.823	130.823	41.312	130.823
Piutá	537.425	134.355	188.097	107.484	0	26.871	0	80.619	42.002	322.359	173.064	214.068	53.742	64.490	204.225	204.225	64.490	204.225
Rio Grande do Norte	117.685	29.421	41.189	23.537	0	5.884	0	17.654	11.508	73.915	32.261	47.074	11.768	14.122	44.721	44.721	14.122	44.721
Sergipe	168.252	42.063	58.888	33.650	0	8.413	0	25.239	16.437	105.651	46.164	67.300	16.825	20.190	65.937	65.937	20.190	65.937
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	6.501.056	1.625.250	2.275.349	1.300.200	0	325.050	0	975.207	635.640	4.083.028	1.762.388	2.600.399	650.100	760.120	2.470.437	2.470.437	111.730	632.182

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	1.472.516	0	490.003	0	791.073	191.440	0	0	822.434	21.597	628.484	228.783	5.419	19.075	1.219.238	
Acre	185.795	0	52.344	0	10.786	122.653	0	0	103.771	2.725	70.299	10.788	0	0	174.907	
Amapá	1.839	0	0	0	1.839	0	0	1.027	0	27	785	0	0	1.839	0	
Amazonas	443.081	0	312.768	0	130.313	0	0	247.471	6.469	189.111	3.682	1.527	0	437.871		
Pará	624.292	0	124.892	0	434.951	64.450	0	348.682	9.156	266.454	47.150	3.892	2.498	570.754		
Roraima	63.293	0	0	0	62.229	1.064	0	35.351	928	27.914	48.582	0	10.351	3.360		
Roraima	872	0	0	0	872	0	0	487	13	372	872	0	0	0		
Tocantins	153.343	0	0	0	150.071	3.273	0	85.646	2.249	65.449	116.696	4.389	0	32.258		
Região Nordeste	3.978.844	0	2.836.675	0	521.519	620.651	0	2.222.277	58.357	1.698.210	201.828	35.945	36.363	3.704.709		
Alagoas	14.339	0	0	0	0	4.622	0	8.009	0	6.120	793	0	0	13.546		
Bahia	2.981.936	0	2.688.002	0	272.019	21.915	0	1.695.481	13.736	1.302.720	114.580	13.630	1.083	2.851.742		
Ceará	425.634	0	17.184	0	52.156	356.294	0	237.726	6.243	181.665	2.356	0	10.773	412.505		
Maranhão	66.789	0	0	0	61.822	4.968	0	37.268	979	28.502	55.797	7.031	977	2.975		
Paraná	34.639	0	0	0	9.147	25.491	0	19.346	508	14.784	1.066	0	2.479	31.094		
Pernambuco	333.686	0	71.848	0	103.184	158.654	0	186.371	24.894	122.420	19.279	6.118	19.733	288.565		
Piauí	17.174	0	4.214	0	6.205	6.754	0	9.592	252	7.330	5.193	5.704	418	5.760		
Rio Grande do Norte	98.995	0	55.427	0	5.146	38.422	0	55.291	11.452	32.252	2.568	2.578	0	93.849		
Sergipe	5.862	0	0	0	2.122	3.540	0	3.162	83	2.417	0	0	0	4.674		
Região Sudeste	51.958.087	0	10.639.693	694.615	32.235.631	8.398.249	0	29.019.800	762.060	22.176.227	1.027.962	202.611	1.615.102	49.112.393		
Espírito Santo	611.320	0	26.826	0	584.495	0	0	341.437	18.966	250.918	135.910	18.837	22.566	434.008		
Minas Gerais	3.296.840	0	148.761	0	2.105.838	1.042.241	0	1.841.362	48.354	1.407.124	463.595	54.449	122.041	2.656.755		
Rio de Janeiro	28.272.361	0	1.446.574	497.034	21.908.241	4.420.513	0	15.790.771	404.666	12.076.924	10.734	8.212	704.567	27.549.848		
São Paulo	19.777.568	0	9.017.533	187.581	7.636.958	2.935.495	0	11.046.231	290.074	8.441.261	417.742	121.113	765.928	18.472.783		
Região Sul	7.129.888	7.362	1.029.434	114.033	5.040.307	938.752	0	3.992.208	104.573	3.043.107	1.268.890	196.370	930.692	4.715.936		
Paraná	2.678.385	0	696.795	0	1.764.523	217.067	0	1.405.940	39.283	1.143.161	497.253	48.484	136.134	1.996.515		
Rio Grande do Sul	2.349.781	7.362	94.633	0	1.732.242	515.544	0	1.312.407	34.464	1.002.910	532.607	82.942	281.980	1.452.251		
Santa Catarina	2.101.722	0	238.006	114.033	1.543.542	206.141	0	1.173.861	30.826	897.036	257.030	64.944	512.578	1.267.170		
Região Centro-Oeste	3.641.755	26.102	640.742	0	1.687.099	1.288.822	0	2.034.010	53.413	1.554.941	1.426.263	32.442	25.922	2.155.137		
Distrito Federal	3.909	0	0	0	3.909	0	0	2.183	57	1.668	0	0	68	3.810		
Goiás	1.442.314	0	621.843	0	620.613	199.858	0	805.566	21.154	615.594	521.175	6.133	8.676	906.330		
Mato Grosso	1.713.793	0	6.678	0	709.188	997.926	0	657.193	25.136	731.464	675.968	23.782	3.470	1.010.543		
Mato Grosso do Sul	481.748	25.102	12.271	0	353.380	91.038	0	269.068	7.166	205.615	231.059	2.528	13.708	234.454		
TOTAL	68.181.100	32.464	15.636.546	798.648	40.275.928	11.437.913	0	38.080.730	1.000.000	29.100.370	4.173.746	472.796	2.677.154	60.907.414		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPB

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande
Região Norte	14.010	0	0	0	0	0	0	14.010	0	0	0	14.010	0	0	0	0
Acre	112	0	0	0	0	0	0	112	0	0	0	112	0	0	0	0
Amapá	2.037	0	0	0	0	0	0	2.037	0	0	0	2.037	0	0	0	0
Amazonas	3.003	0	0	0	0	0	0	3.003	0	0	0	3.003	0	0	0	0
Pará	5.830	0	0	0	0	0	0	5.830	0	0	0	5.830	0	0	0	0
Roraima	290	0	0	0	0	0	0	290	0	0	0	290	0	0	0	0
Tocantins	1.181	0	0	0	0	0	0	1.181	0	0	0	1.181	0	0	0	0
Região Nordeste	96.933	0	0	0	0	0	0	96.933	0	0	0	96.933	0	0	0	0
Alagoas	6.947	0	0	0	0	0	0	6.947	0	0	0	6.947	0	0	0	0
Bahia	21.400	0	0	0	0	0	0	21.400	0	0	0	21.400	0	0	0	0
Ceará	25.931	0	0	0	0	0	0	25.931	0	0	0	25.931	0	0	0	0
Maranhão	11.376	0	0	0	0	0	0	11.376	0	0	0	11.376	0	0	0	0
Paraíba	6.616	0	0	0	0	0	0	6.616	0	0	0	6.616	0	0	0	0
Pernambuco	8.124	0	0	0	0	0	0	8.124	0	0	0	8.124	0	0	0	0
Piauí	530	0	0	0	0	0	0	530	0	0	0	530	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	7.597	0	0	0	0	0	0	7.597	0	0	0	7.597	0	0	0	0
Sergipe	8.411	0	0	0	0	0	0	8.411	0	0	0	8.411	0	0	0	0
Região Sudeste	20.003	0	0	0	0	0	0	20.003	0	0	0	20.003	0	0	0	0
Espírito Santo	520	0	0	0	0	0	0	520	0	0	0	520	0	0	0	0
Minas Gerais	10.373	0	0	0	0	0	0	10.373	0	0	0	10.373	0	0	0	0
Rio de Janeiro	2.921	0	0	0	0	0	0	2.921	0	0	0	2.921	0	0	0	0
São Paulo	6.188	0	0	0	0	0	0	6.188	0	0	0	6.188	0	0	0	0
Região Sul	2.864	0	0	0	0	0	0	2.864	0	0	0	2.864	0	0	0	0
Paraná	1.006	0	0	0	0	0	0	1.006	0	0	0	1.006	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.458	0	0	0	0	0	0	1.458	0	0	0	1.458	0	0	0	0
Santa Catarina	399	0	0	0	0	0	0	399	0	0	0	399	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	9.121	0	0	0	0	0	0	9.121	0	0	0	9.121	0	0	0	0
Distrito Federal	3.289	0	0	0	0	0	0	3.289	0	0	0	3.289	0	0	0	0
Goiás	5.140	0	0	0	0	0	0	5.140	0	0	0	5.140	0	0	0	0
Mato Grosso	392	0	0	0	0	0	0	392	0	0	0	392	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	299	0	0	0	0	0	0	299	0	0	0	299	0	0	0	0
TOTAL	142.930	0	0	0	0	0	0	142.930	0	0	0	142.930	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: BEC Financieira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCREDI

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	260	0	0	0	0	0	0	0	0	260	0	0	0	260	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	159	0	0	0	0	0	0	0	0	159	0	0	0	159	0	0	0
São Paulo	101	0	0	0	0	0	0	0	0	101	0	0	0	101	0	0	0
Região Sul	199.168	0	0	0	0	47	0	0	0	199.120	0	47	0	199.168	47	199.120	0
Paraná	523	0	0	0	0	0	0	0	0	523	0	0	0	523	0	523	0
Rio Grande do Sul	99	0	0	0	0	0	0	0	0	99	0	0	0	99	0	99	0
Santa Catarina	198.546	0	0	0	0	47	0	0	0	198.498	0	47	0	198.546	47	198.498	0
Região Centro-Oeste	276	0	0	0	0	0	0	0	0	276	0	0	0	276	0	276	0
Distrito Federal	276	0	0	0	0	0	0	0	0	276	0	0	0	276	0	276	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	199.703	0	0	0	0	47	0	0	0	199.855	0	47	0	199.703	47	199.655	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: BESS S.A. - Crédito Imobiliário - BESSRI

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	18.008	0	0	0	0	0	18.008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	18.008	0	0	0	0	0	18.008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	18.008	0	0	0	0	0	18.008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	4.713.467	0	157.436	793.916	0	595.224	802.835	2.374.056	3.539.660	110.000	1.063.807	3.737.337	362.137	257.279	356.714	
Acre	143.173	0	4.688	14.124	0	29.621	43.657	51.083	93.642	10.000	30.531	79.612	5.520	55.021		
Amapá	257.971	0	7.562	40.422	0	30.207	108.906	70.875	137.555	10.000	110.416	218.149	7.259	20.096		
Amazonas	605.067	0	24.081	119.589	0	128.995	147.473	184.929	463.739	10.000	131.328	474.984	32.878	95.721		
Pará	1.054.409	0	37.481	171.965	0	185.295	72.071	587.596	873.225	20.000	161.184	879.896	48.103	69.656		
Roraima	369.350	0	14.146	157.233	0	57.164	36.376	104.431	295.929	20.000	53.421	274.550	22.536	25.543		
Tocantins	1.893.326	0	60.217	183.181	0	70.669	310.593	1.268.667	1.410.581	20.000	462.746	1.62.200	58.159	100.207		
	360.171	0	9.262	97.402	0	83.759	106.476	264.990	20.000	105.181	240.384	16.452	82.923	50.471		
Região Nordeste	19.073.886	0	1.119.382	3.688.513	0	2.071.845	1.532.191	10.681.954	16.658.809	189.012	2.226.064	16.527.899	1.203.756	565.964		
Alagoas	680.877	0	55.452	178.780	0	126.574	158.390	461.681	763.015	15.000	202.863	805.696	29.112	71.239		
Bahia	3.075.194	0	151.301	808.778	0	418.603	305.698	1.390.813	2.745.497	33.556	296.141	2.501.671	25.483	108.277		
Ceará	2.190.657	0	221.482	564.880	0	296.157	174.106	934.033	1.929.095	10.456	251.106	1.869.572	171.304	53.354		
Maranhão	1.290.875	0	65.351	349.104	0	207.944	210.848	427.629	1.020.037	30.000	210.837	1.059.832	63.193	74.085		
Paraná	1.175.976	0	76.711	345.058	0	149.387	88.316	516.504	1.032.695	25.000	118.281	938.993	49.230	72.887		
Paraná	2.386.925	0	255.108	722.089	0	417.276	160.864	830.688	1.879.090	15.000	492.835	1.825.397	271.020	184.091		
Pernambuco	1.181.722	0	65.801	259.752	0	96.160	147.440	1.412.568	1.820.750	20.000	140.972	1.848.814	80.964	26.232		
Piauí	1.353.463	0	85.095	276.789	0	211.791	163.317	616.471	1.129.930	20.000	203.533	1.007.404	102.798	101.929		
Rio Grande do Norte	4.668.196	0	143.082	162.384	0	147.952	123.212	4.091.567	4.338.701	20.000	369.496	4.401.450	68.797	89.576		
Sergipe	36.136.542	0	3.867.851	10.271.220	0	6.697.052	4.434.616	10.875.804	31.097.569	180.794	4.858.189	29.880.883	4.096.772	1.162.102		
Região Sudeste	2.800.187	0	332.130	710.916	0	413.918	511.863	831.261	2.334.000	40.000	426.186	2.305.874	235.470	170.304		
Espírito Santo	10.297.708	0	1.588.628	3.621.317	0	1.966.436	1.019.377	2.071.952	8.909.452	30.000	1.328.256	8.203.817	1.242.714	407.707		
Minas Gerais	7.237.116	0	280.128	1.205.793	0	955.271	672.920	4.123.003	6.601.698	30.428	604.990	6.065.228	640.365	355.014		
Rio de Janeiro	15.831.531	0	1.666.967	4.793.193	0	3.351.427	2.230.356	3.849.588	13.252.418	80.356	2.468.757	12.985.964	1.978.223	303.759		
São Paulo	19.570.387	0	2.860.137	6.488.992	0	3.462.500	1.714.958	5.043.800	17.468.298	80.804	2.033.287	15.814.384	2.418.755	700.026		
Paraná	6.268.800	0	695.841	1.930.553	0	1.069.009	604.550	1.968.647	5.427.286	30.556	810.958	5.350.337	624.320	106.807		
Rio Grande do Sul	7.433.872	0	1.221.643	2.638.389	0	1.438.529	721.004	1.414.308	6.624.896	30.248	778.758	5.846.629	1.041.032	272.988		
Santa Catarina	5.867.715	0	942.654	1.920.050	0	94.962	389.404	1.660.645	5.404.144	20.000	443.571	4.617.418	753.402	320.831		
Região Centro-Oeste	2.668.876	0	443.565	1.844.927	0	1.363.130	1.289.054	4.528.195	7.890.905	110.000	1.467.895	6.052.672	590.649	260.784		
Distrito Federal	2.668.876	0	68.643	536.364	0	474.369	363.636	1.561.950	2.596.645	40.000	358.316	2.590.089	201.175	135.963		
Goiás	2.714.041	0	229.767	807.884	0	348.883	309.512	940.630	2.257.913	30.000	378.763	2.181.114	202.794	189.625		
Mato Grosso	1.093.213	0	94.642	205.774	0	384.881	368.455	1.630.289	2.092.066	20.000	601.975	2.391.795	85.928	170.957		
Mato Grosso do Sul	88.963.173	0	50.512	294.905	0	155.018	197.451	395.326	944.282	20.000	128.031	889.683	100.752	68.252		
TOTAL	88.963.173	0	8.448.372	23.057.658	0	14.179.771	9.773.654	33.503.808	76.643.241	670.600	11.649.333	73.715.175	8.672.068	2.883.352		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

2.4 Concessões no Período - Estimados para 2007

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Região/UF	Setor de Atividade							Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros			Outros Serviços	Habilitação	Outros	Projetos	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro		Pequeno	Médio	Grande
					Outros	Outros	Outros											
Região Norte	794	0	794	0	0	0	0	0	0	0	381	0	413	162	440	188	3	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	19	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	19	0	0	
Pará	5	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	2	0	3	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	770	0	770	0	0	0	0	0	0	376	0	394	162	420	188	0	0	
Região Nordeste	51.865	0	51.865	0	0	0	0	0	0	6.358	4.293	41.214	41	3.150	1.625	47.048		
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Bahia	25.982	0	25.982	0	0	0	0	0	0	3.363	2.545	20.074	0	1.294	134	24.555		
Ceará	12.262	0	12.262	0	0	0	0	0	0	508	38	11.716	0	1.727	4	10.531		
Maranhão	53	0	53	0	0	0	0	0	0	11	0	42	0	19	34	0		
Paraná	14	0	14	0	0	0	0	0	0	2	0	13	0	0	14	0		
Pernambuco	9.526	0	9.526	0	0	0	0	0	0	1.622	1.177	6.727	7	101	1.363	8.055		
Piauí	16	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	16	0		
Rio Grande do Norte	4.012	0	4.012	0	0	0	0	0	0	853	533	2.626	34	9	60	3.908		
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Sudeste	453.456	0	453.456	0	0	0	0	0	0	40.658	31.068	381.730	177	17.653	17.856	418.060		
Espírito Santo	345	0	345	0	0	0	0	0	0	8	0	337	0	4	120	221		
Minas Gerais	30.576	0	30.576	0	0	0	0	0	0	4.619	3.453	22.504	81	310	773	29.411		
Rio de Janeiro	60.885	0	60.885	0	0	0	0	0	0	4.041	2.964	53.880	5	432	4.050	55.798		
São Paulo	361.650	0	361.650	0	0	0	0	0	0	31.990	24.650	305.009	91	16.907	12.023	332.630		
Região Sul	196.775	0	196.775	0	0	0	0	0	0	20.801	15.505	160.469	0	9.807	60.085	126.884		
Paraná	35.130	0	35.130	0	0	0	0	0	0	4.155	3.196	27.779	0	1.232	15.615	18.283		
Rio Grande do Sul	79.577	0	79.577	0	0	0	0	0	0	6.862	5.136	67.580	0	4.204	29.061	45.712		
Santa Catarina	82.068	0	82.068	0	0	0	0	0	0	9.784	7.173	65.110	0	4.371	14.808	62.889		
Região Centro-Oeste	4.570	0	4.570	0	0	0	0	0	0	1.371	48	3.152	145	773	435	3.217		
Distrito Federal	850	0	850	0	0	0	0	0	0	270	48	532	0	568	0	252		
Goiás	3.613	0	3.613	0	0	0	0	0	0	994	0	2.620	144	121	435	2.913		
Mato Grosso	107	0	107	0	0	0	0	0	0	107	0	0	1	55	0	51		
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
TOTAL	707.460	0	707.460	0	0	0	0	0	0	69.559	50.913	586.978	526	31.824	79.998	595.212		

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdid, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recbimentos no Período - Exercício de 2004

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

Table with columns: Região/UF, Total, Rural, Industrial, Comércio, Informatizados, Serviços, Habitação, Outros, Proprios, Nacional, Fontes, Micro, Pequeno, Médio, Grande, em R\$ mil. The table contains multiple rows of data for various states and agencies, with a total summary at the bottom.

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recbimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador					em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Serviços	Outros	Outras Fontes	Lesano Nacional	Proprios	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande			
Região Norte	282.211	0	39.889	0	222.342	0	0	288.711	3.500	0	86.439	62.853	62.813	50.706			
- amortizações	220.678	0	0	0	220.678	0	0	220.678	0	0	72.748	52.898	52.853	42.170			
- encargos	41.533	0	39.889	0	1.664	0	0	38.033	3.500	0	13.692	9.956	9.949	7.937			
Acre	1.905	0	0	0	1.905	0	0	1.879	25	0	880	785	740	0			
- amortizações	1.603	0	0	0	1.603	0	0	1.603	0	0	680	680	202	0			
- encargos	302	0	0	0	302	0	0	276	25	0	130	124	28	0			
Amapá	8.599	0	0	0	8.599	0	0	8.485	115	0	1.161	3.313	3.160	966			
- amortizações	7.237	0	0	0	7.237	0	0	7.237	0	0	977	2.788	2.659	813			
- encargos	1.362	0	0	0	1.362	0	0	1.247	115	0	184	525	500	153			
Amazonas	31.960	0	4.999	0	26.961	0	0	31.139	421	0	6.480	8.853	8.624	7.603			
- amortizações	26.561	0	4.999	0	21.561	0	0	26.561	0	0	5.454	7.258	7.058	6.399			
- encargos	4.999	0	0	0	5.400	0	0	4.578	421	0	1.026	1.402	1.366	1.204			
Pará	94.406	0	14.963	0	79.442	0	0	93.146	1.260	0	23.767	21.307	32.722	16.611			
- amortizações	79.452	0	14.963	0	64.489	0	0	79.452	0	0	20.092	17.932	27.539	13.980			
- encargos	14.953	0	0	0	14.953	0	0	13.683	1.260	0	3.765	3.375	5.183	2.631			
Roraima	81.212	0	12.864	0	68.348	0	0	80.128	1.084	0	29.052	23.330	8.364	20.468			
- amortizações	68.348	0	12.864	0	55.484	0	0	68.348	0	0	24.450	19.634	7.039	17.225			
- encargos	12.864	0	0	0	12.864	0	0	11.779	1.084	0	4.602	3.695	1.325	3.242			
Roraima	1.622	0	257	0	1.365	0	0	1.600	22	0	1.309	313	0	0			
- amortizações	1.365	0	0	0	1.365	0	0	1.365	0	0	1.102	263	0	0			
- encargos	257	0	257	0	0	0	235	0	22	0	207	50	0	0			
Tocantins	42.908	0	6.796	0	36.111	0	0	42.335	573	0	23.790	4.954	9.703	4.460			
- amortizações	36.111	0	0	0	36.111	0	0	36.111	0	0	20.022	4.160	8.166	3.753			
- encargos	6.796	0	6.796	0	0	0	6.224	573	0	0	3.768	786	1.537	706			
Região Nordeste	703.951	0	0	0	703.951	0	0	684.554	9.398	0	241.581	111.036	184.917	165.205			
- amortizações	592.448	0	0	0	592.448	0	0	592.448	0	0	203.316	102.458	155.827	140.041			
- encargos	111.503	0	0	0	111.503	0	0	192.105	9.398	0	38.268	17.580	29.290	26.358			
Alagoas	26.144	0	0	0	26.144	0	0	23.795	349	0	6.825	4.969	3.774	10.576			
- amortizações	22.003	0	0	0	22.003	0	0	22.003	0	0	5.744	4.182	3.176	10.576			
- encargos	4.141	0	0	0	4.141	0	0	1.792	349	0	1.081	787	598	1.675			
Bahia	302.034	0	0	0	302.034	0	0	298.002	4.032	0	126.054	33.049	83.905	59.025			
- amortizações	254.193	0	0	0	254.193	0	0	254.193	0	0	106.088	27.815	70.615	49.676			
- encargos	47.841	0	0	0	47.841	0	0	43.809	4.032	0	19.968	5.235	13.290	9.349			
Ceará	67.863	0	0	0	67.863	0	0	66.957	906	0	19.326	18.386	24.659	14.493			
- amortizações	57.113	0	0	0	57.113	0	0	57.113	0	0	8.090	15.473	20.753	12.197			
- encargos	10.749	0	0	0	10.749	0	0	9.843	906	0	11.236	2.912	3.906	2.296			
Maranhão	60.160	0	0	0	60.160	0	0	59.357	803	0	46.757	9.374	1.752	2.278			
- amortizações	50.631	0	0	0	50.631	0	0	50.631	0	0	39.351	7.890	1.917	1.917			
- encargos	9.529	0	0	0	9.529	0	0	8.726	803	0	7.408	1.485	277	361			
Paraná	19.378	0	0	0	19.378	0	0	19.120	259	0	5.947	6.355	3.761	3.315			
- amortizações	16.309	0	0	0	16.309	0	0	16.309	0	0	5.005	5.340	3.168	2.790			
- encargos	3.069	0	0	0	3.069	0	0	2.811	259	0	942	1.007	596	525			
Pernambuco	161.408	0	0	0	161.408	0	0	159.253	2.155	0	20.643	24.603	59.557	56.805			
- amortizações	135.841	0	0	0	135.841	0	0	135.841	0	0	11.373	20.708	50.123	47.639			
- encargos	25.568	0	0	0	25.568	0	0	23.411	2.155	0	9.270	3.897	9.433	8.968			
Piauí	31.618	0	0	0	31.618	0	0	31.196	422	0	18.110	4.750	2.854	3.904			
- amortizações	26.610	0	0	0	26.610	0	0	26.610	0	0	15.241	3.968	2.402	4.968			
- encargos	5.008	0	0	0	5.008	0	0	4.588	422	0	2.868	752	452	935			
Rio Grande do Norte	19.549	0	0	0	19.549	0	0	19.288	261	0	2.930	4.504	2.752	9.364			
- amortizações	16.452	0	0	0	16.452	0	0	16.452	0	0	2.468	3.790	2.316	7.880			
- encargos	3.096	0	0	0	3.096	0	0	2.835	261	0	464	713	436	1.483			
Sergipe	15.798	0	0	0	15.798	0	0	15.587	211	0	3.991	5.056	1.904	4.847			
- amortizações	13.295	0	0	0	13.295	0	0	13.295	0	0	3.359	4.256	1.802	4.079			
- encargos	2.502	0	0	0	2.502	0	0	2.291	211	0	632	801	302	768			

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recbimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Setor de Atividade			Fonte de Recursos			Porte do Tomador			Grande
					Intermediários Financeiros	Outras Atividades	Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Micro	
Região Sudeste	6.314.783	0	2.542.187	29.655	3.576.334	187.606	0	6.230.482	84.301	0	934.523	504.221	713.938	4.162.102
- empréstimos	5.314.550	0	2.139.516	24.958	3.009.018	141.058	0	5.314.550	84.301	0	786.460	424.355	600.853	3.502.844
- amortizações	1.000.232	0	402.671	4.697	566.316	26.548	0	915.932	0	0	148.024	79.866	113.084	659.258
Espirito Santo	222.580	0	0	0	222.580	0	0	219.608	2.971	0	32.713	36.802	71.139	81.925
- empréstimos	187.324	0	0	0	187.324	0	0	187.324	0	0	27.531	30.973	59.871	68.949
- amortizações	35.256	0	0	0	35.256	0	0	32.284	2.971	0	5.182	5.829	11.268	12.977
Minas Gerais	689.701	0	1.815	0	821.538	166.348	0	976.489	13.212	0	326.273	126.077	173.984	364.367
- empréstimos	832.937	0	1.527	0	991.410	139.969	0	832.937	13.212	0	274.562	106.265	146.426	306.953
- amortizações	156.164	0	287	0	130.128	26.340	0	143.552	0	0	51.689	19.812	27.558	57.714
Rio de Janeiro	539.051	0	0	0	539.051	0	0	531.855	7.196	0	29.799	40.213	67.309	401.731
- empréstimos	463.068	0	0	0	463.068	0	0	453.688	7.196	0	25.079	33.844	56.647	338.098
- amortizações	85.383	0	0	0	85.383	0	0	78.187	0	0	4.720	6.370	10.661	63.632
São Paulo	4.663.451	0	2.540.372	29.655	1.992.165	1.258	0	4.602.530	60.921	0	545.738	302.128	401.606	3.314.078
- empréstimos	3.840.621	0	2.137.969	24.958	1.676.815	1.059	0	3.840.621	60.921	0	459.296	254.272	337.009	2.789.144
- amortizações	722.830	0	402.383	4.697	315.350	199	0	681.909	0	0	86.442	47.856	63.597	524.935
Região Sul	3.003.989	0	20.380	0	2.983.609	0	0	2.983.609	40.102	0	1.813.312	351.690	388.301	450.985
- empréstimos	2.528.171	0	17.152	0	2.511.020	0	0	2.528.171	40.102	0	1.526.062	296.984	327.301	378.704
- amortizações	475.818	0	3.228	0	472.590	0	0	435.438	0	0	287.220	55.706	61.000	71.291
Paraná	1.248.193	0	3.508	0	1.244.685	0	0	1.231.530	16.663	0	803.384	149.692	114.498	180.620
- empréstimos	1.050.485	0	2.953	0	1.047.533	0	0	1.050.485	0	0	676.132	125.981	96.362	152.010
- amortizações	197.708	0	556	0	197.152	0	0	181.045	16.663	0	127.252	23.711	18.136	28.009
Rio Grande do Sul	1.052.619	0	8.621	0	1.043.998	0	0	1.038.567	14.052	0	680.536	86.124	142.783	143.177
- empréstimos	885.889	0	7.256	0	878.633	0	0	885.889	14.052	0	572.742	72.482	120.166	120.468
- amortizações	166.730	0	1.366	0	165.364	0	0	152.678	0	0	107.794	13.642	22.616	22.679
Santa Catarina	703.177	0	8.250	0	694.927	0	0	693.790	9.387	0	329.389	115.874	131.621	126.289
- empréstimos	591.797	0	6.943	0	584.854	0	0	581.707	0	0	271.218	97.520	110.773	105.288
- amortizações	111.380	0	1.307	0	110.073	0	0	101.983	9.387	0	52.174	18.354	20.848	20.004
Região Centro-Oeste	1.863.673	0	0	0	1.863.673	0	0	1.838.793	24.880	0	1.444.382	140.050	154.743	124.487
- empréstimos	1.568.476	0	0	0	1.568.476	0	0	1.568.476	24.880	0	1.215.569	117.875	130.233	104.769
- amortizações	295.197	0	0	0	295.197	0	0	270.318	0	0	228.783	22.185	24.511	19.718
Distrito Federal	55.029	0	0	0	55.029	0	0	54.295	735	0	11.608	10.996	8.894	23.334
- empréstimos	46.313	0	0	0	46.313	0	0	46.313	0	0	9.677	9.254	7.485	19.806
- amortizações	8.716	0	0	0	8.716	0	0	7.982	735	0	1.838	1.742	1.409	3.728
Goiás	491.780	0	0	0	491.780	0	0	485.215	6.565	0	371.861	45.641	37.338	36.940
- empréstimos	413.885	0	0	0	413.885	0	0	413.885	0	0	312.990	38.412	31.424	31.089
- amortizações	77.896	0	0	0	77.896	0	0	71.331	6.565	0	58.901	7.229	5.914	5.851
Mato Grosso	1.076.373	0	0	0	1.076.373	0	0	1.062.004	14.369	0	879.549	60.919	81.478	55.427
- empréstimos	905.881	0	0	0	905.881	0	0	905.881	14.369	0	739.391	51.269	68.572	46.648
- amortizações	170.493	0	0	0	170.493	0	0	156.123	14.369	0	139.158	9.649	12.906	8.779
Mato Grosso do Sul	240.490	0	0	0	240.490	0	0	237.279	3.210	0	182.368	22.505	27.033	8.586
- empréstimos	202.397	0	0	0	202.397	0	0	202.397	0	0	153.489	18.940	22.751	7.226
- amortizações	38.092	0	0	0	38.092	0	0	34.882	3.210	0	28.880	3.565	4.282	1.360
TOTAL	12.148.607	0	2.602.436	29.655	9.348.910	187.606	0	11.965.427	162.181	0	4.520.288	1.189.872	1.505.311	4.953.186
- empréstimos	10.224.324	0	2.156.688	24.958	7.901.640	141.058	0	10.224.324	162.181	0	3.804.253	984.570	1.266.877	4.168.624
- amortizações	1.924.283	0	445.748	4.697	1.447.270	26.548	0	1.762.102	0	0	715.985	185.302	238.434	784.562

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recbimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Infermeiros Financiados	Habilitação	Outros	Próprios	Lesuro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande				
Região Sudeste	290	0	290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	290
- amortizações	280	0	280	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280
- encargos	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	290	0	290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	290
- amortizações	280	0	280	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280
- encargos	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	34.405	23.055	8.390	1.061	0	1.825	74	16.538	16	13.851	20.169	3.005	2.830	8.401				
- amortizações	24.578	17.530	5.274	645	1.128	0	1	14.615	16	9.948	15.633	1.385	1.750	5.808				
- encargos	9.827	5.525	3.116	416	697	73	3.923	4.535	5.904	4.535	1.620	1.079	2.593					
Distrito Federal	133	133	0	0	0	0	0	133	0	0	0	0	0	0				
- amortizações	72	72	0	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0	0				
- encargos	61	61	0	0	0	0	0	61	0	0	0	0	0	0				
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Mato Grosso	34.272	22.922	8.390	1.061	0	1.825	74	16.405	16	15.651	20.038	3.005	2.830	8.401				
- amortizações	24.506	17.458	5.274	645	1.128	1	14.543	16	9.948	15.562	1.385	1.750	5.809					
- encargos	9.766	5.464	3.116	416	697	73	3.862	0	5.904	4.474	1.620	1.079	2.593					
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
TOTAL	689.956	365.207	290.541	24.458	0	9.450	311	40.928	607.556	41.483	93.437	78.445	168.690	351.425				
- amortizações	518.268	270.461	230.710	12.437	0	89	89	32.276	459.990	25.934	71.107	45.877	116.336	284.041				
- encargos	171.738	94.746	59.831	12.052	0	222	222	8.652	147.566	15.489	22.331	32.568	50.354	66.484				

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recabimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Infermeiros Financiários	Outras Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Méio	Pequeno	Médio		Grande	
Região Sudeste	2.022	0	16	268	0	553	0	1.187	0	0	0	0	0	115	1.419	489	0
- amortizações	1.660	0	13	218	0	454	0	975	0	0	0	0	0	64	1.164	401	0
- encargos	363	0	3	48	0	99	0	213	0	0	0	0	0	21	254	88	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.045	0	16	1	0	385	0	644	0	0	0	0	0	109	708	228	0
- amortizações	858	0	13	1	0	316	0	528	0	0	0	0	0	89	581	187	0
- encargos	187	0	3	0	0	69	0	115	0	0	0	0	0	20	127	41	0
São Paulo	977	0	0	265	0	168	0	544	0	0	0	0	0	6	710	261	0
- amortizações	802	0	0	218	0	138	0	446	0	0	0	0	0	5	583	214	0
- encargos	175	0	0	48	0	30	0	97	0	0	0	0	0	1	127	47	0
Região Sul	397.331	45.252	71.818	125.970	0	55.325	0	98.967	0	0	0	0	0	81.970	231.895	51.205	32.460
- amortizações	326.103	37.140	58.943	103.388	0	45.407	0	81.225	0	0	0	0	0	67.276	190.160	42.026	26.641
- encargos	71.227	8.112	12.874	22.582	0	9.918	0	17.741	0	0	0	0	0	14.694	41.535	9.179	5.819
Paraná	1.068	0	215	156	0	122	0	595	0	0	0	0	0	57	1.031	0	0
- amortizações	863	0	176	128	0	100	0	488	0	0	0	0	0	47	846	0	0
- encargos	195	0	39	28	0	22	0	107	0	0	0	0	0	10	185	0	0
Rio Grande do Sul	1.435	0	33	907	0	496	0	496	0	0	0	0	0	32	1.404	0	0
- amortizações	1.178	0	27	744	0	444	0	407	0	0	0	0	0	26	1.152	0	0
- encargos	257	0	6	163	0	52	0	89	0	0	0	0	0	6	252	0	0
Santa Catarina	394.807	45.252	71.870	124.907	0	55.203	0	97.876	0	0	0	0	0	81.881	228.281	51.205	32.460
- amortizações	324.832	37.140	58.740	102.515	0	45.307	0	80.331	0	0	0	0	0	67.203	188.162	42.028	26.641
- encargos	70.175	8.112	12.838	22.391	0	9.896	0	17.546	0	0	0	0	0	14.678	41.098	9.179	5.819
Região Centro-Oeste	1.921	0	5	392	0	855	0	670	0	0	0	0	0	65	1.838	218	0
- amortizações	1.577	0	4	322	0	701	0	550	0	0	0	0	0	54	1.345	170	0
- encargos	344	0	1	70	0	153	0	120	0	0	0	0	0	12	204	39	0
Distrito Federal	1.921	0	5	392	0	855	0	670	0	0	0	0	0	65	1.638	218	0
- amortizações	1.577	0	4	322	0	701	0	550	0	0	0	0	0	54	1.345	179	0
- encargos	344	0	1	70	0	153	0	120	0	0	0	0	0	12	284	39	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	401.274	45.252	71.839	128.828	0	65.732	0	100.824	0	0	0	0	0	82.150	234.752	51.912	32.460
- amortizações	329.540	37.140	58.961	103.828	0	46.562	0	82.750	0	0	0	0	0	67.424	182.670	42.005	26.641
- encargos	71.934	8.112	12.878	22.700	0	10.170	0	18.074	0	0	0	0	0	14.727	42.063	9.306	5.819

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 3º - O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recbimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade			Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil				
		Rural	Industrial	Comércio	Infermedades Financeiras	Outras Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Micro		Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	68.801	80	1.755	0	0	0	0	68.765	68.801	0	68.801	0	0	0	0	0	0
- amortizações	80	80	1.480	0	0	0	0	41.045	43.505	0	43.505	0	0	0	0	0	0
- encargos	25.096	0	275	0	0	0	24.821	25.096	0	0	25.096	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Fonte de Recursos, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recbimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNE

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Serviços	Outros	Próprios	Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	1.058.351	138.149	284.044	210.812	15.354	173.490	28.210	952.788	87.933	270.775	136.133	103.697	555.857	
- amortizações	621.512	81.421	162.507	120.713	7.718	98.969	16.411	554.294	50.817	189.548	85.335	57.789	278.840	
- encargos	446.839	56.728	121.537	90.099	8.647	74.521	11.799	398.594	36.535	72.227	52.797	45.908	276.017	
Aragoiás	64.937	8.707	6.781	27.441	0	6.786	1.715	57.913	6.309	14.919	7.460	5.992	36.866	
- amortizações	38.426	5.152	4.013	16.238	0	3.686	1.015	34.270	3.142	10.868	4.849	3.882	19.028	
- encargos	26.510	3.555	2.768	11.203	0	2.529	700	23.643	2.168	4.050	2.612	2.310	17.538	
Bahia	377.875	2.721	177.973	49.815	5	83.753	9.978	337.001	30.897	69.339	44.518	26.864	237.455	
- amortizações	204.853	1.475	96.482	26.843	3	45.404	5.409	192.664	16.750	49.281	25.713	13.578	116.281	
- encargos	173.022	1.246	81.491	22.972	2	38.349	4.569	154.307	14.147	20.058	18.804	12.086	121.174	
Ceará	64.218	6.754	2.816	31.303	16.349	5.884	1.686	57.272	5.251	9.543	5.878	6.288	42.509	
- amortizações	30.279	3.184	1.328	14.759	7.709	2.775	800	27.004	2.476	7.042	3.823	3.576	15.839	
- encargos	33.939	3.569	1.488	16.543	8.640	3.110	886	30.268	2.775	2.500	2.056	2.712	26.670	
Maranhão	50.117	8.055	1.848	22.976	0	6.464	1.323	44.696	4.098	16.075	6.261	4.360	23.402	
- amortizações	32.711	5.257	1.206	14.996	0	4.219	864	29.173	2.675	11.300	3.975	2.840	14.506	
- encargos	17.406	2.798	642	7.980	0	2.245	460	15.523	1.423	4.775	2.306	1.520	8.896	
Paraná	101.608	45.590	15.104	8.243	10	8.788	2.683	90.617	6.308	35.787	11.802	8.368	45.651	
- amortizações	62.977	28.256	9.362	5.109	6	5.447	1.683	56.165	5.149	26.963	7.113	5.439	23.461	
- encargos	38.632	17.333	5.743	3.134	4	3.341	1.020	34.453	3.159	8.824	4.689	2.929	22.189	
Pernambuco	128.485	16.268	63.757	23.701	1.400	23.369	3.393	114.587	10.505	52.265	22.997	17.401	35.822	
- amortizações	82.334	10.418	40.856	15.888	0	14.975	2.174	73.428	6.732	36.569	13.478	9.404	22.853	
- encargos	46.151	5.849	22.901	8.813	0	8.394	1.219	41.159	3.773	15.696	9.519	7.997	12.969	
Piauí	53.276	11.866	12.305	6.962	0	10.792	1.407	47.513	4.356	10.965	6.108	6.026	30.167	
- amortizações	31.467	6.831	7.268	4.112	0	6.374	831	28.063	2.573	8.068	3.635	2.777	16.086	
- encargos	21.809	4.735	5.037	2.850	0	4.418	576	19.450	1.783	2.917	2.473	3.249	13.171	
Rio Grande do Norte	100.406	35.777	2.337	27.140	0	17.064	2.651	89.545	8.210	23.663	16.105	13.770	46.879	
- amortizações	53.404	19.029	1.243	14.435	0	9.076	1.410	47.627	4.367	18.708	11.285	7.178	16.235	
- encargos	47.002	16.748	1.094	12.705	0	7.988	1.241	41.918	4.847	8.847	4.819	6.592	30.644	
Sergipe	127.430	2.721	1.123	13.530	0	11.179	3.365	113.646	10.419	38.211	16.983	14.819	57.416	
- amortizações	85.062	1.816	750	9.032	0	7.462	2.246	75.861	6.955	29.720	11.464	9.316	34.562	
- encargos	42.368	905	373	4.498	0	3.717	1.119	37.785	3.464	8.491	5.519	5.503	22.855	

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recbimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNE

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil				
		Rural	Industrial	Comércio	Instituições Financeiras	Outras Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.058.351	138.148	284.044	210.812	16.364	245.493	173.490	28.210	952.758	87.353	270.775	138.133	103.687	555.857				
- amortizações	621.512	81.421	192.507	120.713	7.718	140.756	99.369	16.411	554.284	50.817	198.548	85.335	57.789	279.840				
- encargos	446.839	56.728	121.537	90.099	8.647	95.737	74.091	11.799	398.505	36.535	72.227	52.797	45.798	276.017				

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recbimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Setor de Atividade				Fonte de Recursos					Porto do Tomador			Grande
					Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietos	Nacional	Outras Fontes	Médio	Pequeno	Médio			
Região Norte	1.817.845	0	176.039	0	412.423	1.229.182	0	173.450	173.450	93.613	1.937	36.932	1.885.162				
- amortizações	1.522.746	0	147.478	0	345.511	1.029.756	0	973.706	973.706	78.426	0	30.440	1.411.758				
- encargos	294.899	0	28.501	0	66.913	199.425	0	52.664	52.664	15.188	0	5.092	273.405				
Acre	12.890	0	0	0	10.465	2.424	0	1.230	1.230	4.381	0	0	4.381				
- amortizações	10.798	0	0	0	8.767	2.031	0	6.905	6.905	3.201	0	0	7.031				
- encargos	2.091	0	0	0	1.698	393	0	373	373	1.180	0	0	2.031				
Amapá	1.556	0	0	0	1.556	0	0	148	148	529	0	0	1.556				
- amortizações	1.304	0	0	0	1.304	0	0	84	84	366	0	0	1.304				
- encargos	252	0	0	0	252	0	0	65	65	143	0	0	252				
Amazonas	64.076	0	206	0	31.318	32.552	0	36.182	36.182	6.114	0	0	59.094				
- amortizações	53.080	0	172	0	26.237	27.271	0	34.325	34.325	3.443	0	0	49.506				
- encargos	10.996	0	33	0	5.081	5.281	0	1.857	1.857	2.671	0	0	8.288				
Pará	1.141.110	0	175.834	0	31.971	933.305	0	644.351	108.891	387.868	40	0	1.104.959				
- amortizações	865.974	0	147.306	0	26.784	781.884	0	611.289	81.322	12.228	34	0	925.688				
- encargos	185.136	0	28.528	0	5.187	151.422	0	33.062	47.570	104.505	7	0	179.271				
Roraima	32.511	0	0	0	32.252	259	0	18.358	3.102	11.050	913	0	10.354				
- amortizações	27.236	0	0	0	27.010	217	0	17.416	1.747	8.073	765	0	17.580				
- encargos	5.275	0	0	0	5.233	42	0	1.942	1.355	2.977	148	0	1.680				
Roraima	224	0	0	0	224	0	0	76	76	0	0	0	224				
- amortizações	188	0	0	0	188	0	0	56	56	0	0	0	188				
- encargos	36	0	0	0	36	0	0	21	21	0	0	0	36				
Tocantins	565.278	0	0	0	304.637	260.642	0	319.196	53.942	192.140	0	0	518.427				
- amortizações	473.566	0	0	0	255.212	218.354	0	302.818	30.377	140.371	0	0	434.516				
- encargos	91.712	0	0	0	49.425	42.287	0	16.378	23.565	51.769	0	0	1.482				
Região Nordeste	2.073.558	20.832	1.089.088	30.468	522.800	400.471	0	1.170.871	197.871	704.810	14.015	105.824	1.795.508				
- amortizações	1.737.138	17.284	920.788	25.528	438.063	335.468	0	1.110.709	111.430	514.910	11.742	88.713	1.595.038				
- encargos	336.418	3.347	178.318	4.943	84.837	64.073	0	60.079	86.441	188.890	2.274	17.160	291.470				
Aragoias	98.723	0	0	0	2.423	96.300	0	33.159	3.156	14.582	57	0	96.300				
- amortizações	49.196	0	0	0	2.030	47.166	0	1.701	2.468	5.378	48	0	47.166				
- encargos	9.527	0	0	0	393	9.134	0	1.701	2.468	5.378	9	0	47.166				
Bahia	1.340.805	1.540	985.124	4.643	181.026	168.469	0	757.173	127.947	455.744	4.093	13.536	1.237.527				
- amortizações	1.223.270	1.290	825.295	3.889	151.658	141.137	0	718.265	72.053	332.951	3.429	11.340	1.036.748				
- encargos	217.535	250	159.829	753	29.371	27.333	0	38.848	55.894	122.793	664	2.196	200.779				
Ceará	304.414	0	67.201	0	172.277	64.936	0	171.693	29.049	103.471	1.747	25.303	271.940				
- amortizações	255.025	0	56.298	0	144.327	54.400	0	183.073	16.359	75.593	4.544	21.198	227.819				
- encargos	49.389	0	10.903	0	27.951	10.535	0	8.820	27.879	28.880	880	4.105	44.120				
Maranhão	69.947	0	9.248	0	49.532	11.167	0	39.497	6.675	23.775	864	457	29.043				
- amortizações	58.599	0	7.748	0	41.496	9.355	0	37.471	3.759	17.369	724	383	24.331				
- encargos	11.348	0	1.500	0	8.036	1.812	0	2.027	2.916	6.406	140	74	4.712				
Paraíba	15.340	0	0	0	4.769	10.570	0	1.464	2.947	5.214	0	1.823	10.570				
- amortizações	12.851	0	0	0	3.995	8.855	0	8.217	1.664	3.809	0	1.527	8.855				
- encargos	2.489	0	0	0	774	1.715	0	444	639	1.405	0	290	1.715				
Pernambuco	139.598	15.026	4.600	25.827	50.762	43.363	0	78.827	13.321	47.450	1.625	8.136	120.608				
- amortizações	116.948	12.588	3.854	21.637	42.526	36.345	0	74.732	7.502	34.865	1.362	7.733	103.039				
- encargos	22.648	2.438	746	4.190	8.236	7.019	0	4.095	5.819	12.785	264	1.320	19.567				
Piauí	16.858	0	0	0	15.608	950	0	8.348	1.860	5.627	478	1.198	3.058				
- amortizações	13.689	0	0	0	13.073	796	0	8.068	1.690	4.111	400	1.003	2.962				
- encargos	2.686	0	0	0	2.532	154	0	480	690	1.516	77	194	496				
Rio Grande do Norte	99.512	4.066	32.913	0	38.994	26.999	0	56.191	9.498	33.624	4.394	52.498	41.908				
- amortizações	83.367	3.406	27.573	0	29.810	22.598	0	5.348	5.348	24.711	3.681	43.972	35.107				
- encargos	16.145	660	5.340	0	2.883	4.371	0	1.743	2.883	9.113	117	8.516	6.799				
Sergipe	28.665	0	0	0	10.909	17.756	0	16.186	2.735	9.743	224	2.132	25.550				
- amortizações	24.014	0	0	0	9.139	14.875	0	15.359	1.540	7.118	629	1.786	21.412				
- encargos	4.651	0	0	0	1.770	2.881	0	831	1.195	2.625	122	346	4.147				

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recabimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPE

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil				
		Rural	Industrial	Comércio	Instituições Financeiras	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Pequeno	Médio		Grande			
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recbimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: BEC - Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCRED

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos						Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande					
Região Sudeste	8.757	0	0	0	0	0	0	8.757	0	0	0	0	0	0	0	0	8.757	0	0	0
- amortizações	6.738	0	0	0	0	0	0	6.738	0	0	0	0	0	0	0	0	6.738	0	0	0
- encargos	2.019	0	0	0	0	0	0	2.019	0	0	0	0	0	0	0	0	2.019	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	8.710	0	0	0	0	0	0	8.710	0	0	0	0	0	0	0	0	8.710	0	0	0
- amortizações	6.703	0	0	0	0	0	0	6.703	0	0	0	0	0	0	0	0	6.703	0	0	0
- encargos	2.008	0	0	0	0	0	0	2.008	0	0	0	0	0	0	0	0	2.008	0	0	0
São Paulo	47	0	0	0	0	0	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0	47	0	0	0
- amortizações	36	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0
- encargos	11	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Região Sul	82.264	0	0	15	0	0	0	82.237	0	0	0	0	0	0	0	0	82.264	14	0	0
- amortizações	63.302	0	0	12	0	0	0	63.281	0	0	0	0	0	0	0	0	63.302	11	0	0
- encargos	18.962	0	0	3	0	0	0	18.956	0	0	0	0	0	0	0	0	18.962	3	0	0
Paraná	211	0	0	0	0	0	0	211	0	0	0	0	0	0	0	0	211	0	0	0
- amortizações	163	0	0	0	0	0	0	163	0	0	0	0	0	0	0	0	163	0	0	0
- encargos	49	0	0	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0	49	0	0	0
Rio Grande do Sul	96	0	0	0	0	0	0	96	0	0	0	0	0	0	0	0	96	0	0	0
- amortizações	74	0	0	0	0	0	0	74	0	0	0	0	0	0	0	0	74	0	0	0
- encargos	22	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Santa Catarina	81.957	0	0	15	0	0	0	81.929	0	0	0	0	0	0	0	0	81.957	14	0	0
- amortizações	63.065	0	0	12	0	0	0	63.044	0	0	0	0	0	0	0	0	63.065	11	0	0
- encargos	18.891	0	0	3	0	0	0	18.885	0	0	0	0	0	0	0	0	18.891	3	0	0
Região Centro-Oeste	118	0	0	0	0	0	0	118	0	0	0	0	0	0	0	0	118	0	0	0
- amortizações	91	0	0	0	0	0	0	91	0	0	0	0	0	0	0	0	91	0	0	0
- encargos	27	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Distrito Federal	118	0	0	0	0	0	0	118	0	0	0	0	0	0	0	0	118	0	0	0
- amortizações	91	0	0	0	0	0	0	91	0	0	0	0	0	0	0	0	91	0	0	0
- encargos	27	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	91.139	0	0	15	0	0	0	91.111	0	0	0	0	0	0	0	0	91.139	14	0	0
- amortizações	70.131	0	0	12	0	0	0	70.110	0	0	0	0	0	0	0	0	70.131	11	0	0
- encargos	21.008	0	0	3	0	0	0	21.002	0	0	0	0	0	0	0	0	21.008	3	0	0

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recabimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: BEC S.A. - Crédito Imobiliário - BECRI

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil				
		Rural	Industrial	Comércio	Infermedades Financeiras	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande					
Região Sudeste																				
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espirito Santo																				
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais																				
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro																				
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo																				
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	37.880	0	0	0	0	0	37.880	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37.880	0	0	0
- amortizações	24.942	0	0	0	0	0	24.942	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.942	0	0	0
- encargos	12.938	0	0	0	0	0	12.938	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.938	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	37.880	0	0	0	0	0	37.880	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37.880	0	0	0
- amortizações	24.942	0	0	0	0	0	24.942	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.942	0	0	0
- encargos	12.938	0	0	0	0	0	12.938	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.938	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	37.880	0	0	0	0	0	37.880	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37.880	0	0	0
- amortizações	24.942	0	0	0	0	0	24.942	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.942	0	0	0
- encargos	12.938	0	0	0	0	0	12.938	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.938	0	0	0

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 9º - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Setor de Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recbimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Rural	Indústria	Comércio	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Médio	Grande
					Construção	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Lesouso Nacional	Outras Fontes		
Região Norte	750.121	0	35.584	95.432	0	138.500	373.959	714.634	8.768	28.719	711.823	11.122	4.768	22.409
- empréstimos	615.100	0	29.060	78.254	0	111.930	88.763	586.000	5.540	23.550	583.666	9.120	3.910	18.975
- encargos	135.022	0	6.585	17.178	0	24.570	306.654	67.314	1.218	5.169	128.128	2.002	858	4.034
Acre	72.269	0	3.960	11.481	0	14.688	11.990	30.150	1.088	330	71.186	545	234	304
- empréstimos	59.260	0	3.247	9.414	0	12.045	9.832	24.723	892	271	58.373	447	192	249
- encargos	13.009	0	7.713	2.067	0	2.644	2.158	5.427	196	59	12.814	98	42	55
Amapá	8.091	0	1.027	3.103	0	2.714	1.204	43	208	211	8.087	2	2	0
- empréstimos	6.634	0	842	2.544	0	2.225	967	36	171	173	6.631	2	2	0
- encargos	1.456	0	185	558	0	489	217	7	37	38	1.456	0	0	0
Amazonas	179.756	0	8.142	20.931	0	26.507	29.830	94.345	2.130	17	174.720	3.494	1.497	44
- empréstimos	147.400	0	6.676	17.164	0	21.736	24.461	77.383	1.747	14	143.271	2.895	1.228	36
- encargos	32.356	0	1.466	3.768	0	4.771	5.369	16.962	383	3	31.450	629	270	8
Pará	266.143	0	13.048	35.292	0	49.835	30.620	263.691	1.805	648	261.876	2.922	1.252	93
- empréstimos	218.238	0	10.699	28.939	0	40.885	25.108	112.626	1.480	531	214.736	2.396	1.027	76
- encargos	47.905	0	2.349	6.353	0	8.950	24.723	47.464	325	117	47.138	526	225	17
Rondônia	103.927	0	4.895	10.889	0	18.975	17.574	51.594	564	356	100.784	2.190	939	14
- empréstimos	85.220	0	4.014	8.929	0	15.500	14.410	42.307	463	292	82.643	1.796	770	12
- encargos	18.707	0	881	1.960	0	3.475	3.163	9.287	102	64	18.141	394	169	3
Roraima	22.935	0	1.121	3.213	0	5.427	1.870	11.505	373	794	21.769	336	144	21.886
- empréstimos	18.807	0	919	2.024	0	4.450	1.369	9.434	651	651	17.850	487	118	17.947
- encargos	4.128	0	202	1.189	0	977	521	2.071	72	143	3.918	102	26	3.040
Tocantins	97.001	0	4.391	10.524	0	18.353	14.750	48.983	599	5.389	94.600	1.633	700	68
- empréstimos	79.541	0	3.601	8.629	0	15.040	12.095	40.168	491	4.419	77.572	1.330	54	56
- encargos	17.460	0	790	1.894	0	3.304	2.655	8.817	108	970	17.028	304	126	12
Região Nordeste	5.198.050	0	221.769	851.193	0	874.716	765.924	2.741.087	4.761.637	384.399	4.909.648	74.690	32.010	179.744
- empréstimos	4.290.764	0	161.842	533.978	0	676.269	620.678	2.248.928	24.792	315.158	4.025.910	61.246	26.248	141.200
- encargos	907.286	0	59.927	317.215	0	198.448	136.246	492.160	5.442	69.190	883.738	13.444	5.762	32.354
Alagoas	494.525	0	14.568	69.063	0	77.549	78.006	255.400	6.812	14.842	486.498	5.647	2.420	0
- empréstimos	465.511	0	11.898	56.632	0	63.590	63.965	209.428	5.585	12.252	398.895	4.631	1.085	0
- encargos	29.014	0	2.670	12.431	0	13.959	14.041	45.972	1.228	2.590	87.603	1.017	436	0
Bahia	1.142.357	0	53.309	142.042	0	161.059	173.157	612.791	1.859	81.444	1.077.965	17.842	7.446	38.904
- empréstimos	936.733	0	43.714	116.474	0	132.088	141.989	502.488	1.524	66.784	893.939	14.630	6.270	31.001
- encargos	205.624	0	9.595	25.568	0	28.991	31.168	110.302	335	14.660	194.034	3.212	1.376	7.003
Ceará	729.157	0	33.439	91.747	0	119.528	363.278	673.471	559	55.128	709.892	10.634	4.557	4.074
- empréstimos	597.909	0	27.420	75.232	0	98.013	82.056	314.288	457	45.205	582.112	8.720	3.737	3.341
- encargos	131.248	0	6.019	16.514	0	21.515	18.210	68.990	100	9.923	127.781	1.914	820	733
Maranhão	290.564	0	13.734	35.652	0	49.355	29.784	162.039	3.694	1.629	285.793	4.740	2.031	0
- empréstimos	238.263	0	11.262	29.235	0	40.471	132.872	233.734	3.029	1.499	232.710	3.887	1.666	0
- encargos	52.302	0	2.472	6.417	0	8.884	5.361	29.167	665	329	51.083	853	366	0
Pernambuco	537.901	0	18.422	53.351	0	134.049	56.827	423.265	3.686	110.949	494.402	7.312	3.134	43.053
- empréstimos	441.978	0	15.106	43.748	0	109.020	46.568	347.216	3.023	90.978	390.978	5.996	2.570	35.303
- encargos	96.923	0	3.316	9.603	0	25.029	10.259	49.545	664	19.971	87.192	1.316	564	7.749
Piauí	168.499	0	32.233	65.959	0	164.927	118.174	480.676	4.899	30.511	915.868	14.088	6.038	57
- empréstimos	168.499	0	32.233	65.959	0	164.927	118.174	480.676	4.899	30.511	915.868	14.088	6.038	57
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	383.529	0	16.197	46.714	0	98.584	65.874	196.791	3.678	13.399	371.864	5.004	2.144	4.918
- empréstimos	314.822	0	13.281	38.305	0	48.014	53.853	161.360	3.016	10.987	304.928	4.103	1.758	4.032
- encargos	69.107	0	2.915	8.409	0	50.570	12.021	35.432	662	2.412	66.935	901	386	885
Sergipe	247.641	0	14.372	40.422	0	155	11.405	204.878	242	42.522	165.625	3.176	1.361	77.479
- empréstimos	203.060	0	11.785	33.146	0	127	36.766	168.000	198	34.968	135.813	2.004	1.110	63.533
- encargos	44.575	0	2.587	7.276	0	28	8.071	36.878	44	7.554	29.813	572	245	13.946

em R\$ mil

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recbimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Setor de Atividade		Outras Atividades	Habituação	Outros	Fonte de Recursos				Porte do Tomador			Grande
					Intermediários Financeiros	Financiamentos				Proprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Méio	Pequeno	Médio		
Região Sudeste	13.811.751	0	574.379	1.704.758	0	0	0	1.807.873	7.541.385	12.233.680	5.622	1.572.443	13.348.443	246.484	105.638	1.111.807	
- empréstimos	11.325.636	0	470.661	1.306.852	0	0	0	1.482.292	6.183.936	10.671.623	4.610	1.280.403	10.945.723	86.622	96.622	91.174	
- financiamentos	2.486.115	0	103.718	397.906	0	0	0	325.581	1.357.449	2.201.040	1.012	283.040	2.402.720	44.367	19.014	20.014	
Espirito Santo	873.315	0	33.974	99.039	0	0	0	132.253	475.256	814.933	1.693	56.688	847.519	15.803	6.773	3.219	
- empréstimos	716.118	0	27.859	81.212	0	0	0	108.447	389.110	698.245	1.398	46.484	694.968	12.959	5.554	2.639	
- financiamentos	157.197	0	6.115	17.827	0	0	0	23.806	86.546	146.688	305	10.204	152.553	2.845	1.210	570	
Minas Gerais	3.699.729	0	152.952	450.143	0	0	0	537.049	2.220.653	3.577.377	3.762	408.591	3.943.468	84.999	36.428	24.834	
- empréstimos	3.271.578	0	125.429	377.317	0	0	0	480.380	1.820.944	2.933.449	3.084	335.044	3.151.643	89.699	28.871	20.364	
- financiamentos	718.151	0	27.533	82.826	0	0	0	96.669	399.710	643.928	0,77	73.546	691.824	15.300	6.557	4.470	
Rio de Janeiro	2.601.625	0	119.819	344.313	0	0	0	376.805	1.326.208	2.444.869	99	186.657	2.558.686	27.708	11.875	3.356	
- empréstimos	2.133.332	0	98.252	282.337	0	0	0	308.980	1.089.131	2.004.933	18	128.459	2.098.123	22.721	9.737	2.137	
- financiamentos	468.292	0	21.568	61.976	0	0	0	67.825	239.077	440.936	81	58.198	469.564	4.987	2.137	604	
São Paulo	6.347.081	0	287.624	801.240	0	0	0	999.934	3.617.258	5.396.507	56	950.507	6.088.770	117.974	50.660	79.779	
- empréstimos	5.204.608	0	219.452	657.017	0	0	0	819.946	2.884.152	4.425.136	56	779.416	5.000.991	96.738	41.459	65.419	
- financiamentos	1.142.473	0	179.988	144.223	0	0	0	136.988	633.106	971.371	0	171.091	1.097.779	21.235	9.101	14.360	
Região Sul	8.628.852	0	249.570	772.255	0	0	0	1.037.903	3.640.351	5.973.176	20.555	635.191	6.410.915	145.567	62.388	9.994	
- empréstimos	5.435.867	0	204.647	633.577	0	0	0	851.080	2.685.342	4.897.655	16.855	520.856	5.296.566	119.365	51.156	8.105	
- financiamentos	1.193.195	0	44.923	139.078	0	0	0	196.822	655.319	1.075.161	3.700	114.334	1.153.965	26.202	11.229	1.799	
Paraná	2.265.799	0	91.207	263.145	0	0	0	335.862	1.252.981	2.030.490	390	234.919	2.185.560	49.257	21.110	9.872	
- empréstimos	1.857.955	0	74.790	215.779	0	0	0	291.897	1.027.444	1.695.002	319	192.833	1.792.159	40.390	17.310	8.065	
- financiamentos	407.844	0	16.417	47.366	0	0	0	64.055	225.537	395.488	70	42.285	393.401	8.866	3.800	1.777	
Rio Grande do Sul	2.762.483	0	105.658	333.387	0	0	0	441.067	1.505.763	2.529.046	13.428	240.009	2.702.149	58.181	24.078	74	
- empréstimos	2.281.936	0	86.640	273.378	0	0	0	391.675	1.234.726	2.073.817	11.011	196.808	2.215.762	46.969	19.744	61	
- financiamentos	500.847	0	19.018	60.010	0	0	0	71.392	271.037	455.228	2.417	43.202	496.387	10.113	4.334	13	
Santa Catarina	1.690.581	0	52.705	176.122	0	0	0	240.874	881.917	1.413.580	6.737	160.263	1.523.206	40.129	17.198	48	
- empréstimos	1.296.978	0	43.248	144.422	0	0	0	187.652	723.172	1.159.136	5.525	131.416	1.249.029	32.946	14.102	38	
- financiamentos	294.505	0	9.467	31.702	0	0	0	43.375	158.745	254.444	1.213	28.847	274.171	7.223	3.096	0	
Região Centro-Oeste	2.917.377	0	124.547	343.213	0	0	0	480.488	1.571.884	2.682.484	3.294	281.423	2.932.969	53.627	22.983	7.798	
- empréstimos	2.392.249	0	102.129	281.435	0	0	0	377.584	1.289.027	2.183.381	2.701	206.167	2.323.956	43.974	18.846	6.395	
- financiamentos	525.128	0	22.418	61.778	0	0	0	75.899	282.857	479.279	593	45.256	509.934	9.653	4.137	1.404	
Distrito Federal	1.203.539	0	54.104	149.726	0	0	0	181.446	634.046	1.147.085	7	56.447	1.172.198	16.630	7.127	7.983	
- empréstimos	686.902	0	44.365	122.770	0	0	0	151.058	519.018	940.610	6	46.286	961.202	13.637	5.844	6.218	
- financiamentos	216.637	0	9.739	26.951	0	0	0	32.890	33.159	114.128	1	10.169	210.996	2.993	1.283	1.385	
Goiás	971.266	0	40.737	114.216	0	0	0	157.292	536.873	842.348	1.161	127.777	770.320	22.218	9.522	1.111	
- empréstimos	796.438	0	33.495	103.657	0	0	0	128.980	440.072	690.768	952	104.777	770.320	18.219	7.898	91	
- financiamentos	174.828	0	7.333	20.559	0	0	0	28.313	22.023	96.801	209	23.000	169.065	3.969	1.619	20	
Mato Grosso	369.353	0	13.778	36.973	0	0	0	60.553	200.740	331.602	14	37.536	356.951	8.681	3.721	0	
- empréstimos	302.869	0	11.298	30.318	0	0	0	49.693	164.607	272.078	12	30.780	292.700	7.119	3.051	0	
- financiamentos	66.484	0	2.480	6.655	0	0	0	10.316	36.133	59.724	3	6.757	64.251	1.563	0.670	0	
Mato Grosso do Sul	373.220	0	15.928	42.298	0	0	0	50.048	200.525	341.445	2.112	29.653	364.406	6.097	2.613	104	
- empréstimos	306.040	0	13.061	34.988	0	0	0	42.826	164.439	279.985	1.732	24.323	298.813	4.969	2.143	10	
- financiamentos	67.180	0	2.867	7.310	0	0	0	7.222	36.094	61.460	380	5.330	65.593	1.097	470	0	
TOTAL	29.304.202	0	1.205.839	3.567.272	0	0	0	4.643.167	15.869.954	26.363.974	66.474	2.872.722	28.213.797	531.459	227.763	331.132	
- empréstimos	24.029.446	0	989.698	2.925.127	0	0	0	3.807.397	13.012.987	21.619.762	54.508	2.855.175	23.105.319	436.822	186.782	271.529	
- financiamentos	5.274.756	0	217.231	642.145	0	0	0	835.770	2.856.969	4.745.891	11.965	516.990	5.078.483	95.668	41.081	59.604	

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.1 Recbimentos no Período - Exercício de 2004

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Infermarias Financiadas	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Méio	Pequeno	Médio	
Região Sudeste	98.206	0	98.206	0	0	0	0	0	38.483	0	59.713	1.750	4.369	25.174	66.872
- amortizações	62.181	0	62.181	0	0	0	0	30.188	0	31.992	1.397	2.690	19.729	38.365	
- encargos	36.025	0	36.025	0	0	0	0	8.294	0	27.731	394	1.679	5.445	28.507	
Espirito Santo	28	0	28	0	0	0	0	28	0	0	0	0	27	2	
- amortizações	23	0	23	0	0	0	0	23	0	0	0	0	21	1	
- encargos	6	0	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	5	0	
Minas Gerais	12.009	0	12.009	0	0	0	0	4.277	0	7.732	1.720	937	1.256	8.098	
- amortizações	7.819	0	7.819	0	0	0	0	3.417	0	4.401	1.382	753	1.009	4.675	
- encargos	4.190	0	4.190	0	0	0	0	869	0	3.330	358	184	247	3.421	
Rio de Janeiro	11.925	0	11.925	0	0	0	0	4.992	0	7.333	0	993	4.043	7.289	
- amortizações	8.852	0	8.852	0	0	0	0	3.187	0	5.665	0	476	2.885	5.391	
- encargos	3.073	0	3.073	0	0	0	0	1.404	0	1.668	0	117	1.058	1.898	
São Paulo	74.243	0	74.243	0	0	0	0	29.995	0	44.648	71	2.813	19.873	51.487	
- amortizações	45.487	0	45.487	0	0	0	0	23.571	0	21.916	15	1.440	15.733	28.299	
- encargos	28.756	0	28.756	0	0	0	0	6.024	0	22.732	56	1.373	4.139	23.188	
Região Sul	56.319	0	56.319	0	0	0	0	19.092	0	37.227	0	817	23.073	32.429	
- amortizações	35.769	0	35.769	0	0	0	0	15.338	0	20.431	0	597	16.814	18.359	
- encargos	20.549	0	20.549	0	0	0	0	3.753	0	16.796	0	220	6.259	14.071	
Paraná	8.997	0	8.997	0	0	0	0	6.740	0	2.257	0	228	3.556	5.213	
- amortizações	7.228	0	7.228	0	0	0	0	5.415	0	1.813	0	183	2.857	4.189	
- encargos	1.769	0	1.769	0	0	0	0	444	0	1.325	0	45	699	1.025	
Rio Grande do Sul	22.320	0	22.320	0	0	0	0	11.768	0	10.552	0	247	7.743	14.330	
- amortizações	14.243	0	14.243	0	0	0	0	9.455	0	4.788	0	199	5.864	8.189	
- encargos	8.077	0	8.077	0	0	0	0	2.314	0	5.764	0	49	1.879	6.159	
Santa Catarina	25.002	0	25.002	0	0	0	0	5.066	0	19.935	0	342	11.774	12.885	
- amortizações	14.298	0	14.298	0	0	0	0	4.016	0	10.229	0	215	8.093	9.091	
- encargos	10.703	0	10.703	0	0	0	0	999	0	9.703	0	127	3.681	8.995	
Região Centro-Oeste	9.195	0	9.195	0	0	0	0	4.038	0	5.157	0	1.114	4.092	3.990	
- amortizações	6.494	0	6.494	0	0	0	0	2.350	0	4.143	0	1	3.287	3.205	
- encargos	2.702	0	2.702	0	0	0	0	1.688	0	1.014	0	1.113	804	784	
Distrito Federal	2.636	0	2.636	0	0	0	0	1.114	0	1.522	0	1.114	0	1.522	
- amortizações	1.224	0	1.224	0	0	0	0	1	0	1.223	0	1	0	1.223	
- encargos	1.412	0	1.412	0	0	0	0	1.113	0	299	0	1.113	0	299	
Goiás	5.956	0	5.956	0	0	0	0	2.321	0	3.635	0	0	4.092	1.864	
- amortizações	4.785	0	4.785	0	0	0	0	1.895	0	2.920	0	0	3.287	1.498	
- encargos	1.171	0	1.171	0	0	0	0	456	0	715	0	0	804	367	
Mato Grosso	603	0	603	0	0	0	0	603	0	0	0	0	0	603	
- amortizações	485	0	485	0	0	0	0	485	0	0	0	0	0	485	
- encargos	119	0	119	0	0	0	0	119	0	0	0	0	0	119	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	174.014	0	174.014	0	0	0	0	65.985	0	108.149	0	1.790	11.273	55.976	105.072
- amortizações	110.080	0	110.080	0	0	0	0	48.981	0	61.099	0	1.397	5.446	42.874	69.543
- encargos	63.934	0	63.934	0	0	0	0	16.985	0	46.949	0	394	5.827	13.204	44.530

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento. § 3º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porto do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2005

CONSOLIDADO DAS AGENCIAS

Table with columns: Região/UF, Total, Rural, Industrial, Comércio, Serviços, Habitação, Outros, Fontes de Recursos, Nacional, Proprietários, Fontes, Outras, Micro, Médio, Grande, em R\$ mil.

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

Table with 13 columns: Região/UF, Total, Rural, Industrial, Comércio, Intermediários Financeiros, Outras Serviços, Habitação, Outros, Proprietários Nacionais, Fontes Fontes, Micro, Pequeno, Médio, Grande. Rows include states like Região Sudeste, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Região Sul, and states like Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Região Centro-Oeste, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul. Includes a TOTAL row at the bottom. Values are in R\$ mil.

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Região/UF	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			Grande
	Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	
Região Norte	0	0	0	1.207.570	0	0	0	1.028.916	0	178.654	342.941	337.533	123.517	77.327
- amortizações	0	0	0	1.149.634	0	0	0	1.001.466	0	148.188	326.488	321.339	102.363	64.083
- encargos	0	0	0	57.936	0	0	0	27.450	0	30.466	16.454	16.194	21.154	13.243
Acre	0	0	0	23.783	0	0	0	20.263	0	3.521	4.172	11.966	1.506	0
- amortizações	0	0	0	22.642	0	0	0	19.722	0	2.920	3.912	11.392	1.248	0
- encargos	0	0	0	1.141	0	0	0	541	0	400	260	574	258	0
Amapá	0	0	0	44.124	0	0	0	37.589	0	6.525	6.199	18.332	6.016	1.176
- amortizações	0	0	0	42.007	0	0	0	36.586	0	5.411	5.901	17.452	4.868	974
- encargos	0	0	0	2.117	0	0	0	1.003	0	1.114	297	1.080	1.030	201
Amazonas	0	0	0	158.420	0	0	0	135.003	0	23.417	22.966	44.827	54.083	22.029
- amortizações	0	0	0	150.820	0	0	0	131.402	0	19.418	21.864	42.676	44.821	18.256
- encargos	0	0	0	7.601	0	0	0	3.601	0	3.999	1.102	2.151	9.263	3.773
Pará	0	0	0	427.967	0	0	0	364.644	0	63.322	102.915	109.505	35.144	17.987
- amortizações	0	0	0	407.434	0	0	0	354.916	0	52.518	97.977	104.252	29.125	14.907
- encargos	0	0	0	20.533	0	0	0	9.728	0	10.804	4.938	5.254	6.019	3.081
Roraima	0	0	0	386.684	0	0	0	329.472	0	57.211	121.015	121.593	14.372	23.448
- amortizações	0	0	0	368.132	0	0	0	320.682	0	47.449	115.206	115.759	11.011	19.433
- encargos	0	0	0	18.552	0	0	0	8.790	0	9.762	5.806	5.834	2.461	4.016
Roraima	0	0	0	7.963	0	0	0	7.963	0	1.178	7.108	854	0	108
- amortizações	0	0	0	7.581	0	0	0	6.604	0	977	6.787	813	0	90
- encargos	0	0	0	382	0	0	0	181	0	191	341	41	0	19
Tocantins	0	0	0	158.630	0	0	0	135.150	0	23.479	78.587	30.455	12.395	12.578
- amortizações	0	0	0	151.019	0	0	0	131.544	0	19.475	74.797	28.994	10.272	10.824
- encargos	0	0	0	7.611	0	0	0	3.606	0	4.005	1.461	1.461	2.123	2.154
Região Nordeste	0	0	0	3.040.470	0	0	0	2.579.932	0	460.538	833.376	553.302	158.481	563.484
- amortizações	0	0	0	2.894.596	0	0	0	2.510.818	0	383.778	793.393	526.756	297.085	488.078
- encargos	0	0	0	145.874	0	0	0	69.115	0	76.760	39.983	26.546	61.396	98.506
Alagoas	0	0	0	96.384	0	0	0	82.120	0	14.264	23.427	19.126	5.266	36.460
- amortizações	0	0	0	91.760	0	0	0	79.929	0	11.931	22.303	18.209	4.364	30.275
- encargos	0	0	0	4.624	0	0	0	2.191	0	2.433	1.124	918	902	6.244
Bahia	0	0	0	1.326.254	0	0	0	1.129.913	0	196.341	432.299	189.230	187.035	141.862
- amortizações	0	0	0	1.262.623	0	0	0	1.099.765	0	162.859	411.558	161.111	155.002	117.586
- encargos	0	0	0	63.630	0	0	0	30.148	0	33.483	20.741	8.119	32.033	24.296
Ceará	0	0	0	314.853	0	0	0	288.242	0	46.611	56.705	93.414	46.658	36.048
- amortizações	0	0	0	299.747	0	0	0	281.085	0	38.862	55.889	88.932	38.667	31.531
- encargos	0	0	0	15.106	0	0	0	7.157	0	7.949	2.817	4.482	7.991	6.516
Maranhão	0	0	0	223.299	0	0	0	190.244	0	33.055	131.862	60.638	13.438	39.338
- amortizações	0	0	0	212.586	0	0	0	185.168	0	27.418	125.556	48.208	11.136	32.601
- encargos	0	0	0	10.713	0	0	0	5.076	0	5.637	6.327	2.429	2.301	6.737
Paraná	0	0	0	84.461	0	0	0	71.959	0	12.501	17.632	33.162	5.488	17.568
- amortizações	0	0	0	80.408	0	0	0	70.039	0	10.369	16.786	31.571	4.448	17.568
- encargos	0	0	0	4.052	0	0	0	1.920	0	1.132	846	1.591	0	919
Pernambuco	0	0	0	733.418	0	0	0	624.902	0	108.516	82.420	154.512	86.293	243.763
- amortizações	0	0	0	698.231	0	0	0	608.231	0	90.800	78.466	118.538	71.514	202.015
- encargos	0	0	0	35.188	0	0	0	16.672	0	18.510	3.954	5.974	14.779	41.748
Piauí	0	0	0	102.360	0	0	0	76.712	0	25.647	49.037	23.385	712	2.988
- amortizações	0	0	0	97.448	0	0	0	74.385	0	23.063	46.085	22.263	590	2.143
- encargos	0	0	0	4.911	0	0	0	2.327	0	2.584	1.122	1.122	122	443
Rio Grande do Norte	0	0	0	83.263	0	0	0	79.937	0	12.326	14.923	18.567	10.513	31.170
- amortizações	0	0	0	79.268	0	0	0	76.044	0	10.224	14.207	17.677	8.712	25.832
- encargos	0	0	0	3.995	0	0	0	3.893	0	2.102	716	891	1.801	5.338
Sergipe	0	0	0	76.178	0	0	0	64.903	0	11.275	23.050	21.267	3.080	24.890
- amortizações	0	0	0	72.523	0	0	0	63.171	0	9.352	21.944	20.247	2.552	20.627
- encargos	0	0	0	3.655	0	0	0	1.732	0	1.923	1.106	1.020	527	4.263

em R\$ mil

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Setor de Atividade			Fonte de Recursos				Porte do Tomador			Grande
					Indústria	Comércio	Outros	Outras Fontes	Lesouro Nacional	Proprios	Metro	Pequeno	Médio		
Região Sudeste	25.684.027	0	10.049.348	0	15.089.308	525.370	0	22.300.891	0	3.353.346	3.656.387	2.214.915	1.581.445	3.821.176	
- empréstimos	24.432.129	0	9.567.205	0	14.365.350	500.164	0	21.717.268	0	2.715.431	3.480.963	2.108.648	1.310.597	3.000.691	
- amortizações	1.251.898	0	482.144	0	723.949	25.206	0	583.383	0	647.915	175.425	106.266	270.848	820.485	
Espirito Santo	1.100.687	0	0	0	1.100.687	0	0	937.811	0	162.856	181.724	190.803	175.412	159.165	
- empréstimos	1.047.860	0	0	0	1.047.860	0	0	912.701	0	135.069	171.066	181.640	145.370	131.906	
- amortizações	52.827	0	0	0	52.827	0	0	25.020	0	27.787	9.154	9.154	30.042	27.260	
Minas Gerais	4.185.166	0	6.800	0	3.695.978	202.388	0	3.595.300	0	589.777	1.283.493	578.842	344.496	776.894	
- empréstimos	3.884.372	0	6.473	0	3.709.058	208.840	0	3.500.254	0	484.118	1.221.914	551.071	285.465	643.638	
- amortizações	200.794	0	328	0	186.920	13.548	0	95.135	0	105.659	61.579	27.771	59.000	133.056	
Rio de Janeiro	1.561.251	0	0	0	1.332.790	228.461	0	1.330.086	0	231.165	133.437	175.473	255.517	153.324	
- empréstimos	1.498.346	0	0	0	1.268.846	217.500	0	1.264.596	0	191.749	127.065	167.055	211.756	127.065	
- amortizações	74.905	0	0	0	63.944	10.961	0	35.490	0	39.415	6.402	8.419	43.761	26.259	
São Paulo	18.816.943	0	10.042.549	0	8.759.872	14.522	0	16.437.394	0	2.379.548	2.057.733	1.269.796	806.020	2.521.793	
- empréstimos	17.914.151	0	9.540.732	0	8.339.595	13.825	0	16.009.656	0	1.904.495	1.959.068	1.208.874	667.876	2.098.182	
- amortizações	902.792	0	481.817	0	420.278	697	0	427.738	0	475.053	98.725	60.922	138.044	433.610	
Região Sul	10.858.803	0	12.712	0	10.846.092	0	0	9.458.843	0	1.339.950	5.831.528	1.528.020	832.225	938.922	
- empréstimos	10.337.824	0	12.102	0	10.325.722	0	0	9.212.006	0	1.125.818	5.361.330	1.454.709	689.093	776.450	
- amortizações	520.979	0	610	0	520.369	0	0	246.837	0	274.142	270.187	73.311	142.532	160.463	
Paraná	4.237.748	0	2.501	0	4.235.247	0	0	3.689.933	0	547.815	2.298.241	609.329	240.664	499.316	
- empréstimos	4.034.431	0	2.381	0	4.032.050	0	0	3.503.603	0	440.828	2.187.977	580.095	240.883	413.800	
- amortizações	203.317	0	120	0	203.197	0	0	96.331	0	106.986	110.264	29.234	49.781	85.516	
Rio Grande do Sul	3.636.547	0	6.801	0	3.629.947	0	0	3.170.638	0	465.911	1.995.451	418.624	317.914	286.508	
- empréstimos	3.462.074	0	6.284	0	3.455.790	0	0	3.087.972	0	374.102	1.899.714	398.530	263.466	237.430	
- amortizações	174.473	0	317	0	174.156	0	0	82.664	0	91.809	95.737	20.085	54.448	49.069	
Santa Catarina	2.984.509	0	3.610	0	2.980.898	0	0	2.598.274	0	386.235	1.337.635	500.068	223.648	151.098	
- empréstimos	2.841.318	0	3.437	0	2.837.882	0	0	2.530.451	0	316.859	1.273.640	435.036	185.944	125.230	
- amortizações	143.190	0	173	0	143.016	0	0	67.822	0	75.347	64.186	23.992	38.303	25.878	
Região Centro-Oeste	5.446.149	0	0	0	5.445.149	0	0	3.782.712	0	1.662.437	3.792.932	534.787	170.737	382.755	
- empréstimos	5.183.804	0	0	0	5.183.804	0	0	3.658.935	0	1.524.969	3.610.975	509.129	141.496	300.627	
- amortizações	262.345	0	0	0	261.345	0	0	123.777	0	137.468	181.977	25.658	29.241	82.128	
Distrito Federal	186.499	0	0	0	186.499	0	0	186.939	0	27.560	48.328	49.499	21.403	13.608	
- empréstimos	177.551	0	0	0	177.551	0	0	154.700	0	22.851	43.151	47.124	17.738	11.278	
- amortizações	8.948	0	0	0	8.948	0	0	4.239	0	4.708	2.175	2.375	3.666	2.331	
Goiás	1.513.160	0	0	0	1.513.160	0	0	1.271.847	0	241.313	1.015.929	187.239	97.225	134.442	
- empréstimos	1.440.562	0	0	0	1.440.562	0	0	1.237.450	0	38.201	967.187	187.776	80.574	111.416	
- amortizações	72.598	0	0	0	72.598	0	0	1.279.117	0	203.112	2.112.862	9.463	16.651	23.025	
Mato Grosso	3.009.113	0	0	0	3.009.113	0	0	1.879.117	0	1.129.996	2.218.862	216.299	33.463	7.973	
- empréstimos	2.884.743	0	0	0	2.884.743	0	0	1.810.715	0	1.054.028	2.112.406	205.921	27.732	6.808	
- amortizações	144.370	0	0	0	144.370	0	0	68.402	0	75.968	106.456	10.378	5.731	1.366	
Mato Grosso do Sul	736.377	0	0	0	736.377	0	0	472.809	0	263.568	512.835	71.750	18.645	208.732	
- empréstimos	701.048	0	0	0	701.048	0	0	456.070	0	244.978	489.230	68.308	15.452	171.326	
- amortizações	35.330	0	0	0	35.330	0	0	16.739	0	18.591	3.442	3.442	3.193	36.406	
TOTAL	46.218.020	0	10.062.050	0	35.628.589	525.370	0	38.151.084	0	7.054.936	14.267.183	5.108.557	3.068.405	5.661.663	
- empréstimos	43.608.687	0	9.576.307	0	33.919.215	500.164	0	38.100.523	0	5.808.164	13.573.158	4.920.582	2.541.234	4.689.136	
- amortizações	2.217.333	0	482.753	0	1.709.374	25.206	0	1.650.562	0	1.166.772	684.025	247.975	525.171	952.525	

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outras Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Méio		Pequeno	Médio
Região Sudeste	59.546	0	9.748	7.628	0	6.531	0	35.638	3.329	53.063	3.154	146	1.432	5.188	2.154
- amortizações	55.105	0	9.021	7.059	0	6.044	0	32.689	3.081	49.105	2.918	135	1.325	4.799	1.994
- encargos	4.441	0	727	569	0	487	0	2.958	248	3.958	235	11	107	387	161
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	34.413	0	4.411	1.478	0	3.571	0	24.953	32.462	1.931	96	96	1.137	1.721	2.115
- amortizações	31.846	0	4.082	1.368	0	3.304	0	23.092	30.060	1.787	89	89	1.052	1.593	1.958
- encargos	2.567	0	329	110	0	266	0	1.861	2.423	144	7	7	85	128	158
São Paulo	25.133	0	5.338	6.149	0	2.961	0	10.685	3.329	20.860	1.223	50	285	3.465	39
- amortizações	23.258	0	4.940	5.691	0	2.740	0	9.888	3.081	19.045	1.132	46	273	3.206	36
- encargos	1.874	0	398	459	0	221	0	797	248	1.535	4	4	22	258	3
Região Sul	16.220	0	4.777	352	0	7.932	0	3.159	14.379	1.738	103	0	1.035	9.298	1.061
- amortizações	15.010	0	4.420	326	0	7.340	0	2.924	13.306	1.698	96	0	958	8.605	981
- encargos	1.210	0	356	26	0	592	0	236	1.072	8	7	0	77	693	79
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	16.220	0	4.777	352	0	7.932	0	3.159	14.379	1.738	103	0	1.035	9.298	1.061
- amortizações	15.010	0	4.420	326	0	7.340	0	2.924	13.306	1.698	96	0	958	8.605	981
- encargos	1.210	0	356	26	0	592	0	236	1.072	8	7	0	77	693	79
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	278.359	63.767	48.397	81.731	0	15.183	0	69.291	184.061	174.115	202	25.773	88.056	188.868	11.050
- amortizações	186.889	42.811	32.462	54.872	0	10.183	0	46.520	69.857	116.896	136	17.303	59.118	126.080	7.410
- encargos	91.470	20.955	15.904	26.859	0	4.989	0	22.771	34.184	57.219	66	8.470	28.937	62.008	3.631
Distrito Federal	22.531	0	0	20.659	0	72	0	1.800	18.900	3.400	202	340	1.495	10.525	6.867
- amortizações	15.127	0	0	13.870	0	48	0	1.208	12.709	2.282	136	228	1.004	7.096	4.010
- encargos	7.404	0	0	6.789	0	24	0	591	6.221	1.117	66	112	491	3.459	2.257
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	255.637	63.767	48.397	61.072	0	15.110	0	67.492	85.122	170.716	0	25.433	86.561	178.163	4.183
- amortizações	171.763	42.811	32.462	41.002	0	10.145	0	45.312	57.140	114.614	0	17.075	58.115	119.614	2.808
- encargos	84.075	20.955	15.904	20.070	0	4.966	0	22.179	27.973	56.102	0	8.358	28.446	58.549	1.375
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	3.148.116	1.322.715	893.598	454.730	119	122.810	0	354.144	1.162.483	1.803.490	182.143	1.342.454	685.226	942.177	448.283
- amortizações	2.007.855	818.323	542.555	301.847	76	84.057	0	240.998	752.488	1.138.361	117.006	815.100	427.014	614.311	280.211
- encargos	1.140.261	504.392	351.043	152.884	43	38.753	0	113.141	409.995	665.129	65.137	527.354	258.213	327.807	168.066

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 9º - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Setor de Atividade		Fonte de Recursos					Porte do Tomador			Grande		
					Intermediários Financeiros	Outros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Próprios	Nacional	Micross Fontes	Méso	Pequeno		Médio	
Região Sudeste	87.971.880	2.958.876	12.117.877	18.679.497	863.565	25.953.455	84.176.907	820.347	2.974.826	39.851.170	13.038.660	8.376.775	28.889.205	11.746.651	7.511.542	26.112.183	2.777.026
- encargos	8.899.120	2.650.506	10.892.048	14.922.221	776.208	23.328.038	75.681.682	737.362	2.713.716	35.919.878	11.746.651	8.052.232	25.120.550	10.000.000	7.511.542	26.112.183	2.777.026
Região Centro-Oeste	11.413.915	1.392.223	3.426.573	5.767.854	1.492	9.883.292	31.263.853	624.997	1.007.460	18.277.107	5.187.411	4.263.065	9.102.080	4.031.292	3.333.974	164.263	21.034
- encargos	1.492	1.392.223	3.426.573	5.767.854	1.492	9.883.292	31.263.853	624.997	1.007.460	18.277.107	5.187.411	4.263.065	9.102.080	4.031.292	3.333.974	164.263	21.034
Região Sul	16.576.619	2.317.200	1.600.047	2.437.691	5.034	4.573.337	15.803.603	263.543	489.474	7.581.591	2.078.938	1.411.392	2.097.872	2.078.938	1.411.392	2.097.872	2.097.872
- encargos	2.317.200	2.317.200	1.600.047	2.437.691	5.034	4.573.337	15.803.603	263.543	489.474	7.581.591	2.078.938	1.411.392	2.097.872	2.078.938	1.411.392	2.097.872	2.097.872
Região Nordeste	7.123.245	1.251.403	462.109	1.648.300	1.777	3.106.133	6.689.637	361.393	72.215	5.328.550	1.443.616	833.216	277.350	1.443.616	833.216	277.350	277.350
- encargos	1.251.403	1.251.403	462.109	1.648.300	1.777	3.106.133	6.689.637	361.393	72.215	5.328.550	1.443.616	833.216	277.350	1.443.616	833.216	277.350	277.350
Mato Grosso	5.213.837	821.548	351.503	1.237.709	3.654	599.884	2.655.617	265.617	62.504	3.882.122	1.218.013	580.411	61.840	1.218.013	580.411	61.840	61.840
- encargos	4.686.412	738.440	315.945	1.125.504	3.285	530.212	2.288.748	268.748	56.181	3.309.643	1.004.801	524.618	55.715	1.004.801	524.618	55.715	55.715
Mato Grosso do Sul	3.173.395	716.145	90.277	588.281	3.70	1.451.884	2.973.901	178.521	22.974	2.458.152	539.392	253.223	75.908	2.458.152	539.392	253.223	75.908
- encargos	716.145	716.145	90.277	588.281	3.70	1.451.884	2.973.901	178.521	22.974	2.458.152	539.392	253.223	75.908	2.458.152	539.392	253.223	75.908
Região Nordeste	184.045.155	12.054.728	16.918.313	36.730.463	920.231	68.974.214	178.816.388	2.805.138	4.422.339	108.505.460	32.071.048	18.397.427	41.880.007	32.071.048	18.397.427	41.880.007	41.880.007
- encargos	165.427.888	10.895.268	17.044.591	38.014.857	821.142	60.145.260	158.298.873	2.522.264	3.875.251	90.428.381	28.828.783	16.628.942	37.854.213	28.828.783	16.628.942	37.854.213	37.854.213
TOTAL	18.617.767	1.218.440	1.913.752	3.715.866	93.080	6.768.054	17.886.514	283.864	447.368	10.171.118	3.244.265	1.768.485	4.025.788	3.244.265	1.768.485	4.025.788	4.025.788

Fonte: MPSE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil		
		Rural	Indústria	Comércio	Infermeiros Financiários	Outras Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande	
Região Sudeste	5.643	0	53	3.353	0	1.531	0	706	0	0	0	0	0	1.852	3.736	26	12
- amortizações	4.804	0	45	2.854	0	1.303	0	601	0	0	0	0	0	1.577	3.181	21	10
- encargos	839	0	8	499	0	228	0	105	0	0	0	0	0	275	556	5	2
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.779	0	1	1.524	0	1.524	0	254	0	0	0	0	0	1.864	69	19	9
- amortizações	1.515	0	1	1.298	0	1.298	0	216	0	0	0	0	0	1.417	58	15	8
- encargos	265	0	0	227	0	227	0	38	0	0	0	0	0	285	10	4	2
São Paulo	3.864	0	52	3.353	0	6	0	452	0	0	0	0	0	3.864	3.668	7	3
- amortizações	3.289	0	44	2.854	0	5	0	385	0	0	0	0	0	3.289	3.122	6	2
- encargos	575	0	8	499	0	67	0	67	0	0	0	0	0	575	546	1	1
Região Sul	521.571	16.450	130.674	180.878	0	57.546	0	134.085	0	0	0	0	0	521.571	181.971	65.233	40.371
- amortizações	443.990	15.706	111.236	153.920	0	48.987	0	114.140	0	0	0	0	0	443.990	137.878	52.761	32.622
- encargos	77.581	2.744	19.437	26.895	0	8.560	0	19.944	0	0	0	0	0	77.581	24.092	12.532	7.748
Paraná	2.143	0	594	612	0	612	0	389	0	0	0	0	0	2.143	789	157	30
- amortizações	1.825	0	506	467	0	521	0	331	0	0	0	0	0	1.825	672	104	24
- encargos	319	0	88	85	0	91	0	58	0	0	0	0	0	319	117	30	6
Rio Grande do Sul	2.908	0	157	2.685	0	52	0	114	0	0	0	0	0	2.908	1.634	120	74
- amortizações	2.476	0	134	2.200	0	44	0	97	0	0	0	0	0	2.476	1.391	102	60
- encargos	433	0	23	584	0	8	0	17	0	0	0	0	0	433	243	179	14
Santa Catarina	516.519	16.450	129.920	177.682	0	56.983	0	133.681	0	0	0	0	0	516.519	256.152	159.589	40.341
- amortizações	438.688	15.706	110.567	151.253	0	48.422	0	113.712	0	0	0	0	0	438.688	219.050	135.851	32.598
- encargos	76.830	2.744	19.353	26.429	0	8.461	0	19.970	0	0	0	0	0	76.830	38.101	23.738	7.743
Região Centro-Oeste	3.494	0	60	718	0	2.378	0	318	0	0	0	0	0	3.494	1.315	38	12
- amortizações	2.975	0	68	611	0	2.024	0	271	0	0	0	0	0	2.975	1.120	31	10
- encargos	520	0	12	107	0	354	0	47	0	0	0	0	0	520	196	7	2
Distrito Federal	3.494	0	60	718	0	2.378	0	318	0	0	0	0	0	3.494	1.315	38	12
- amortizações	2.975	0	68	611	0	2.024	0	271	0	0	0	0	0	2.975	1.120	31	10
- encargos	520	0	12	107	0	354	0	47	0	0	0	0	0	520	196	7	2
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	530.706	16.450	130.607	184.887	0	61.455	0	135.109	0	0	0	0	0	530.706	261.742	167.814	40.395
- amortizações	451.768	15.706	111.350	157.886	0	52.314	0	115.012	0	0	0	0	0	451.768	222.806	142.852	32.642
- encargos	78.940	2.744	19.457	27.001	0	9.141	0	20.097	0	0	0	0	0	78.940	38.933	24.961	7.753

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Institucionais Financeiros	Outras Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
Região Sudeste - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	80.406	16	564	0	0	0	0	0	0	78.825	79.868	0	0	0	0	80.406	0
- amortizações	53.896	11	318	0	0	0	0	0	0	53.517	53.545	0	0	0	0	53.896	0
- encargos	26.500	5	186	0	0	0	0	0	0	25.308	26.322	0	0	0	0	26.500	0

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNE

Região/UF - amortizações - encargos	Total			Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			Grande		
	Rural	Indústria	Comércio	Intermediários Financiários	Outras Serviços	Habilitação	Outros	Próprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Méio	Pequeno	Méio	Grande				
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	2.855.458	834.435	847.655	704.271	9.834	245.153	243.758	1.083.416	1.242.328	1.292.725	1.292.725	180.092	626.348	2.855.432				
- amortizações	1.054.753	598.164	246.948	108.221	9.834	188.098	46.038	576.156	511.418	538.140	538.140	55.912	439.850	1.869.695				
- encargos	1.800.705	248.273	600.747	598.401	0	176.455	196.830	487.260	930.911	744.576	744.576	94.170	186.498	1.072.945				
Alagoas	283.889	46.163	186.674	47.901	0	25.897	8.034	96.461	103.654	68.674	68.674	7.457	26.883	205.610				
- amortizações	54.285	22.573	10.030	13.688	0	3.573	3.520	19.937	25.667	21.963	21.963	2.296	19.850	94.515				
- encargos	229.404	22.590	146.043	33.913	0	22.324	4.534	38.524	79.987	46.711	46.711	5.161	6.833	111.296				
Bahia	751.211	353.866	122.240	147.775	0	46.825	80.504	353.122	305.904	448.926	448.926	36.007	164.606	648.853				
- amortizações	354.495	248.458	53.883	19.934	0	20.012	12.198	233.098	63.632	242.019	242.019	16.078	104.016	439.888				
- encargos	396.716	105.408	68.348	127.841	0	26.813	68.306	120.024	212.272	206.908	206.908	19.930	60.590	209.165				
Ceará	642.952	77.258	302.261	143.156	9.820	90.289	20.169	212.855	288.960	190.011	190.011	35.618	178.130	668.859				
- amortizações	159.393	48.850	60.043	12.483	9.820	16.781	11.415	65.018	63.404	50.417	50.417	10.484	132.438	417.753				
- encargos	483.560	28.408	242.218	130.673	0	73.508	8.753	147.837	225.557	139.594	139.594	25.135	45.692	251.106				
Maranhão	310.417	117.797	28.409	93.245	2	17.894	53.068	121.243	127.942	140.782	140.782	14.518	63.259	264.950				
- amortizações	125.415	92.953	7.318	12.936	2	5.926	6.279	88.599	22.305	50.168	50.168	6.729	47.286	149.075				
- encargos	185.002	24.844	21.091	80.309	0	11.968	46.789	32.644	105.638	90.584	90.584	7.789	15.974	115.876				
Paraná	198.927	32.906	85.129	54.877	12	16.183	9.921	62.779	47.471	88.678	88.678	8.317	33.540	173.178				
- amortizações	98.236	26.627	54.659	8.991	12	5.887	2.069	24.511	25.540	30.500	30.500	3.850	26.755	137.226				
- encargos	100.691	6.279	30.470	45.886	0	10.296	7.761	48.185	22.960	63.138	63.138	4.467	6.785	35.952				
Pernambuco	270.590	61.320	81.737	69.488	0	24.050	33.994	117.618	105.410	103.046	103.046	14.943	69.431	864.780				
- amortizações	92.910	43.593	28.125	11.893	0	5.279	3.811	47.692	23.625	34.173	34.173	5.663	45.735	565.752				
- encargos	177.680	17.727	53.612	57.855	0	18.221	30.184	69.935	81.785	68.873	68.873	9.280	23.696	298.028				
Piauí	153.283	59.221	12.967	67.457	0	9.752	3.867	91.992	81.269	110.874	110.874	11.836	50.867	75.308				
- amortizações	61.735	41.839	5.440	10.018	0	3.189	1.250	34.967	15.950	44.154	44.154	3.339	21.272	29.039				
- encargos	91.548	17.382	7.547	57.438	0	6.564	2.617	66.025	65.619	66.721	66.721	8.497	9.315	47.266				
Rio Grande do Norte	126.672	31.195	32.110	40.946	0	7.452	14.969	47.807	57.959	58.354	58.354	10.373	31.271	42.961				
- amortizações	49.579	21.636	12.453	8.099	0	3.136	3.136	23.257	16.776	22.593	22.593	3.962	21.359	40.485				
- encargos	77.093	9.559	19.657	32.847	0	3.197	11.833	12.753	23.257	35.851	35.851	6.391	9.912	2.476				
Sergipe	147.726	55.710	26.108	39.776	0	6.810	18.322	55.247	80.653	81.098	81.098	11.012	28.842	27.934				
- amortizações	68.715	39.634	14.346	8.168	0	3.297	3.270	37.794	24.820	42.223	42.223	3.491	21.138	24.153				
- encargos	79.011	16.075	11.761	31.608	0	3.514	16.053	17.454	55.833	38.874	38.874	7.520	7.704	3.781				

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNE

Região/UF	Total		Setor de Atividade			Fonte de Recursos							Porte do Tomador			em R\$ mil	
	Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outras Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Leasing Nacional	Outras Fontes	Meio	Pequeno	Médio	Grande			
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.885.468	834.435	847.855	704.821	9.834	245.153	243.768	579.725	1.083.416	1.242.326	1.282.725	150.082	826.548	2.885.830			
- amortizações	1.064.763	586.164	246.898	106.220	9.834	46.068	46.039	177.188	576.156	511.418	538.140	55.912	459.850	1.888.686			
- encargos	1.820.705	248.271	600.957	598.601	0	198.885	198.330	402.537	487.260	930.911	744.576	94.170	186.499	1.072.945			

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porto do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porto do Tomador			Grande
					Intermediários Financeiros	Outras Serviços	Outras	Habituação	Outros	Proprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	
Régio Norte	1.145.481	0	45.001	0	312.539	787.921	0	0	0	108.398	308.798	85.197	3.891	13.317	851.203	
- amortizações	907.016	0	35.634	0	247.479	623.903	0	0	0	85.117	245.439	67.462	3.081	10.430	666.604	
- encargos	238.445	0	9.368	0	65.060	164.018	0	0	0	21.270	17.355	17.736	810	2.887	184.507	
Acre	64.793	0	4.604	0	10.722	49.467	0	0	0	6.018	9.849	9.849	872	0	122.173	
- amortizações	51.305	0	3.646	0	8.490	39.170	0	0	0	4.815	13.883	7.794	691	0	95.891	
- encargos	13.488	0	958	0	2.232	10.297	0	0	0	1.204	3.471	2.050	182	0	26.892	
Amapá	1.097	0	0	0	1.097	0	0	0	0	401	695	0	0	1.284	0	
- amortizações	961	0	0	0	961	0	0	0	0	293	668	0	0	1.005	0	
- encargos	226	0	0	0	226	0	0	0	0	58	27	0	0	278	0	
Amazonas	110.692	0	191	0	60.225	30.266	0	0	0	10.281	29.645	3.889	2.385	0	308.697	
- amortizações	87.642	0	151	0	63.525	23.968	0	0	0	8.275	23.716	3.079	1.896	0	239.434	
- encargos	23.040	0	40	0	16.700	6.300	0	0	0	2.056	5.929	809	469	0	66.263	
Pará	654.115	0	40.208	0	29.737	594.172	0	0	0	60.757	175.197	12.719	313	1.743	398.488	
- amortizações	517.951	0	31.837	0	23.547	462.567	0	0	0	48.006	140.158	10.071	2.89	1.365	312.096	
- encargos	136.164	0	8.370	0	6.190	121.604	0	0	0	12.151	35.039	2.648	378	0	86.372	
Rondônia	27.037	0	0	0	26.284	752	0	0	0	311	17.284	21.799	311	7.226	2.346	
- amortizações	21.408	0	0	0	20.813	596	0	0	0	2.009	5.793	17.291	246	0	1.837	
- encargos	5.629	0	0	0	5.471	3.678	0	0	0	1.448	4.538	4.538	65	0	509	
Roraima	160	0	0	0	160	0	0	0	0	15	43	160	0	0	0	
- amortizações	127	0	0	0	127	0	0	0	0	12	34	127	0	0	0	
- encargos	33	0	0	0	33	0	0	0	0	3	9	33	0	0	0	
Tocantins	287.598	0	0	0	164.323	123.264	0	0	0	26.713	77.027	36.760	0	3.054	22.519	
- amortizações	227.122	0	0	0	130.117	97.895	0	0	0	21.370	61.822	29.124	0	2.400	17.638	
- encargos	59.866	0	0	0	34.206	25.369	0	0	0	5.343	15.405	7.656	0	664	4.881	
Régio Nordeste	1.918.379	8.828	1.195.342	4.244	410.238	297.826	0	0	0	1.225.181	513.307	118.843	19.483	25.358	2.858.416	
- amortizações	1.517.534	6.950	1.046.513	3.961	324.839	235.852	0	0	0	1.064.480	410.845	93.946	15.427	19.884	2.025.784	
- encargos	398.945	1.838	248.829	883	86.397	61.968	0	0	0	290.681	102.661	24.897	4.056	5.503	560.634	
Alagoas	991	0	0	0	991	0	0	0	0	633	92	991	0	0	9.457	
- amortizações	784	0	0	0	784	0	0	0	0	499	74	784	0	0	7.407	
- encargos	206	0	0	0	206	0	0	0	0	135	18	206	0	0	2.050	
Bahia	1.393.951	6.927	1.105.996	761	145.047	135.620	0	0	0	891.120	373.353	61.914	4.697	1.384	1.990.925	
- amortizações	1.103.778	5.485	875.449	602	114.854	107.389	0	0	0	701.514	298.083	49.029	3.719	1.084	1.559.371	
- encargos	290.172	1.442	230.147	158	30.194	28.231	0	0	0	189.606	74.671	12.888	978	300	431.554	
Ceará	292.905	0	52.357	0	144.281	96.267	0	0	0	187.247	78.451	1.439	1.698	7.521	287.988	
- amortizações	231.932	0	41.458	0	114.247	76.228	0	0	0	147.406	62.761	1.140	1.344	5.891	225.563	
- encargos	60.973	0	10.899	0	30.034	20.039	0	0	0	5.441	15.990	300	353	1.630	62.424	
Maranhão	51.294	0	8.599	0	39.257	32.791	0	0	0	32.791	13.738	34.202	31	682	2.077	
- amortizações	40.616	0	6.809	0	31.085	2.723	0	0	0	25.814	10.991	27.082	25	534	1.627	
- encargos	10.678	0	1.790	0	8.172	716	0	0	0	6.977	953	7.120	7	148	450	
Paraná	29.985	0	13.594	0	6.563	9.828	0	0	0	19.169	8.031	564	522	1.731	21.708	
- amortizações	23.743	0	10.764	0	5.197	7.782	0	0	0	15.090	6.425	447	413	1.355	17.002	
- encargos	6.424	0	2.830	0	1.366	2.046	0	0	0	4.079	1.606	117	109	375	4.705	
Pernambuco	81.385	0	6.328	3.484	29.019	42.556	0	0	0	52.028	21.798	6.490	2.127	13.777	201.453	
- amortizações	64.444	0	5.011	2.758	22.678	33.696	0	0	0	40.958	17.438	5.130	1.684	10.790	157.789	
- encargos	16.942	0	1.317	725	6.041	8.858	0	0	0	11.070	1.512	1.351	443	2.986	43.667	
Piauí	21.856	0	8.668	0	12.166	821	0	0	0	13.972	6.894	10.108	8.920	292	4.028	
- amortizações	17.306	0	7.022	0	9.634	650	0	0	0	10.969	4.083	7.063	7.063	228	3.155	
- encargos	4.550	0	1.646	0	2.533	171	0	0	0	2.973	1.171	8.004	1.857	63	873	
Rio Grande do Norte	38.718	1.901	0	0	27.917	9.300	0	0	0	35.995	10.370	3.343	0	0	65.920	
- amortizações	30.859	1.505	0	0	21.780	7.364	0	0	0	28.777	8.296	1.855	289	0	51.318	
- encargos	8.069	396	0	0	5.728	1.936	0	0	0	5.268	719	488	76	0	14.202	
Sergipe	5.395	0	0	0	5.395	0	0	0	0	3.449	1.445	593	1.124	0	3.263	
- amortizações	4.272	0	0	0	4.272	0	0	0	0	2.715	1.156	469	0	0	2.556	
- encargos	1.123	0	0	0	1.123	0	0	0	0	734	289	123	234	0	707	

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPE

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Infermeiros Financiados	Outras Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Metro	Pequeno	Médio		Grande		
Região Norte	15.737	0	0	0	0	0	0	15.737	0	0	0	0	0	15.737	0	0	0	0
- amortizações	14.567	0	0	0	0	0	0	14.567	0	0	0	0	0	14.567	0	0	0	0
- encargos	1.170	0	0	0	0	0	0	1.170	0	0	0	0	0	1.170	0	0	0	0
Acre	107	0	0	0	0	0	0	107	0	0	0	0	0	107	0	0	0	0
- amortizações	98	0	0	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0	98	0	0	0	0
- encargos	9	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0
Amapá	1.697	0	0	0	0	0	0	1.697	0	0	0	0	0	1.697	0	0	0	0
- amortizações	1.544	0	0	0	0	0	0	1.544	0	0	0	0	0	1.544	0	0	0	0
- encargos	142	0	0	0	0	0	0	142	0	0	0	0	0	142	0	0	0	0
Amazonas	4.353	0	0	0	0	0	0	4.353	0	0	0	0	0	4.353	0	0	0	0
- amortizações	4.046	0	0	0	0	0	0	4.046	0	0	0	0	0	4.046	0	0	0	0
- encargos	306	0	0	0	0	0	0	306	0	0	0	0	0	306	0	0	0	0
Pará	5.995	0	0	0	0	0	0	5.995	0	0	0	0	0	5.995	0	0	0	0
- amortizações	5.558	0	0	0	0	0	0	5.558	0	0	0	0	0	5.558	0	0	0	0
- encargos	438	0	0	0	0	0	0	438	0	0	0	0	0	438	0	0	0	0
Roraima	1.728	0	0	0	0	0	0	1.728	0	0	0	0	0	1.728	0	0	0	0
- amortizações	1.590	0	0	0	0	0	0	1.590	0	0	0	0	0	1.590	0	0	0	0
- encargos	137	0	0	0	0	0	0	137	0	0	0	0	0	137	0	0	0	0
Roraima	375	0	0	0	0	0	0	375	0	0	0	0	0	375	0	0	0	0
- amortizações	345	0	0	0	0	0	0	345	0	0	0	0	0	345	0	0	0	0
- encargos	29	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0
Tocantins	1.493	0	0	0	0	0	0	1.493	0	0	0	0	0	1.493	0	0	0	0
- amortizações	1.386	0	0	0	0	0	0	1.386	0	0	0	0	0	1.386	0	0	0	0
- encargos	108	0	0	0	0	0	0	108	0	0	0	0	0	108	0	0	0	0
Região Nordeste	75.250	0	0	0	0	0	0	75.250	0	0	0	0	0	75.250	0	0	0	0
- amortizações	69.601	0	0	0	0	0	0	69.601	0	0	0	0	0	69.601	0	0	0	0
- encargos	5.649	0	0	0	0	0	0	5.649	0	0	0	0	0	5.649	0	0	0	0
Alagoas	5.088	0	0	0	0	0	0	5.088	0	0	0	0	0	5.088	0	0	0	0
- amortizações	4.684	0	0	0	0	0	0	4.684	0	0	0	0	0	4.684	0	0	0	0
- encargos	404	0	0	0	0	0	0	404	0	0	0	0	0	404	0	0	0	0
Bahia	15.868	0	0	0	0	0	0	15.868	0	0	0	0	0	15.868	0	0	0	0
- amortizações	14.743	0	0	0	0	0	0	14.743	0	0	0	0	0	14.743	0	0	0	0
- encargos	1.123	0	0	0	0	0	0	1.123	0	0	0	0	0	1.123	0	0	0	0
Ceará	13.709	0	0	0	0	0	0	13.709	0	0	0	0	0	13.709	0	0	0	0
- amortizações	12.545	0	0	0	0	0	0	12.545	0	0	0	0	0	12.545	0	0	0	0
- encargos	1.165	0	0	0	0	0	0	1.165	0	0	0	0	0	1.165	0	0	0	0
Maranhão	7.708	0	0	0	0	0	0	7.708	0	0	0	0	0	7.708	0	0	0	0
- amortizações	7.062	0	0	0	0	0	0	7.062	0	0	0	0	0	7.062	0	0	0	0
- encargos	646	0	0	0	0	0	0	646	0	0	0	0	0	646	0	0	0	0
Paraná	4.729	0	0	0	0	0	0	4.729	0	0	0	0	0	4.729	0	0	0	0
- amortizações	4.321	0	0	0	0	0	0	4.321	0	0	0	0	0	4.321	0	0	0	0
- encargos	408	0	0	0	0	0	0	408	0	0	0	0	0	408	0	0	0	0
Pernambuco	8.712	0	0	0	0	0	0	8.712	0	0	0	0	0	8.712	0	0	0	0
- amortizações	8.095	0	0	0	0	0	0	8.095	0	0	0	0	0	8.095	0	0	0	0
- encargos	617	0	0	0	0	0	0	617	0	0	0	0	0	617	0	0	0	0
Piauí	439	0	0	0	0	0	0	439	0	0	0	0	0	439	0	0	0	0
- amortizações	395	0	0	0	0	0	0	395	0	0	0	0	0	395	0	0	0	0
- encargos	40	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	8.534	0	0	0	0	0	0	8.534	0	0	0	0	0	8.534	0	0	0	0
- amortizações	7.881	0	0	0	0	0	0	7.881	0	0	0	0	0	7.881	0	0	0	0
- encargos	653	0	0	0	0	0	0	653	0	0	0	0	0	653	0	0	0	0
Sergipe	10.468	0	0	0	0	0	0	10.468	0	0	0	0	0	10.468	0	0	0	0
- amortizações	9.874	0	0	0	0	0	0	9.874	0	0	0	0	0	9.874	0	0	0	0
- encargos	593	0	0	0	0	0	0	593	0	0	0	0	0	593	0	0	0	0

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPE

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil				
		Rural	Industrial	Comércio	Infermeiros Financiários	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande			
Região Sudeste	18.727	0	0	0	0	0	0	18.727	0	0	0	0	0	18.727	16.727	0	0	0	0
- amortizações	15.362	0	0	0	0	0	0	15.362	0	0	0	0	0	15.362	15.362	0	0	0	0
- encargos	1.365	0	0	0	0	0	0	1.365	0	0	0	0	0	1.365	1.365	0	0	0	0
Espirito Santo	467	0	0	0	0	0	0	467	0	0	0	0	0	467	467	0	0	0	0
- amortizações	429	0	0	0	0	0	0	429	0	0	0	0	0	429	429	0	0	0	0
- encargos	38	0	0	0	0	0	0	38	0	0	0	0	0	38	38	0	0	0	0
Minas Gerais	6.274	0	0	0	0	0	0	6.274	0	0	0	0	0	6.274	6.274	0	0	0	0
- amortizações	5.706	0	0	0	0	0	0	5.706	0	0	0	0	0	5.706	5.706	0	0	0	0
- encargos	568	0	0	0	0	0	0	568	0	0	0	0	0	568	568	0	0	0	0
Rio de Janeiro	2.102	0	0	0	0	0	0	2.102	0	0	0	0	0	2.102	2.102	0	0	0	0
- amortizações	1.920	0	0	0	0	0	0	1.920	0	0	0	0	0	1.920	1.920	0	0	0	0
- encargos	182	0	0	0	0	0	0	182	0	0	0	0	0	182	182	0	0	0	0
São Paulo	7.884	0	0	0	0	0	0	7.884	0	0	0	0	0	7.884	7.884	0	0	0	0
- amortizações	7.308	0	0	0	0	0	0	7.308	0	0	0	0	0	7.308	7.308	0	0	0	0
- encargos	576	0	0	0	0	0	0	576	0	0	0	0	0	576	576	0	0	0	0
Região Sul	3.553	0	0	0	0	0	0	3.553	0	0	0	0	0	3.553	3.553	0	0	0	0
- amortizações	3.273	0	0	0	0	0	0	3.273	0	0	0	0	0	3.273	3.273	0	0	0	0
- encargos	280	0	0	0	0	0	0	280	0	0	0	0	0	280	280	0	0	0	0
Paraná	1.010	0	0	0	0	0	0	1.010	0	0	0	0	0	1.010	1.010	0	0	0	0
- amortizações	928	0	0	0	0	0	0	928	0	0	0	0	0	928	928	0	0	0	0
- encargos	82	0	0	0	0	0	0	82	0	0	0	0	0	82	82	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.651	0	0	0	0	0	0	1.651	0	0	0	0	0	1.651	1.651	0	0	0	0
- amortizações	1.524	0	0	0	0	0	0	1.524	0	0	0	0	0	1.524	1.524	0	0	0	0
- encargos	138	0	0	0	0	0	0	138	0	0	0	0	0	138	138	0	0	0	0
Santa Catarina	882	0	0	0	0	0	0	882	0	0	0	0	0	882	882	0	0	0	0
- amortizações	822	0	0	0	0	0	0	822	0	0	0	0	0	822	822	0	0	0	0
- encargos	60	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	60	60	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	9.423	0	0	0	0	0	0	9.423	0	0	0	0	0	9.423	9.423	0	0	0	0
- amortizações	8.705	0	0	0	0	0	0	8.705	0	0	0	0	0	8.705	8.705	0	0	0	0
- encargos	718	0	0	0	0	0	0	718	0	0	0	0	0	718	718	0	0	0	0
Distrito Federal	4.538	0	0	0	0	0	0	4.538	0	0	0	0	0	4.538	4.538	0	0	0	0
- amortizações	4.223	0	0	0	0	0	0	4.223	0	0	0	0	0	4.223	4.223	0	0	0	0
- encargos	315	0	0	0	0	0	0	315	0	0	0	0	0	315	315	0	0	0	0
Goiás	4.167	0	0	0	0	0	0	4.167	0	0	0	0	0	4.167	4.167	0	0	0	0
- amortizações	3.819	0	0	0	0	0	0	3.819	0	0	0	0	0	3.819	3.819	0	0	0	0
- encargos	349	0	0	0	0	0	0	349	0	0	0	0	0	349	349	0	0	0	0
Mato Grosso	352	0	0	0	0	0	0	352	0	0	0	0	0	352	352	0	0	0	0
- amortizações	324	0	0	0	0	0	0	324	0	0	0	0	0	324	324	0	0	0	0
- encargos	28	0	0	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	28	28	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	365	0	0	0	0	0	0	365	0	0	0	0	0	365	365	0	0	0	0
- amortizações	339	0	0	0	0	0	0	339	0	0	0	0	0	339	339	0	0	0	0
- encargos	26	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	26	26	0	0	0	0
TOTAL	120.590	0	0	0	0	0	0	120.590	0	0	0	0	0	120.590	120.590	0	0	0	0
- amortizações	111.508	0	0	0	0	0	0	111.508	0	0	0	0	0	111.508	111.508	0	0	0	0
- encargos	9.182	0	0	0	0	0	0	9.182	0	0	0	0	0	9.182	9.182	0	0	0	0

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: BEC - Financiara S.A. - Crédito, Financiamento e investimentos - BESCRED

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Infermeiros Financeiros	Outras Serviços	Habilitação	Outros	Proprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Micro		Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	3.857	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	2.496	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	1.370	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	3.823	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	2.468	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	1.355	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	139.714	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	90.199	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	49.516	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	304	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	139.351	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	89.854	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	49.387	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	143.734	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	92.193	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	50.925	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: BEC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Institucionais Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Mico	Pequeno	Médio		Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	24.373	0	0	0	0	0	24.373	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	12.366	0	0	0	0	0	12.366	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	12.007	0	0	0	0	0	12.007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	24.373	0	0	0	0	0	24.373	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	12.366	0	0	0	0	0	12.366	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	12.007	0	0	0	0	0	12.007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	24.373	0	0	0	0	0	24.373	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	12.366	0	0	0	0	0	12.366	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	12.007	0	0	0	0	0	12.007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.2 Recebimentos no Período - Exercício de 2006

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outras Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Micro		Pequeno	Médio
Região Sudeste	90.841	0	90.841	0	0	0	0	0	28.287	0	62.554	141	3.402	7.215	72.890
- encargos	90.841	0	90.841	0	0	0	0	28.287	0	62.554	141	3.402	7.215	72.890	0
Espirito Santo	10	0	10	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	10	0	10	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	20.699	0	20.699	0	0	0	0	1.959	0	18.739	0	549	517	19.482	0
- amortizações	20.699	0	20.699	0	0	0	0	1.959	0	18.739	0	549	517	19.482	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	4.284	0	4.284	0	0	0	0	2.027	0	2.257	0	546	1.054	5.125	0
- amortizações	4.284	0	4.284	0	0	0	0	2.027	0	2.257	0	546	1.054	5.125	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	65.848	0	65.848	0	0	0	0	24.291	0	41.557	141	2.296	5.645	48.283	0
- amortizações	65.848	0	65.848	0	0	0	0	24.291	0	41.557	141	2.296	5.645	48.283	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	52.879	0	52.879	0	0	0	0	28.583	0	24.296	0	1.794	12.429	20.933	0
- amortizações	52.879	0	52.879	0	0	0	0	28.583	0	24.296	0	1.794	12.429	20.933	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	5.216	0	5.216	0	0	0	0	1.481	0	3.735	0	231	2.281	2.933	0
- amortizações	5.216	0	5.216	0	0	0	0	1.481	0	3.735	0	231	2.281	2.933	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	36.133	0	36.133	0	0	0	0	25.664	0	10.470	0	300	5.786	7.192	0
- amortizações	36.133	0	36.133	0	0	0	0	25.664	0	10.470	0	300	5.786	7.192	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	11.528	0	11.528	0	0	0	0	1.438	0	10.091	0	1.264	4.362	10.809	0
- amortizações	11.528	0	11.528	0	0	0	0	1.438	0	10.091	0	1.264	4.362	10.809	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	5.846	0	5.846	0	0	0	0	1.847	0	3.999	0	282	1.080	2.620	0
- amortizações	5.846	0	5.846	0	0	0	0	1.847	0	3.999	0	282	1.080	2.620	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	1.302	0	1.302	0	0	0	0	2	0	1.300	0	282	0	819	0
- amortizações	1.302	0	1.302	0	0	0	0	2	0	1.300	0	282	0	819	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	4.543	0	4.543	0	0	0	0	1.845	0	2.699	0	0	1.080	1.801	0
- amortizações	4.543	0	4.543	0	0	0	0	1.845	0	2.699	0	0	1.080	1.801	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	157.298	0	157.298	0	0	0	0	64.322	0	92.976	141	7.515	21.775	108.511	0
- amortizações	157.298	0	157.298	0	0	0	0	64.322	0	92.976	141	7.515	21.775	108.511	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Região/UF	Total	Setor de Atividade			Fonte de Recursos			Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Indústria	Comércio	Outras Atividades	Habituação	Outros	Próprios	Lesano Nacional	Outras Fontes		Méio	Pequeno	Médio
Região Norte	447.793	0	0	0	447.793	0	0	264.602	0	183.191	113.121	133.828	123.517	77.327
- amortizações	371.101	0	0	0	371.101	0	0	224.540	0	146.553	93.747	110.908	102.363	64.083
- encargos	76.692	0	0	0	76.692	0	0	40.064	0	36.638	19.374	22.920	21.154	13.243
Acre	10.696	0	0	0	10.696	0	0	6.320	0	4.376	3.377	5.813	1.506	0
- amortizações	8.864	0	0	0	8.864	0	0	5.364	0	3.501	2.796	4.817	1.248	0
- encargos	1.832	0	0	0	1.832	0	0	957	0	875	578	996	258	0
Amapá	29.698	0	0	0	29.698	0	0	17.657	0	12.031	4.388	18.320	6.016	1.176
- amortizações	24.777	0	0	0	24.777	0	0	14.962	0	9.785	3.635	15.182	4.868	974
- encargos	5.120	0	0	0	5.120	0	0	2.674	0	2.446	751	3.138	1.030	201
Amazonas	119.865	0	0	0	119.865	0	0	70.869	0	49.037	9.837	33.916	54.083	22.029
- amortizações	99.336	0	0	0	99.336	0	0	60.107	0	36.229	8.152	28.107	44.821	18.256
- encargos	20.529	0	0	0	20.529	0	0	10.722	0	9.807	1.685	5.809	9.263	3.773
Pará	120.885	0	0	0	120.885	0	0	71.431	0	49.454	24.399	43.355	35.144	17.987
- amortizações	100.182	0	0	0	100.182	0	0	60.619	0	39.563	20.221	35.930	29.125	14.907
- encargos	20.704	0	0	0	20.704	0	0	10.813	0	9.891	4.179	7.425	6.019	3.081
Roraima	98.693	0	0	0	98.693	0	0	58.318	0	40.375	38.257	22.615	14.372	23.448
- amortizações	81.790	0	0	0	81.790	0	0	49.490	0	32.300	31.705	18.742	11.011	19.433
- encargos	16.903	0	0	0	16.903	0	0	8.828	0	8.075	6.552	3.873	2.461	4.016
Roraima	4.107	0	0	0	4.107	0	0	2.427	0	1.680	1.190	2.809	0	108
- amortizações	3.404	0	0	0	3.404	0	0	2.060	0	1.344	988	2.328	0	90
- encargos	703	0	0	0	703	0	0	367	0	336	204	481	0	19
Tocantins	63.648	0	0	0	63.648	0	0	37.610	0	26.038	31.673	7.001	12.395	12.578
- amortizações	52.747	0	0	0	52.747	0	0	31.917	0	20.831	26.246	5.802	10.272	10.424
- encargos	10.901	0	0	0	10.901	0	0	5.693	0	5.208	5.426	1.196	2.123	2.154
Região Nordeste	1.469.810	0	0	0	1.469.810	0	0	888.397	0	601.413	254.463	293.182	358.481	563.484
- amortizações	1.217.816	0	0	0	1.217.816	0	0	736.945	0	490.671	210.892	242.976	297.085	468.978
- encargos	251.994	0	0	0	251.994	0	0	131.452	0	120.743	43.581	50.212	61.396	96.506
Alagoas	62.646	0	0	0	62.646	0	0	37.017	0	23.628	9.706	12.213	5.286	36.460
- amortizações	51.916	0	0	0	51.916	0	0	31.414	0	20.502	7.215	10.121	4.364	30.275
- encargos	10.729	0	0	0	10.729	0	0	5.603	0	5.126	1.491	2.092	902	6.244
Bahia	812.794	0	0	0	812.794	0	0	303.012	0	209.783	99.392	84.506	187.035	141.862
- amortizações	424.970	0	0	0	424.970	0	0	257.144	0	167.826	82.369	70.033	155.002	117.596
- encargos	87.824	0	0	0	87.824	0	0	45.868	0	41.957	17.022	14.473	32.033	24.296
Ceará	166.820	0	0	0	166.820	0	0	98.574	0	68.246	27.346	54.768	46.658	36.048
- amortizações	138.249	0	0	0	138.249	0	0	83.653	0	54.596	22.063	45.388	38.667	31.531
- encargos	28.571	0	0	0	28.571	0	0	14.921	0	13.649	4.684	9.380	7.991	6.516
Maranhão	110.911	0	0	0	110.911	0	0	65.538	0	45.373	40.999	17.136	13.438	39.338
- amortizações	91.916	0	0	0	91.916	0	0	55.617	0	36.299	33.977	14.201	11.136	32.901
- encargos	18.995	0	0	0	18.995	0	0	9.921	0	9.075	7.022	2.935	2.301	6.737
Paraná	44.456	0	0	0	44.456	0	0	26.269	0	18.187	11.779	21.821	5.488	5.368
- amortizações	36.842	0	0	0	36.842	0	0	22.293	0	14.549	9.762	18.084	4.448	4.448
- encargos	7.614	0	0	0	7.614	0	0	3.976	0	3.637	2.017	3.737	1.040	919
Pernambuco	441.593	0	0	0	441.593	0	0	260.939	0	180.655	43.427	68.111	86.293	243.763
- amortizações	365.963	0	0	0	365.963	0	0	221.440	0	144.524	36.980	56.446	71.514	202.015
- encargos	75.630	0	0	0	75.630	0	0	39.499	0	36.131	7.438	11.665	14.779	41.748
Piauí	28.166	0	0	0	28.166	0	0	16.643	0	11.523	12.123	12.746	712	2.988
- amortizações	23.342	0	0	0	23.342	0	0	14.124	0	9.218	10.047	10.563	590	2.143
- encargos	4.824	0	0	0	4.824	0	0	2.519	0	2.305	2.076	2.183	122	443
Rio Grande do Norte	58.482	0	0	0	58.482	0	0	34.557	0	23.925	5.424	11.375	10.513	31.170
- amortizações	48.466	0	0	0	48.466	0	0	29.326	0	19.140	4.495	9.427	8.712	25.832
- encargos	10.016	0	0	0	10.016	0	0	5.231	0	4.785	1.988	1.948	1.801	5.338
Sergipe	43.742	0	0	0	43.742	0	0	25.848	0	17.895	5.267	10.507	3.080	24.890
- amortizações	36.251	0	0	0	36.251	0	0	21.935	0	14.316	4.365	10.507	2.552	20.627
- encargos	7.492	0	0	0	7.492	0	0	3.913	0	3.579	902	1.790	527	4.263

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador			Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Serviços	Outros	Proprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Méio	Pequeno	Méio	
Região Sudeste	7.734.653	0	0	0	0	0	4.570.452	0	3.164.241	1.457.274	1.074.758	1.581.445	1.521.176
- empréstimos	6.410.002	0	0	0	0	0	3.878.600	0	2.531.393	1.207.693	890.722	1.310.597	3.000.691
- amortizações	1.324.651	0	0	0	0	0	691.843	0	632.848	249.582	184.077	270.848	620.185
Espirito Santo	479.218	0	0	0	0	0	203.172	0	196.047	67.590	77.051	175.412	159.165
- empréstimos	307.145	0	0	0	0	0	240.307	0	156.838	56.014	63.855	145.370	131.906
- amortizações	82.074	0	0	0	0	0	42.865	0	39.209	11.576	13.196	30.042	27.260
Minas Gerais	1.695.509	0	0	0	0	0	1.120.062	0	775.448	469.946	304.174	344.496	776.894
- empréstimos	1.570.873	0	0	0	0	0	950.515	0	620.358	389.460	252.079	285.465	643.838
- amortizações	324.637	0	0	0	0	0	169.547	0	155.090	80.486	52.095	59.000	133.056
Rio de Janeiro	577.287	0	0	0	0	0	341.121	0	236.167	96.738	111.708	255.517	153.324
- empréstimos	478.418	0	0	0	0	0	289.484	0	188.933	47.021	92.576	211.756	127.065
- amortizações	98.870	0	0	0	0	0	51.636	0	47.233	9.717	19.132	43.761	26.259
São Paulo	4.782.678	0	0	0	0	0	2.826.098	0	1.956.590	863.000	581.865	806.020	2.521.793
- empréstimos	3.963.567	0	0	0	0	0	2.398.303	0	1.565.264	715.168	482.211	667.076	2.098.182
- amortizações	819.111	0	0	0	0	0	427.795	0	391.316	147.833	99.654	138.944	433.610
Região Sul	3.476.210	0	0	0	0	0	2.054.102	0	1.422.708	1.160.171	546.893	832.225	938.922
- empréstimos	2.890.853	0	0	0	0	0	1.743.167	0	1.137.686	961.473	453.278	689.093	776.450
- amortizações	585.357	0	0	0	0	0	310.935	0	284.422	198.688	93.664	142.532	160.463
Paraná	1.355.957	0	0	0	0	0	801.239	0	554.718	371.607	194.370	290.664	499.316
- empréstimos	1.123.728	0	0	0	0	0	679.653	0	443.775	307.064	161.081	240.883	413.800
- amortizações	232.230	0	0	0	0	0	121.290	0	110.944	63.644	33.289	49.781	85.516
Rio Grande do Sul	1.231.644	0	0	0	0	0	727.782	0	503.862	437.628	189.594	317.914	286.508
- empréstimos	1.020.705	0	0	0	0	0	617.615	0	403.090	362.677	157.123	263.466	237.439
- amortizações	210.939	0	0	0	0	0	110.166	0	100.772	74.951	32.471	54.448	49.069
Santa Catarina	688.609	0	0	0	0	0	898.609	0	363.528	350.938	162.928	223.648	151.098
- empréstimos	738.420	0	0	0	0	0	445.588	0	296.822	290.832	135.024	185.944	125.230
- amortizações	152.189	0	0	0	0	0	79.463	0	72.706	60.103	27.904	38.303	25.878
Região Centro-Oeste	1.293.693	0	0	0	0	0	784.447	0	529.246	563.985	196.816	170.737	382.755
- empréstimos	1.072.127	0	0	0	0	0	648.730	0	423.397	467.062	162.942	141.496	300.627
- amortizações	221.566	0	0	0	0	0	115.717	0	105.849	96.523	33.614	29.241	42.128
Distrito Federal	76.942	0	0	0	0	0	47.238	0	32.704	17.951	26.979	21.403	13.608
- empréstimos	66.250	0	0	0	0	0	40.087	0	26.163	14.876	22.359	17.738	11.278
- amortizações	13.691	0	0	0	0	0	7.151	0	6.541	3.074	4.621	3.666	2.331
Goiás	522.443	0	0	0	0	0	308.713	0	213.730	192.707	98.068	97.225	134.442
- empréstimos	432.966	0	0	0	0	0	291.982	0	170.984	159.703	81.273	80.574	111.416
- amortizações	89.477	0	0	0	0	0	46.731	0	42.746	33.044	16.796	16.651	23.025
Mato Grosso	354.153	0	0	0	0	0	209.270	0	144.883	273.638	39.078	33.463	7.973
- empréstimos	293.498	0	0	0	0	0	177.502	0	115.906	226.773	32.385	27.732	6.808
- amortizações	60.654	0	0	0	0	0	31.678	0	28.977	46.865	6.693	5.731	1.366
Mato Grosso do Sul	337.156	0	0	0	0	0	199.227	0	137.930	79.289	32.490	18.645	206.732
- empréstimos	279.413	0	0	0	0	0	169.059	0	110.344	65.709	26.926	15.452	171.326
- amortizações	57.743	0	0	0	0	0	30.157	0	27.586	13.579	5.564	3.193	35.406
TOTAL	14.422.000	0	0	0	0	0	8.522.000	0	6.900.000	3.548.814	2.245.317	3.066.405	5.661.663
- empréstimos	11.952.000	0	0	0	0	0	7.232.000	0	4.720.000	2.940.857	1.660.771	2.541.234	4.689.136
- amortizações	2.470.000	0	0	0	0	0	1.290.000	0	1.180.000	607.957	384.547	525.171	952.528

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previsos para 2006

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesuro Nacional	Outras Fontes	Médio	Pequeno	Grande		
Região Sudeste	7.352	0	4.246	379	0	329	0	2.407	7.352	0	0	21	0	0	5.188	2.154
- amortizações	6.813	0	3.929	351	0	305	0	2.228	6.813	0	0	20	0	0	4.799	1.994
- encargos	549	0	317	28	0	25	0	189	549	0	0	0	0	0	387	161
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	3.658	0	2.143	0	0	329	0	1.385	3.658	0	0	21	0	0	1.721	2.115
- amortizações	3.570	0	1.983	0	0	305	0	1.282	3.570	0	0	20	0	0	1.593	1.958
- encargos	288	0	160	0	0	25	0	103	288	0	0	2	0	0	128	158
São Paulo	3.504	0	2.103	379	0	0	0	1.022	3.504	0	0	0	0	0	3.465	39
- amortizações	3.242	0	1.946	351	0	0	0	946	3.242	0	0	0	0	0	3.206	36
- encargos	261	0	157	28	0	0	0	76	261	0	0	0	0	0	258	3
Região Sul	10.854	0	2.472	142	0	6.415	0	1.838	10.854	0	0	0	0	0	9.298	1.061
- amortizações	10.054	0	2.288	131	0	5.936	0	1.699	10.054	0	0	0	0	0	8.605	981
- encargos	810	0	184	11	0	478	0	137	810	0	0	0	0	0	693	79
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	10.854	0	2.472	142	0	6.415	0	1.836	10.854	0	0	0	0	0	9.298	1.061
- amortizações	10.054	0	2.288	131	0	5.936	0	1.699	10.054	0	0	0	0	0	8.605	981
- encargos	810	0	184	11	0	478	0	137	810	0	0	0	0	0	693	79
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	350.221	76.134	58.050	115.871	0	19.388	0	80.998	139.766	253	210.171	19.337	131.126	188.888	11.050	
- amortizações	235.129	51.114	38.974	77.058	0	13.003	0	54.380	93.856	170	141.104	12.966	88.034	126.680	7.410	
- encargos	115.092	25.020	19.077	38.012	0	6.385	0	26.618	45.910	83	60.068	6.361	43.091	62.008	3.631	
Distrito Federal	18.827	0	0	17.305	0	18	0	1.504	18.899	0	129	210	1.225	10.525	6.867	
- amortizações	12.640	0	0	11.618	0	12	0	1.010	12.553	0	87	141	823	7.066	4.010	
- encargos	6.187	0	0	5.687	0	6	0	494	6.145	0	42	69	403	3.459	2.257	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	331.394	76.134	58.050	98.365	0	19.350	0	79.494	121.098	253	210.042	19.147	129.900	178.163	4.183	
- amortizações	222.489	51.114	38.974	66.040	0	12.991	0	53.379	81.302	170	141.017	12.855	87.212	119.614	2.808	
- encargos	108.905	25.020	19.077	32.325	0	6.359	0	26.124	39.796	83	69.025	6.292	42.689	58.549	1.375	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	4.696.315	2.345.917	1.431.992	498.848	379	76.048	0	345.130	1.143.868	2.852.446	699.972	2.415.011	889.844	942.177	448.283	
- amortizações	2.956.955	1.455.040	892.024	330.521	242	51.692	0	227.428	721.328	1.767.090	468.518	1.498.961	583.407	614.311	280.211	
- encargos	1.739.360	890.869	539.968	168.327	137	24.357	0	117.702	422.540	1.085.356	231.454	916.050	326.437	327.807	168.066	

Fonte: MPSE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

Table with columns: Região/UF, Total, Rural, Industrial, Comércio, Seta de Atividade (Atermeiamtos, Financiamentos), Outros Serviços, Habitação, Outros, Proprios, Tesouro Nacional, Fontes Fontes, Micro, Pequeno, Médio, Grande, em R\$ mil.

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento. § 2º O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstitos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco do Brasil S. A. - BB

Table with columns: Região/UF, Total, Rural, Industrial, Comércio, Farmacêuticos/Financiamentos, Outros Serviços, Habitação, Outros, Proprietários, Fontes de Recursos (Tesouro Nacional, Outras Fontes, Micro, Pequeno, Médio, Grande), and em R\$ mil.

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previsões para 2006

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outras Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande	
Região Sudeste	5.987	0	43	4.072	0	1.222	0	650	0	0	5.987	0	0	1.564	4.385	26	12
- amortizações	4.838	0	35	3.296	0	943	0	563	0	0	4.838	0	0	1.264	3.544	21	10
- encargos	1.149	0	8	775	0	279	0	87	0	0	1.149	0	0	300	842	5	2
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	1.467	0	1	35	0	1.211	0	220	0	0	1.467	0	0	1.327	112	19	9
- amortizações	1.185	0	1	35	0	934	0	216	0	0	1.185	0	0	1.072	91	15	8
- encargos	282	0	0	0	1	277	0	4	0	0	282	0	0	255	22	4	2
São Paulo	4.520	0	42	4.036	0	11	0	430	0	0	4.520	0	0	237	4.273	7	3
- amortizações	3.852	0	34	3.262	0	9	0	347	0	0	3.852	0	0	191	3.653	6	2
- encargos	668	0	8	775	0	2	0	83	0	0	668	0	0	45	620	1	1
Região Sul	524.020	51.243	124.798	175.981	0	66.871	0	105.128	0	0	524.020	0	0	238.003	182.354	65.293	40.371
- amortizações	423.445	41.408	100.845	142.204	0	54.036	0	84.050	0	0	423.445	0	0	190.707	147.354	52.761	32.622
- encargos	100.575	9.835	23.952	33.776	0	12.835	0	20.177	0	0	100.575	0	0	45.296	34.999	12.532	7.748
Paraná	1.937	0	484	677	0	513	0	264	0	0	1.937	0	0	938	812	157	30
- amortizações	1.566	0	391	547	0	415	0	213	0	0	1.566	0	0	758	656	127	24
- encargos	372	0	93	130	0	99	0	51	0	0	372	0	0	180	156	30	6
Rio Grande do Sul	2.366	0	127	2.109	0	17	0	113	0	0	2.366	0	0	1.973	318	74	0
- amortizações	1.912	0	103	1.704	0	14	0	91	0	0	1.912	0	0	1.594	257	60	0
- encargos	454	0	24	405	0	3	0	22	0	0	454	0	0	379	61	14	0
Santa Catarina	519.717	51.243	124.187	173.195	0	66.341	0	104.751	0	0	519.717	0	0	233.092	181.224	65.051	40.341
- amortizações	418.627	41.408	100.351	138.054	0	53.898	0	84.046	0	0	418.627	0	0	189.354	145.441	52.874	32.598
- encargos	99.150	9.835	23.835	33.241	0	12.733	0	20.105	0	0	99.150	0	0	44.737	34.782	12.487	7.743
Região Centro-Oeste	2.932	0	71	355	0	2.183	0	324	0	0	2.932	0	0	1.018	1.864	38	12
- amortizações	2.370	0	57	287	0	1.704	0	262	0	0	2.370	0	0	823	1.508	31	10
- encargos	563	0	14	68	0	479	0	62	0	0	563	0	0	195	358	7	2
Distrito Federal	2.932	0	71	355	0	2.183	0	324	0	0	2.932	0	0	1.018	1.864	38	12
- amortizações	2.370	0	57	287	0	1.704	0	262	0	0	2.370	0	0	823	1.508	31	10
- encargos	563	0	14	68	0	479	0	62	0	0	563	0	0	195	358	7	2
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	532.936	51.243	124.912	180.407	0	70.276	0	108.102	0	0	532.936	0	0	238.585	188.603	65.557	40.395
- amortizações	430.852	41.408	100.838	145.787	0	56.744	0	85.775	0	0	430.852	0	0	192.783	152.404	52.813	32.642
- encargos	102.287	9.835	23.974	34.620	0	13.532	0	20.326	0	0	102.287	0	0	45.792	36.199	12.544	7.752

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonsrtrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

Região/UF	Total		Setor de Atividade			Fonte de Recursos			Porte do Tomador			em R\$ mil		
	Rural	Industrial	Comércio	Institucionais/Financiamentos	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Pequeno		Médio	Grande
Região Norte - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste - amortizações - encargos	25	227	0	0	0	0	87.667	87.667	250	250	0	0	0	88.119
Alagoas - amortizações - encargos	16	152	0	0	0	0	57.068	57.068	170	170	0	0	0	58.158
Bahia - amortizações - encargos	7	75	0	0	0	0	29.879	29.881	80	80	0	0	0	29.961
Ceará - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí - amortizações - encargos	25	227	0	0	0	0	87.667	87.669	250	250	0	0	0	88.119
Rio Grande do Norte - amortizações - encargos	18	152	0	0	0	0	57.068	57.068	170	170	0	0	0	58.158
Sergipe - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	29.879	29.881	80	80	0	0	0	29.961

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP

Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Setor de Atividade			Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
					Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Médio	Pequeno	Grande				
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	88.115	25	227	0	0	0	0	0	87.867	87.869	0	250	88.119	0	0	0	0	0
- amortizações	58.158	18	152	0	0	0	0	57.888	57.888	0	170	58.158	0	0	0	0	0	0
- encargos	29.957	7	75	0	0	0	0	29.979	29.889	0	80	29.961	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNE

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Instituições Financeiras	Outras Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	
Região Norte	7.852.070	4.051.762	2.705.681	476.028	7	116.299	3.071.284	484.033	6.944.423	313.514	3.489.547	565.545	6.263.348	2.955.632
- amortizações	5.692.321	3.216.459	1.616.686	409.200	0	98.427	2.465.536	396.686	5.034.895	240.701	2.925.266	400.470	4.391.850	1.899.586
- encargos	1.989.748	735.303	1.089.063	75.828	7	27.872	54.758	107.368	1.809.556	72.823	583.286	166.066	1.989.748	1.072.045
Aragoiás	465.338	129.529	282.343	24.888	0	5.126	13.651	20.259	420.622	14.457	187.305	35.540	26.883	205.610
- amortizações	299.092	112.773	151.206	20.601	0	3.628	10.384	15.959	271.810	11.284	161.577	23.150	19.850	94.515
- encargos	156.246	16.757	131.136	4.088	0	1.498	2.767	4.260	148.813	3.174	25.728	12.390	6.833	111.296
Bahia	2.197.286	1.527.276	451.815	115.245	0	25.737	77.212	121.626	1.971.679	103.982	1.215.698	168.130	1.64.006	648.853
- amortizações	1.642.593	1.179.434	289.330	92.305	0	20.381	61.144	87.322	1.481.102	74.170	987.764	111.126	104.016	439.688
- encargos	554.692	347.842	162.485	22.940	0	5.356	16.069	34.303	490.577	29.812	227.934	57.003	60.590	209.165
Ceará	1.519.435	463.419	778.226	143.915	0	36.888	97.188	135.668	1.343.609	40.158	571.278	101.168	178.130	668.859
- amortizações	1.137.420	383.970	518.688	124.549	0	27.555	82.464	115.363	998.572	23.461	507.100	80.135	132.438	417.753
- encargos	382.009	79.448	259.538	19.366	0	9.133	14.524	20.275	345.037	16.697	64.178	21.033	45.692	251.106
Maranhão	781.235	294.264	339.220	79.075	5	18.022	50.550	66.107	661.087	8.548	389.285	63.761	63.259	264.950
- amortizações	510.243	240.949	146.171	66.900	0	14.664	41.558	83.231	425.756	1.256	268.083	45.799	47.286	149.075
- encargos	270.993	53.315	193.049	12.176	5	3.357	9.092	28.369	235.332	7.292	121.182	17.962	15.974	115.876
Paraná	422.170	212.126	174.981	17.384	2	9.203	8.473	20.969	371.168	30.033	177.540	37.911	33.540	173.178
- amortizações	352.841	184.154	139.065	15.888	0	5.832	19.147	304.100	304.100	29.594	160.392	28.468	26.755	137.226
- encargos	69.329	27.972	35.916	1.696	2	3.372	1.272	67.068	67.068	439	17.146	9.443	6.785	35.952
Pernambuco	1.382.596	808.254	487.093	46.650	0	11.298	29.512	45.820	1.270.444	66.328	395.670	55.715	69.431	864.780
- amortizações	897.131	701.257	226.346	38.136	0	8.466	22.927	34.735	910.338	52.058	349.838	36.895	45.735	565.752
- encargos	385.465	106.997	260.737	8.514	0	2.832	6.585	11.080	360.106	14.269	46.832	18.810	23.696	296.028
Piauí	465.736	317.934	195.932	22.710	0	4.987	11.371	16.950	420.263	28.521	317.330	50.987	50.987	75.308
- amortizações	360.306	250.961	177.847	19.158	0	3.435	8.907	13.050	318.926	28.329	281.103	29.892	21.272	29.039
- encargos	105.429	66.973	31.085	3.553	0	1.153	2.465	3.900	101.337	192	36.227	12.621	9.315	47.266
Rio Grande do Norte	246.591	193.817	32.787	12.142	0	2.389	5.456	9.461	224.817	12.314	129.421	42.938	31.271	42.961
- amortizações	210.055	170.657	22.608	10.376	0	1.890	4.524	7.775	190.396	11.884	117.170	31.041	21.359	40.485
- encargos	36.536	23.160	10.179	1.766	0	499	933	1.686	34.420	430	12.251	11.897	9.912	2.476
Sergipe	181.684	105.143	51.296	14.216	0	3.250	7.780	11.678	160.733	9.272	105.040	18.869	28.842	27.934
- amortizações	152.034	92.303	38.538	12.487	0	2.577	6.729	10.014	133.865	8.755	93.281	14.062	21.138	24.153
- encargos	29.050	12.839	12.758	1.729	0	1.673	1.051	1.664	26.869	517	12.759	4.807	7.704	3.781

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 9º - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previsos para 2006

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNE

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Médio	Pequeno	Médio		Grande		
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	7.852.070	4.051.762	2.705.981	476.026	7	116.299	301.294	464.033	6.944.423	313.614	3.489.547	566.545	626.348	2.986.830				
- amortizações	5.882.321	3.316.459	1.610.898	400.209	0	98.427	246.538	386.696	5.034.895	240.791	2.925.398	400.479	459.851	1.898.685				
- encargos	1.969.749	735.303	1.095.083	75.826	7	27.872	54.758	107.366	1.909.558	72.823	564.230	166.066	186.499	1.072.945				

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Fonte de Recursos, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006
 Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Setor de Atividade											Fonte de Recursos				Porto do Tomador			Grande
		Rural	Indústria	Comércio	Intermediários Financeiros	Outras Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio						
Região Norte	1.028.027	0	342.052	0	552.283	133.632	0	0	0	657.084	115.750	255.194	155.724	3.783	13.317	851.203				
- empréstimos	805.191	0	267.940	0	432.569	104.682	0	0	0	508.437	92.000	204.155	125.107	2.963	10.430	666.606				
- encargos	222.836	0	74.152	0	119.713	28.971	0	0	0	148.647	23.150	51.039	34.622	870	2.887	184.507				
Acre	129.712	0	36.543	0	7.539	85.630	0	0	0	82.908	14.605	32.199	7.539	0	0	122.173				
- empréstimos	101.595	0	28.622	0	5.905	67.858	0	0	0	64.152	11.694	25.150	5.905	0	0	95.691				
- encargos	28.116	0	7.921	0	1.634	18.591	0	0	0	18.756	2.921	6.440	1.634	0	0	26.482				
Amapá	1.284	0	1.284	0	0	0	0	0	0	821	145	319	0	0	1.284	0				
- empréstimos	1.005	0	1.005	0	0	0	0	0	0	635	116	255	0	0	1.005	0				
- encargos	278	0	278	0	0	0	0	0	0	186	64	0	0	0	278	0				
Amazonas	309.334	0	218.337	0	90.977	0	0	0	0	197.717	34.829	76.788	2.571	1.068	0	308.697				
- empréstimos	242.283	0	171.028	0	71.257	0	0	0	0	152.989	27.863	61.430	2.014	835	0	239.434				
- encargos	67.051	0	47.331	0	19.720	0	0	0	0	6.968	15.358	557	231	0	66.263					
Pará	435.846	0	87.192	0	303.658	44.995	0	0	0	278.579	49.074	108.193	32.917	2.717	1.743	398.468				
- empréstimos	341.371	0	68.292	0	237.837	35.242	0	0	0	215.558	88.554	25.782	2.128	1.365	0	312.096				
- encargos	94.474	0	18.900	0	65.821	9.753	0	0	0	21.639	589	7.135	589	378	86.372					
Roraima	44.187	0	43.445	0	28.243	7.43	0	0	0	28.243	4.975	10.969	34.815	7.226	2.346	0				
- empréstimos	34.609	0	34.028	0	21.854	582	0	0	0	3.980	8.775	27.112	7.175	5.690	21.837	0				
- encargos	9.578	0	9.417	0	6.389	161	0	0	0	6.965	2.194	7.503	7.503	1.566	509	0				
Roraima	609	0	609	0	0	0	0	0	0	389	69	0	609	0	0	0				
- empréstimos	477	0	477	0	0	0	0	0	0	301	55	0	477	0	0	0				
- encargos	132	0	132	0	88	0	0	0	0	88	14	30	132	0	0	0				
Tocantins	107.056	0	104.771	0	68.427	2.265	0	0	0	68.427	12.054	26.575	81.473	0	3.054	22.519				
- empréstimos	83.850	0	82.061	0	52.947	1.790	0	0	0	52.947	9.643	21.260	63.813	0	2.400	17.638				
- encargos	23.205	0	22.710	0	15.480	495	0	0	0	15.480	5.315	5.315	17.660	0	664	4.881				
Região Nordeste	2.777.804	0	1.990.498	0	362.085	433.303	0	0	0	1.775.488	312.754	589.552	140.905	25.094	25.368	2.585.416				
- empréstimos	2.175.885	0	1.551.132	0	285.173	339.390	0	0	0	1.373.833	250.211	551.842	110.392	19.655	19.884	2.025.784				
- encargos	602.118	0	439.274	0	78.921	93.923	0	0	0	401.656	62.553	137.810	30.543	5.439	5.503	560.634				
Alagoas	10.011	0	6.794	0	6.794	3.227	0	0	0	6.794	1.127	2.488	0	554	0	9.457				
- empréstimos	7.941	0	5.313	0	5.313	2.528	0	0	0	4.951	962	1.088	0	434	0	7.407				
- encargos	2.170	0	1.470	0	1.470	700	0	0	0	1.843	225	497	0	120	0	2.050				
Bahia	2.061.819	0	1.876.611	0	189.908	15.300	0	0	0	1.330.638	234.400	516.783	79.983	9.516	1.384	1.990.925				
- empréstimos	1.630.562	0	1.469.835	0	148.743	11.064	0	0	0	1.029.616	187.520	413.427	62.654	7.453	1.084	1.559.371				
- encargos	451.257	0	406.776	0	41.165	3.316	0	0	0	301.020	46.880	103.357	17.339	2.063	300	431.554				
Ceará	297.153	0	11.997	0	36.412	248.744	0	0	0	189.931	33.458	73.764	1.645	0	7.521	287.988				
- empréstimos	232.742	0	9.396	0	28.520	104.826	0	0	0	146.965	26.790	59.011	1.288	0	5.891	225.563				
- encargos	64.411	0	2.600	0	7.893	53.918	0	0	0	6.862	14.753	357	1.330	0	62.424					
Maranhão	46.622	0	43.161	0	29.799	3.461	0	0	0	29.799	5.249	11.573	38.954	4.909	682	2.077				
- empréstimos	36.516	0	33.805	0	23.058	2.711	0	0	0	4.199	9.259	30.511	3.845	3.845	534	1.627				
- encargos	10.106	0	9.356	0	6.738	750	0	0	0	1.050	2.315	8.444	8.444	1.064	148	450				
Paraná	24.183	0	6.386	0	15.457	17.797	0	0	0	15.457	2.723	6.003	744	0	1.731	21.708				
- empréstimos	18.941	0	5.002	0	11.960	13.930	0	0	0	11.960	2.178	4.802	583	0	1.355	17.002				
- encargos	5.242	0	1.384	0	3.497	3.858	0	0	0	3.497	545	1.201	161	0	375	4.705				
Pernambuco	232.951	0	50.160	0	72.037	110.763	0	0	0	148.901	26.230	57.929	13.460	4.271	13.777	201.453				
- empréstimos	182.464	0	39.287	0	56.422	86.754	0	0	0	115.217	20.694	46.263	10.542	3.345	10.790	157.789				
- encargos	50.497	0	10.873	0	15.615	24.009	0	0	0	33.685	5.246	11.666	2.918	826	2.986	43.667				
Piauí	11.990	0	2.942	0	4.332	4.716	0	0	0	7.664	1.350	2.976	3.823	4.045	292	4.028				
- empréstimos	9.391	0	2.304	0	3.393	3.693	0	0	0	5.900	2.070	2.381	2.840	3.168	3.155	3.155				
- encargos	2.599	0	638	0	939	1.022	0	0	0	1.764	786	877	63	63	873					
Rio Grande do Norte	69.113	0	38.696	0	34.088	26.824	0	0	0	44.175	7.762	17.156	1.793	1.800	0	65.920				
- empréstimos	54.132	0	30.308	0	2.814	21.010	0	0	0	34.181	6.225	13.725	1.404	1.404	0	51.318				
- encargos	14.981	0	8.388	0	779	5.814	0	0	0	9.993	1.556	3.431	389	360	0	14.202				
Sergipe	3.953	0	1.482	0	2.527	2.471	0	0	0	4.445	690	981	690	0	0	3.263				
- empréstimos	3.096	0	1.161	0	1.936	1.936	0	0	0	3.646	785	1.956	540	0	0	2.556				
- encargos	857	0	321	0	572	535	0	0	0	89	190	190	150	0	0	707				

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPE

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Micror	Pequeno	Médio		Grande		
Região Norte	12.169	0	0	0	0	0	0	12.169	0	0	0	0	0	12.169	0	0	0	0
- amortizações	11.123	0	0	0	0	0	0	11.123	0	0	0	0	0	11.123	0	0	0	0
- encargos	1.047	0	0	0	0	0	0	1.047	0	0	0	0	0	1.047	0	0	0	0
Acre	79	0	0	0	0	0	0	79	0	0	0	0	0	79	0	0	0	0
- amortizações	73	0	0	0	0	0	0	73	0	0	0	0	0	73	0	0	0	0
- encargos	6	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0
Amapá	2.029	0	0	0	0	0	0	2.029	0	0	0	0	0	2.029	0	0	0	0
- amortizações	1.867	0	0	0	0	0	0	1.867	0	0	0	0	0	1.867	0	0	0	0
- encargos	162	0	0	0	0	0	0	162	0	0	0	0	0	162	0	0	0	0
Amazonas	2.552	0	0	0	0	0	0	2.552	0	0	0	0	0	2.552	0	0	0	0
- amortizações	2.324	0	0	0	0	0	0	2.324	0	0	0	0	0	2.324	0	0	0	0
- encargos	228	0	0	0	0	0	0	228	0	0	0	0	0	228	0	0	0	0
Pará	4.768	0	0	0	0	0	0	4.768	0	0	0	0	0	4.768	0	0	0	0
- amortizações	4.356	0	0	0	0	0	0	4.356	0	0	0	0	0	4.356	0	0	0	0
- encargos	412	0	0	0	0	0	0	412	0	0	0	0	0	412	0	0	0	0
Rondônia	1.326	0	0	0	0	0	0	1.326	0	0	0	0	0	1.326	0	0	0	0
- amortizações	1.212	0	0	0	0	0	0	1.212	0	0	0	0	0	1.212	0	0	0	0
- encargos	113	0	0	0	0	0	0	113	0	0	0	0	0	113	0	0	0	0
Roraima	230	0	0	0	0	0	0	230	0	0	0	0	0	230	0	0	0	0
- amortizações	209	0	0	0	0	0	0	209	0	0	0	0	0	209	0	0	0	0
- encargos	21	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0
Tocantins	1.185	0	0	0	0	0	0	1.185	0	0	0	0	0	1.185	0	0	0	0
- amortizações	1.080	0	0	0	0	0	0	1.080	0	0	0	0	0	1.080	0	0	0	0
- encargos	104	0	0	0	0	0	0	104	0	0	0	0	0	104	0	0	0	0
Região Nordeste	101.108	0	0	0	0	0	0	101.108	0	0	0	0	0	101.108	0	0	0	0
- amortizações	92.118	0	0	0	0	0	0	92.118	0	0	0	0	0	92.118	0	0	0	0
- encargos	8.368	0	0	0	0	0	0	8.368	0	0	0	0	0	8.368	0	0	0	0
Alagoas	7.443	0	0	0	0	0	0	7.443	0	0	0	0	0	7.443	0	0	0	0
- amortizações	6.831	0	0	0	0	0	0	6.831	0	0	0	0	0	6.831	0	0	0	0
- encargos	611	0	0	0	0	0	0	611	0	0	0	0	0	611	0	0	0	0
Bahia	24.760	0	0	0	0	0	0	24.760	0	0	0	0	0	24.760	0	0	0	0
- amortizações	22.770	0	0	0	0	0	0	22.770	0	0	0	0	0	22.770	0	0	0	0
- encargos	1.990	0	0	0	0	0	0	1.990	0	0	0	0	0	1.990	0	0	0	0
Ceará	27.371	0	0	0	0	0	0	27.371	0	0	0	0	0	27.371	0	0	0	0
- amortizações	25.138	0	0	0	0	0	0	25.138	0	0	0	0	0	25.138	0	0	0	0
- encargos	2.233	0	0	0	0	0	0	2.233	0	0	0	0	0	2.233	0	0	0	0
Maranhão	12.704	0	0	0	0	0	0	12.704	0	0	0	0	0	12.704	0	0	0	0
- amortizações	11.669	0	0	0	0	0	0	11.669	0	0	0	0	0	11.669	0	0	0	0
- encargos	1.035	0	0	0	0	0	0	1.035	0	0	0	0	0	1.035	0	0	0	0
Paraná	6.251	0	0	0	0	0	0	6.251	0	0	0	0	0	6.251	0	0	0	0
- amortizações	5.714	0	0	0	0	0	0	5.714	0	0	0	0	0	5.714	0	0	0	0
- encargos	537	0	0	0	0	0	0	537	0	0	0	0	0	537	0	0	0	0
Pernambuco	7.017	0	0	0	0	0	0	7.017	0	0	0	0	0	7.017	0	0	0	0
- amortizações	6.416	0	0	0	0	0	0	6.416	0	0	0	0	0	6.416	0	0	0	0
- encargos	601	0	0	0	0	0	0	601	0	0	0	0	0	601	0	0	0	0
Piauí	671	0	0	0	0	0	0	671	0	0	0	0	0	671	0	0	0	0
- amortizações	615	0	0	0	0	0	0	615	0	0	0	0	0	615	0	0	0	0
- encargos	56	0	0	0	0	0	0	56	0	0	0	0	0	56	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	6.274	0	0	0	0	0	0	6.274	0	0	0	0	0	6.274	0	0	0	0
- amortizações	5.700	0	0	0	0	0	0	5.700	0	0	0	0	0	5.700	0	0	0	0
- encargos	574	0	0	0	0	0	0	574	0	0	0	0	0	574	0	0	0	0
Sergipe	8.615	0	0	0	0	0	0	8.615	0	0	0	0	0	8.615	0	0	0	0
- amortizações	7.865	0	0	0	0	0	0	7.865	0	0	0	0	0	7.865	0	0	0	0
- encargos	750	0	0	0	0	0	0	750	0	0	0	0	0	750	0	0	0	0

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPE

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Instituições Financeiras	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Micro		Pequeno	Médio
Região Sudeste	19.883	0	0	0	0	0	0	19.883	0	0	19.883	0	0	0	0
- amortizações	18.951	0	0	0	0	0	0	18.951	0	0	18.951	0	0	0	0
- encargos	1.632	0	0	0	0	0	0	1.632	0	0	1.632	0	0	0	0
Espirito Santo	454	0	0	0	0	0	0	454	0	0	454	0	0	0	0
- amortizações	417	0	0	0	0	0	0	417	0	0	417	0	0	0	0
- encargos	38	0	0	0	0	0	0	38	0	0	38	0	0	0	0
Minas Gerais	11.219	0	0	0	0	0	0	11.219	0	0	11.219	0	0	0	0
- amortizações	10.316	0	0	0	0	0	0	10.316	0	0	10.316	0	0	0	0
- encargos	904	0	0	0	0	0	0	904	0	0	904	0	0	0	0
Rio de Janeiro	2.607	0	0	0	0	0	0	2.607	0	0	2.607	0	0	0	0
- amortizações	2.393	0	0	0	0	0	0	2.393	0	0	2.393	0	0	0	0
- encargos	214	0	0	0	0	0	0	214	0	0	214	0	0	0	0
São Paulo	5.402	0	0	0	0	0	0	5.402	0	0	5.402	0	0	0	0
- amortizações	4.926	0	0	0	0	0	0	4.926	0	0	4.926	0	0	0	0
- encargos	476	0	0	0	0	0	0	476	0	0	476	0	0	0	0
Região Sul	2.485	0	0	0	0	0	0	2.485	0	0	2.485	0	0	0	0
- amortizações	2.256	0	0	0	0	0	0	2.256	0	0	2.256	0	0	0	0
- encargos	229	0	0	0	0	0	0	229	0	0	229	0	0	0	0
Paraná	1.049	0	0	0	0	0	0	1.049	0	0	1.049	0	0	0	0
- amortizações	954	0	0	0	0	0	0	954	0	0	954	0	0	0	0
- encargos	96	0	0	0	0	0	0	96	0	0	96	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.059	0	0	0	0	0	0	1.059	0	0	1.059	0	0	0	0
- amortizações	962	0	0	0	0	0	0	962	0	0	962	0	0	0	0
- encargos	97	0	0	0	0	0	0	97	0	0	97	0	0	0	0
Santa Catarina	377	0	0	0	0	0	0	377	0	0	377	0	0	0	0
- amortizações	340	0	0	0	0	0	0	340	0	0	340	0	0	0	0
- encargos	36	0	0	0	0	0	0	36	0	0	36	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	8.917	0	0	0	0	0	0	8.917	0	0	8.917	0	0	0	0
- amortizações	8.154	0	0	0	0	0	0	8.154	0	0	8.154	0	0	0	0
- encargos	763	0	0	0	0	0	0	763	0	0	763	0	0	0	0
Distrito Federal	4.160	0	0	0	0	0	0	4.160	0	0	4.160	0	0	0	0
- amortizações	3.787	0	0	0	0	0	0	3.787	0	0	3.787	0	0	0	0
- encargos	374	0	0	0	0	0	0	374	0	0	374	0	0	0	0
Goiás	4.193	0	0	0	0	0	0	4.193	0	0	4.193	0	0	0	0
- amortizações	3.849	0	0	0	0	0	0	3.849	0	0	3.849	0	0	0	0
- encargos	344	0	0	0	0	0	0	344	0	0	344	0	0	0	0
Mato Grosso	342	0	0	0	0	0	0	342	0	0	342	0	0	0	0
- amortizações	315	0	0	0	0	0	0	315	0	0	315	0	0	0	0
- encargos	27	0	0	0	0	0	0	27	0	0	27	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	222	0	0	0	0	0	0	222	0	0	222	0	0	0	0
- amortizações	203	0	0	0	0	0	0	203	0	0	203	0	0	0	0
- encargos	19	0	0	0	0	0	0	19	0	0	19	0	0	0	0
TOTAL	144.360	0	0	0	0	0	0	144.360	0	0	144.360	0	0	0	0
- amortizações	132.302	0	0	0	0	0	0	132.302	0	0	132.302	0	0	0	0
- encargos	12.058	0	0	0	0	0	0	12.058	0	0	12.058	0	0	0	0

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006
 Agência: BEC - Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCRE

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos						Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Infermediações Financeiras	Outras Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Mico	Pequeno	Médio	Grande					
Região Sudeste	7.717	0	0	0	0	0	0	7.717	0	0	0	0	0	0	0	0	7.717	0	0	0
- amortizações	6.491	0	0	0	0	0	0	6.491	0	0	0	0	0	0	0	0	6.491	0	0	0
- encargos	1.226	0	0	0	0	0	0	1.226	0	0	0	0	0	0	0	0	1.226	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	7.631	0	0	0	0	0	0	7.631	0	0	0	0	0	0	0	0	7.631	0	0	0
- amortizações	6.419	0	0	0	0	0	0	6.419	0	0	0	0	0	0	0	0	6.419	0	0	0
- encargos	1.212	0	0	0	0	0	0	1.212	0	0	0	0	0	0	0	0	1.212	0	0	0
São Paulo	86	0	0	0	0	0	0	86	0	0	0	0	0	0	0	0	86	0	0	0
- amortizações	72	0	0	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0	0	0	0	72	0	0	0
- encargos	14	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Região Sul	278.760	0	0	0	0	0	0	278.760	0	0	0	0	0	0	0	0	278.760	0	0	0
- amortizações	234.544	0	0	0	0	0	0	234.544	0	0	0	0	0	0	0	0	234.544	0	0	0
- encargos	44.216	0	0	0	0	0	0	44.216	0	0	0	0	0	0	0	0	44.216	0	0	0
Paraná	606	0	0	0	0	0	0	606	0	0	0	0	0	0	0	0	606	0	0	0
- amortizações	510	0	0	0	0	0	0	510	0	0	0	0	0	0	0	0	510	0	0	0
- encargos	96	0	0	0	0	0	0	96	0	0	0	0	0	0	0	0	96	0	0	0
Rio Grande do Sul	121	0	0	0	0	0	0	121	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	0	0
- amortizações	101	0	0	0	0	0	0	101	0	0	0	0	0	0	0	0	101	0	0	0
- encargos	19	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Santa Catarina	278.034	0	0	0	0	0	0	278.034	0	0	0	0	0	0	0	0	278.034	0	0	0
- amortizações	233.890	0	0	0	0	0	0	233.890	0	0	0	0	0	0	0	0	233.890	0	0	0
- encargos	44.144	0	0	0	0	0	0	44.144	0	0	0	0	0	0	0	0	44.144	0	0	0
Região Centro-Oeste	304	0	0	0	0	0	0	304	0	0	0	0	0	0	0	0	304	0	0	0
- amortizações	256	0	0	0	0	0	0	256	0	0	0	0	0	0	0	0	256	0	0	0
- encargos	48	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0
Distrito Federal	304	0	0	0	0	0	0	304	0	0	0	0	0	0	0	0	304	0	0	0
- amortizações	256	0	0	0	0	0	0	256	0	0	0	0	0	0	0	0	256	0	0	0
- encargos	48	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	288.858	0	0	0	0	0	0	288.858	0	0	0	0	0	0	0	0	288.858	0	0	0
- amortizações	241.291	0	0	0	0	0	0	241.291	0	0	0	0	0	0	0	0	241.291	0	0	0
- encargos	45.577	0	0	0	0	0	0	45.577	0	0	0	0	0	0	0	0	45.577	0	0	0

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 9º - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: BEC S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outras Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Médio		Pequeno	Grande		
Região Sudeste - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul - amortizações - encargos	13.598 1.322 12.276	0	0	0	0	0	13.598 1.322 12.276	0	0	13.598 1.322 12.276	0	0	0	0	13.598 1.322 12.276	0	0
Paraná - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina - amortizações - encargos	13.598 1.322 12.276	0	0	0	0	0	13.598 1.322 12.276	0	0	13.598 1.322 12.276	0	0	0	0	13.598 1.322 12.276	0	0
Região Centro-Oeste - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul - amortizações - encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL - amortizações - encargos	13.598 1.322 12.276	0	0	0	0	0	13.598 1.322 12.276	0	0	13.598 1.322 12.276	0	0	0	0	13.598 1.322 12.276	0	0
Fonte: MP/SEDEST																	

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porto do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porto do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industriai	Comércio	Institucionais/Financiários	Outras/Serviços	Habilitação	Outros	Próprios	Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	
Região Norte	1.915.143	0	15.934	102.057	0	737.514	381.564	764.249	8.862	1.144.032	1.207.233	13.050	5.810	689.210
- empréstimos	1.244.843	0	10.357	66.337	0	479.384	248.016	440.748	4.460	743.821	784.702	8.568	3.646	441.688
- encargos	670.300	0	5.577	35.720	0	258.130	133.547	287.487	2.402	400.211	422.532	4.581	1.063	241.223
Acre	107.147	0	0	0	0	42.202	44.246	42.758	394	64.005	64.945	0	0	42.202
- empréstimos	69.646	0	0	0	0	28.760	28.760	27.792	250	41.804	42.214	0	0	27.832
- encargos	37.501	0	0	0	0	15.488	15.488	14.966	134	22.402	22.731	0	0	14.171
Amapá	28.078	0	0	0	0	14.171	8.921	11.204	101	18.154	28.078	0	0	0
- empréstimos	18.248	0	0	0	0	5.799	12.450	7.282	35	10.901	18.248	0	0	0
- encargos	9.826	0	0	0	0	8.372	6.704	3.921	35	7.253	9.826	0	0	0
Amazonas	226.263	0	5.099	25.197	0	35.115	67.987	90.292	811	135.161	205.036	4.094	1.755	18.377
- empréstimos	147.071	0	3.315	16.378	0	22.825	44.191	58.889	527	87.854	133.274	2.661	1.141	9.965
- encargos	79.192	0	1.785	8.819	0	12.290	23.795	31.602	284	47.366	71.763	1.433	0	5.382
Pará	568.835	0	6.530	29.858	0	44.004	123.969	227.037	2.039	339.860	534.124	4.045	1.733	29.033
- empréstimos	369.808	0	4.244	19.407	0	28.604	73.036	147.574	1.325	220.909	347.181	2.629	1.127	18.871
- encargos	199.127	0	2.285	10.450	0	15.402	43.354	79.463	713	118.951	186.943	1.416	0	10.162
Roraima	182.351	0	2.918	32.422	0	11.939	65.909	72.768	653	108.930	175.516	3.481	1.492	1.862
- empréstimos	118.528	0	1.897	21.074	0	7.760	42.841	47.290	425	70.804	114.085	2.263	0	1.210
- encargos	63.823	0	1.021	11.348	0	4.179	23.068	25.469	229	38.125	61.431	1.219	0	652
Roraima	642.509	0	0	0	0	592.647	42.235	268.397	2.302	383.810	49.862	0	0	592.647
- empréstimos	417.631	0	0	0	0	385.221	27.453	166.658	1.486	249.477	32.410	0	0	385.221
- encargos	224.878	0	0	0	0	207.427	14.782	99.739	806	134.334	17.452	0	0	207.427
Tocantins	159.851	0	1.387	14.581	0	11.804	49.516	63.794	573	95.495	149.674	1.469	630	8.088
- empréstimos	103.910	0	901	9.477	0	7.542	53.803	32.185	372	62.072	97.288	955	409	5.257
- encargos	55.951	0	485	5.103	0	4.061	28.971	31.209	200	33.423	52.386	514	220	2.831
Região Nordeste	6.545.206	0	148.588	535.714	0	884.654	3.084.045	2.811.904	23.452	3.909.351	5.765.718	72.187	30.037	855.324
- empréstimos	4.254.384	0	95.289	341.114	0	575.051	2.094.629	1.897.701	15.244	2.541.803	3.765.387	46.921	20.190	425.087
- encargos	2.290.822	0	51.309	194.600	0	309.603	1.079.416	866.454	8.208	1.368.448	2.025.361	25.265	10.828	229.377
Alagoas	389.097	0	7.912	25.394	0	15.972	187.726	143.300	1.267	214.511	353.486	3.929	1.884	0
- empréstimos	233.413	0	5.143	16.506	0	10.362	79.361	93.185	836	139.432	229.765	2.554	1.094	0
- encargos	125.684	0	2.769	8.888	0	5.609	65.704	50.155	450	75.079	123.720	1.375	580	0
Bahia	1.670.051	0	25.022	133.451	0	280.012	826.518	666.444	5.964	997.623	1.431.242	17.749	7.607	213.453
- empréstimos	1.085.533	0	16.264	98.743	0	182.068	537.237	433.188	3.889	648.455	930.307	11.537	4.044	138.745
- encargos	584.518	0	8.758	46.708	0	48.004	289.281	233.256	2.094	349.168	500.935	6.212	2.662	74.709
Ceará	945.878	0	33.098	84.087	0	124.723	459.894	377.458	3.369	565.030	839.492	11.710	5.018	89.657
- empréstimos	614.820	0	21.514	54.850	0	81.070	298.990	245.348	2.203	397.270	545.670	7.611	3.262	58.277
- encargos	331.057	0	11.584	29.430	0	43.653	160.904	132.110	1.186	187.761	293.822	4.098	1.756	31.380
Maranhão	479.377	0	8.258	44.043	0	16.652	274.085	191.298	1.718	286.361	471.899	5.318	2.279	81
- empréstimos	311.595	0	5.368	28.928	0	10.824	178.155	124.344	1.116	186.135	306.604	3.457	1.481	53
- encargos	167.782	0	2.890	15.415	0	5.828	95.930	66.954	601	100.226	165.095	1.861	798	28
Paraíba	616.326	0	9.414	42.885	0	17.920	305.248	245.948	2.208	368.169	529.125	5.239	2.245	101.716
- empréstimos	400.612	0	6.119	27.885	0	76.648	199.083	159.898	1.435	239.310	329.631	3.406	1.460	66.115
- encargos	215.714	0	3.295	14.800	0	10.272	107.168	86.050	773	128.859	177.494	1.834	0	35.601
Pernambuco	414.660	0	10.323	40.668	0	43.460	167.278	165.473	1.488	247.702	399.461	5.567	2.386	8.247
- empréstimos	269.529	0	6.710	26.434	0	28.249	109.731	107.517	0	161.096	259.090	1.551	5.369	0
- encargos	145.131	0	3.613	14.234	0	15.211	58.547	57.956	520	86.606	139.465	1.948	0	2.888
Piauí	1.010.992	0	31.872	90.091	0	70.459	463.630	403.442	3.622	603.627	921.886	12.120	5.194	71.792
- empréstimos	667.145	0	20.717	58.553	0	45.789	301.372	262.238	2.355	392.553	529.236	7.878	3.376	46.085
- encargos	353.847	0	11.155	31.538	0	24.661	162.258	141.205	1.268	211.074	322.650	4.242	1.818	25.127
Rio Grande do Norte	610.043	0	13.441	43.592	0	68.968	316.377	167.676	2.186	364.416	539.178	6.555	2.801	43.530
- empréstimos	396.528	0	8.736	28.335	0	44.823	205.645	108.989	1.421	236.870	362.166	4.248	1.820	28.294
- encargos	213.515	0	4.704	15.257	0	24.145	110.732	58.687	765	127.546	167.012	2.287	980	15.255
Sergipe	438.782	0	7.258	22.113	0	146.537	162.126	175.099	1.572	262.112	306.150	4.021	1.723	126.889
- empréstimos	285.209	0	4.717	14.373	0	95.249	105.382	113.814	1.022	179.372	198.907	2.613	1.120	82.478
- encargos	153.574	0	2.540	7.739	0	51.288	56.744	61.285	550	91.739	107.152	1.407	603	44.411

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Rural				Industriat	Comércio	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador			Grande
		Rural	Industriat	Comércio	Intermediários Financeiros			Outras Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio			
Região Sudeste	25.233.243	0	811.791	1.845.081	0	1.702.895	18.779.553	4.494.123	10.069.477	90.411	15.073.355	24.101.807	280.935	107.543	773.156				
- encargos	16.401.608	0	397.664	1.069.303	0	1.106.752	10.906.700	2.921.180	6.545.160	58.767	9.797.681	183.108	65.465	69.003	502.552				
- amortizações	8.831.635	0	214.127	575.778	0	595.943	5.872.843	1.572.943	3.524.317	31.644	5.275.674	8.435.863	87.827	37.640	270.605				
Espirito Santo	995.099	0	53.935	139.486	0	76.448	442.051	263.179	397.100	3.565	594.434	950.863	19.554	8.360	16.302				
- encargos	646.815	0	35.058	90.666	0	49.691	287.333	184.068	258.115	2.318	386.382	12.710	5.447	10.596					
- amortizações	348.285	0	18.877	48.820	0	26.757	154.718	99.113	138.985	1.248	208.052	6.844	6.944	2.933	5.706				
Minas Gerais	5.753.514	0	266.263	562.781	0	447.626	3.291.955	1.174.950	2.295.975	20.615	3.436.625	5.457.803	86.259	36.658	172.388				
- encargos	3.736.784	0	166.584	378.807	0	280.057	2.139.778	763.659	1.492.363	19.400	2.234.001	3.547.637	56.068	24.029	112.050				
- amortizações	2.016.730	0	89.689	203.973	0	156.669	1.152.188	411.201	803.500	7.215	1.202.624	1.910.266	30.190	12.939	60.335				
Rio de Janeiro	4.520.997	0	47.313	202.919	0	190.190	3.055.647	1.024.829	1.804.091	16.198	2.700.608	4.438.160	32.972	14.131	35.635				
- encargos	2.938.583	0	30.753	131.892	0	123.623	1.988.170	686.139	1.172.659	10.529	1.755.395	2.884.804	21.432	9.185	23.163				
- amortizações	1.582.314	0	16.569	71.027	0	66.566	1.069.476	358.690	631.432	5.668	945.213	1.563.356	11.540	4.046	12.472				
São Paulo	13.963.732	0	254.281	719.896	0	998.431	9.989.889	2.011.255	5.572.311	50.032	8.341.389	13.254.682	112.151	48.065	548.836				
- encargos	9.076.426	0	165.270	467.032	0	642.480	6.493.428	1.307.316	3.622.002	32.521	5.421.803	9.156.543	72.888	31.242	356.743				
- amortizações	4.887.306	0	88.991	251.863	0	345.951	3.496.461	703.939	1.950.309	17.511	2.919.486	4.638.139	39.253	16.823	192.092				
Região Sul	8.722.711	0	447.199	1.018.814	0	783.851	4.478.573	2.023.274	3.480.850	31.254	5.210.807	8.255.728	153.274	65.889	248.020				
- encargos	5.669.767	0	290.679	692.879	0	400.003	2.911.073	1.315.128	2.292.553	20.315	3.386.895	5.386.223	99.628	42.098	161.213				
- amortizações	3.052.949	0	156.520	326.935	0	263.848	1.567.501	708.146	1.218.298	10.930	1.823.713	2.889.505	53.646	22.991	86.907				
Paraná	2.992.285	0	121.831	336.955	0	335.360	1.539.074	659.065	1.194.089	10.721	1.787.474	2.748.405	48.257	20.681	173.941				
- encargos	1.944.985	0	79.190	219.021	0	217.984	1.000.398	428.392	776.158	6.969	1.161.858	1.787.113	31.367	13.443	113.062				
- amortizações	1.047.300	0	42.641	117.934	0	117.376	538.676	230.673	417.931	3.752	625.616	902.292	16.890	7.239	60.880				
Rio Grande do Sul	3.662.852	0	177.771	382.786	0	227.533	1.970.381	904.181	1.461.603	13.123	2.187.926	3.553.317	59.335	25.429	26.570				
- encargos	2.380.724	0	115.551	248.811	0	147.897	1.280.747	689.433	950.042	8.530	1.422.152	2.308.356	38.568	16.520	17.271				
- amortizações	1.281.928	0	62.220	133.975	0	79.637	689.633	316.463	511.561	4.593	765.714	1.242.961	20.767	8.900	9.300				
Santa Catarina	2.067.774	0	147.597	300.073	0	190.958	969.118	460.928	825.189	7.499	1.235.207	1.955.006	45.692	19.578	47.508				
- encargos	1.344.053	0	95.698	195.048	0	124.123	629.627	299.018	526.352	4.816	892.885	1.270.754	28.693	12.728	30.890				
- amortizações	723.721	0	51.899	105.026	0	66.835	339.491	161.910	298.836	2.683	432.323	694.252	15.989	6.852	16.628				
Região Centro-Oeste	4.487.601	0	89.300	319.470	0	670.992	2.514.797	883.052	1.778.832	15.972	2.662.797	3.975.227	42.088	18.038	522.247				
- encargos	2.897.460	0	45.005	207.055	0	436.145	1.634.612	573.084	1.156.241	10.362	1.730.818	2.518.868	27.357	11.225	339.461				
- amortizações	1.560.160	0	24.255	111.814	0	234.847	880.175	300.968	622.591	5.590	831.979	1.356.329	14.731	6.313	182.787				
Distrito Federal	2.227.759	0	10.002	78.247	0	573.289	1.194.928	371.263	889.001	7.962	1.330.776	1.699.813	12.499	5.357	510.090				
- encargos	1.448.043	0	6.521	50.881	0	372.638	776.703	241.321	577.850	5.188	865.005	1.104.878	8.125	3.482	331.558				
- amortizações	779.716	0	3.511	27.387	0	200.651	418.225	129.942	311.150	2.764	465.772	504.934	4.375	1.875	178.531				
Goiás	1.998.914	0	37.960	133.157	0	46.805	727.422	253.780	478.434	4.296	716.184	1.175.145	16.638	7.131	0				
- encargos	779.294	0	24.697	86.552	0	30.293	472.825	164.857	310.982	2.792	465.520	763.844	10.815	4.035	0				
- amortizações	419.620	0	13.282	46.605	0	16.312	254.598	88.923	187.452	1.504	250.664	411.301	5.823	2.496	0				
Mato Grosso	558.353	0	13.152	60.426	0	24.462	332.924	127.391	222.814	2.001	333.538	543.169	7.091	3.039	5.054				
- encargos	362.930	0	8.548	39.277	0	15.900	216.400	82.804	144.829	1.300	216.800	353.090	4.600	1.975	3.285				
- amortizações	195.424	0	4.603	21.149	0	8.562	116.523	44.587	77.985	7.000	116.738	190.106	2.482	1.064	1.769				
Mato Grosso do Sul	472.575	0	8.167	47.640	0	26.636	259.514	130.919	188.584	1.653	282.298	457.101	5.860	2.511	7.103				
- encargos	307.174	0	5.398	30.649	0	17.133	168.684	84.902	122.580	1.101	183.944	297.115	3.899	1.632	4.617				
- amortizações	165.401	0	2.858	16.074	0	9.323	90.830	45.717	66.004	553	98.304	150.985	1.961	879	2.489				
TOTAL	46.873.904	0	1.290.822	3.612.136	0	4.749.746	27.535.032	9.665.169	18.705.313	187.950	28.000.841	43.226.514	531.874	227.817	2.887.989				
- encargos	30.468.037	0	836.034	2.347.888	0	3.087.395	17.897.771	6.266.010	12.158.453	109.167	18.200.417	28.067.234	305.523	148.081	1.871.196				
- amortizações	16.405.866	0	451.788	1.264.247	0	1.662.411	9.637.261	3.399.159	6.546.860	58.782	9.800.224	15.129.280	186.051	79.736	1.016.893				

Fonte: MPSE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.3 Recebimentos no Período - Previstos para 2006

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Região/UF	Setor de Atividade				Fonte de Recursos						Porte do Tomador			em R\$ mil	
	Total	Rural	Industrial	Comércio	Infermedicos Financieiros	Outros Serviços	Habitacao	Outros	Proprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Medio
Região Sudeste	83.440	0	83.440	0	0	0	0	0	13.782	0	69.658	61	3.274	7.215	72.890
- amortizacoes	83.440	0	83.440	0	0	0	0	0	13.782	0	69.658	61	3.274	7.215	72.890
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	5	0	5	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	5	0	5	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	20.355	0	20.355	0	0	0	0	1.763	0	18.592	0	357	0	517	19.462
- amortizacoes	20.355	0	20.355	0	0	0	0	1.763	0	18.592	0	357	0	517	19.462
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	6.540	0	6.540	0	0	0	0	1.240	0	5.300	0	361	0	1.054	5.125
- amortizacoes	6.540	0	6.540	0	0	0	0	1.240	0	5.300	0	361	0	1.054	5.125
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	56.540	0	56.540	0	0	0	0	10.775	0	45.765	0	61	2.551	5.645	48.283
- amortizacoes	56.540	0	56.540	0	0	0	0	10.775	0	45.765	0	61	2.551	5.645	48.283
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	34.683	0	34.683	0	0	0	0	9.288	0	25.396	0	1.301	0	12.429	20.933
- amortizacoes	34.683	0	34.683	0	0	0	0	9.288	0	25.396	0	1.301	0	12.429	20.933
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	5.382	0	5.382	0	0	0	0	909	0	4.472	0	167	0	2.281	2.933
- amortizacoes	5.382	0	5.382	0	0	0	0	909	0	4.472	0	167	0	2.281	2.933
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	13.161	0	13.161	0	0	0	0	3.551	0	9.609	0	183	0	5.786	7.192
- amortizacoes	13.161	0	13.161	0	0	0	0	3.551	0	9.609	0	183	0	5.786	7.192
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	16.121	0	16.121	0	0	0	0	4.805	0	11.315	0	950	0	4.362	10.809
- amortizacoes	16.121	0	16.121	0	0	0	0	4.805	0	11.315	0	950	0	4.362	10.809
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	3.844	0	3.844	0	0	0	0	1.331	0	2.513	0	144	0	1.080	2.620
- amortizacoes	3.844	0	3.844	0	0	0	0	1.331	0	2.513	0	144	0	1.080	2.620
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	963	0	963	0	0	0	0	6	0	957	0	144	0	0	819
- amortizacoes	963	0	963	0	0	0	0	6	0	957	0	144	0	0	819
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	2.881	0	2.881	0	0	0	0	1.325	0	1.556	0	0	0	1.080	1.801
- amortizacoes	2.881	0	2.881	0	0	0	0	1.325	0	1.556	0	0	0	1.080	1.801
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	128.176	0	128.176	0	0	0	0	26.147	0	102.029	0	61	5.828	21.775	108.511
- amortizacoes	128.176	0	128.176	0	0	0	0	26.147	0	102.029	0	61	5.828	21.775	108.511
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Serviços	Outros	Fontes	Porto do Tomador	Grande
Região Sudeste	188.774.972	7.023.972	31.272.788	30.458.283	28.988.726	40.516.225	164.555.117	23.548.392	11.695.056
- empréstimos	158.896.484	6.304.856	26.733.776	25.117.548	23.306.236	34.266.030	136.162.630	20.370.577	10.171.509
- financiamentos	29.878.488	629.116	4.539.013	5.338.734	5.682.490	7.249.195	28.392.487	3.177.815	1.523.547
Espirito Santo	6.542.863	286.315	872.333	1.459.995	866.565	145.582	113.768	1.085.677	541.406
- empréstimos	5.341.513	260.611	708.507	1.154.254	704.538	1.752.822	478.958	919.594	453.685
- financiamentos	1.201.350	25.645	163.826	305.442	162.027	366.480	102.740	166.083	87.721
Minas Gerais	38.124.640	3.453.352	4.587.036	8.011.874	3.292.052	10.164.835	33.534.416	6.330.511	2.761.411
- empréstimos	31.922.476	3.144.041	3.759.798	6.307.894	2.618.888	8.806.164	28.745.434	5.202.860	2.385.680
- financiamentos	6.202.164	308.311	827.238	1.643.880	1.358.271	4.788.982	1.127.651	365.731	
Rio de Janeiro	45.968.481	134.398	2.752.996	5.473.936	14.993.266	10.905.495	40.232.574	4.361.364	1.685.241
- empréstimos	38.096.626	122.361	2.347.153	4.667.412	11.945.777	8.862.173	33.443.860	3.857.175	1.447.733
- financiamentos	7.871.855	12.038	405.843	806.524	3.047.489	2.043.323	6.788.714	524.188	237.508
São Paulo	98.120.988	3.149.908	23.060.423	15.510.778	9.836.842	17.323.784	84.925.729	11.750.840	6.706.998
- empréstimos	83.625.968	2.867.777	19.918.317	12.927.889	7.877.032	12.711.683	62.626.762	10.173.540	5.874.511
- financiamentos	14.495.120	282.129	3.142.106	2.582.889	1.859.810	4.612.101	22.300.000	1.577.299	852.487
Região Sul	76.853.248	10.367.061	10.579.756	14.802.528	15.987.280	17.513.409	68.742.414	12.301.904	7.511.076
- empréstimos	64.611.375	9.978.133	8.809.780	11.556.805	13.741.857	14.768.892	57.914.417	10.511.118	6.564.164
- financiamentos	12.241.873	988.928	1.769.969	2.933.723	2.225.423	2.744.517	10.827.943	1.790.786	946.912
Paraná	26.003.349	5.109.860	3.360.662	4.800.091	2.524.775	3.216.884	15.728.746	4.168.387	2.205.408
- empréstimos	21.660.743	4.652.179	2.832.456	3.883.252	2.051.428	2.900.064	13.652.438	3.624.866	1.937.403
- financiamentos	4.033.606	457.681	528.206	916.839	473.347	112.580	2.176.308	543.522	267.015
Rio Grande do Sul	31.667.014	4.650.843	3.898.084	5.262.579	2.378.491	8.417.941	28.892.111	4.749.141	3.128.968
- empréstimos	26.795.773	4.233.724	3.227.742	4.140.841	1.931.121	7.283.761	24.893.180	4.042.235	2.742.673
- financiamentos	4.871.240	417.119	670.342	1.141.737	447.370	1.134.179	4.002.931	706.906	386.284
Santa Catarina	19.182.985	1.208.359	3.321.012	4.007.658	1.909.292	3.321.012	15.700.677	3.384.376	2.176.700
- empréstimos	15.845.858	1.092.231	2.749.591	3.192.511	1.541.091	3.168.432	13.814.105	2.844.017	1.883.568
- financiamentos	3.337.027	114.128	571.421	815.147	368.201	604.953	2.916.572	540.359	292.702
Região Centro-Oeste	41.263.460	3.893.927	2.641.717	6.957.295	2.411.209	16.874.319	38.106.872	7.084.785	3.429.399
- empréstimos	35.270.388	5.304.877	2.264.705	5.551.426	1.950.113	14.331.270	32.065.573	6.297.880	3.083.500
- financiamentos	5.993.072	533.050	377.012	1.005.869	462.096	2.543.049	6.041.299	798.905	380.899
Distrito Federal	11.861.287	249.547	239.076	1.490.468	82.985	6.502.954	11.447.903	1.618.765	1.785.152
- empréstimos	10.087.468	227.157	209.460	1.231.405	68.546	5.532.852	9.775.338	1.434.799	1.620.086
- financiamentos	1.773.819	22.390	29.615	259.063	14.439	98.891	1.672.565	183.966	168.066
Goiás	13.334.602	2.583.254	1.459.608	2.673.117	933.805	4.421.928	12.182.452	2.540.352	795.947
- empréstimos	11.458.044	2.351.877	1.229.158	2.233.143	759.397	3.820.965	10.488.890	2.252.291	693.048
- financiamentos	1.876.558	231.377	230.450	439.674	174.408	600.963	1.693.562	288.051	103.899
Mato Grosso	10.108.493	1.533.327	748.576	1.441.024	822.791	1.554.141	3.869.593	1.914.212	591.677
- empréstimos	8.584.689	1.394.963	658.140	1.290.929	665.757	1.306.630	3.178.593	1.718.436	513.040
- financiamentos	1.523.803	138.364	90.436	150.100	157.034	247.507	1.306.000	195.777	174.900
Mato Grosso do Sul	5.149.109	1.529.799	194.458	952.686	513.628	7.619.884	10.011.149	1.011.455	255.623
- empréstimos	4.839.922	1.389.919	26.510	866.833	465.413	6.930.300	9.172.326	892.384	221.426
- financiamentos	300.837.184	26.460.509	52.600.259	66.761.107	41.004.782	109.761.533	338.910.305	68.487.292	34.158
TOTAL	380.837.184	26.460.509	52.600.259	66.761.107	41.004.782	109.761.533	338.910.305	68.487.292	28.266.767
- empréstimos	319.674.110	23.963.666	44.542.408	54.718.360	33.076.929	88.943.221	286.276.992	56.571.344	24.612.719
- financiamentos	60.862.474	2.496.843	8.057.851	11.042.747	7.927.853	20.818.312	52.633.314	11.915.948	3.654.048

Fonte: MPSE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recbimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outras Atividades	Habituação	Outros	Próprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	
Região Norte	450.438	0	0	0	450.438	0	0	0	285.885	0	184.743	113.768	134.619	124.247	77.784
- empréstimos	372.505	0	0	0	372.505	0	0	0	244.710	0	147.795	94.170	111.328	102.750	64.506
- encargos	77.934	0	0	0	77.934	0	0	40.985	0	36.949	19.688	23.291	21.497	13.459	0
Acre	10.759	0	0	0	10.759	0	0	6.347	0	4.413	3.397	5.847	1.515	0	0
- empréstimos	8.898	0	0	0	8.898	0	0	5.368	0	3.530	2.890	4.835	1.253	0	0
- encargos	1.862	0	0	0	1.862	0	0	970	0	883	588	1.012	262	0	0
Amapá	30.874	0	0	0	30.874	0	0	17.740	0	13.135	4.412	18.428	6.051	1.183	0
- empréstimos	24.871	0	0	0	24.871	0	0	15.003	0	9.868	3.649	15.240	5.004	978	0
- encargos	5.203	0	0	0	5.203	0	0	2.736	0	2.467	763	3.188	1.047	205	0
Amazonas	120.573	0	0	0	120.573	0	0	71.121	0	49.452	9.895	34.116	54.403	22.159	0
- empréstimos	98.712	0	0	0	98.712	0	0	60.150	0	38.562	8.183	28.213	44.090	18.325	0
- encargos	20.861	0	0	0	20.861	0	0	10.971	0	9.890	1.712	5.903	9.413	3.834	0
Pará	121.599	0	0	0	121.599	0	0	71.726	0	49.873	24.543	43.611	35.352	18.094	0
- empréstimos	100.561	0	0	0	100.561	0	0	60.662	0	39.898	20.297	38.065	29.235	14.063	0
- encargos	21.039	0	0	0	21.039	0	0	11.064	0	9.975	4.246	7.545	6.116	3.131	0
Roraima	99.276	0	0	0	99.276	0	0	58.559	0	40.717	38.483	22.749	14.457	23.597	0
- empréstimos	82.100	0	0	0	82.100	0	0	49.526	0	32.574	31.825	18.813	11.956	19.506	0
- encargos	17.177	0	0	0	17.177	0	0	9.033	0	8.143	6.658	3.936	2.501	4.081	0
Roraima	4.132	0	0	0	4.132	0	0	2.061	0	1.895	1.197	2.826	0	109	0
- empréstimos	3.417	0	0	0	3.417	0	0	2.061	0	1.356	960	2.337	0	19	0
- encargos	715	0	0	0	715	0	0	339	0	376	207	489	0	19	0
Tocantins	64.024	0	0	0	64.024	0	0	37.765	0	26.259	31.860	7.043	12.468	12.052	0
- empréstimos	52.947	0	0	0	52.947	0	0	31.940	0	21.007	29.348	5.824	10.311	10.463	0
- encargos	11.077	0	0	0	11.077	0	0	5.825	0	5.252	2.512	1.219	2.157	2.189	0
Região Nordeste	1.478.282	0	0	0	1.478.282	0	0	871.984	0	606.308	265.938	284.914	350.559	565.913	0
- empréstimos	1.222.521	0	0	0	1.222.521	0	0	737.475	0	485.947	211.670	243.880	298.200	469.744	0
- encargos	255.770	0	0	0	255.770	0	0	134.509	0	121.262	44.267	51.025	62.359	98.968	0
Alagoas	63.018	0	0	0	63.018	0	0	37.170	0	23.845	9.798	12.285	5.297	36.675	0
- empréstimos	52.112	0	0	0	52.112	0	0	31.496	0	20.676	7.243	10.160	4.381	30.300	0
- encargos	10.903	0	0	0	10.903	0	0	5.734	0	5.169	1.515	2.128	916	6.345	0
Bahia	515.824	0	0	0	515.824	0	0	304.263	0	211.561	99.979	85.005	188.139	142.700	0
- empréstimos	426.577	0	0	0	426.577	0	0	257.329	0	169.248	82.681	70.298	155.588	118.010	0
- encargos	89.247	0	0	0	89.247	0	0	46.934	0	42.312	17.288	14.707	32.551	24.690	0
Ceará	167.806	0	0	0	167.806	0	0	98.962	0	68.824	27.508	55.092	46.833	36.272	0
- empréstimos	138.772	0	0	0	138.772	0	0	83.713	0	55.059	22.749	45.560	38.813	31.651	0
- encargos	29.033	0	0	0	29.033	0	0	15.269	0	13.765	4.759	9.532	8.120	6.622	0
Maranhão	111.566	0	0	0	111.566	0	0	65.808	0	45.758	41.241	17.237	13.517	39.571	0
- empréstimos	92.263	0	0	0	92.263	0	0	55.657	0	36.606	34.106	14.255	11.178	32.724	0
- encargos	19.303	0	0	0	19.303	0	0	10.151	0	9.152	7.135	2.982	2.339	6.846	0
Paraná	44.719	0	0	0	44.719	0	0	26.378	0	18.341	11.849	21.950	5.520	5.399	0
- empréstimos	36.982	0	0	0	36.982	0	0	22.309	0	14.673	9.796	18.152	4.565	4.465	0
- encargos	7.737	0	0	0	7.737	0	0	4.069	0	3.668	2.050	3.798	955	934	0
Pernambuco	444.202	0	0	0	444.202	0	0	262.017	0	182.188	43.683	68.513	86.802	245.204	0
- empréstimos	387.347	0	0	0	387.347	0	0	221.588	0	145.749	36.125	56.659	71.784	202.770	0
- encargos	76.855	0	0	0	76.855	0	0	40.418	0	36.437	7.568	11.854	15.018	42.425	0
Piauí	28.332	0	0	0	28.332	0	0	16.712	0	11.620	12.193	12.821	7.16	2.801	0
- empréstimos	23.430	0	0	0	23.430	0	0	14.134	0	9.296	10.085	10.603	592	2.151	0
- encargos	4.902	0	0	0	4.902	0	0	2.578	0	2.324	2.110	2.218	124	450	0
Rio Grande do Norte	58.627	0	0	0	58.627	0	0	34.700	0	24.127	4.566	11.442	10.575	31.354	0
- empréstimos	48.649	0	0	0	48.649	0	0	29.347	0	19.302	4.512	9.463	8.745	25.920	0
- encargos	10.178	0	0	0	10.178	0	0	5.353	0	4.826	944	1.980	3.030	5.425	0
Sergipe	44.001	0	0	0	44.001	0	0	25.954	0	18.047	5.298	10.569	3.098	25.037	0
- empréstimos	36.388	0	0	0	36.388	0	0	21.951	0	14.437	4.381	8.740	2.562	20.705	0
- encargos	7.613	0	0	0	7.613	0	0	4.004	0	3.609	917	1.829	539	4.332	0

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Mico	Pequeno	Médio	
Região Sudeste	7.760.337	0	0	0	7.760.337	0	0	0	4.589.330	0	3.191.057	1.465.833	1.081.148	1.590.788	3.642.568
- encargos	6.434.244	0	0	0	6.434.244	0	0	0	3.881.368	0	1.212.260	894.090	1.315.553	3.012.340	
- amortizações	1.346.143	0	0	0	1.346.143	0	0	0	707.932	0	638.211	253.274	187.058	630.228	
Espirito Santo	482.050	0	0	0	482.050	0	0	0	284.341	0	197.708	67.969	77.507	176.449	
- encargos	398.647	0	0	0	398.647	0	0	0	240.480	0	158.167	56.226	64.097	160.105	
- amortizações	83.403	0	0	0	83.403	0	0	0	39.842	0	39.542	11.763	13.410	132.404	
Minas Gerais	1.906.707	0	0	0	1.906.707	0	0	0	1.124.688	0	782.019	473.722	305.971	346.531	
- encargos	1.576.814	0	0	0	1.576.814	0	0	0	951.186	0	625.615	380.933	253.032	286.575	
- amortizações	329.894	0	0	0	329.894	0	0	0	173.400	0	156.404	81.789	52.938	646.273	
Rio de Janeiro	980.698	0	0	0	980.698	0	0	0	342.530	0	238.168	97.074	112.368	257.027	
- encargos	480.227	0	0	0	480.227	0	0	0	289.692	0	190.534	47.199	92.920	154.202	
- amortizações	100.471	0	0	0	100.471	0	0	0	52.837	0	47.634	9.875	19.442	127.545	
São Paulo	4.810.932	0	0	0	4.810.932	0	0	0	2.837.771	0	1.973.161	668.099	585.302	810.781	
- encargos	3.978.557	0	0	0	3.978.557	0	0	0	2.400.028	0	1.578.529	717.902	484.035	2.546.750	
- amortizações	832.376	0	0	0	832.376	0	0	0	437.743	0	394.632	150.196	101.268	2.106.117	
Região Sul	3.486.747	0	0	0	3.486.747	0	0	0	2.082.587	0	1.434.160	1.187.025	550.123	942.457	
- encargos	2.891.748	0	0	0	2.891.748	0	0	0	1.744.420	0	1.147.328	965.100	454.942	779.306	
- amortizações	604.998	0	0	0	604.998	0	0	0	318.167	0	286.832	201.916	95.181	144.840	
Paraná	1.363.968	0	0	0	1.363.968	0	0	0	804.549	0	559.419	373.803	195.519	292.381	
- encargos	1.127.978	0	0	0	1.127.978	0	0	0	680.442	0	447.536	309.128	161.690	241.794	
- amortizações	235.990	0	0	0	235.990	0	0	0	124.100	0	64.074	33.828	50.587	415.365	
Rio Grande do Sul	1.238.920	0	0	0	1.238.920	0	0	0	730.788	0	508.132	440.213	190.714	319.792	
- encargos	1.024.565	0	0	0	1.024.565	0	0	0	618.050	0	406.506	364.046	157.117	268.201	
- amortizações	214.355	0	0	0	214.355	0	0	0	112.728	0	101.628	76.165	32.997	49.884	
Santa Catarina	693.859	0	0	0	693.859	0	0	0	527.250	0	366.608	353.009	163.891	224.959	
- encargos	739.956	0	0	0	739.956	0	0	0	445.910	0	293.929	291.822	136.535	186.045	
- amortizações	154.653	0	0	0	154.653	0	0	0	81.322	0	73.322	81.077	28.356	126.693	
Região Centro-Oeste	1.307.336	0	0	0	1.307.336	0	0	0	787.804	0	533.731	586.915	197.777	171.746	
- encargos	1.076.182	0	0	0	1.076.182	0	0	0	649.107	0	426.985	468.829	163.558	142.031	
- amortizações	225.154	0	0	0	225.154	0	0	0	118.408	0	106.746	98.088	34.219	29.715	
Distrito Federal	80.414	0	0	0	80.414	0	0	0	47.433	0	32.881	16.057	27.139	21.530	
- encargos	66.501	0	0	0	66.501	0	0	0	40.116	0	26.385	14.933	22.443	13.689	
- amortizações	13.913	0	0	0	13.913	0	0	0	7.317	0	6.596	3.124	4.695	11.320	
Goiás	525.529	0	0	0	525.529	0	0	0	309.988	0	215.541	193.846	98.648	97.800	
- encargos	434.603	0	0	0	434.603	0	0	0	262.170	0	172.433	160.307	81.580	135.236	
- amortizações	90.926	0	0	0	90.926	0	0	0	47.818	0	43.108	33.539	17.068	23.368	
Mato Grosso	356.245	0	0	0	356.245	0	0	0	210.134	0	146.111	275.255	39.309	33.661	
- encargos	294.608	0	0	0	294.608	0	0	0	177.720	0	116.889	227.631	32.508	8.020	
- amortizações	61.637	0	0	0	61.637	0	0	0	32.414	0	29.222	47.624	6.801	1.388	
Mato Grosso do Sul	339.148	0	0	0	339.148	0	0	0	200.049	0	139.059	79.757	32.682	18.755	
- encargos	280.469	0	0	0	280.469	0	0	0	169.191	0	111.279	65.858	27.028	207.953	
- amortizações	58.679	0	0	0	58.679	0	0	0	30.850	0	27.820	13.799	5.655	35.980	
TOTAL	14.807.200	0	0	0	14.807.200	0	0	0	8.550.000	0	5.950.000	3.568.578	2.258.582	3.084.520	
- encargos	11.997.200	0	0	0	11.997.200	0	0	0	7.237.200	0	4.760.000	2.951.978	1.867.808	2.550.844	
- amortizações	2.510.000	0	0	0	2.510.000	0	0	0	1.320.000	0	1.190.000	616.600	390.774	533.676	

Fonte: MPSE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco da Amazônia S.A. - BASA

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outras Serviços	Habilitação	Outros	Próprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Micro		Pequeno	Médio
Região Sudeste	20.970	190	17.740	850	1.900	190	0	0	3.800	0	17.170	4.263	4.574	5.285	8.868
- amortizações	19.406	176	16.417	879	1.758	176	0	0	3.516	0	15.890	3.945	4.233	4.872	8.356
- encargos	1.564	14	1.323	71	142	14	0	283	0	1.281	318	341	393	512	
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	8.650	3	8.995	16	32	3	0	65	0	8.895	902	1.736	2.577	3.434	
- amortizações	8.005	3	7.954	15	30	3	0	60	0	7.945	895	1.607	2.385	3.178	
- encargos	645	0	641	1	2	0	0	5	0	640	67	130	192	256	
São Paulo	12.320	187	9.145	934	1.868	187	0	3.735	0	8.585	3.361	2.838	2.688	3.434	
- amortizações	11.401	173	8.483	884	1.728	173	0	3.457	0	7.945	3.110	2.626	2.487	3.178	
- encargos	919	14	662	139	14	0	279	0	640	251	212	200	256		
Região Sul	1.788	89	1.252	89	89	89	0	1.788	0	1.252	538	0	0	0	
- amortizações	1.655	83	1.158	83	83	0	0	1.655	0	1.158	496	0	0	0	
- encargos	133	27	93	7	133	0	0	133	0	93	40	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	1.788	358	89	1.252	89	89	0	1.788	0	1.252	538	0	0	0	
- amortizações	1.655	331	83	1.158	83	83	0	1.655	0	1.158	496	0	0	0	
- encargos	133	27	93	7	133	0	0	133	0	93	40	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	63.905	4.454	53.401	3.909	2.142	2.142	0	7.376	0	56.529	6.927	3.589	26.493	26.897	
- amortizações	42.604	2.960	35.852	2.624	1.438	1.438	0	4.952	0	37.952	4.650	2.410	17.787	18.058	
- encargos	21.001	1.464	17.549	1.285	704	704	0	2.424	0	18.577	2.276	1.179	8.706	8.839	
Distrito Federal	800	160	40	560	40	40	0	800	0	0	560	240	0	0	
- amortizações	537	107	27	376	27	27	0	537	0	0	376	161	0	0	
- encargos	263	53	13	184	13	13	0	263	0	0	184	79	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	63.105	4.294	53.361	3.349	2.102	2.102	0	6.576	0	56.529	6.367	3.349	26.493	26.897	
- amortizações	42.367	2.883	35.825	2.248	1.411	1.411	0	4.415	0	37.952	4.274	2.248	17.787	18.058	
- encargos	20.738	1.411	17.536	1.101	691	691	0	2.161	0	18.577	2.092	1.101	8.706	8.839	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	854.804	282.764	487.332	48.135	1.900	34.673	0	58.821	369.908	426.074	208.819	128.163	267.933	248.090	
- amortizações	552.752	177.177	320.338	31.335	1.758	22.143	0	39.592	230.527	282.722	132.595	83.241	174.140	162.576	
- encargos	302.052	105.586	166.994	16.800	142	12.530	0	19.319	139.382	143.351	77.023	45.923	93.793	85.514	

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco do Brasil S.A. - BB

Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador	Grande
					Financiamentos	Empréstimos	Outros	Outras Fontes	Proprios	Nacional	Outras Fontes	Micro		
Região Sudeste	114.350.912	7.023.782	20.487.279	20.174.712	0	36.235.005	30.420.135	817.417	7.088.302	52.906.252	18.617.808	8.171.916	34.855.126	
- empréstimos	104.198.704	6.304.674	18.961.374	18.367.099	0	32.989.500	27.695.457	744.202	6.451.594	46.912.907	16.950.962	7.439.972	31.561.128	
- financiamentos	10.242.708	629.108	1.835.965	1.807.613	0	3.245.505	2.724.677	73.215	634.707	4.388.720	1.667.546	731.044	3.103.908	
Espirito Santo	3.626.950	286.315	533.420	788.889	0	506.042	1.432.983	50.411	190.888	3.385.551	761.737	262.189	166.213	
- empréstimos	3.302.091	260.671	485.643	718.230	0	3.003.998	1.303.998	45.896	173.881	2.218.550	603.509	238.105	151.260	
- financiamentos	304.859	26.645	47.778	70.659	0	52.401	1.289.878	4.515	17.008	218.291	68.227	23.484	14.887	
Minas Gerais	24.856.158	3.453.352	2.891.523	4.555.201	0	5.614.848	8.440.333	273.746	1.656.874	14.582.284	4.783.896	2.025.374	3.463.593	
- empréstimos	22.628.925	3.144.041	2.632.534	4.056.157	0	5.111.958	7.684.257	249.230	1.568.470	13.276.184	4.355.411	1.843.965	3.153.395	
- financiamentos	2.226.232	308.311	258.988	389.044	0	502.912	756.077	24.519	148.403	3.306.100	426.485	181.409	310.228	
Rio de Janeiro	20.343.167	134.395	1.587.123	4.076.910	0	7.741.361	6.803.377	61.112	4.313	8.860.888	3.790.943	914.270	6.777.066	
- empréstimos	18.521.066	122.358	1.444.968	3.711.748	0	7.047.981	6.194.011	55.639	3.927	8.067.234	3.451.395	832.381	6.170.056	
- financiamentos	1.822.101	12.038	142.156	385.162	0	693.380	699.366	5.474	4.386	793.654	339.548	81.890	607.010	
São Paulo	65.525.637	3.149.719	15.485.212	10.853.712	0	22.282.753	12.744.242	59.859.366	432.144	27.025.270	9.281.032	4.970.083	24.248.253	
- empréstimos	59.656.622	2.867.604	14.068.229	9.881.564	0	20.206.031	12.513.194	393.438	4.765.315	24.805.575	8.449.746	4.524.921	22.076.380	
- financiamentos	5.869.015	282.115	1.386.983	972.148	0	1.946.722	1.231.047	38.706	468.811	2.420.695	831.286	445.161	2.171.873	
Região Sul	50.820.424	10.888.958	6.851.324	7.488.787	0	12.503.787	12.918.129	812.610	2.453.972	27.042.259	8.942.121	5.458.545	9.177.499	
- empréstimos	46.086.443	9.913.653	6.237.663	6.790.206	0	11.393.845	11.761.075	739.876	2.234.174	24.420.132	8.141.191	4.069.633	8.356.487	
- financiamentos	4.533.981	975.305	613.661	688.020	0	1.119.942	1.157.054	72.784	219.798	2.422.127	800.930	488.012	822.017	
Paraná	17.531.703	5.109.860	2.220.560	2.929.636	0	2.644.019	4.627.428	295.279	975.768	10.422.096	3.362.970	1.681.585	2.065.072	
- empréstimos	15.961.419	4.652.179	2.021.660	2.667.416	0	2.412.957	4.212.957	268.831	888.370	9.488.607	3.051.755	1.530.560	1.880.107	
- financiamentos	1.570.283	457.681	198.892	262.420	0	236.820	414.470	26.448	87.398	933.489	301.215	150.015	184.965	
Rio Grande do Sul	22.114.324	4.645.642	2.602.595	2.711.993	0	5.385.658	20.768.550	333.108	1.012.666	10.903.541	3.508.730	2.368.816	5.315.237	
- empréstimos	20.133.584	4.229.540	2.369.485	2.469.885	0	4.903.274	18.908.348	303.272	921.963	9.929.930	3.102.638	2.174.854	4.839.161	
- financiamentos	1.980.741	416.102	233.110	242.908	0	6.062.237	482.984	29.836	90.703	976.611	314.092	213.962	436.078	
Santa Catarina	10.974.997	1.133.456	2.028.169	1.816.397	0	3.091.332	2.905.943	184.223	465.537	5.716.822	2.072.422	1.388.453	1.797.190	
- empréstimos	9.691.447	1.031.934	1.845.586	1.653.765	0	2.814.147	2.544.944	167.723	423.840	5.204.534	1.886.766	1.263.828	1.636.216	
- financiamentos	882.951	101.522	181.689	182.691	0	276.885	360.999	16.501	41.691	512.028	185.652	124.355	160.971	
Região Centro-Oeste	30.223.000	3.874.959	1.884.702	4.949.871	0	4.846.237	12.897.525	799.665	530.520	20.011.289	6.351.036	3.075.997	945.078	
- empréstimos	27.515.976	3.548.750	1.688.580	4.506.197	0	4.230.136	11.742.317	726.645	483.093	18.218.913	5.762.185	2.745.495	760.386	
- financiamentos	2.707.026	526.210	166.122	443.316	0	416.161	1.155.208	71.629	47.527	1.792.378	588.851	270.102	76.692	
Distrito Federal	9.062.029	246.387	205.523	1.007.938	0	2.592.348	5.006.836	74.965	61.013	5.347.465	1.448.447	1.750.996	518.521	
- empréstimos	8.250.359	227.050	187.115	917.059	0	2.300.153	4.558.382	68.251	55.548	4.868.502	1.318.712	1.563.798	468.346	
- financiamentos	811.670	22.337	18.408	90.279	0	232.192	448.453	6.715	5.465	478.963	129.735	156.798	46.174	
Goiás	9.814.291	2.583.254	842.191	1.903.059	0	868.160	9.294.964	328.677	190.650	6.891.810	2.238.536	600.208	83.738	
- empréstimos	8.935.242	2.351.877	766.757	1.792.005	0	3.302.707	8.492.430	299.238	173.574	6.274.522	2.088.034	546.448	76.288	
- financiamentos	879.049	231.377	75.434	170.454	0	324.020	832.533	29.439	17.076	200.502	200.502	53.760	7.500	
Mato Grosso	6.856.028	1.529.033	651.939	1.357.200	0	771.283	2.546.573	217.445	159.352	4.475.987	1.785.064	470.951	124.606	
- empréstimos	6.241.946	1.392.080	593.546	1.235.638	0	702.201	2.318.481	197.468	145.079	4.075.081	1.625.197	428.223	113.445	
- financiamentos	614.082	136.953	58.393	121.562	0	228.092	19.089	19.476	14.273	400.906	159.887	42.129	11.161	
Mato Grosso do Sul	4.490.852	1.513.265	155.049	681.319	0	1.716.490	4.192.469	178.579	109.605	3.296.027	800.242	194.442	121.214	
- empréstimos	4.088.432	1.317.743	141.162	620.294	0	1.562.747	3.816.957	162.584	108.892	3.000.807	800.242	177.026	110.567	
- financiamentos	402.220	135.542	13.887	61.025	0	153.743	375.123	15.995	10.713	205.910	78.728	17.416	10.857	
TOTAL	245.879.016	26.581.750	33.238.925	43.760.346	0	60.448.173	238.454.182	2.781.551	10.363.803	126.895.960	45.631.940	20.587.387	46.548.737	
- empréstimos	219.641.213	23.381.481	30.262.854	38.840.810	0	55.034.526	211.472.881	2.504.644	9.435.535	117.272.881	41.544.768	18.743.411	42.380.353	
- financiamentos	21.637.804	2.300.269	2.977.241	3.919.538	0	5.414.263	7.026.464	236.407	928.267	11.537.270	4.087.172	1.843.976	4.168.371	

Fonte: MPSE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESS

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil		
		Rural	Industriat	Comércio	Intermediários Financeiros	Outras Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Micio	Pequeno	Medio	Grande			
Região Sudeste	8.518	0	62	5.792	0	1.739	0	925	0	0	0	0	2.225	8.239	37	17		
- amortizações	7.045	0	51	4.791	0	1.438	0	765	0	0	0	0	1.840	5.160	30	14		
- encargos	1.473	0	11	1.002	0	301	0	160	0	0	0	0	385	1.079	6	3		
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	2.087	0	1	50	0	1.723	0	313	0	0	0	0	1.888	199	27	13		
- amortizações	1.726	0	1	42	0	1.425	0	259	0	0	0	0	1.561	132	22			
- encargos	361	0	0	8	0	288	0	54	0	0	0	0	326	28	5			
São Paulo	6.430	0	60	5.742	0	16	0	612	0	0	0	0	337	6.079	10	4		
- amortizações	5.319	0	50	4.749	0	13	0	506	0	0	0	0	279	5.028	8	3		
- encargos	1.112	0	10	993	0	3	0	106	0	0	0	0	1.051	1	2			
Região Sul	745.512	72.903	177.547	250.364	0	95.138	0	149.563	0	0	0	0	745.512	259.431	92.891	57.435		
- amortizações	616.596	60.296	146.845	207.070	0	78.885	0	123.700	0	0	0	0	616.596	214.569	76.828	47.503		
- encargos	128.916	12.607	30.702	43.294	0	16.451	0	25.863	0	0	0	0	128.916	44.861	16.063	9.932		
Paraná	2.756	0	688	963	0	730	0	375	0	0	0	0	2.756	1.335	224	43		
- amortizações	2.280	0	569	796	0	604	0	310	0	0	0	0	2.280	1.104	185	36		
- encargos	477	0	119	166	0	134	0	65	0	0	0	0	477	231	39	7		
Rio Grande do Sul	3.366	0	181	3.000	0	24	0	161	0	0	0	0	3.366	2.807	453	108		
- amortizações	2.784	0	150	2.481	0	20	0	133	0	0	0	0	2.784	2.322	314	88		
- encargos	582	0	31	519	0	4	0	28	0	0	0	0	582	78	18	0		
Santa Catarina	739.390	72.903	176.678	246.401	0	94.382	0	149.027	0	0	0	0	739.390	267.823	92.851	57.392		
- amortizações	611.530	60.296	146.128	203.793	0	78.051	0	123.957	0	0	0	0	611.530	214.271	76.555	41.463		
- encargos	127.858	12.607	30.552	42.608	0	16.331	0	25.770	0	0	0	0	127.858	53.552	16.006	9.924		
Região Centro-Oeste	4.172	0	101	805	0	3.105	0	461	0	0	0	0	4.172	1.449	55	17		
- amortizações	3.450	0	84	417	0	2.568	0	381	0	0	0	0	3.450	1.168	45	14		
- encargos	721	0	17	87	0	537	0	80	0	0	0	0	721	250	9	3		
Distrito Federal	4.172	0	101	805	0	3.105	0	461	0	0	0	0	4.172	1.449	55	17		
- amortizações	3.450	0	84	417	0	2.568	0	381	0	0	0	0	3.450	1.168	45	14		
- encargos	721	0	17	87	0	537	0	80	0	0	0	0	721	250	9	3		
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	758.202	72.903	177.709	258.651	0	99.980	0	150.945	0	0	0	0	758.202	268.321	92.982	57.465		
- amortizações	627.651	60.296	146.979	212.278	0	82.691	0	124.846	0	0	0	0	627.651	280.734	221.822	47.531		
- encargos	131.110	12.607	30.730	44.383	0	17.289	0	26.102	0	0	0	0	131.110	58.695	16.079	9.938		

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007
 Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNE

Região/UF	Total	Rural			Industrial	Comércio	Setor de Atividade			Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio			Intermediários Financeiros	Outras Atividades	Outras Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	
Região Norte	1.806.950	401.726	582.416	321.972	58	80.345	241.035	336.469	1.287.306	3.185	642.761	160.690	192.928	810.690				
- amortizações	1.314.818	329.715	480.291	282.972	58	65.743	197.229	275.318	1.036.893	2.817	525.944	131.496	157.783	699.704				
- encargos	292.042	73.011	102.215	58.468	0	14.602	43.806	61.151	230.323	368	116.817	29.204	35.045	110.076				
Aragoiás	72.809	16.201	25.462	14.861	4	3.640	10.921	15.245	47.419	146	29.122	7.281	8.737	27.670				
- amortizações	58.052	14.512	20.317	11.010	0	2.902	8.707	12.155	45.781	117	23.219	5.805	6.066	22.062				
- encargos	14.757	3.689	5.165	2.951	4	738	2.214	3.090	11.638	29	5.903	1.476	1.771	5.608				
Bahia	411.800	102.950	144.130	82.360	0	20.590	61.770	86.227	324.772	802	164.720	41.180	49.416	186.484				
- amortizações	320.099	81.525	114.136	65.220	0	16.305	48.915	68.282	257.183	635	130.440	32.610	39.132	123.918				
- encargos	85.700	21.425	29.995	17.140	0	4.285	12.855	17.945	67.589	167	34.280	8.570	10.284	32.566				
Ceará	518.335	129.584	181.417	103.667	0	25.917	77.750	108.534	408.792	1.009	207.334	51.834	62.200	186.967				
- amortizações	440.873	110.218	154.306	88.175	0	22.044	66.131	92.314	347.701	858	176.340	44.087	52.005	167.532				
- encargos	77.462	19.366	27.112	15.492	0	3.873	11.619	16.220	61.092	151	30.985	7.746	9.295	29.436				
Maranhão	270.437	67.533	94.546	54.027	4	13.507	40.520	56.563	213.044	530	108.053	27.013	32.416	102.655				
- amortizações	221.646	55.411	77.575	44.328	4	11.082	33.246	46.410	174.801	436	88.657	22.164	26.597	84.228				
- encargos	48.490	12.123	16.972	9.698	0	2.425	7.274	10.153	38.243	94	19.398	4.849	5.819	18.429				
Paraná	45.239	11.298	15.817	9.038	48	2.260	6.779	9.462	35.640	136	18.076	4.519	5.423	17.220				
- amortizações	38.456	9.602	13.443	7.682	48	1.920	5.761	8.042	30.291	123	15.363	3.841	4.809	14.643				
- encargos	6.783	1.696	2.374	1.357	0	336	1.017	1.420	5.350	13	2.713	678	814	2.578				
Pernambuco	156.331	39.083	54.716	31.266	0	7.817	23.450	32.734	123.293	304	62.532	15.633	18.750	59.408				
- amortizações	122.275	30.569	42.708	24.455	0	6.114	18.941	25.693	96.434	238	48.910	12.228	14.673	46.465				
- encargos	34.056	8.514	11.920	6.811	0	1.703	5.108	7.131	26.859	66	13.622	3.406	4.087	12.941				
Piauí	61.713	15.428	21.600	12.343	0	3.086	9.257	12.922	46.671	120	24.685	6.171	7.408	23.451				
- amortizações	47.502	11.875	16.626	9.500	0	2.375	7.125	9.946	37.463	92	19.001	4.750	5.700	18.051				
- encargos	14.212	3.553	4.974	2.842	0	7.111	2.132	2.976	11.208	28	5.685	1.421	1.705	5.400				
Rio Grande do Norte	29.102	7.279	10.185	5.820	2	1.455	4.365	6.093	22.951	58	11.840	2.910	3.492	11.060				
- amortizações	24.129	6.032	8.444	4.825	2	1.208	3.619	5.052	19.028	49	9.651	2.413	2.895	9.170				
- encargos	4.973	1.243	1.741	995	0	249	746	1.041	3.923	10	1.089	497	597	1.890				
Sergipe	41.493	10.373	14.523	8.299	0	2.075	6.224	8.688	32.724	81	16.597	4.149	4.979	15.767				
- amortizações	35.886	8.971	12.560	7.177	0	1.794	5.383	7.154	28.302	70	14.354	3.589	4.306	13.637				
- encargos	5.607	1.402	1.962	1.121	0	280	841	1.174	4.422	11	2.243	561	673	2.131				

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNE

Região/UF	Total			Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil
	Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.806.650	401.726	562.416	321.350	80.345	0	241.035	335.469	1.267.306	3.185	642.761	160.690	192.828	616.680	
- amortizações	1.514.918	328.715	460.201	282.972	65.743	0	197.229	275.318	1.036.693	2.617	525.944	131.486	157.763	469.703	
- encargos	292.042	73.011	102.215	58.408	14.602	0	43.806	61.151	230.323	568	116.817	29.204	35.045	110.979	

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Setor de Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Table with columns: Região/UF, Total, Rural, Industrial, Comércio, Setor de Atividade (Intermediários Financeiros, Outros Serviços, Habitação, Outros, Proprietos, Lesano Nacional, Fontes), Fonto de Recursos (Micro, Pequeno, Médio, Grande), and em R\$ mil. The table lists data for various states including Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Pará, Bahia, Ceará, Rondônia, Roraima, Tocantins, and Rio Grande do Sul.

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outras Atividades	Habituação	Outros	Proprios	Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	
Região Sudeste	34.181.103	0	8.999.419	450.380	21.208.438	5.524.865	0	0	24.837.286	2.810.056	8.533.740	6.76.287	133.289	1.062.510	32.309.037
- empréstimos	27.191.893	0	5.568.207	358.288	16.870.234	4.395.163	0	0	19.716.823	2.248.077	5.228.692	5.987.987	106.035	845.252	25.702.619
- amortizações	6.989.210	0	1.431.212	92.092	4.336.205	1.129.701	0	0	5.120.463	562.019	1.306.748	138.280	27.254	217.258	6.696.418
Espirito Santo	402.463	0	17.648	0	384.515	0	0	292.228	33.063	76.874	89.410	12.392	14.845	285.518	
- empréstimos	319.930	0	14.038	0	305.891	0	0	211.981	26.450	61.499	71.128	9.858	11.810	221.136	
- amortizações	82.223	0	3.608	0	78.624	0	0	60.245	6.613	15.375	18.282	2.534	3.035	58.381	
Minas Gerais	2.168.856	0	97.884	0	1.385.345	695.648	0	1.875.972	178.306	414.578	304.980	35.820	80.286	1.747.770	
- empréstimos	1.725.377	0	77.853	0	1.102.975	545.469	0	1.251.070	142.645	331.063	242.619	28.495	63.859	1.390.394	
- amortizações	443.479	0	20.011	0	283.270	140.188	0	324.902	35.661	82.816	62.361	7.324	16.417	351.377	
Rio de Janeiro	18.599.231	0	951.642	326.978	14.412.536	2.908.075	0	13.514.896	529.080	4.655.255	7.062	5.403	483.906	18.123.281	
- empréstimos	14.796.138	0	757.054	260.119	11.485.521	2.313.444	0	10.728.670	223.264	3.844.204	5.618	4.288	368.730	14.417.692	
- amortizações	3.803.094	0	194.588	66.859	2.947.016	594.631	0	2.786.227	305.816	1.111.051	1.444	1.105	94.176	3.705.789	
São Paulo	13.010.853	0	5.932.286	123.402	5.024.042	1.931.142	0	9.454.172	2.069.648	1.487.033	274.815	79.875	503.873	12.152.489	
- empréstimos	10.350.448	0	4.719.281	98.169	3.996.747	1.536.270	0	1.855.718	1.855.718	989.626	218.622	63.384	400.843	9.687.596	
- amortizações	2.660.405	0	1.213.005	25.233	1.027.295	394.872	0	213.930	213.930	497.407	56.193	16.292	103.030	2.484.891	
Região Sul	4.890.462	4.843	677.223	75.018	3.315.812	677.568	0	3.408.265	385.812	896.555	845.592	128.184	612.264	3.102.422	
- empréstimos	3.731.376	3.853	538.747	59.679	2.637.800	401.280	0	2.705.618	308.490	717.268	673.485	102.769	487.071	2.468.051	
- amortizações	959.086	990	138.476	15.339	678.003	126.277	0	702.647	77.122	179.317	173.108	26.415	125.193	634.370	
Paraná	1.762.000	0	458.393	0	1.160.808	142.800	0	1.280.392	144.856	336.807	327.122	31.896	69.557	1.315.426	
- empréstimos	1.401.714	0	364.663	0	923.450	113.601	0	1.016.362	115.896	269.446	260.234	25.374	71.245	1.044.862	
- amortizações	360.286	0	93.730	0	237.357	29.199	0	263.953	28.972	67.361	66.889	6.522	18.312	268.564	
Rio Grande do Sul	1.545.825	4.843	62.255	0	1.139.571	339.155	0	1.123.254	127.085	295.485	350.381	54.564	185.503	955.376	
- empréstimos	1.229.741	3.853	49.525	0	906.556	269.896	0	891.684	101.688	236.388	278.736	43.407	147.572	769.025	
- amortizações	316.084	990	12.730	0	233.015	69.349	0	231.570	25.417	59.097	71.644	11.157	37.931	195.351	
Santa Catarina	1.382.637	0	165.574	75.018	1.015.433	135.611	0	1.004.676	113.659	264.292	169.089	42.724	337.204	833.620	
- empréstimos	1.091.923	0	124.559	59.679	807.802	107.852	0	797.529	60.935	211.433	134.145	33.988	268.254	663.165	
- amortizações	292.716	0	32.016	15.339	207.632	27.729	0	207.124	22.734	52.858	34.945	8.736	68.950	170.455	
Região Centro-Oeste	2.395.768	16.514	421.518	0	1.109.874	847.863	0	1.740.855	196.951	457.953	939.596	21.342	17.053	1.417.777	
- empréstimos	1.905.891	13.137	335.327	0	882.931	674.496	0	1.381.061	157.569	366.362	747.471	16.978	13.566	1.277.876	
- amortizações	489.877	3.377	86.190	0	226.942	173.368	0	359.894	39.382	91.591	192.125	4.364	3.487	289.901	
Distrito Federal	2.571	0	0	0	2.571	0	0	1.868	211	492	21	0	45	2.506	
- empréstimos	2.046	0	0	0	2.046	0	0	1.483	169	393	16	0	36	1.994	
- amortizações	526	0	0	0	526	0	0	385	42	98	4	0	9	512	
Goiás	948.840	0	409.085	0	408.276	131.479	0	689.462	78.006	181.371	342.860	4.034	5.708	596.238	
- empréstimos	754.825	0	325.437	0	324.793	104.594	0	62.405	62.405	145.097	272.753	3.200	4.540	474.321	
- amortizações	194.015	0	83.648	0	83.483	26.884	0	142.130	15.601	36.274	70.107	825	1.167	121.916	
Mato Grosso	1.127.434	0	4.393	0	468.546	656.495	0	819.236	92.689	215.510	444.711	15.645	2.283	664.795	
- empréstimos	896.901	0	3.495	0	371.149	522.257	0	650.342	74.151	172.408	353.778	12.446	1.816	528.881	
- amortizações	230.533	0	898	0	95.397	134.237	0	168.893	18.538	43.102	90.933	3.199	467	135.905	
Mato Grosso do Sul	316.923	16.514	8.039	0	232.460	59.860	0	230.288	26.055	60.580	152.004	1.663	9.018	154.238	
- empréstimos	252.120	13.137	6.396	0	184.944	47.644	0	182.812	20.844	48.464	120.923	1.323	7.174	122.100	
- amortizações	64.803	3.377	1.644	0	47.537	12.246	0	47.476	5.211	11.116	31.081	340	1.844	31.538	
TOTAL	44.853.650	21.357	10.268.845	525.398	26.495.625	7.524.536	0	32.992.273	3.987.500	8.573.788	2.745.737	311.027	1.726.297	40.083.495	
- empréstimos	35.882.950	16.960	8.183.275	417.687	21.077.900	5.985.950	0	25.873.060	2.950.000	6.859.030	2.181.300	247.429	1.374.602	31.875.459	
- amortizações	9.171.470	4.367	2.103.371	107.431	5.417.715	1.538.586	0	6.719.213	737.500	1.714.758	564.437	63.597	353.395	8.193.041	

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPE

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador			Grande				
		Rural	Industrial	Comércio	Institucionais Financeiros	Outras Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Méio		Pequeno	Médio		
Região Norte	22.058	0	0	0	0	0	0	22.058	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	19.927	0	0	0	0	0	0	19.927	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	2.131	0	0	0	0	0	0	2.131	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	146	0	0	0	0	0	0	146	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	133	0	0	0	0	0	0	133	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	13	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	3.308	0	0	0	0	0	0	3.308	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	3.010	0	0	0	0	0	0	3.010	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	298	0	0	0	0	0	0	298	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	4.850	0	0	0	0	0	0	4.850	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	4.366	0	0	0	0	0	0	4.366	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	484	0	0	0	0	0	0	484	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	8.884	0	0	0	0	0	0	8.884	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	8.021	0	0	0	0	0	0	8.021	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	862	0	0	0	0	0	0	862	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	2.417	0	0	0	0	0	0	2.417	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	2.186	0	0	0	0	0	0	2.186	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	232	0	0	0	0	0	0	232	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	416	0	0	0	0	0	0	416	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	373	0	0	0	0	0	0	373	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	42	0	0	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	2.037	0	0	0	0	0	0	2.037	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	1.837	0	0	0	0	0	0	1.837	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	200	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	155.524	0	0	0	0	0	0	155.524	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	140.959	0	0	0	0	0	0	140.959	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	14.565	0	0	0	0	0	0	14.565	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	11.463	0	0	0	0	0	0	11.463	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	10.403	0	0	0	0	0	0	10.403	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	1.060	0	0	0	0	0	0	1.060	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	34.519	0	0	0	0	0	0	34.519	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	31.393	0	0	0	0	0	0	31.393	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	3.126	0	0	0	0	0	0	3.126	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	41.182	0	0	0	0	0	0	41.182	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	37.401	0	0	0	0	0	0	37.401	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	3.781	0	0	0	0	0	0	3.781	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	19.727	0	0	0	0	0	0	19.727	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	17.921	0	0	0	0	0	0	17.921	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	1.806	0	0	0	0	0	0	1.806	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	9.979	0	0	0	0	0	0	9.979	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	9.013	0	0	0	0	0	0	9.013	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	966	0	0	0	0	0	0	966	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	12.333	0	0	0	0	0	0	12.333	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	11.142	0	0	0	0	0	0	11.142	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	1.192	0	0	0	0	0	0	1.192	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	921	0	0	0	0	0	0	921	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	835	0	0	0	0	0	0	835	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	86	0	0	0	0	0	0	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	11.991	0	0	0	0	0	0	11.991	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	10.759	0	0	0	0	0	0	10.759	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	1.233	0	0	0	0	0	0	1.233	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	13.409	0	0	0	0	0	0	13.409	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	12.093	0	0	0	0	0	0	12.093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	1.316	0	0	0	0	0	0	1.316	0	0	0	0	0	0	0	0	0

em R\$ mil

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: BB Banco Popular do Brasil S.A. - BPE

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Institucionais Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Médio	Pequeno	Medio		Grande		
Região Sudeste	31.988	0	0	0	0	0	0	31.988	0	0	0	0	0	31.988	0	0	0	0
- amortizações	29.002	0	0	0	0	0	0	29.002	0	0	0	0	0	29.002	0	0	0	0
- encargos	2.986	0	0	0	0	0	0	2.986	0	0	0	0	0	2.986	0	0	0	0
Espirito Santo	922	0	0	0	0	0	0	922	0	0	0	0	0	922	0	0	0	0
- amortizações	837	0	0	0	0	0	0	837	0	0	0	0	0	837	0	0	0	0
- encargos	85	0	0	0	0	0	0	85	0	0	0	0	0	85	0	0	0	0
Minas Gerais	16.855	0	0	0	0	0	0	16.855	0	0	0	0	0	16.855	0	0	0	0
- amortizações	15.300	0	0	0	0	0	0	15.300	0	0	0	0	0	15.300	0	0	0	0
- encargos	1.525	0	0	0	0	0	0	1.525	0	0	0	0	0	1.525	0	0	0	0
Rio de Janeiro	4.257	0	0	0	0	0	0	4.257	0	0	0	0	0	4.257	0	0	0	0
- amortizações	3.864	0	0	0	0	0	0	3.864	0	0	0	0	0	3.864	0	0	0	0
- encargos	393	0	0	0	0	0	0	393	0	0	0	0	0	393	0	0	0	0
São Paulo	9.953	0	0	0	0	0	0	9.953	0	0	0	0	0	9.953	0	0	0	0
- amortizações	8.971	0	0	0	0	0	0	8.971	0	0	0	0	0	8.971	0	0	0	0
- encargos	983	0	0	0	0	0	0	983	0	0	0	0	0	983	0	0	0	0
Região Sul	5.205	0	0	0	0	0	0	5.205	0	0	0	0	0	5.205	0	0	0	0
- amortizações	4.664	0	0	0	0	0	0	4.664	0	0	0	0	0	4.664	0	0	0	0
- encargos	541	0	0	0	0	0	0	541	0	0	0	0	0	541	0	0	0	0
Paraná	2.073	0	0	0	0	0	0	2.073	0	0	0	0	0	2.073	0	0	0	0
- amortizações	1.858	0	0	0	0	0	0	1.858	0	0	0	0	0	1.858	0	0	0	0
- encargos	214	0	0	0	0	0	0	214	0	0	0	0	0	214	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	2.223	0	0	0	0	0	0	2.223	0	0	0	0	0	2.223	0	0	0	0
- amortizações	1.994	0	0	0	0	0	0	1.994	0	0	0	0	0	1.994	0	0	0	0
- encargos	229	0	0	0	0	0	0	229	0	0	0	0	0	229	0	0	0	0
Santa Catarina	910	0	0	0	0	0	0	910	0	0	0	0	0	910	0	0	0	0
- amortizações	812	0	0	0	0	0	0	812	0	0	0	0	0	812	0	0	0	0
- encargos	98	0	0	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0	98	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	15.498	0	0	0	0	0	0	15.498	0	0	0	0	0	15.498	0	0	0	0
- amortizações	14.013	0	0	0	0	0	0	14.013	0	0	0	0	0	14.013	0	0	0	0
- encargos	1.486	0	0	0	0	0	0	1.486	0	0	0	0	0	1.486	0	0	0	0
Distrito Federal	6.764	0	0	0	0	0	0	6.764	0	0	0	0	0	6.764	0	0	0	0
- amortizações	6.083	0	0	0	0	0	0	6.083	0	0	0	0	0	6.083	0	0	0	0
- encargos	681	0	0	0	0	0	0	681	0	0	0	0	0	681	0	0	0	0
Goiás	7.614	0	0	0	0	0	0	7.614	0	0	0	0	0	7.614	0	0	0	0
- amortizações	702	0	0	0	0	0	0	702	0	0	0	0	0	702	0	0	0	0
- encargos	699	0	0	0	0	0	0	699	0	0	0	0	0	699	0	0	0	0
Mato Grosso	668	0	0	0	0	0	0	668	0	0	0	0	0	668	0	0	0	0
- amortizações	59	0	0	0	0	0	0	59	0	0	0	0	0	59	0	0	0	0
- encargos	609	0	0	0	0	0	0	609	0	0	0	0	0	609	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	453	0	0	0	0	0	0	453	0	0	0	0	0	453	0	0	0	0
- amortizações	409	0	0	0	0	0	0	409	0	0	0	0	0	409	0	0	0	0
- encargos	44	0	0	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0	44	0	0	0	0
TOTAL	230.274	0	0	0	0	0	0	230.274	0	0	0	0	0	230.274	0	0	0	0
- amortizações	208.585	0	0	0	0	0	0	208.585	0	0	0	0	0	208.585	0	0	0	0
- encargos	21.709	0	0	0	0	0	0	21.709	0	0	0	0	0	21.709	0	0	0	0

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007
 Agência: BEC - Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - BESCRED

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil											
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Médio	Pequeno	Médio	Grande												
Região Sudeste	3.892	0	0	0	0	0	0	3.892	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
- amortizações	3.170	0	0	0	0	0	0	3.170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
- encargos	722	0	0	0	0	0	0	722	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	3.849	0	0	0	0	0	0	3.849	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	3.134	0	0	0	0	0	0	3.134	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	714	0	0	0	0	0	0	714	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	43	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	35	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	8	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	140.833	0	0	44	0	0	0	140.833	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0	0
- amortizações	114.539	0	0	36	0	0	0	114.539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0
- encargos	26.094	0	0	8	0	0	0	26.094	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0
Paraná	306	0	0	0	0	0	0	306	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	249	0	0	0	0	0	0	249	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	57	0	0	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	61	0	0	0	0	0	0	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	11	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	50	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	140.223	0	0	44	0	0	0	140.223	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0	0
- amortizações	114.241	0	0	36	0	0	0	114.241	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0
- encargos	26.026	0	0	8	0	0	0	26.026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	154	0	0	0	0	0	0	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	125	0	0	0	0	0	0	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	28	0	0	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	154	0	0	0	0	0	0	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	125	0	0	0	0	0	0	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	28	0	0	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	144.876	0	0	44	0	0	0	144.876	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0	0
- amortizações	117.834	0	0	36	0	0	0	117.834	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0
- encargos	26.845	0	0	8	0	0	0	26.845	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 3º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Rural	Indústria	Comércio	Setor de Atividade		Fonte de Recursos			Porte do Tomador			em R\$ mil
					Intermediários Financeiros	Outros	Proprios	Lesouro Nacional	Outras Fontes	Pequeno	Médio	Grande	
Rio Grande do Norte - empréstimos	3.289.231	0	52.616	557.976	0	0	183.158	2.058.510	60.490	2.512.477	328.805	236.423	193.527
- encargos	2.125.000	0	34.200	362.684	0	0	119.052	1.338.681	39.319	1.633.110	212.423	153.675	125.192
Acre - empréstimos	1.144.231	0	18.415	195.291	0	0	64.105	720.828	21.172	145.591	879.387	114.382	67.734
- encargos	68.645	0	944	3.630	0	0	12.498	38.211	248	6.602	54.737	1.790	4.994
Amapa - empréstimos	44.619	0	614	2.489	0	0	8.123	24.837	161	35.579	1.164	3.246	4.631
- encargos	24.028	0	331	1.340	0	0	4.907	13.374	87	19.158	492	1.748	2.494
Amapa - empréstimos	95.150	0	817	21.874	0	0	19.957	49.745	9.764	70.822	10.253	6.310	8.064
- encargos	61.847	0	531	14.218	0	0	12.878	32.334	6.346	45.839	3.589	4.102	5.242
Amazonas - empréstimos	33.302	0	288	7.058	0	0	6.868	17.411	3.417	24.683	3.589	2.209	2.823
- encargos	408.898	0	14.155	105.208	0	0	22.021	162.026	9.110	47.043	289.608	81.023	32.661
Pará - empréstimos	265.582	0	9.201	68.385	0	0	14.314	105.317	3.110	30.578	188.245	21.242	16.429
- encargos	143.006	0	4.954	38.823	0	0	7.707	56.709	3.189	16.465	101.363	21.358	8.847
Pará - empréstimos	913.882	0	17.460	140.663	0	0	57.914	553.918	10.915	134.892	758.237	55.378	54.039
- encargos	594.023	0	11.349	91.431	0	0	37.644	300.047	7.045	87.890	492.854	35.996	30.048
Rondônia - empréstimos	319.859	0	6.111	49.232	0	0	20.270	193.871	3.820	47.212	265.383	19.382	16.184
- encargos	300.542	0	7.861	153.152	0	0	10.456	97.425	10.250	32.513	239.597	37.574	12.902
- encargos	165.353	0	5.110	99.549	0	0	6.796	63.326	6.663	21.134	155.738	24.423	8.386
Roraima - empréstimos	105.160	0	2.751	53.003	0	0	3.690	34.099	3.588	11.389	83.859	13.151	3.664
- encargos	1.202.817	0	10.714	47.048	0	0	1.059.917	1.038.957	10.774	153.786	958.747	145.947	46.930
- encargos	781.831	0	6.964	30.581	0	0	20.136	688.946	6.548	99.961	623.186	33.276	30.504
Tocantins - empréstimos	420.686	0	3.750	16.467	0	0	10.843	30.971	3.526	53.925	335.561	17.018	16.425
- encargos	279.607	0	664	86.201	0	0	29.322	98.267	10.129	60.468	141.027	14.841	82.116
- encargos	181.745	0	431	56.031	0	0	19.056	63.873	6.584	39.304	91.668	9.647	53.375
- encargos	97.863	0	232	30.170	0	0	34.393	73.154	3.545	21.164	49.360	5.194	14.588
Rio Grande do Norte - empréstimos	15.921.151	0	840.125	3.174.728	0	0	418.524	10.073.858	120.053	13.881.506	1.123.459	531.551	384.221
- encargos	10.348.768	0	545.081	2.063.574	0	0	272.041	6.547.984	78.035	8.711.779	730.248	345.508	249.743
- encargos	5.572.413	0	294.044	1.111.155	0	0	146.483	3.525.784	42.019	5.171.727	393.211	189.043	134.477
Alagoas - empréstimos	743.465	0	38.951	157.605	0	0	42.135	424.146	627.406	5.147	619.541	70.981	27.449
- encargos	483.252	0	25.318	102.443	0	0	27.387	275.095	407.814	3.345	492.702	46.138	16.571
- encargos	260.213	0	13.633	55.162	0	0	14.747	148.451	219.592	1.801	216.840	24.843	8.923
Bahia - empréstimos	2.777.766	0	99.819	741.920	0	0	177.907	1.343.196	2.524.616	26.270	228.880	234.344	118.241
- encargos	1.805.548	0	64.882	482.248	0	0	115.639	873.078	1.641.001	17.076	147.472	152.703	78.857
- encargos	572.218	0	34.937	259.672	0	0	62.267	470.119	883.616	9.195	79.408	822.270	41.384
Ceará - empréstimos	1.825.735	0	202.462	504.562	0	0	62.862	848.611	1.690.930	1.380	133.426	1.520.714	166.033
- encargos	639.007	0	131.000	327.965	0	0	134.640	551.597	1.098.105	88.727	988.494	107.922	61.210
- encargos	860.545	0	70.862	176.597	0	0	22.037	297.014	591.826	58.112	46.899	532.250	29.132
- encargos	559.354	0	27.254	201.079	0	0	42.550	373.734	799.644	20.262	40.638	59.068	15.374
- encargos	301.191	0	14.675	108.273	0	0	14.893	130.807	519.769	13.170	26.415	471.181	39.773
Paraná - empréstimos	998.205	0	58.845	309.380	0	0	9.896	481.572	905.871	7.092	14.223	253.713	21.416
- encargos	648.833	0	38.650	201.097	0	0	6.433	313.022	588.816	15.945	76.388	803.367	47.499
- encargos	349.372	0	19.896	108.283	0	0	3.464	168.550	317.055	10.365	49.652	52.288	23.148
Pernambuco - empréstimos	1.859.418	0	204.632	598.373	0	0	19.293	623.684	1.515.636	13.455	130.347	1.219.758	16.625
- encargos	1.078.622	0	113.011	388.643	0	0	12.540	405.904	985.150	8.746	84.726	792.843	12.464
- encargos	580.796	0	71.621	209.431	0	0	6.753	218.289	530.465	4.709	45.622	429.815	59.837
Piauí - empréstimos	1.730.219	0	50.827	221.866	0	0	40.918	1.370.428	1.647.438	11.479	71.302	1.611.042	24.423
- encargos	1.124.642	0	33.037	143.901	0	0	26.597	890.779	1.070.835	46.346	1.047.177	50.675	16.791
- encargos	695.577	0	17.789	77.485	0	0	14.321	476.050	576.603	4.018	24.956	563.865	8.540
Rio Grande do Norte - empréstimos	1.034.081	0	65.243	229.859	0	0	8.281	583.268	938.652	10.677	86.751	796.336	48.994
- encargos	672.152	0	42.408	149.408	0	0	5.383	376.124	608.824	6.940	56.388	517.814	32.236
- encargos	361.928	0	22.835	80.451	0	0	2.898	204.144	327.828	3.737	30.561	378.823	17.358
Sergipe - empréstimos	4.291.747	0	79.416	102.293	0	0	14.582	4.025.028	4.119.447	15.438	156.862	4.236.655	33.371
- encargos	2.789.036	0	51.620	66.490	0	0	9.479	2.616.288	2.677.641	10.035	101.960	2.753.826	9.192
- encargos	1.502.111	0	27.796	35.803	0	0	5.104	1.408.760	1.441.807	5.403	54.902	1.482.829	5.974

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Setor de Atividade			Fonte de Recursos					Porte do Tomador			Grande
					Intermediários Financiados	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		
Região Sudeste	32.269.050	0	3.630.176	9.874.448	0	5.308.626	3.446.554	10.059.285	28.658.386	125.905	3.488.819	27.215.883	3.688.614	853.463	505.728	
- empréstimos	20.674.608	0	2.359.614	6.385.891	0	3.458.607	2.240.626	6.538.638	18.626.638	81.838	2.240.626	17.869.024	2.402.799	564.751	328.534	
- financiamentos	11.594.442	0	1.270.562	3.488.557	0	1.850.019	1.205.928	3.520.647	10.031.748	44.067	1.240.193	8.788.855	1.281.815	288.712	176.705	
Espirito Santo	2.030.771	0	321.257	670.806	0	204.219	145.582	688.907	1.900.272	30.295	100.205	1.800.267	234.035	87.923	58.553	
- empréstimos	1.320.001	0	208.817	438.024	0	132.742	94.629	447.289	1.235.177	19.691	65.133	1.169.964	152.122	57.150	38.059	
- financiamentos	710.770	0	112.440	234.782	0	71.477	50.954	241.617	665.095	10.603	35.072	571.501	81.912	30.773	20.493	
Minas Gerais	9.145.610	0	1.586.386	3.565.672	0	1.440.896	974.099	1.707.746	7.906.515	19.797	1.219.499	7.445.098	1.204.277	308.427	188.099	
- empréstimos	5.944.177	0	1.018.158	2.311.837	0	936.583	568.164	1.110.035	5.139.235	12.868	792.874	4.839.255	782.780	200.477	122.604	
- financiamentos	3.201.433	0	568.228	1.253.835	0	504.314	365.935	597.711	2.767.280	6.929	426.625	2.695.753	421.497	107.940	65.835	
Rio de Janeiro	6.434.501	0	193.594	1.069.981	0	604.758	470.469	4.093.699	6.095.439	19.261	319.801	5.663.252	466.351	46.216	58.881	
- empréstimos	4.162.426	0	127.136	665.488	0	303.092	305.805	2.660.905	3.962.035	12.520	207.871	3.811.114	303.128	30.041	38.143	
- financiamentos	2.252.075	0	68.458	374.494	0	211.666	164.664	1.432.795	2.133.403	6.741	111.930	2.052.138	163.223	16.176	20.538	
São Paulo	14.658.007	0	1.546.928	4.526.988	0	3.068.753	1.956.404	3.568.933	12.754.141	56.552	1.847.315	12.255.362	1.791.952	410.897	199.796	
- empréstimos	9.527.705	0	1.005.503	2.942.542	0	1.948.190	1.271.683	2.319.807	8.290.101	36.759	1.200.754	7.965.985	1.164.769	207.083	129.887	
- financiamentos	5.130.303	0	541.425	1.584.446	0	1.070.564	684.741	1.249.127	4.463.940	19.793	646.560	4.289.377	627.183	141.814	69.929	
Região Sul	17.068.766	0	2.760.354	6.305.625	0	2.760.702	912.163	4.299.922	15.901.704	40.185	1.146.977	14.745.708	2.277.922	491.151	173.987	
- empréstimos	11.107.698	0	1.833.230	4.098.656	0	1.787.956	502.006	2.794.040	10.336.108	26.120	745.470	10.194.700	1.480.649	319.248	113.001	
- financiamentos	5.961.068	0	987.124	2.206.969	0	982.746	319.257	1.504.973	5.565.597	14.065	401.497	4.950.997	787.273	171.903	60.895	
Paraná	5.332.281	0	672.757	1.869.293	0	789.365	321.684	1.679.182	4.782.940	14.382	535.209	4.602.318	576.286	138.178	15.499	
- empréstimos	3.465.982	0	437.292	1.215.040	0	513.087	200.094	1.091.468	3.108.740	9.348	347.886	2.991.507	374.586	89.816	10.474	
- financiamentos	1.896.298	0	235.465	654.252	0	276.278	112.589	587.714	1.673.942	5.034	187.323	1.610.811	201.700	48.362	5.425	
Rio Grande do Sul	6.740.301	0	1.212.757	2.568.334	0	1.310.236	438.426	2.212.548	6.252.278	15.258	472.765	5.462.232	995.801	225.867	56.401	
- empréstimos	4.381.196	0	788.292	1.698.117	0	851.653	284.977	1.788.158	4.063.981	9.918	307.297	3.550.450	647.211	146.814	36.981	
- financiamentos	2.359.105	0	424.465	868.217	0	458.583	153.449	424.392	2.188.297	5.340	165.468	1.911.781	348.530	79.054	19.749	
Santa Catarina	5.016.185	0	914.839	1.869.698	0	651.101	152.054	1.408.192	4.868.736	10.545	138.904	4.081.167	705.835	127.106	102.087	
- empréstimos	3.290.526	0	697.646	1.215.468	0	423.215	98.835	915.325	3.163.328	8.854	80.287	2.652.762	458.733	82.619	66.351	
- financiamentos	1.725.658	0	217.194	654.230	0	227.886	53.219	492.867	1.705.368	3.691	48.616	1.429.405	247.042	44.487	35.731	
Região Centro-Oeste	7.233.756	0	306.093	1.803.365	0	730.823	652.793	3.950.882	6.896.270	78.521	481.964	6.322.114	508.014	196.798	226.629	
- empréstimos	4.714.841	0	188.961	1.042.187	0	475.035	424.315	2.574.443	4.352.575	49.089	313.277	4.109.374	300.209	127.010	147.438	
- financiamentos	2.518.914	0	107.132	761.178	0	255.788	228.477	1.386.289	2.343.694	26.432	168.687	2.212.740	177.805	68.870	79.990	
Distrito Federal	2.702.905	0	31.952	481.465	0	418.221	282.546	1.488.740	2.471.742	25.133	206.029	2.464.192	139.913	12.927	85.872	
- empréstimos	1.756.888	0	20.756	312.952	0	271.844	183.655	967.481	1.696.633	16.337	133.919	1.601.725	90.944	8.402	55.817	
- financiamentos	946.017	0	11.176	168.513	0	146.377	98.891	521.059	805.109	8.797	72.110	862.467	48.970	4.524	30.055	
Goiás	2.033.905	0	203.909	770.058	0	118.900	154.350	786.888	1.868.004	21.321	146.880	1.677.939	199.134	91.575	65.257	
- empréstimos	1.322.038	0	132.541	500.538	0	77.285	100.328	511.347	1.212.903	13.859	95.277	1.090.691	129.437	59.523	42.417	
- financiamentos	711.867	0	71.368	269.520	0	41.615	54.023	275.541	653.101	7.462	51.303	587.279	69.697	32.051	22.840	
Mato Grosso	1.705.012	0	38.883	80.475	0	124.261	139.081	1.322.313	1.577.733	18.604	108.875	1.525.075	70.826	58.688	50.222	
- empréstimos	1.108.258	0	25.274	52.399	0	80.770	90.402	859.503	1.025.527	12.092	70.639	991.290	46.037	38.278	32.644	
- financiamentos	596.754	0	13.609	28.076	0	43.491	48.678	462.809	552.207	6.511	38.036	533.776	24.789	20.611	17.578	
Mato Grosso do Sul	811.933	0	31.369	271.367	0	89.440	76.816	362.941	780.790	10.463	20.680	654.908	98.140	33.408	25.477	
- empréstimos	527.757	0	20.360	176.389	0	49.136	49.030	235.912	507.513	6.801	13.442	425.690	63.791	16.569	16.569	
- financiamentos	284.177	0	10.979	94.978	0	24.304	26.880	127.030	273.276	3.662	7.238	229.218	34.349	11.833	8.917	
TOTAL	75.802.024	0	7.649.583	21.468.143	0	10.800.259	5.613.192	30.453.037	68.768.139	422.155	8.811.730	64.076.132	7.932.614	2.309.368	1.483.892	
- empréstimos	48.271.316	0	4.972.088	13.953.993	0	6.903.166	3.648.575	19.764.634	44.095.290	214.401	4.247.625	41.845.486	5.156.329	1.501.101	961.400	
- financiamentos	26.530.708	0	2.677.277	7.513.150	0	3.717.091	1.964.617	10.688.573	24.068.846	147.754	2.314.106	22.426.646	2.776.485	808.285	519.292	

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 3º O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

3.4 Recebimentos no Período - Estimados para 2007

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Infermiarias Financiadas	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Lesano Nacional	Outras Fontes	Méio	Pequeno	Médio	
Região Sudeste	128.112	0	128.112	0	0	0	0	0	21.161	0	108.951	94	5.027	11.077	111.914
- amortizações	128.112	0	128.112	0	0	0	0	21.161	0	106.951	94	5.027	11.077	111.914	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espirito Santo	7	0	7	0	0	0	0	7	0	1	0	0	7	0	0
- amortizações	7	0	7	0	0	0	0	7	0	1	0	0	7	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	31.253	0	31.253	0	0	0	0	2.707	0	28.546	0	548	793	29.912	
- amortizações	31.253	0	31.253	0	0	0	0	2.707	0	28.546	0	548	793	29.912	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	10.041	0	10.041	0	0	0	0	1.903	0	8.138	0	554	1.618	7.889	
- amortizações	10.041	0	10.041	0	0	0	0	1.903	0	8.138	0	554	1.618	7.889	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	86.811	0	86.811	0	0	0	0	16.544	0	70.267	94	3.917	8.666	74.133	
- amortizações	86.811	0	86.811	0	0	0	0	16.544	0	70.267	94	3.917	8.666	74.133	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	53.221	0	53.221	0	0	0	0	14.227	0	38.993	0	1.997	19.083	32.141	
- amortizações	53.221	0	53.221	0	0	0	0	14.227	0	38.993	0	1.997	19.083	32.141	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	8.263	0	8.263	0	0	0	0	1.396	0	6.867	0	257	3.503	4.503	
- amortizações	8.263	0	8.263	0	0	0	0	1.396	0	6.867	0	257	3.503	4.503	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	20.206	0	20.206	0	0	0	0	5.453	0	14.754	0	262	8.883	11.042	
- amortizações	20.206	0	20.206	0	0	0	0	5.453	0	14.754	0	262	8.883	11.042	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	24.751	0	24.751	0	0	0	0	7.378	0	17.373	0	1.458	6.697	16.896	
- amortizações	24.751	0	24.751	0	0	0	0	7.378	0	17.373	0	1.458	6.697	16.896	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	5.902	0	5.902	0	0	0	0	2.043	0	3.859	0	221	1.658	4.023	
- amortizações	5.902	0	5.902	0	0	0	0	2.043	0	3.859	0	221	1.658	4.023	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	1.479	0	1.479	0	0	0	0	9	0	1.470	0	221	0	1.258	
- amortizações	1.479	0	1.479	0	0	0	0	9	0	1.470	0	221	0	1.258	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	4.423	0	4.423	0	0	0	0	2.034	0	2.389	0	0	1.658	2.765	
- amortizações	4.423	0	4.423	0	0	0	0	2.034	0	2.389	0	0	1.658	2.765	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	196.800	0	196.800	0	0	0	0	40.146	0	156.654	94	8.950	33.434	164.323	
- amortizações	196.800	0	196.800	0	0	0	0	40.146	0	156.654	94	8.950	33.434	164.323	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SEDEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2004

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	
Região Norte	13.503	0	0	0	0	13.503	0	0	5.503	8.000	0	3.942	1.500	0	8.060
Acre	408	0	0	0	0	408	0	0	0	408	0	0	0	0	408
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	6.423	0	0	0	0	6.423	0	0	4.944	1.479	0	3.444	1.500	0	1.479
Roraima	87	0	0	0	0	87	0	0	0	87	0	0	0	0	87
Roraima	1.285	0	0	0	0	1.285	0	0	0	1.285	0	0	0	0	1.285
Tocantins	5.299	0	0	0	0	5.299	0	0	559	4.741	0	499	0	0	4.801
Região Nordeste	47.379	0	0	0	0	47.379	0	0	5.827	41.552	0	1.303	655	0	45.420
Alagoas	3.153	0	0	0	0	3.153	0	0	157	2.996	0	157	0	0	2.996
Bahia	17.952	0	0	0	0	17.952	0	0	3.366	14.586	0	231	235	0	17.486
Ceará	8.508	0	0	0	0	8.508	0	0	264	8.244	0	264	0	0	8.244
Maranhão	74	0	0	0	0	74	0	0	0	74	0	0	0	0	74
Paraná	754	0	0	0	0	754	0	0	0	754	0	0	0	0	754
Pernambuco	3.801	0	0	0	0	3.801	0	0	1.459	2.342	0	248	420	0	3.133
Piauí	6.204	0	0	0	0	6.204	0	0	0	6.204	0	0	0	0	6.204
Rio Grande do Norte	4.090	0	0	0	0	4.090	0	0	56	4.034	0	56	0	0	4.034
Sergipe	2.843	0	0	0	0	2.843	0	0	524	2.319	0	348	0	0	2.495
Região Sudeste	73.859	0	991	0	0	72.868	0	0	29.168	44.691	0	3.915	6.288	964	62.692
Espírito Santo	7.582	0	0	0	0	7.582	0	0	1.724	5.858	0	0	0	0	7.582
Minas Gerais	23.940	0	841	0	0	23.099	0	0	13.705	10.235	0	475	70	0	23.394
Rio de Janeiro	9.702	0	0	0	0	9.702	0	0	8.643	1.059	0	1.494	6.218	0	1.990
São Paulo	32.636	0	150	0	0	32.486	0	0	5.096	27.539	0	1.946	0	0	29.726
Região Sul	19.570	0	0	0	0	19.570	0	0	6.082	13.488	0	509	400	69	18.592
Paraná	6.736	0	0	0	0	6.736	0	0	620	6.116	0	509	0	0	6.227
Rio Grande do Sul	6.789	0	0	0	0	6.789	0	0	4.748	2.042	0	0	0	0	6.789
Santa Catarina	6.045	0	0	0	0	6.045	0	0	714	5.331	0	0	400	69	5.576
Região Centro-Oeste	21.799	0	0	0	0	21.799	0	0	2.260	19.549	0	1.050	0	0	20.749
Distrito Federal	2.433	0	0	0	0	2.433	0	0	550	1.884	0	550	0	0	1.884
Goiás	10.080	0	0	0	0	10.080	0	0	500	9.580	0	500	0	0	9.580
Mato Grosso	1.276	0	0	0	0	1.276	0	0	0	1.276	0	0	0	0	1.276
Mato Grosso do Sul	8.009	0	0	0	0	8.009	0	0	1.200	6.809	0	0	0	0	8.009
TOTAL	176.109	0	991	0	0	175.118	0	0	48.829	127.289	0	10.720	8.843	1.033	155.513

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2004

Agência: Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande
		0	0	0	0	5.503	0	0	0	0	0	3.942	1.500	0		0
Região Norte	5.503	0	0	0	0	5.503	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	4.944	0	0	0	0	4.944	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	559	0	0	0	0	559	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Região Nordeste	5.827	0	0	0	0	5.827	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.868
Alagoas	157	0	0	0	0	157	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	3.366	0	0	0	0	3.366	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.900
Ceará	264	0	0	0	0	264	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	1.459	0	0	0	0	1.459	0	0	0	0	0	0	0	0	0	791
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	56	0	0	0	0	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	524	0	0	0	0	524	0	0	0	0	0	0	0	0	0	176
Região Sudeste	29.168	0	991	0	0	28.177	0	0	0	0	29.168	6.288	964	0	0	18.001
Espírito Santo	1.724	0	0	0	0	1.724	0	0	0	0	1.724	0	0	0	0	1.724
Minas Gerais	13.705	0	841	0	0	12.864	0	0	0	0	13.705	70	0	0	0	13.159
Rio de Janeiro	8.643	0	0	0	0	8.643	0	0	0	0	8.643	6.218	0	0	0	931
São Paulo	5.096	0	150	0	0	4.946	0	0	0	0	5.096	0	0	0	0	2.186
Região Sul	6.082	0	0	0	0	6.082	0	0	0	0	6.082	400	69	0	0	5.104
Paraná	620	0	0	0	0	620	0	0	0	0	620	0	0	0	0	111
Rio Grande do Sul	4.748	0	0	0	0	4.748	0	0	0	0	4.748	0	0	0	0	4.748
Santa Catarina	714	0	0	0	0	714	0	0	0	0	714	400	69	0	0	245
Região Centro-Oeste	2.250	0	0	0	0	2.250	0	0	0	0	2.250	0	0	0	0	1.200
Distrito Federal	550	0	0	0	0	550	0	0	0	0	550	0	0	0	0	0
Goiás	500	0	0	0	0	500	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.200	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	1.200
TOTAL	48.829	0	991	0	0	47.838	0	0	0	0	48.829	8.843	1.033	0	0	28.233

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2004

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0	0	0	8.000
Acre	408	0	0	0	0	408	0	0	0	0	408	0	0	0	0	408
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	1.479	0	0	0	0	1.479	0	0	0	1.479	0	0	0	0	0	1.479
Roraima	87	0	0	0	0	87	0	0	0	87	0	0	0	0	0	87
Roraima	1.285	0	0	0	0	1.285	0	0	0	1.285	0	0	0	0	0	1.285
Tocantins	4.741	0	0	0	0	4.741	0	0	0	4.741	0	0	0	0	0	4.741
Região Nordeste	41.552	0	0	0	0	41.552	0	0	0	41.552	0	0	0	0	0	41.552
Alagoas	2.966	0	0	0	0	2.966	0	0	0	2.966	0	0	0	0	0	2.966
Bahia	14.586	0	0	0	0	14.586	0	0	0	14.586	0	0	0	0	0	14.586
Ceará	8.244	0	0	0	0	8.244	0	0	0	8.244	0	0	0	0	0	8.244
Maranhão	74	0	0	0	0	74	0	0	0	74	0	0	0	0	0	74
Paraná	754	0	0	0	0	754	0	0	0	754	0	0	0	0	0	754
Pernambuco	2.342	0	0	0	0	2.342	0	0	0	2.342	0	0	0	0	0	2.342
Piauí	6.204	0	0	0	0	6.204	0	0	0	6.204	0	0	0	0	0	6.204
Rio Grande do Norte	4.034	0	0	0	0	4.034	0	0	0	4.034	0	0	0	0	0	4.034
Sergipe	2.319	0	0	0	0	2.319	0	0	0	2.319	0	0	0	0	0	2.319
Região Sudeste	44.691	0	0	0	0	44.691	0	0	0	44.691	0	0	0	0	0	44.691
Espírito Santo	5.858	0	0	0	0	5.858	0	0	0	5.858	0	0	0	0	0	5.858
Minas Gerais	10.235	0	0	0	0	10.235	0	0	0	10.235	0	0	0	0	0	10.235
Rio de Janeiro	1.059	0	0	0	0	1.059	0	0	0	1.059	0	0	0	0	0	1.059
São Paulo	27.539	0	0	0	0	27.539	0	0	0	27.539	0	0	0	0	0	27.539
Região Sul	13.488	0	0	0	0	13.488	0	0	0	13.488	0	0	0	0	0	13.488
Paraná	6.116	0	0	0	0	6.116	0	0	0	6.116	0	0	0	0	0	6.116
Rio Grande do Sul	2.042	0	0	0	0	2.042	0	0	0	2.042	0	0	0	0	0	2.042
Santa Catarina	5.331	0	0	0	0	5.331	0	0	0	5.331	0	0	0	0	0	5.331
Região Centro-Oeste	19.549	0	0	0	0	19.549	0	0	0	19.549	0	0	0	0	0	19.549
Distrito Federal	1.884	0	0	0	0	1.884	0	0	0	1.884	0	0	0	0	0	1.884
Goiás	9.580	0	0	0	0	9.580	0	0	0	9.580	0	0	0	0	0	9.580
Mato Grosso	1.276	0	0	0	0	1.276	0	0	0	1.276	0	0	0	0	0	1.276
Mato Grosso do Sul	6.809	0	0	0	0	6.809	0	0	0	6.809	0	0	0	0	0	6.809
TOTAL	127.280	0	0	0	0	127.280	0	0	0	127.280	0	0	0	0	0	127.280

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 9º - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o projeto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2005

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte de Recursos				Porte do Tomador			Grande		
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro		Pequeno	Médio
Região Norte	10.575	0	0	0	0	10.575	0	0	5.369	5.206	0	4.823	82	0	5.670
Acre	1.836	0	0	0	0	1.836	0	0	0	1.836	0	0	0	0	1.836
Amapá	360	0	0	0	0	360	0	0	360	0	0	0	0	0	360
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	5.868	0	0	0	0	5.868	0	0	4.949	919	0	4.762	82	0	1.023
Rondônia	938	0	0	0	0	938	0	0	0	938	0	0	0	0	938
Roraima	759	0	0	0	0	759	0	0	0	759	0	0	0	0	759
Tocantins	814	0	0	0	0	814	0	0	60	754	0	60	0	0	754
Região Nordeste	41.106	0	0	0	0	41.106	0	0	3.489	37.617	0	146	720	450	39.790
Alagoas	5.038	0	0	0	0	5.038	0	0	521	4.517	0	71	0	0	4.517
Bahia	17.535	0	0	0	0	17.535	0	0	1.506	16.029	0	68	66	0	17.401
Ceará	3.310	0	0	0	0	3.310	0	0	300	3.010	0	0	300	0	3.010
Maranhão	378	0	0	0	0	378	0	0	0	378	0	0	0	0	378
Paraíba	3.196	0	0	0	0	3.196	0	0	0	3.196	0	0	0	0	3.196
Pernambuco	2.264	0	0	0	0	2.264	0	0	896	1.458	0	7	114	0	2.143
Piauí	6.475	0	0	0	0	6.475	0	0	240	6.235	0	0	240	0	6.235
Rio Grande do Norte	1.468	0	0	0	0	1.468	0	0	0	1.468	0	0	0	0	1.468
Sergipe	1.442	0	0	0	0	1.442	0	0	116	1.326	0	0	0	0	1.442
Região Sudeste	64.106	0	150	0	0	63.956	0	0	21.148	42.957	0	5.356	10.247	3.524	44.978
Espírito Santo	5.753	0	0	0	0	5.753	0	0	673	5.080	0	673	0	0	5.080
Minas Gerais	16.644	0	0	0	0	16.644	0	0	6.066	10.578	0	811	2.368	2.239	11.227
Rio de Janeiro	10.862	0	0	0	0	10.862	0	0	9.682	1.180	0	1.083	6.842	753	2.185
São Paulo	30.847	0	150	0	0	30.697	0	0	4.728	26.119	0	2.790	1.037	533	26.488
Região Sul	18.776	0	0	0	0	18.776	0	0	6.076	12.700	0	279	741	0	17.757
Paraná	7.526	0	0	0	0	7.526	0	0	992	6.534	0	279	0	0	7.247
Rio Grande do Sul	5.545	0	0	0	0	5.545	0	0	4.692	854	0	0	584	0	4.961
Santa Catarina	5.705	0	0	0	0	5.705	0	0	393	5.312	0	0	156	0	5.548
Região Centro-Oeste	25.517	0	0	0	0	25.517	0	0	1.166	24.350	0	466	700	0	24.350
Distrito Federal	10.888	0	0	0	0	10.888	0	0	1.166	9.521	0	466	700	0	9.521
Goiás	8.747	0	0	0	0	8.747	0	0	0	8.747	0	0	0	0	8.747
Mato Grosso	155	0	0	0	0	155	0	0	0	155	0	0	0	0	155
Mato Grosso do Sul	5.927	0	0	0	0	5.927	0	0	0	5.927	0	0	0	0	5.927
TOTAL	160.079	0	150	0	0	159.929	0	0	37.248	122.831	0	11.070	12.490	3.974	132.548

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá emitir ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2005

Agência: Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande		
Região Norte	5.369	0	0	0	0	5.369	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	464
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	360	0	0	0	0	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	4.949	0	0	0	0	4.949	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	3.489	0	0	0	0	3.489	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.173
Alagoas	521	0	0	0	0	521	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450
Bahia	1.506	0	0	0	0	1.506	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.372
Ceará	300	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	806	0	0	0	0	806	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	685
Piauí	240	0	0	0	0	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	116	0	0	0	0	116	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	116
Região Sudeste	21.148	0	150	0	0	20.998	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.021
Espírito Santo	673	0	0	0	0	673	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	6.066	0	0	0	0	6.066	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	640
Rio de Janeiro	9.682	0	0	0	0	9.682	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.005
São Paulo	4.728	0	150	0	0	4.578	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	367
Região Sul	6.076	0	0	0	0	6.076	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.057
Paraná	962	0	0	0	0	962	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	713
Rio Grande do Sul	4.652	0	0	0	0	4.652	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.107
Santa Catarina	363	0	0	0	0	363	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	236
Região Centro-Oeste	1.166	0	0	0	0	1.166	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	1.166	0	0	0	0	1.166	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	37.248	0	150	0	0	37.098	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.714

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2005

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Projetos	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande			
Região Norte	5.206	0	0	0	0	5.206	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.206
Acre	1.836	0	0	0	0	1.836	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.836
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	919	0	0	0	0	919	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	919
Roraima	938	0	0	0	0	938	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	938
Roraima	759	0	0	0	0	759	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	759
Tocantins	754	0	0	0	0	754	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	754
Região Nordeste	37.617	0	0	0	0	37.617	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37.617
Alagoas	4.517	0	0	0	0	4.517	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.517
Bahia	16.029	0	0	0	0	16.029	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.029
Ceará	3.010	0	0	0	0	3.010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.010
Maranhão	378	0	0	0	0	378	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	378
Paraná	3.196	0	0	0	0	3.196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.196
Paraíba	1.458	0	0	0	0	1.458	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.458
Pernambuco	6.235	0	0	0	0	6.235	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.235
Piauí	1.468	0	0	0	0	1.468	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.468
Rio Grande do Norte	1.326	0	0	0	0	1.326	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.326
Sergipe	42.957	0	0	0	0	42.957	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42.957
Região Sudeste	5.080	0	0	0	0	5.080	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.080
Espírito Santo	10.578	0	0	0	0	10.578	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.578
Minas Gerais	1.180	0	0	0	0	1.180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.180
Rio de Janeiro	26.119	0	0	0	0	26.119	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26.119
São Paulo	12.700	0	0	0	0	12.700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.700
Região Sul	6.534	0	0	0	0	6.534	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.534
Paraná	854	0	0	0	0	854	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	854
Rio Grande do Sul	5.312	0	0	0	0	5.312	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.312
Santa Catarina	24.350	0	0	0	0	24.350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.350
Região Centro-Oeste	9.521	0	0	0	0	9.521	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.521
Distrito Federal	8.747	0	0	0	0	8.747	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.747
Goiás	155	0	0	0	0	155	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	155
Mato Grosso	5.927	0	0	0	0	5.927	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.927
Mato Grosso do Sul	122.831	0	0	0	0	122.831	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	122.831
TOTAL	122.831	0	0	0	0	122.831	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	122.831

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2006

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	24.687	1.551	0	0	0	10.117	13.020	0	11.667	13.020	0	15.729	281	0	8.677	
Acre	898	28	0	0	300	540	0	328	540	0	540	0	0	0	328	
Amapá	2.293	0	0	0	1.733	560	0	1.733	560	0	560	0	0	0	1.733	
Amazonas	2.419	0	0	0	819	1.600	0	819	1.600	0	1.600	0	0	0	819	
Pará	15.578	1.523	0	0	7.036	7.020	0	8.558	7.020	0	9.729	281	0	0	5.568	
Roraima	1.060	0	0	0	1.060	0	0	0	1.060	0	0	0	0	0	0	
Roraima	400	0	0	0	400	0	0	0	400	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	2.069	0	0	0	229	1.840	0	229	1.840	0	1.840	0	0	0	229	
Região Nordeste	101.517	1.000	1.734	0	0	19.724	79.060	0	22.457	79.060	0	80.416	1.612	2.266	17.223	
Alagoas	4.505	0	0	0	565	3.940	0	565	3.940	0	3.940	0	0	258	308	
Bahia	28.055	0	1.734	0	8.862	17.460	0	10.595	17.460	0	17.469	447	1.737	1.377	8.401	
Ceará	13.365	0	0	0	1.105	12.260	0	1.105	12.260	0	12.260	1.105	0	0	0	
Maranhão	19.433	800	0	0	1.353	17.280	0	2.153	17.280	0	18.620	0	0	0	813	
Paraná	4.415	0	0	0	235	4.180	0	235	4.180	0	4.180	0	0	0	235	
Paraná	12.226	0	0	0	566	11.660	0	566	11.660	0	11.667	59	0	0	500	
Pernambuco	11.265	200	0	0	6.325	4.740	0	6.525	4.740	0	4.740	0	0	0	6.525	
Piauí	4.920	0	0	0	0	4.920	0	0	4.920	0	4.920	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	3.333	0	0	0	713	2.620	0	713	2.620	0	2.620	0	272	0	441	
Sergipe	147.087	118	10.921	0	0	63.548	72.500	0	74.587	72.500	0	106.175	9.879	10.162	20.871	
Região Sudeste	6.460	0	0	0	3.080	3.400	0	3.080	3.400	0	3.960	0	0	0	2.500	
Espírito Santo	45.206	0	1.666	0	24.541	19.000	0	26.206	19.000	0	39.372	966	3.478	1.392	1.392	
Minas Gerais	42.332	118	9.080	0	17.954	15.200	0	27.132	15.200	0	24.782	6.753	1.820	8.976	8.976	
Rio de Janeiro	53.089	0	195	0	17.994	34.900	0	18.189	34.900	0	38.061	2.160	4.864	8.004	8.004	
São Paulo	28.032	0	519	468	0	6.284	20.760	0	7.272	20.760	0	21.128	773	1.058	5.073	
Paraná	9.210	0	0	468	0	902	7.840	0	1.370	7.840	0	7.840	582	185	603	
Rio Grande do Sul	14.833	0	519	0	5.014	9.300	0	5.533	9.300	0	9.668	31	873	4.262	4.262	
Santa Catarina	3.989	0	0	0	369	3.620	0	369	3.620	0	3.620	160	0	208	208	
Região Centro-Oeste	15.759	0	0	0	1.109	14.650	0	1.109	14.650	0	14.660	369	0	0	739	
Distrito Federal	3.524	0	0	0	224	3.300	0	224	3.300	0	3.300	224	0	0	0	
Goiás	5.890	0	0	0	0	5.890	0	0	5.890	0	5.890	0	0	0	0	
Mato Grosso	2.885	0	0	0	145	2.740	0	145	2.740	0	2.740	145	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	3.479	0	0	0	739	2.740	0	739	2.740	0	2.740	0	0	0	739	
TOTAL	317.092	2.669	13.174	468	0	100.781	200.000	0	117.092	200.000	0	238.107	12.914	13.486	52.584	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do §4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2006

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande			
Região Norte	11.667	1.551	0	0	0	10.117	0	0	0	0	11.667	0	0	0	2.709	281	0	8.677
Acre	328	28	0	0	0	300	0	0	0	328	0	0	0	0	0	0	0	328
Amapá	1.733	0	0	0	0	1.733	0	0	0	1.733	0	0	0	0	0	0	0	1.733
Amazonas	819	0	0	0	0	819	0	0	0	819	0	0	0	0	0	0	0	819
Pará	8.558	1.523	0	0	0	7.036	0	0	0	8.558	0	0	0	2.700	281	0	0	5.568
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	229	0	0	0	0	229	0	0	0	229	0	0	0	0	0	0	0	229
Região Nordeste	22.457	1.000	1.734	0	0	19.724	0	0	0	22.457	0	0	0	1.356	1.612	2.266	17.223	
Alagoas	565	0	0	0	0	565	0	0	0	565	0	0	0	0	0	0	0	565
Bahia	10.595	0	1.734	0	0	8.862	0	0	0	10.595	0	0	0	0	447	0	0	8.401
Ceará	1.105	0	0	0	0	1.105	0	0	0	1.105	0	0	0	0	1.105	0	0	0
Maranhão	2.153	800	0	0	0	1.353	0	0	0	2.153	0	0	0	1.340	0	0	813	
Paraná	235	0	0	0	0	235	0	0	0	235	0	0	0	0	0	0	235	
Paraíba	566	0	0	0	0	566	0	0	0	566	0	0	0	7	59	0	500	
Pernambuco	6.525	200	0	0	0	6.325	0	0	0	6.525	0	0	0	0	0	0	6.525	
Piutá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	713	0	0	0	0	713	0	0	0	713	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	74.587	118	10.921	0	0	63.548	0	0	0	74.587	0	0	0	33.675	9.879	10.162	20.871	
Espírito Santo	3.060	0	0	0	0	3.060	0	0	0	3.060	0	0	0	560	0	0	2.500	
Minas Gerais	26.206	0	1.666	0	0	24.541	0	0	0	26.206	0	0	0	20.372	966	3.478	1.392	
Rio de Janeiro	27.132	118	9.080	0	0	17.954	0	0	0	27.132	0	0	0	9.582	6.753	1.820	8.976	
São Paulo	18.189	0	195	0	0	17.994	0	0	0	18.189	0	0	0	3.161	2.160	4.864	8.004	
Região Sul	7.272	0	519	468	0	6.284	0	0	0	7.272	0	0	0	368	773	1.058	5.073	
Paraná	1.370	0	0	468	0	902	0	0	0	1.370	0	0	0	0	562	185	603	
Rio Grande do Sul	5.533	0	519	0	0	5.014	0	0	0	5.533	0	0	0	368	31	873	4.262	
Santa Catarina	369	0	0	0	0	369	0	0	0	369	0	0	0	160	0	208		
Região Centro-Oeste	1.109	0	0	0	0	1.109	0	0	0	1.109	0	0	0	0	369	0	739	
Distrito Federal	224	0	0	0	0	224	0	0	0	224	0	0	0	0	224	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	145	0	0	0	0	145	0	0	0	145	0	0	0	0	145	0	0	
Mato Grosso do Sul	739	0	0	0	0	739	0	0	0	739	0	0	0	0	739	0	0	
TOTAL	117.092	2.669	13.174	468	0	100.781	0	0	0	117.092	0	0	0	38.107	12.914	13.486	52.584	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2006

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
Região Norte	13.020	0	0	0	0	0	13.020	0	0	0	13.020	0	0	0	0	0	0
Acre	540	0	0	0	0	0	540	0	0	0	540	0	0	0	0	0	0
Amapá	560	0	0	0	0	0	560	0	0	0	560	0	0	0	0	0	0
Amazonas	1.000	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0
Pará	7.020	0	0	0	0	0	7.020	0	0	0	7.020	0	0	0	0	0	0
Roraima	1.060	0	0	0	0	0	1.060	0	0	0	1.060	0	0	0	0	0	0
Roraima	400	0	0	0	0	0	400	0	0	0	400	0	0	0	0	0	0
Tocantins	1.840	0	0	0	0	0	1.840	0	0	0	1.840	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	79.060	0	0	0	0	0	79.060	0	0	0	79.060	0	0	0	0	0	0
Alagoas	3.940	0	0	0	0	0	3.940	0	0	0	3.940	0	0	0	0	0	0
Bahia	17.460	0	0	0	0	0	17.460	0	0	0	17.460	0	0	0	0	0	0
Ceará	12.260	0	0	0	0	0	12.260	0	0	0	12.260	0	0	0	0	0	0
Maranhão	17.280	0	0	0	0	0	17.280	0	0	0	17.280	0	0	0	0	0	0
Paraná	4.180	0	0	0	0	0	4.180	0	0	0	4.180	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	11.660	0	0	0	0	0	11.660	0	0	0	11.660	0	0	0	0	0	0
Piauí	4.740	0	0	0	0	0	4.740	0	0	0	4.740	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.920	0	0	0	0	0	4.920	0	0	0	4.920	0	0	0	0	0	0
Sergipe	2.620	0	0	0	0	0	2.620	0	0	0	2.620	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	72.500	0	0	0	0	0	72.500	0	0	0	72.500	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	3.400	0	0	0	0	0	3.400	0	0	0	3.400	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	19.000	0	0	0	0	0	19.000	0	0	0	19.000	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	15.200	0	0	0	0	0	15.200	0	0	0	15.200	0	0	0	0	0	0
São Paulo	34.900	0	0	0	0	0	34.900	0	0	0	34.900	0	0	0	0	0	0
Região Sul	20.760	0	0	0	0	0	20.760	0	0	0	20.760	0	0	0	0	0	0
Paraná	7.840	0	0	0	0	0	7.840	0	0	0	7.840	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	9.300	0	0	0	0	0	9.300	0	0	0	9.300	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	3.620	0	0	0	0	0	3.620	0	0	0	3.620	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	14.660	0	0	0	0	0	14.660	0	0	0	14.660	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	3.300	0	0	0	0	0	3.300	0	0	0	3.300	0	0	0	0	0	0
Goiás	5.880	0	0	0	0	0	5.880	0	0	0	5.880	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	2.740	0	0	0	0	0	2.740	0	0	0	2.740	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	2.740	0	0	0	0	0	2.740	0	0	0	2.740	0	0	0	0	0	0
TOTAL	200.000	0	0	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2007

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	
Região Norte	88.327	7.408	2.034	0	0	18.884	60.000	0	28.327	60.000	0	8.317	1.299	1.920	76.790
Acre	15.538	5.338	1.847	0	0	3.353	5.000	0	10.538	5.000	0	5.729	1.000	675	8.133
Amapá	12.731	713	0	0	0	2.018	10.000	0	2.731	10.000	0	0	0	713	12.018
Amazonas	13.523	0	188	0	0	3.335	10.000	0	3.523	10.000	0	0	0	0	13.523
Pará	19.354	1.358	0	0	0	7.997	10.000	0	9.354	10.000	0	2.588	299	533	15.934
Rondônia	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Roraima	6.964	0	0	0	0	1.964	5.000	0	1.964	5.000	0	0	0	0	6.964
Tocantins	10.217	0	0	0	0	217	10.000	0	217	10.000	0	0	0	0	10.217
Região Nordeste	141.087	1.785	3.330	0	0	30.972	105.000	0	36.087	105.000	0	734	8.249	2.528	129.576
Alagoas	10.125	0	0	0	0	125	10.000	0	125	10.000	0	0	0	0	10.125
Bahia	19.728	0	3.330	0	0	1.398	15.000	0	4.728	15.000	0	0	2.427	1.838	15.463
Ceará	16.797	250	0	0	0	1.547	15.000	0	1.797	15.000	0	1	1.483	0	15.313
Maranhão	24.213	735	0	0	0	13.478	10.000	0	14.213	10.000	0	732	0	435	23.046
Paraná	10.885	0	0	0	0	885	10.000	0	885	10.000	0	0	81	0	10.805
Paraíba	20.845	0	0	0	0	5.845	15.000	0	5.845	15.000	0	997	0	0	19.848
Pernambuco	17.070	800	0	0	0	6.270	10.000	0	7.070	10.000	0	0	3.262	0	13.808
Piutá	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
Rio Grande do Norte	11.424	0	0	0	0	1.424	10.000	0	1.424	10.000	0	0	0	254	11.168
Sergipe	142.670	477	8.805	0	0	68.399	65.000	0	77.670	65.000	0	24.492	24.292	605	93.291
Região Sudeste	21.855	0	0	0	0	11.855	10.000	0	11.855	10.000	0	1.000	125	0	20.729
Espírito Santo	37.079	0	3.462	0	0	18.617	15.000	0	22.079	15.000	0	16.196	3.424	0	17.460
Minas Gerais	41.110	477	0	0	0	20.632	20.000	0	21.110	20.000	0	2.979	15.016	0	23.115
Rio de Janeiro	42.627	0	5.342	0	0	17.285	20.000	0	22.627	20.000	0	4.317	5.718	805	31.087
São Paulo	39.453	0	2.239	468	0	6.746	30.000	0	9.453	30.000	0	1.156	2.305	0	35.992
Paraná	10.947	0	0	468	0	478	10.000	0	947	10.000	0	0	0	0	10.000
Rio Grande do Sul	18.169	0	2.239	0	0	5.930	10.000	0	8.169	10.000	0	1.156	1.020	0	15.992
Santa Catarina	10.338	0	0	0	0	338	10.000	0	338	10.000	0	0	0	0	10.000
Região Centro-Oeste	44.499	1.055	0	0	0	3.444	40.000	0	4.499	40.000	0	0	1.191	992	42.315
Distrito Federal	12.770	992	0	0	0	1.778	10.000	0	2.770	10.000	0	0	463	992	11.375
Goiás	10.201	0	0	0	0	201	10.000	0	201	10.000	0	0	201	0	10.000
Mato Grosso	11.087	0	0	0	0	1.087	10.000	0	1.087	10.000	0	0	587	0	10.500
Mato Grosso do Sul	10.440	63	0	0	0	378	10.000	0	440	10.000	0	0	0	0	10.440
TOTAL	456.036	10.725	16.408	468	0	128.435	300.000	0	156.036	300.000	0	34.899	37.326	6.046	377.965

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.

§ 2º O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2007

Agência: Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos					Porte do Tomador				em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprios	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Misto	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	28.327	7.408	2.034	0	0	18.884	0	0	0	0	28.327	0	0	8.317	1.299	1.920	16.790
Acre	10.538	5.338	1.847	0	0	3.353	0	0	0	10.538	0	0	5.729	1.000	675	3.133	
Amapá	2.731	713	0	0	2.018	0	0	0	0	2.731	0	0	0	0	713	2.018	
Amazonas	3.523	188	0	0	3.335	0	0	0	0	3.523	0	0	0	0	0	3.523	
Pará	9.354	1.358	0	0	7.997	0	0	0	0	9.354	0	0	2.588	299	533	5.034	
Roraima	1.964	0	0	0	1.964	0	0	0	0	1.964	0	0	0	0	0	1.964	
Tocantins	217	0	0	0	217	0	0	0	0	217	0	0	0	0	0	217	
Região Nordeste	36.087	1.785	3.330	0	0	30.972	0	0	0	36.087	0	0	734	8.249	2.528	24.576	
Alagoas	125	0	0	0	125	0	0	0	0	125	0	0	0	0	0	125	
Bahia	4.728	0	3.330	0	1.398	0	0	0	0	4.728	0	0	0	2.427	1.838	463	
Ceará	1.797	250	0	0	1.547	0	0	0	0	1.797	0	0	1	1.483	0	313	
Maranhão	14.213	735	0	0	13.478	0	0	0	0	14.213	0	0	732	0	435	13.046	
Paraná	885	0	0	0	885	0	0	0	0	885	0	0	0	81	0	805	
Pernambuco	5.845	0	0	0	5.845	0	0	0	0	5.845	0	0	0	997	0	4.848	
Piauí	7.070	800	0	0	6.270	0	0	0	0	7.070	0	0	0	3.262	0	3.808	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	1.424	0	0	0	1.424	0	0	0	0	1.424	0	0	0	0	254	1.168	
Região Sudeste	77.670	477	8.805	0	68.399	0	0	0	0	77.670	0	0	24.492	24.292	605	28.291	
Espírito Santo	11.855	0	0	0	11.855	0	0	0	0	11.855	0	0	1.000	125	0	10.729	
Minas Gerais	22.079	0	3.462	0	18.617	0	0	0	0	22.079	0	0	16.196	3.424	0	2.460	
Rio de Janeiro	21.110	477	0	0	20.632	0	0	0	0	21.110	0	0	2.979	15.016	0	3.115	
São Paulo	22.627	0	5.342	0	17.285	0	0	0	0	22.627	0	0	4.317	5.718	805	11.087	
Região Sul	9.453	0	2.239	468	6.746	0	0	0	0	9.453	0	0	1.156	2.305	0	5.992	
Paraná	947	0	0	468	478	0	0	0	0	947	0	0	0	947	0	0	
Rio Grande do Sul	8.169	0	2.239	0	5.930	0	0	0	0	8.169	0	0	1.156	1.020	0	5.992	
Santa Catarina	338	0	0	0	338	0	0	0	0	338	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	4.499	1.055	0	0	3.444	0	0	0	0	4.499	0	0	0	1.191	992	2.315	
Distrito Federal	2.770	992	0	0	1.778	0	0	0	0	2.770	0	0	0	463	992	1.375	
Goiás	291	0	0	0	291	0	0	0	0	291	0	0	0	291	0	0	
Mato Grosso	1.087	0	0	0	1.087	0	0	0	0	1.087	0	0	0	587	0	500	
Mato Grosso do Sul	440	63	0	0	378	0	0	0	0	440	0	0	0	0	0	440	
TOTAL	156.036	10.725	16.408	468	128.435	0	0	0	0	156.036	0	0	34.899	37.326	6.046	77.965	

Fonte: MP/SE/DEST

Substitutivo PLN 02/2006, § 3º do art. 99 - Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento.
 § 2º - O Poder executivo deverá enviar ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, plano de aplicação dos recursos das agências de fomento, contendo o executado nos dois últimos exercícios, o previsto para 2006 e o estimado para 2007, detalhado na forma do § 4º deste artigo.

Demonstrativos relativos a Empréstimos e Financiamentos, inclusive a Fundo Perdido, consolidados por Agência de Fomento, discriminados por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Porte do Tomador e Origem dos Recursos Aplicados.

4.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2007

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte de Recursos				Porte do Tomador			em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediários Financeiros	Outros Serviços	Habituação	Outros	Proprietários	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
																	0
Região Norte	60.000	0	0	0	0	0	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0	60.000
Acre	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	5.000
Amapá	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Amazonas	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Pará	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Roraima	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	5.000
Tocantins	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Região Nordeste	105.000	0	0	0	0	0	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	0	0	105.000
Alagoas	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Bahia	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0	15.000
Ceará	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0	15.000
Maranhão	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Paraná	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Pernambuco	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0	15.000
Piauí	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Rio Grande do Norte	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Sergipe	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Região Sudeste	65.000	0	0	0	0	0	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	0	0	65.000
Espírito Santo	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Minas Gerais	15.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0	15.000
Rio de Janeiro	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	20.000
São Paulo	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	20.000
Região Sul	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0	30.000
Paraná	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Rio Grande do Sul	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Santa Catarina	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Região Centro-Oeste	40.000	0	0	0	0	0	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	0	40.000
Distrito Federal	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Goiás	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Mato Grosso	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
Mato Grosso do Sul	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	10.000
TOTAL	300.000	0	0	0	0	0	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0	0	300.000

Fonte: MP/SE/DEST



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Coleção Ambiental

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre a legislação que aborda a questão ambiental.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 228 PÁGINAS

(OS: 15158/2006)